

**Linhas de Acção Governativa para o ano económico de 2002
do Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

Índice

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA.....	1
ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS	54
NO ÂMBITO DA SEGURANÇA.....	96
ÁREA DOS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA	124
ÁREA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.....	203
COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO.....	262
COMISSARIADO DE AUDITORIA.....	271

Área da Administração e Justiça

Introdução

No ano 2001, foi desenvolvido um conjunto de acções e basicamente também foram cumpridos os trabalhos e as missões previamente definidos no plano global de administração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e nas Linhas de Acção Governativa na área da Administração e Justiça, numa perspectiva de “ser prático e realista”. Na globalidade, foram alcançados progressos satisfatórios quanto aos trabalhos na área da Administração e Justiça, tendo por base a manutenção e prossecução dos trabalhos do ano passado. Tudo isso contou com o apoio e cooperação por parte da Assembleia Legislativa, da população e de todos os trabalhadores da Administração Pública.

Decorreram quase dois anos desde o regresso de Macau à Pátria, e, com a experiência acumulada ao longo deste período, compreendem-se e dominam-se muito melhor os trabalhos na área da Administração e Justiça, o que fez com que se ganhasse maior confiança para o planeamento e cumprimento dos trabalhos futuros. Neste relatório, aproveita-se a oportunidade para relatar os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano e fazer o balanço das experiências colhidas ao longo do mesmo, para apresentar as Linhas de Acção Governativa para o próximo ano.

“Dar continuidade ao passado, abrindo caminho ao futuro” será o lema que caracteriza as Linhas de Acção Governativa para o ano 2002, e insistir na máxima “Ter por base a população” continuará a ser o ponto de partida da acção governativa no próximo ano e no futuro.

Parte I

Balanço das Linhas de Acção Governativa para o ano 2001

1 Implementação do conceito de serviço público “Ter por base a população”

1.1 Implementação do programa “Carta de Qualidade” e melhoria da qualidade da prestação de serviço

A implementação do programa “Carta de Qualidade” constitui uma das formas de concretização da máxima “Ter por base a população”. Após o esforço desenvolvido ao longo do período da sua implementação, já se conseguiu um sucesso preliminar.

Em articulação com a implementação do programa “Carta de Qualidade”, foram realizados seminários sobre a sua implementação em vários serviços, abrangendo várias centenas de participantes; em meados de Agosto, foram mandados questionários para conhecer da situação relativa à implementação do programa “Carta de Qualidade” nos diversos serviços e elaborado um relatório anual sobre o ponto de situação da mesma; foram encarregadas instituições de ensino superior para procederem a um inquérito sobre as “causas influenciadoras do grau de satisfação dos cidadãos relativamente ao serviço público”, que servirá de base de melhoramento para os vários serviços e de guia da prestação de serviço e definição dos indicadores técnicos; foram elaborados questionários de avaliação do “grau de satisfação dos cidadãos” a serem preenchidos pelos vários serviços, acção esta que já foi posta em prática, a título experimental, em alguns serviços; foram realizadas reuniões para partilhar experiências sobre a implementação do programa “Carta de Qualidade”; procederam-se a inquéritos sobre a opinião dos cidadãos quanto ao serviço prestado pelo Centro de Atendimento e Informação ao Público e orientações para o melhoramento dos trabalhos, e em Dezembro será elaborado o respectivo relatório; até ao final do corrente ano, se procederá ao lançamento de 169 “Cartas de Qualidade” em 16 serviços ou unidades.

1.2 Obtenção de Certificação pelo Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001: 2000

A Direcção dos Serviços de Identificação tinha no ano passado a intenção de obter a certificação ISO, o que realmente constitui um desafio para um governo novo como é o caso do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A Direcção dos Serviços de Identificação, mesmo com limitações de recursos humanos e financeiros, após meio ano de esforço, conseguiu por fim, em Junho, satisfazer, relativamente aos documentos de viagem, os requisitos do ISO 9001:2000 e obter a certificação pelo Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001:2000 em Agosto, sendo o primeiro serviço público a obter um certificado dessa natureza.

O esforço conjunto de todos para atingir o objectivo de melhor servir a população traduziu-se em espírito de equipa, coragem e entusiasmo, no processo de obtenção do certificado e trouxe um novo alento à cultura da Administração Pública. Tudo isto constituiu experiências e resultados de grande valor que merecem ser realçados. A obtenção do certificado equivale a uma garantia de reputação internacionalmente reconhecida, que contribui para a obtenção pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau da dispensa de visto para os passaportes e documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau junto dos vários países do mundo, demonstrando, ao mesmo tempo, que os serviços administrativos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau têm capacidade e confiança para atingirem níveis internacionais.

1.3 Aperfeiçoamento do mecanismo de atendimento da população, recepção e tratamento das reclamações e fiscalização pública

No final do ano passado, foi emitido um despacho a solicitar a todos os serviços e instituições da Administração Pública a criação de um sistema de recepção e tratamento de reclamações para atender às sugestões, reclamações e queixas dos cidadãos, assim como a indicação de um responsável para o respectivo acompanhamento. Espera-se que com a criação deste sistema, possa aumentar a transparência administrativa do Governo, integrando a fiscalização pública e a recolha das opiniões dos cidadãos quanto às políticas do Governo, nível de prestação

de serviço, formalidades e processos administrativos, e qualidade do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, as quais serão revistas mediante a análise por uma pessoa encarregada desse assunto, e, daí, introduzir-se-ão melhoramentos na prática dos serviços pela aprendizagem com a experiência, atingindo o objectivo final de aumento da eficiência administrativa e melhoria da qualidade de serviço.

Com vista à promoção desse mecanismo, assim como à produção dos efeitos previstos, procedeu-se a um inquérito sobre o funcionamento do mecanismo de reclamações criado pelos diversos serviços e entidades públicas, incluindo a indicação de um responsável pelo tratamento das reclamações, estando já concluído o respectivo relatório. Nos cinquenta serviços públicos que foram alvo de inquérito, até 30 de Setembro, foram recebidos um total de 9.192 sugestões, reclamações e queixas, em que 1.170 eram sugestões, 7.748 reclamações e 274 queixas, envolvendo, no essencial, o funcionamento dos serviços, nível de qualidade dos serviços, qualidade do desempenho dos trabalhadores, instalações físicas e ambiente. Dentro dos casos recebidos, 6.424 foram resolvidos dentro do prazo previsto, correspondendo a 70% do número total; 629 encontravam-se em fase de resolução mas ainda dentro do prazo, no momento do inquérito, correspondendo a 6,9% do número total. Nos 1.580 casos que não foi possível resolver e em que o prazo foi ultrapassado, incluem-se aqueles que se encontravam ainda em fase de resolução ou que não foi possível investigar, ocupando 17,1% do número total. Nos 2.180 casos de sugestões, reclamações e queixas anónimas, correspondentes a 23,7% do número total, embora possam ser destruídos nos termos da lei, os serviços mesmo assim resolveram a maioria deles, tendo apenas 204 casos sido destruídos, ocupando 2,2% do número total. Quanto aos que não foi possível resolver e que são 355, tratavam-se de casos em que havia falta de dados suficientes e de elementos para contacto com o interessado.

Tendo por objectivo a uniformização de procedimentos, na resolução, acompanhamento e conservação dos dados das sugestões, reclamações e queixas nos diversos serviços, foram elaborados formulários para registar a situação relativa à resolução das mesmas e também para recolher os dados referentes ao grau de satisfação dos reclamantes sobre os resultados da reclamação, a fim de se poder fazer uma avaliação dos resultados das mesmas; os respectivos formulários estão em uso, a título experimental; foi também elaborada uma proposta sobre o modo de criação de um mecanismo de tratamento de reclamações eficaz, junto dos serviços e entidades

públicas, pondo em realce a articulação entre os serviços. Além disso, irá ser concluído em Dezembro, o relatório do estudo sobre o aperfeiçoamento do sistema de coordenação da canalização para outros serviços das reclamações recebidas pelo Centro de Atendimento e Informação ao Público.

Quanto à informação e atendimento ao público, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública recebeu, até 30 de Setembro, 49.406 casos de pedidos de informação pelos cidadãos; no que se refere à recepção de críticas, reclamações e sugestões dos cidadãos em relação aos serviços públicos e à respectiva canalização para os serviços competentes, elaborou 223 processos, dos quais 154 reclamações, 33 sugestões, 18 pedidos de informação e 18 de questões diversas; prestou também informação gratuita aos cidadãos, tendo dado resposta a 1.042 pessoas sobre questões jurídicas.

Actualmente, a maioria dos serviços públicos disponibiliza aos seus utentes folhetos e panfletos que apresentam as suas próprias atribuições, serviços, formalidades, procedimentos administrativos e taxas, contribuindo para que tenham uma melhor compreensão sobre o funcionamento actual dos diversos serviços. Com este mesmo objectivo, publicaram-se até agora: a “Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau 2001”, a “Legislação Eleitoral”, o “Guia de Formalidades das Eleições para a Assembleia Legislativa”, a revista “Administração” e o “Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001”, visando a apresentação da situação e de conhecimentos gerais sobre as formalidades administrativas, bem como a divulgação das perspectivas de evolução dos diversos serviços públicos, a fim de aumentar a transparência da acção governativa.

2 Melhoramento da gestão interna e implementação da modernização administrativa

2.1 Aperfeiçoamento da estrutura administrativa e extensa recolha de sugestões

Para poder tirar partido do avanço e experiência de outros países neste âmbito, foram contratados especialistas e professores catedráticos do exterior para dirigir

workshops e seminários sobre o aperfeiçoamento da estrutura administrativa, foi também elaborado um relatório sobre o “Desenvolvimento da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau”; foi organizado um grupo de trabalho para proceder à análise dos serviços e entidades públicas quanto à natureza e tipo, estando prevista para Dezembro a conclusão do respectivo relatório; sendo que com base nesta análise, foi apresentada uma proposta de elaboração do projecto de regulamento administrativo sobre a implementação das medidas de modernização administrativa em Macau; foram recolhidas opiniões junto dos diversos serviços públicos sobre o aperfeiçoamento da estrutura administrativa, estando prevista para Dezembro a conclusão do respectivo relatório.

Tendo por objectivo o aperfeiçoamento da sua estrutura orgânica, procedeu-se a estudos sobre as funções e redefinição da natureza do Centro de Formação de Magistrados, à reestruturação do mesmo e à alteração da designação para Centro de Formação Jurídica e Judiciária. A fim de facilitar a gestão integrada e o pleno aproveitamento dos recursos, a Câmara Municipal de Macau Provisória assumiu a gestão do Centro Cultural de Macau. É de crer que através do reajustamento das atribuições e da gestão integrada, esses serviços irão poder desenvolver com maior eficácia a sua actuação. Foi concluído o estudo preliminar sobre o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos resultante da análise dos dados sobre o assunto, fornecidos pelos diversos serviços, estando a ser acompanhados os respectivos trabalhos.

O Observatório da Modernização Administrativa cumprirá a função de ampla auscultação de entidades quanto a sugestões e propostas sobre a racionalização das atribuições dos serviços públicos, aperfeiçoamento do procedimento administrativo, aumento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos e aperfeiçoamento do regime dos Trabalhadores da Administração Pública.

2.2 Gestão integrada dos recursos humanos

A gestão integrada dos recursos humanos desenvolve-se a partir do princípio “distribuição racional e maximização dos recursos humanos”. Actualiza-se e completa-se continuamente os dados de cada trabalhador da Administração Pública relativos à respectiva situação jurídico-funcional dentro da estrutura da

Administração Pública, a fim de se dispor de suporte na definição das políticas de recursos humanos.

Foi concluída a elaboração dos boletins referentes ao primeiro e segundo trimestres do ano 2001 sobre os dados relativos aos recursos humanos da Administração Pública; foi publicado o “Relatório sobre os recursos humanos da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau no ano 2000”; foi prestado apoio aos serviços e entidades públicas na selecção e recrutamento de pessoal; foi aperfeiçoado o sistema de gestão da Bolsa de Emprego, incluindo os formulários, o *interface* da introdução de dados, classificação dos cursos de formação, etc.; foi efectuado o registo de 814 novas inscrições de cidadãos que pretendem ingressar na Administração Pública e fornecidos dados dos inscritos a dezanove serviços públicos; até 31 de Outubro, foram dadas respostas a 162 casos de pedidos de informação sobre aspectos relativos a recursos humanos dos serviços públicos. A fim de aumentar a rentabilidade do funcionamento da base de dados dos recursos humanos, em Junho, a base de dados e o sistema de operação foram substituídos por outros mais sofisticados, estando presentemente a melhorar-se o *hardware* do servidor.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau dá muita importância e atenção à situação de emprego dos deficientes, e através da investigação realizada, ficou-se a saber que actualmente encontram-se 52 deficientes a trabalhar em 20 serviços da Administração Pública, abrangendo, quanto ao âmbito das funções, cargos de chefia, técnicos superiores/ técnicos, técnicos especialistas, operários e auxiliares, entre outros, podendo pelas funções desempenhadas constatar-se o papel diversificado que cada um deles desempenha dentro dos serviços públicos. Assim, os diversos serviços públicos são encorajados a, de acordo com as características dos postos de trabalho do próprio serviço, integrar adequadamente pessoas portadoras de deficiência.

2.3 Impulsionamento do serviço electrónico na Administração Pública e aproveitamento conjunto dos recursos

O serviço electrónico da Administração Pública, também designado por Administração Pública electrónica, constitui uma área de intervenção do Governo

com desenvolvimento a longo prazo, abrange quase todos os serviços públicos e exige, para que se possam obter bons resultados, a comunicação, coordenação e apoio técnico constantes entre os serviços, e também a boa combinação com o *hardware*, conteúdo do serviço e qualidade do pessoal.

Para definir os objectivos e o plano específico do serviço electrónico da Administração Pública, foi constituído em Abril um grupo de trabalho inter-serviços, e, enviado a todos os serviços um questionário sobre as perspectivas de desenvolvimento do serviço electrónico da Administração Pública, tendo sido concluído em Agosto o respectivo relatório de análise. No final do ano, será entregue a proposta sobre as estratégias de desenvolvimento da Administração Pública electrónica.

Foram fornecidas opiniões técnicas e jurídicas sobre a criação de um sistema de certificação e organização, aplicável ao comércio electrónico e à Administração Pública electrónica num grupo de trabalho dirigido pela Direcção dos Serviços de Correios; está concluída a proposta preliminar relativa à legislação referente ao uso pelos cidadãos dos impressos para tratamento das formalidades administrativas obtidos através da *internet*; a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública criou um grupo de trabalho interno provisório, para estudar a viabilidade da implementação da adopção dum sistema uniformizado de produção de documentos e da metodologia de trabalho, estando prevista para finais do ano a conclusão do respectivo relatório. Além disso, por meio de *workshops*, seminários, palestras, visitas, etc., foram apresentados aos diversos serviços conhecimentos técnicos informáticos e técnicas de gestão relativas a este conceito, assim como também foi prestado apoio técnico aos serviços na aplicação da tecnologia informática.

Após a conclusão da proposta relativa ao “Manual de redacção de officios da Região Administrativa Especial de Macau”, foi criado um grupo de trabalho e irão ser convidados intelectuais e peritos, para em conjunto reverem o formato dos papéis de officio actualmente em uso e elaborarem um formulário de officios administrativos que corresponda à realidade de Macau.

A fim de regularizar a criação de caracteres chineses por via informática nos diversos serviços públicos, facilitando a troca de informação em chinês, já foram

recolhidos junto dos diversos serviços caracteres chineses criados e feitas as respectivas selecção e compilação. A compilação de termos será concluída em princípios de 2002 e entregue ao grupo de ideogramas do ISO 10646 da Organização de Codificação Internacional, a fim de que os caracteres chineses próprios da Região Administrativa Especial de Macau possam ser admitidos.

Para melhor regularizar a forma dos caracteres chineses, a tradução fonética e a codificação numérica dos nomes que vêm nos documentos oficiais emitidos pelos diversos serviços públicos, será concluída em finais deste ano a revisão do “Silabário codificado de romanização do cantonense”, acrescentado da romanização em putonghua. Ao mesmo tempo, foi também feita a revisão do diploma legal relativo ao dito silabário.

Através da *intranet* da Administração Pública, os serviços utilizam e trocam informação entre si por meio de correio electrónico, *homepage*, ou ligação à unidade central de processamento. Presentemente, os diversos serviços públicos têm um total de 11.229 utentes. De acordo com as necessidades reais próprias, dentro do âmbito da lei e sob autorização, os serviços trocam entre si dados estatísticos, geográficos, sobre ruas, do pessoal, identificativos dos cidadãos, etc..

Procedeu-se ao estudo da proposta referente à viabilidade da criação do portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; como esse trabalho envolve outros serviços, foi criado um grupo de trabalho para acompanhamento do assunto, prevendo-se para finais deste ano a definição de um modelo preliminar.

Actualmente, vários serviços públicos dispõem de *homepage*, permitindo à população a consulta de leis e diplomas legais através do acesso à *internet*. A fim de facilitar ainda mais à população a consulta de diplomas legais e de fazer com que as informações jurídicas fornecidas pelos diversos serviços sejam mais normalizadas e precisas, dando lugar à maximização dos recursos, foi constituído um grupo de trabalho inter-serviços na área da Administração e Justiça, responsável pelos trabalhos de coordenação nessa matéria.

3 Prosecação dos esforços na formação dos trabalhadores da Administração Pública

3.1 Cursos Especiais de Formação

Em Abril deste ano, foi desencadeado o sistema de formação em cooperação com Singapura, tendo sido enviados trabalhadores de categorias superiores e médias para participarem no “Curso de Gestão e Desenvolvimento para trabalhadores da Administração Pública de categorias superiores e médias”. Este tipo de formação, de cima para baixo, irá estabelecer um bom suporte para o desenvolvimento da reforma administrativa, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública em tempo relativamente curto, elevando a eficiência administrativa e o nível de serviço, tendo por objectivo final prestar serviços de boa qualidade aos cidadãos, sendo esse também um dos investimentos importantes do Governo. Segundo o plano de formação, até finais deste ano, iniciar-se-ão 9 cursos, contando com a participação de 254 pessoas. Na globalidade, o curso de formação não só fez com que as técnicas de gestão dos formandos fossem melhoradas e aplicadas na actividade quotidiana, como também contribuiu para o estabelecimento eficaz do espírito de equipa, intensificando o conhecimento e a comunicação entre os serviços nos níveis de direcção e chefia, proporcionando aos serviços uma rara oportunidade para o intercâmbio de conhecimentos e experiências de trabalho. Por outro lado, cada formando apresenta um relatório sobre o curso após a conclusão do mesmo, e, nos relatórios apresentados, parte dos formandos apresentaram propostas úteis e inovadoras para o aperfeiçoamento da actividade governativa, nomeadamente no que diz respeito à simplificação das formalidades administrativas, divulgação das atribuições dos serviços públicos, aumento do grau de transparência na acção governativa, melhoramento da forma de atendimento ao público, aperfeiçoamento do sistema de gestão de qualidade dos serviços públicos e suas diferentes medidas, encontrando-se presentemente essas propostas em análise. É de crer que, no futuro, os resultados do “Curso de Gestão e Desenvolvimento para trabalhadores da Administração Pública de categorias superiores e médias” possam ser reflectidos gradualmente na prática.

O “Curso de Formação Essencial para trabalhadores da Administração Pública” destinado a todos os trabalhadores da Administração Pública, também foi aberto em Julho do corrente ano, ensinando essencialmente conhecimentos básicos sobre o espírito de servidor público, conceito de acção governativa, regime político da Região Administrativa Especial de Macau, leis da função pública e procedimentos administrativos, tendo por objectivo transformar gradualmente a equipa de trabalhadores da Administração Pública numa equipa de servidores públicos cumpridores da lei na prática de actos administrativos, honrados, íntegros e leais. Até Dezembro, o referido curso contará com a conclusão de 113 acções e a participação de 3.413 pessoas.

3.2 Cursos de formação profissional

Sendo os trabalhadores da Administração Pública executores das políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, torna-se muito importante aprofundar os seus conhecimentos jurídicos, questão à qual sempre foi dada muita importância, assim, tendo em conta as necessidades, foram aumentadas este ano as horas lectivas de formação jurídica, estando prevista a conclusão de cinco cursos de direito até finais deste ano, contando com cerca de 1000 participantes.

A fim de intensificar a formação jurídica dos trabalhadores da Administração Pública e racionalizar os recursos existentes, o Centro de Formação de Magistrados foi transformado no Centro de Formação Jurídica e Judiciária. O Centro não só organizou cursos de formação sobre a Lei Básica, destinados aos trabalhadores da Administração Pública e cursos de formação para juristas, como também se encontra activamente a preparar a abertura do novo curso de formação de magistrados, tendo já sido aprovados a lei e os regulamentos administrativos relativos a esse curso. Por outro lado, também organizaram intercâmbios de formação entre os trabalhadores dos serviços da área de Justiça e o interior do país, promovendo o conhecimento mútuo dos actos normativos de ambas as partes.

Quanto à área da formação linguística, até 30 de Setembro, foram abertos 77 cursos de formação linguística, com a participação de 1.486 pessoas, cinco dos quais foram cursos de formação de Língua inglesa para 82 intérpretes-tradutores. Quanto às áreas de administração, secretariado, gestão, informática e psicologia, foram abertos

125 cursos, contando com 2.302 participantes. Atendendo às necessidades dos serviços públicos, foram organizados também 12 cursos específicos para alguns serviços, contando com 289 participantes; após a recolha junto dos serviços públicos dos questionários sobre as técnicas informáticas e as necessidades na respectiva aplicação, elaborou-se um plano de formação especial, tendo já sido concluído também o respectivo relatório. Além disso, irão ser concluídas em finais deste ano a elaboração e a publicação de manuais de formação, o “Manual de redacção de documentos em língua chinesa (versão revista)”, o “Mandarim —Nível V (disco compacto)” e o “Mandarim —Nível V (cd-rom)”.

Foi sempre dada relevância à formação de uma consciência de integridade no seio dos serviços públicos, trabalho este que não só tem vindo a ser realçado e concretizado nos respectivos cursos de formação como também no funcionamento administrativo normal do Governo. Actualmente, esse trabalho está entrando gradualmente na fase de regularização. Em cooperação com o Comissariado contra a Corrupção, foi feito um estudo junto das conservatórias e cartórios notariais, visando a investigação das eventuais lacunas de funcionamento nos diversos serviços, a fim de evitar corrupções e subornos, rever o procedimento administrativo e aumentar a eficiência administrativa. Foram concluídos os estudos junto da Conservatória dos Registos de Casamento e Óbitos, Conservatória do Registo de Nascimentos, Conservatória do Registo Comercial e Automóvel e Conservatória do Registo Predial, e apresentadas várias sugestões e propostas sobre o aperfeiçoamento dos trabalhos actuais. Além disso, foram emitidas orientações a sensibilizar para uma administração íntegra e honesta nos serviços públicos.

Quanto às acções de formação a desenvolver em resposta às necessidades de reconversão profissional e mobilidade dos trabalhadores da Administração Pública, estão em curso os trabalhos preparatórios do diploma sobre a reconversão profissional e mobilidade dos trabalhadores da Administração Pública, e uma vez este aprovado, iniciar-se-á a formação.

As acções de formação dos trabalhadores da Administração Pública constituem um trabalho contínuo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que para a sua preparação, contou com a colaboração dos dirigentes e chefias de diversos serviços públicos e dos trabalhadores da Administração Pública, contribuindo assim

para o desenvolvimento com êxito das mesmas. No decurso do desenvolvimento das acções de formação, foi dada atenção à recolha de opiniões dos formandos bem como da reacção da sociedade, com vista ao aperfeiçoamento dos respectivos cursos; por outro lado, são actualizados e reajustados atempadamente os cursos de formação, atendendo às necessidades do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e do desenvolvimento social.

4 Aperfeiçoamento do regime jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública

4.1 Aperfeiçoamento do regime da classificação de serviço

A fim de absorver as experiências e aspectos positivos de outros países no domínio de classificação de serviço, foram convidados especialistas e professores catedráticos da Austrália e de Singapura para apresentarem as experiências mais avançadas desses locais, tendo-se solicitado aos mesmos que efectuassem estudos sobre o desenvolvimento dos recursos humanos de Macau, e, ao mesmo tempo, foi também constituído um grupo de trabalho para o acompanhamento dos relatórios de estudo, assim como para a respectiva análise e propostas, servindo estas últimas de referência para a revisão do regime de classificação de serviço.

Quanto ao aperfeiçoamento do regime da classificação de serviço, este ano, antes de começar o processo de atribuição da classificação, foram realizadas sessões de esclarecimento relativas à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, intensificada a respectiva formação quanto à classificação de serviço e definidas novas orientações; foi elaborado um relatório sobre a classificação de serviço dos trabalhadores no ano 2000, fornecendo dados para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos humanos no futuro, assim como para a introdução de novos regimes de classificação; foi constituído o grupo de trabalho para a classificação, tendo este elaborado, em Setembro, um projecto de diploma legal sobre o aperfeiçoamento do regime de classificação, estando a ser acompanhados os respectivos trabalhos.

4.2 Aperfeiçoamento gradual do regime jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública

Proceder à revisão global do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, apresentando progressivamente propostas de revisão ou propostas para o seu complemento, constitui um trabalho contínuo cuja conclusão está prevista para 2003.

Procedeu-se ao estudo e foram emitidas medidas de orientações sobre o aperfeiçoamento do regime jurídico dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente, o tempo de prestação de serviço para efeitos de aposentação, antiguidade, acesso e progressão; a elaboração dos princípios gerais sobre acumulações e incompatibilidades; o limite de idade do pessoal aquando do provimento; as disposições relativas à vacatura ou impedimentos das chefias funcionais; e as disposições relativas à criação de chefias funcionais.

Foram emitidas orientações para todos os trabalhadores da Administração Pública relativas a questões sobre a forma correcta de requerimento do subsídio de residência; foi emitido ofício circular sobre as disposições relativas aos requisitos para a manutenção dos vínculos funcionais dos trabalhadores da Administração Pública à luz do disposto no artigo 98º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e para os concursos para lugares do quadro. Além disso, foi emitido um despacho contendo orientações relativas à selecção, recrutamento e provimento de pessoal em regime de contrato além do quadro e de assalariamento nos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

5 Fornecimento de bons serviços municipais

5.1 Intensificação das infraestruturas municipais e desenvolvimento de actividades culturais e recreativas

Empenhar-se no embelezamento urbano e no melhoramento das infraestruturas constitui o principal trabalho das duas Câmaras Municipais Provisórias. Este ano, os

serviços municipais efectuaram obras de repavimentação e reparação a várias vias e esgotos da península de Macau e das ilhas, obras de consolidação e de beneficiação dos muros de suporte e taludes, procederam à planificação, gestão e conservação dos parques, jardins, zonas verdes, viveiros de flores, jardins zoológicos de pequena envergadura, zonas de descanso dos bairros residenciais e piscinas, aumentaram os espaços verdes, redefiniram o projecto do complexo municipal na zona dos novos aterros do Porto Exterior, desenvolveram activamente os trabalhos preparativos para a construção do Centro de Actividades Culturais das Ilhas, reconstruíram mais de 300 lugares de estacionamento nas ilhas, colocaram placas de identificação das ruas, actualizaram os dados do cadastro e procederam à respectiva informatização dos ficheiros, após a demolição das instalações provisórias do mercado na zona do Largo do Pagode do Bazar lançaram as obras de reconstrução daquela zona, construíram o Centro de Educação Ambiental da Taipa Grande, reconstruíram o Centro Recreativo Municipal da Ponte Negra, aproveitaram a Barragem de Hac-Sá para a construção do Centro de Diversões Aquáticas da Barragem de Hac-Sá, ornamentaram as ruas com luzes e maciços de flores nos períodos festivos, organizaram a “Semana Verde 2001”, e, ao mesmo tempo, incentivaram os proprietários a transformar os lotes de terrenos desocupados em zonas de descanso provisórias.

A Câmara Municipal de Macau Provisória coordenou a renovação da carta de condução de 103.000 cidadãos no período de dezoito meses. Todo o processo de renovação contou com a plena colaboração dos cidadãos, o que fez com que este tivesse sido bem sucedido.

A Câmara Municipal de Macau Provisória irá efectuar obras de ampliação da zona de atendimento ao público da Divisão de Condutores, com vista ao fornecimento de um ambiente espaçoso e confortável aos cidadãos que lá se dirigem. Quanto ao Centro de Aprendizagem e Exames de Condução, localizado na Taipa, as obras concentram-se essencialmente no melhoramento das instalações físicas existentes, visando a satisfação das necessidades que aumentam incessantemente.

Relativamente à gestão dos transportes públicos, a partir de Novembro do corrente ano, as disposições relativas à instalação de impressora de recibos nos táxis vão ser implementadas formalmente, e assim cerca de 750 táxis em Macau serão obrigados a ter a impressora para poderem passar recibos aos passageiros e turistas

que deles necessitam.

Quanto à disponibilização de actividades recreativas e culturais aos cidadãos, os serviços por si ou em colaboração com outras entidades organizaram o 1.º Festival da Flor de Lótus de Macau, o Festival de Artes de Macau 2001, espectáculos de canções, danças e música chinesas, Festa da Lusofonia, Feira do Ano Novo Lunar das Ilhas, Semana das Ilhas, actividades juvenis de Verão 2001, e mais de cem outras actividades diversas, incluindo exposições e competições desportivas, contando-se com a participação de milhares de cidadãos e jovens, sendo as diferentes necessidades destes satisfeitas aos seguintes níveis: artístico, recreativo, de lazer e de cultura. Após auscultação da opinião dos participantes, foi melhorado o funcionamento da Feira Semanal das Ilhas, tendo-se esta tornado numa actividade típica.

A XVII Assembleia Geral da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa realizada em princípios de Julho, atraiu instituições, representantes e empresários provenientes de 21 cidades capitais de língua portuguesa para nela participarem. Esta reunião, além de transmitir a mensagem do desenvolvimento estável da Região Administrativa Especial de Macau sob o princípio “um país, dois sistemas”, demonstrou ainda aos participantes o papel que Macau desempenha como ponte entre a China e as regiões de língua portuguesa, dando assim um novo passo para o desenvolvimento das relações culturais, turísticas e comerciais entre Macau e os países de língua portuguesa. Durante a realização das actividades, além da conferência do Conselho Administrativo da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, foi ainda realizado um seminário que teve por tema “Cidades Criativas” para discutir sobre assuntos como o desenvolvimento económico e cultural de Macau, projectos urbanísticos e protecção dos monumentos. Teve lugar também um conjunto de outras acções, tais como: encontro de empresários, exposições de pintura, exposições fotográficas e lançamento de revistas.

No ano 2001, o Museu de Arte de Macau continuou a organizar várias exposições artísticas e acções de divulgação artística de alta qualidade, diversificadas e dirigidas aos residentes e turistas, de entre as quais se menciona a exposição “Legados dos Qing —A Sumptuosa Arte da Embalagem Imperial”, co-organizada com o Museu do Palácio Imperial de Beijing para a celebração do 1.º Aniversário da Região Administrativa Especial de Macau. Por outro lado, o Museu de Arte de Macau

tem vindo a desempenhar o papel de embaixador cultural, tendo cooperado e mantido relações amigáveis com consulados gerais de diversos países acreditados em Hong Kong. Eis as actividades desenvolvidas neste ano: em Maio, a Exposição de gravuras de Picasso —Reflexos da Alma do Mestre (em cooperação com o Consulado Geral de França em Hong Kong), em Julho, a Projecção de vídeos —Viagem cultural pelo Egipto (em cooperação com o Consulado Geral de Egipto em Hong Kong), em Agosto, o programa “Intercâmbio Cultural entre Macau e Polónia” (em cooperação com o Consulado Geral da Polónia em Hong Kong) e “Fotografias sobre Macau — Espaço Sereno de Laurence Aberhart” (em cooperação com o Consulado Geral da Nova Zelândia em Hong Kong), em Setembro, “Lola Alvarez Bravo e Frida Kahlo no Coração do México” (em cooperação com o Consulado Geral do México em Hong Kong), e em Outubro, “Fotografias da China nos princípios do Século XX” do italiano Frei Leone Nani (em cooperação com o Consulado Geral da Itália em Hong Kong). Estes intercâmbios culturais e acções de divulgação, além de permitirem aos cidadãos a apreciação de obras artísticas de qualidade e de culturas diferentes, contribui ainda para a promoção da imagem de Macau no mundo, como cidade cultural, fomentando o desenvolvimento global de Macau.

Macau tem quatro séculos de história de intercâmbio cultural entre a China e o ocidente, uma vantagem própria que as regiões vizinhas não têm. Daí que, um outro objectivo do Museu de Arte de Macau será o de esforçar-se activamente por se tornar num centro de intercâmbio cultural e artístico entre a China e o ocidente, introduzindo na China, exposições artísticas do ocidente através de Macau, e apresentando, em contrapartida, aos países do mundo a cultura e arte chinesas de mais de cinco mil anos de história.

5.2 Controlo rigoroso da higiene dos alimentos, exame e inspecção higieno-sanitária

As duas Câmaras Municipais Provisórias, sempre com uma atitude prudente, procedem à rigorosa inspecção e controlo dos alimentos importados, a fim de assegurar a segurança dos alimentos e a higiene ambiental dos locais de exploração. Tendo em conta a crescente densidade populacional da zona do noroeste da península de Macau, já estão em curso a elaboração e a revisão do plano de construção de um novo mercado naquela zona.

A “gripe das aves” em Maio contribuiu para a acumulação de experiências para tratamento de situações semelhantes. Quando se encontraram aves portadoras do vírus, a fim de evitar a sua propagação, as Câmaras Municipais Provisórias com o sentido de responsabilidade pela saúde dos cidadãos, firmemente optaram pela destruição das aves, acto este que obteve a compreensão e o suporte da população e dos estabelecimentos comerciais, assegurando à população de Macau segurança e higiene alimentar. Após a destruição das aves, foram concedidas aos estabelecimentos comerciais e trabalhadores afectados, compensações adequadas pela suspensão do trabalho, reduzindo-se ao mínimo as influências sociais.

Em Junho, foram criados o Grupo de Coordenação e o Grupo de Trabalho Técnico, que visam prevenir a eventual ocorrência da “gripe das aves” e tomar medidas oportunas e adequadas face às situações emergentes; para além da elaboração de medidas e procedimentos de prevenção e tratamento, concomitantemente, também é intensificada a comunicação com os serviços do interior do país, assegurando aos cidadãos de Macau a segurança e higiene das aves para consumo.

Foram criados grupos de trabalho inter-serviços encarregados pelos trabalhos relativos ao tratamento e prevenção da “febre de Dengue”, tendo estes adoptado medidas adequadas com o apoio e participação da população. Para uma eficaz prevenção da “febre de Dengue” e sua erradicação, foram recrutados mais de trezentos desempregados para trabalharem temporariamente, os quais após devidamente treinados, se juntaram ao restante pessoal para em conjunto procederem à desinfestação eficaz e duradoura dos locais de proliferação dos mosquitos e à limpeza ambiental.

No decurso da divulgação e tratamento da “gripe das aves” e da “febre de Dengue”, conseguiu-se o apoio e colaboração por parte das associações e dos cidadãos, tendo os factos provado que esta forma de cooperação íntima entre o Governo e a população contribuiu para o fornecimento de valiosas experiências na resolução de situações emergentes da vida dos cidadãos, criação e protecção conjuntas dos interesses sociais, constituindo também uma orientação para situações futuras. Por outro lado, foram absorvidas experiências e estabeleceram-se eficazes

canais de comunicação entre serviços públicos, associações cívicas e cidadãos, aumentando a capacidade de resposta às situações emergentes no âmbito da saúde pública.

Os trabalhos de exame e inspecção higieno-sanitária são um dos trabalhos importantes, aos quais os órgãos municipais dão continuidade e acompanhamento, sendo os mesmos desenvolvidos com êxito mercê do suporte e da colaboração dos cidadãos. É de referir que com vista à boa articulação com os trabalhos de exame e inspecção higieno-sanitária dos animais que entram pelo aeroporto, incluindo os animais de estimação, procederam-se a necessárias obras de beneficiação no Posto de inspecção sanitária de Coloane, assegurando a eficácia dos trabalhos de exame e inspecção higieno-sanitária. Por outro lado, atendendo às exigências da sociedade, estão a ser efectuados estudos sobre o horário de funcionamento dos mercados quando for hasteado o sinal de tufão n° 8.

Para além do desenvolvimento de outras acções diversas, as duas Câmaras Municipais Provisórias intensificaram a gestão interna e a formação do pessoal, aperfeiçoando os sistemas de recepção de sugestões e reclamações, implementando a “Carta de Qualidade”, respondendo rapidamente aos pedidos dos cidadãos, divulgando junto destes a legislação, diplomas legais, formalidades, modo de preenchimento de formulários e procedimentos administrativos através da *internet*, revistas e folhetos, e aumentando a eficácia no tratamento das reclamações e a transparência administrativa.

6 Divulgação jurídica, aperfeiçoamento dos diplomas legais e planeamento legislativo

6.1 Divulgação jurídica e promoção do aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais

No ano passado, a Direcção dos Serviços de Justiça e o Gabinete para a Tradução Jurídica foram reestruturados, dando origem à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Após um ano de funcionamento, a actividade decorre com normalidade, estando o desempenho das suas atribuições a ser desenvolvido gradualmente.

O 8º aniversário da promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, decorreu no dia 31 de Março do corrente ano, tendo sido realizadas acções de divulgação de grande envergadura no âmbito da “Semana da divulgação da Lei Básica”, incluindo seminários, edição de cd-rom e vídeos, jogos de palavras cruzadas, e divulgação do conteúdo da Lei Básica, através da rádio, televisão e jornais; quanto à divulgação dos diplomas legais em vigor, esta é feita, tendo em conta a publicação de novos diplomas legais, dando relevância à divulgação de conhecimentos jurídicos intimamente ligados com a população. Até finais de Outubro, foram levadas a cabo as seguintes acções: publicação de 505 artigos de temas específicos publicados nas colunas especiais dos jornais, 175 programas de divulgação na rádio e 306 programas na televisão. Ao mesmo tempo, a fim de intensificar o intercâmbio de conhecimentos jurídicos, foram realizados seminários, mantiveram-se contactos com instituições académicas do exterior e fizeram-se trocas periódicas de informações e revistas.

Foram concluídos os estudos preliminares sobre a revisão da lei orgânica dos serviços dos registos e do notariado e procederam-se a estudos sobre a revisão e alteração do Código do Registo Civil. Além disso, existem serviços incumbidos da recolha de opiniões e informações sobre os assuntos legislativos, através dos jornais, da rádio e da *internet*.

De acordo com as disposições da Lei Básica e as exigências do desenvolvimento social da Região Administrativa Especial de Macau, várias leis de grande relevância foram publicadas neste ano, num total de 16, nomeadamente a Lei Eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau, da criação dos Serviços de Polícia Unitários, da criação dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a Lei de Bases das Telecomunicações, o Regime Jurídico da Exploração dos Jogos de Fortuna ou Azar, Imposto de Selo, etc.; a publicação dessas leis fornece base legal para o fomento do desenvolvimento social de Macau, aperfeiçoando ainda mais o quadro legislativo de Macau. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça interveio directamente ou colaborou na conclusão dos trabalhos de elaboração dos 15 projectos de lei, interveio na elaboração de todos os 27 regulamentos administrativos aprovados neste ano, de 29 ordens executivas e de 35 despachos do Chefe do Executivo.

6.2 Coordenação da produção jurídica e aperfeiçoamento do planeamento legislativo

Procederam-se a estudos preliminares sobre os princípios de definição do planeamento legislativo; com base no balanço dos trabalhos correntes de produção jurídica, apresentaram-se propostas sobre as orientações relativas à elaboração de projectos de diplomas em vigor, para servirem de referência para eventuais revisões futuras; foram concluídos os estudos preliminares sobre a viabilidade da compilação dos diplomas legais com critério temático; a fim de investigar sobre a viabilidade da constituição da Base de dados da legislação da Região Administrativa Especial de Macau, foi criado um grupo de trabalho inter-serviços para o acompanhamento dos respectivos trabalhos, estando prevista para final do ano a apresentação do respectivo relatório.

Para a análise e adaptação das leis em vigor, bem como para a apresentação de propostas de medidas necessárias, com vista a uma harmonização do ordenamento jurídico, foi criado um grupo de trabalho para o estudo e adaptação da legislação, formado por juristas e pessoal técnico do Governo e da Assembleia Legislativa, cuja constituição e funcionamento criaram condições para o aperfeiçoamento dos diplomas legais da Região Administrativa Especial de Macau.

Em meados deste ano, foi criado um grupo de trabalho para o estudo do regime jurídico relativo à transacção de imóveis, formado por representantes da Direcção dos Serviços de Justiça, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços de Finanças, ficando o mesmo encarregado de sistematizar as disposições legais relativas à concessão de terras, construção dos edifícios e compra e venda de propriedades, efectuar estudos sobre as formalidades administrativas dos serviços públicos relacionadas com a construção, compra e venda e registo de imóveis, auscultar opiniões e sugestões dos diversos sectores da comunidade em relação aos diplomas legais vigentes e às formalidades administrativas, e apresentar, no prazo de um ano e meio, um relatório referente à forma de revisão e de aperfeiçoamento do respectivo regime.

7 Preparação da emissão de novos bilhetes de identidade de residente e continuação da divulgação dos documentos de viagem

7.1 Preparação para a emissão de novos bilhetes de identidade de residente

Em articulação com as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau relativas a residentes permanentes e residentes não permanentes, foi apresentado o projecto da emissão de novos bilhetes de identidade de residente, propondo a adopção de um “cartão inteligente”, a fim de aperfeiçoar a segurança dos novos bilhetes e de os adequar às perspectivas de evolução para uma Administração Pública electrónica. No processo da produção e da emissão dos novos bilhetes de identidade de residente, é, desde sempre, prestada especial atenção à privacidade do titular.

Já estão em curso os trabalhos preparativos para a emissão de novos bilhetes de identidade de residente, incluindo a aquisição de um novo sistema de emissão de bilhetes e a alteração do respectivo sistema de aplicação na unidade central de processamento.

7.2 Divulgação dos documentos de viagem, facilitando a vida aos cidadãos

Entre Janeiro e Outubro do corrente ano, foram emitidos 24.394 passaportes da Região Administrativa Especial de Macau, 2.288 títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau e 57.184 títulos de visita de residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong, fazendo com que o número total acumulado dos três referidos documentos atinja 76.394, 6.988 e 132.984 respectivamente.

A divulgação dos passaportes e títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau constitui um dos trabalhos prioritários, e, este ano, com o apoio e auxílio dispensados pelo Governo Central, foi conseguido um grande avanço na concessão de dispensa de visto aos passaportes e títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau por parte de outras regiões e países, sendo que até agora, já 32 países e regiões concederam dispensa de visto aos passaportes da Região Administrativa Especial de Macau: Turquia, Dinamarca, Bélgica, Islândia, Espanha,

Grécia, Finlândia, França, Coreia do Sul, África do Sul, Egipto, Namíbia, Noruega, Malásia, Kiribati, Holanda, Eslovénia, Áustria, Itália, Singapura, Filipinas, Portugal, Estónia, Suécia, Líbano, Alemanha, Mónaco, Luxemburgo, Samoa, Polónia, República Checa e Hungria. Além disso, 4 países e regiões concederam dispensa de visto aos títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau: Namíbia, Malásia, Kiribati e Samoa, concedendo facilidades aos cidadãos de Macau nos negócios, turismo, estudos, e visitas a familiares.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Corpo de Polícia de Segurança Pública criaram em conjunto um sistema de atendimento a pedidos urgentes, estabelecendo uma linha aberta que funciona 24 horas, e presta assistência atempada aos cidadãos que, estando no exterior de Macau, se deparam com dificuldades relacionadas com os documentos ou elementos de identificação.

8 Promoção da interacção entre o executivo e o legislativo

A coordenação e articulação mútuas entre o órgão executivo e o órgão legislativo constituem um requisito essencial para a estabilidade e progresso social. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau sempre tomou a iniciativa em estabelecer uma boa comunicação com a Assembleia Legislativa, nos termos dos princípios consagrados na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau relativos ao relacionamento entre o executivo e o legislativo, daí que, após decorridos quase dois anos, estabeleceram-se boas relações interactivas de cooperação e respeito mútuos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Assembleia Legislativa, criando um bom ambiente político que garante a construção do regime político a par do desenvolvimento social.

A situação ao longo do ano demonstrou que o número de interpelações escritas apresentadas pelos deputados aumentou significativamente, envolvendo questões de âmbito muito vasto (até 31 de Agosto do corrente ano, o número de interpelações foi de 76, abrangendo centenas de questões, comparativamente com o número total de interpelações do ano passado que foi de 57), tendo também aumentado o número de pedidos de fornecimento de dados pelo Governo.

9 Apoio às eleições para a segunda Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau

9.1 Boa execução dos trabalhos de recenseamento eleitoral

As eleições para a segunda Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, realizadas em Setembro do corrente ano, constituíram as primeiras eleições para a Assembleia Legislativa após a reunificação, e também a importante concretização dos princípios “um país, dois sistemas”, “Macau administrado pelas suas gentes” e alta autonomia, a que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau atribui grande consideração.

Visando a articulação com as eleições para a Assembleia Legislativa, foram eficazmente cumpridos os deveres inscritos na Lei Eleitoral e na Lei do Recenseamento Eleitoral. Quanto ao recenseamento eleitoral e à elaboração e emissão do cartão de eleitor, em cumprimento do espírito “Ter por base a população” e sem aumento especial de pessoal, conseguiu-se com o esforço conjunto de todos satisfazer as exigências dos cidadãos quanto ao recenseamento eleitoral, entrando em contacto com eleitores já recenseados, permitindo a actualização dos dados; ao mesmo tempo, foram acrescentados os nomes em chinês nos novos cartões de eleitor de 122.003 eleitores já recenseados; foi concebido e adoptado o novo impresso para o recenseamento eleitoral, concedendo aos cidadãos a possibilidade da entrega do pedido de inscrição no recenseamento eleitoral, pessoalmente, através dos correios ou de telecópia, assim como a inscrição durante todo o ano; foi actualizada e aumentada a capacidade do sistema informático referente aos dados dos eleitores, incluindo a prevenção e recuperação dos eventuais erros no funcionamento ou no tratamento dos dados; foram elaborados o relatório estatístico do recenseamento eleitoral, o relatório final e os cadernos de recenseamento; foi activamente divulgado o recenseamento eleitoral por vários canais, incluindo a realização de mais de 20 palestras sobre o recenseamento eleitoral junto das associações e escolas, que contaram com mais de 3.000 participantes; foram realizadas acções especiais de divulgação eleitoral de grande envergadura, nomeadamente a “Cerimónia do lançamento dos envelopes comemorativos do recenseamento eleitoral”, o “Dia de convívio do recenseamento eleitoral” e o “Recenseamento eleitoral nas ilhas”. Até à data de suspensão do

recenseamento, em Macau, o número de pessoas singulares recenseadas é 159.813 e quanto a pessoas colectivas, foram recenseadas 625 associações ou organizações.

9.2 Forte desenvolvimento dos trabalhos de coordenação e divulgação

Para uma melhor compreensão por parte dos cidadãos sobre as eleições para a Assembleia Legislativa, foi elaborado o cd-rom “Legislação Eleitoral e Guia de Formalidades das Eleições para a Assembleia Legislativa”, distribuído gratuitamente às associações e organizações recenseadas como pessoas colectivas ou candidatos individuais; foram feitos filmes de divulgação para apresentar ao público os assuntos relativos às eleições para a Assembleia Legislativa, sensibilizando os cidadãos a votarem e promovendo uma eleição isenta de corrupção; foi criada uma *homepage* específica das eleições para a segunda Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com actualização dos dados, permitindo aos cidadãos o conhecimento das últimas informações sobre as eleições.

O processo eleitoral tem de ser desenvolvido rigorosa e metodicamente nos termos da lei, não sendo permitidas quaisquer infracções ou omissões, visto que só assim se consegue assegurar a igualdade, justiça e reconhecimento dos resultados das eleições. Para isso, foram desenvolvidas várias acções: verificação da capacidade eleitoral activa dos votantes na eleição por sufrágio indirecto e emissão dos certificados de voto; verificação da validade da Comissão de Candidatura e das listas de candidaturas das eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto; elaboração do livro “Legislação Eleitoral” e do guia de formalidades “Organização e funcionamento das assembleias de voto” da Comissão administrativa das assembleias de voto; prestação de apoio técnico necessário às eleições, incluindo fornecimento do equipamento informático, instalação de redes, sistemas de *hardware* e *software* e apoio técnico externo, e transmissão ao vivo das eleições, através da *internet*, no dia da sua realização. Ao mesmo tempo, foi assegurada plena colaboração e apoio aos trabalhos da Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa, incluindo a organização de acções de apresentação do programa político pelos candidatos.

Atendendo às necessidades do processo eleitoral, foram especialmente desenvolvidas várias rotinas informáticas, cujas funções essenciais são: imprimir recibos dos pedidos de emissão de segunda via do cartão de eleitor por pessoas

singulares e certificados de voto; tratar dos dados referentes às Comissões de Candidatura das listas concorrentes às eleições por sufrágio directo e indirecto e das listas dos votantes das eleições por sufrágio indirecto; ilustrar o processo de votação, incluindo a contagem dos votos e os seus resultados, e elaborar o respectivo relatório; efectuar a contagem dos votos e ao mesmo tempo fazer a previsão dos candidatos a serem eleitos; e transmitir dados para os meios de comunicação social, nomeadamente para reportagem, projecção de vídeo, *homepage* e Guia da Cidade. Além disso, foi ainda organizado um ensaio de simulação do processo das eleições, feito um exame de precisão ao sistema informático e intensificada a formação do pessoal para dar resposta às exigências das eleições.

9.3 Reavaliação atempada da experiência

As eleições para a Assembleia Legislativa foram bem sucedidas, 83.644 eleitores votaram para escolher 10 deputados por sufrágio directo de entre 15 listas concorrentes, tendo o número de votantes aumentado em mais 8.500 relativamente às eleições anteriores, tendo-se registado o maior número de votantes de todas as eleições já realizadas. Ao mesmo tempo, 2.224 eleitores com certificados de voto também votaram para eleger por sufrágio indirecto 10 deputados. Estas eleições, justas e isentas de corrupção, contribuíram para a concretização do princípio “Macau administrado pelas suas gentes” e para a acumulação de valiosas experiências para futuras eleições.

De facto, eleições justas e isentas de corrupção dependem de uma legislação eleitoral bem elaborada, necessitam de divulgação, coordenação e fiscalização rigorosas pela Comissão Eleitoral, e ainda da cooperação do Comissariado contra a Corrupção e os diversos serviços públicos, do apoio dos cidadãos, da participação das listas concorrentes nas eleições conforme a lei, e do esforço conjunto de toda a sociedade.

Durante o decurso das eleições, além de se executar da melhor forma os trabalhos do recenseamento e da divulgação, é ainda preciso prestar apoio aos trabalhos da Comissão Eleitoral de acordo com as disposições da Lei Eleitoral; foram emitidas orientações para as entidades públicas e os trabalhadores da Administração Pública se manterem neutros, justos e imparciais nas eleições, a fim de evitar que

quaisquer entidades públicas ou trabalhadores da Administração Pública se aproveitassem dos recursos públicos ou das facilidades das suas funções para intervirem indevidamente no processo das eleições, orientações essas que correspondem a medidas importantes para assegurar o exercício do direito eleitoral pelos trabalhadores da Administração Pública nos termos da lei, assim como para assegurar a justiça e isenção de corrupção nas eleições; no dia das eleições, foram mobilizados cerca de dois mil elementos para prestarem apoio às mesas de voto. No decurso das eleições, os trabalhadores dos respectivos serviços públicos prestaram trabalho extraordinário e prolongaram o tempo de prestação de serviço ao público, reflectindo assim espírito de equipa através do empenhamento no trabalho e da plena colaboração nos trabalhos.

Actualmente, está a proceder-se à análise e revisão do processo eleitoral, estudando a forma de aperfeiçoar ainda mais os diplomas legais concernentes e os procedimentos administrativos auxiliares, a fim de que os trabalhos das próximas eleições para a Assembleia Legislativa possam ser melhorados.

10. Criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

Após a reunificação, os cidadãos de Macau desenvolvendo o espírito de donos da sua própria casa, têm participado activamente em acções de diversos domínios, promovido fortemente o desenvolvimento dinâmico dos diversos assuntos sociais, criando gradualmente um bom ambiente em que os cidadãos de Macau não só apoiam a acção governativa como também manifestam os seus desejos e exigências.

No projecto de lei sobre a criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais entregue à Assembleia Legislativa e já aprovado na generalidade, propôs-se a extinção das duas Câmaras Municipais Provisórias e a criação do novo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Quanto ao enquadramento global das suas atribuições, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para além de absorver as atribuições dos municípios provisórios, ainda terá outras atribuições importantes, tais como a coordenação, acompanhamento e resolução dos assuntos relacionados com a vida dos cidadãos, planeamento, promoção e execução de informações e acções de formação relativas à educação cívica, assim como

colaboração com as associações e criação de relações de entreajuda e de harmonia.

Através de serviços especiais criados junto do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, proceder-se-á à recolha e resolução dos problemas da sociedade referentes à vida dos cidadãos, resolvendo directamente os problemas reais da população. Ao mesmo tempo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desempenhará o papel de ponte, entrando directamente em contacto com as diversas camadas sociais, auscultando as opiniões e as aspirações dos cidadãos e transformando-as no ponto de partida da acção governativa. Através do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, proceder-se-á à coordenação activa para uma boa execução dos trabalhos de educação cívica, ao empenhamento na promoção da harmonia entre as diferentes comunidades e à criação de um ambiente social de entreajuda e harmonia entre a população, visando melhorar a qualidade da vida social em geral e assegurar aos cidadãos uma vida melhor e um trabalho em paz.

11. Acompanhamento dos assuntos de cooperação judiciária, dos assuntos jurídicos internacionais e participação nas actividades internacionais

11.1 Desenvolvimento empenhado dos trabalhos de cooperação judiciária

O Grupo de trabalho sobre a cooperação judiciária inter-regional e internacional coordenado por esta Secretaria continua a desenvolver activamente os seus trabalhos, tendo alcançado progressos efectivos. Coordenou o processo de assinatura com a República Portuguesa do “Acordo de cooperação jurídica e judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa” e com o interior do país do “Acordo sobre os pedidos mútuos de citação e notificação de actos judiciais e de obtenção de provas em matéria civil e comercial entre os tribunais do Interior e os da Região Administrativa Especial de Macau”, intensificando o intercâmbio e a cooperação com o interior do país e a República Portuguesa na área da justiça e desenvolvendo estavelmente a cooperação judiciária inter-regional e internacional.

11.2 Articulação com os assuntos jurídicos internacionais e participação nas actividades internacionais

Após a reunificação, e pelo facto da intervenção da Região Administrativa Especial de Macau nos assuntos internacionais estar directamente subordinada ao Governo Popular Central, o antigo Gabinete para os Assuntos Legislativos, responsável pelos assuntos nesta área, passou a designar-se por Gabinete para os Assuntos do Direito internacional, tendo sido reajustadas as suas atribuições, a fim de intensificar os estudos e a prestação de apoio na área do direito internacional.

Participou-se na elaboração do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, assinado entre Macau e Portugal, efectuando a respectiva coordenação. Nos termos deste acordo, a Região Administrativa Especial de Macau e a República Portuguesa prosseguirão uma ampla cooperação, nomeadamente nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, da segurança pública interna e judicial.

Foi concluída a verificação, na perspectiva do direito internacional, da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau de 157 instrumentos multilaterais internacionais e da vigência de 54 acordos bilaterais; foi também elaborado o relatório sobre a aplicação da “Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial”, relatório esse que foi o primeiro relatório da Região Administrativa Especial de Macau, a ser submetido, entre 31 de Julho e 1 de Agosto, à apreciação pela Comissão sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial em Genebra na Suíça, e entregue ao Secretário-Geral das Nações Unidas juntamente com os relatórios do Governo Popular Central e do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong. Além disso, foram também elaborados o relatório periódico relativo à Convenção sobre os Direitos da Criança e o relatório inicial tal como disposto no artigo 44º da dita convenção; foram fornecidos relatórios sobre a execução da Convenção sobre a Protecção de Menores e a Cooperação em Matéria de Adopção Internacional e da Convenção sobre Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças; juntamente com o Secretário para a Segurança preparou-se o relatório da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao combate ao rapto e tráfico ilícitos de mulheres e crianças para a Conferência internacional em Bangkok;

foram recolhidos dados para a elaboração do relatório sobre a aplicação em Macau do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; foi apresentado o relatório sobre o modo concreto do cumprimento da Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas, participou-se também na elaboração da avaliação das políticas do comércio mundial (WTO/TRADE POLICY REVIEW) e do relatório de avaliação sobre a adesão a organizações fiscalizadoras do “branqueamento de capitais” e das actividades bancárias “offshore” das regiões da Ásia do Pacífico.

Até princípios de Outubro, foram publicados 42 normativos internacionais/regionais, incluindo 33 avisos do Chefe do Executivo relativos à (continuação da) aplicação das convenções internacionais em Macau, 8 tratados/acordos bilaterais internacionais, 1 acordo de cooperação judiciária e 4 deliberações do Conselho de Segurança das Nações Unidas aplicáveis a Macau. Ao mesmo tempo, de acordo com o conteúdo da deliberação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, foram adoptadas medidas correspondentes, e partindo da legislação vigente em Macau, proceder-se-á ao estudo sobre a eventual necessidade de adequadas actualizações às leis, incluindo a punição criminal dos actos de incumprimento das deliberações do Conselho de Segurança das Nações Unidas, com vista a articular a execução das mesmas.

Foi prestado apoio jurídico e técnico aos respectivos serviços quanto a assuntos de diversos domínios, tais como: assuntos económicos, de segurança e dos refugiados, assuntos relativos à aplicação do direito internacional e à participação da Região Administrativa Especial de Macau nos assuntos intergovernamentais relativos a organizações internacionais, também foi fornecido apoio e pareceres jurídicos sobre assuntos relativos à assinatura de acordos internacionais, a negociações para obtenção da dispensa de visto e à aplicação dos acordos consulares em Macau.

Tendo por objectivo acompanhar o desenvolvimento do direito privado e estar a par da elaboração de novas convenções, constitui o foco de atenção do Governo da Região Administrativa Especial de Macau desde o seu estabelecimento, e também um dos trabalhos essenciais no âmbito dos trabalhos desta Secretaria, a participação em importantes conferências jurídicas internacionais de vários temas, especialmente na conferência internacional do direito privado de Haia. Em Março e Junho deste ano, esta Secretaria enviou pessoal para se integrar como membro da delegação chinesa, e

participar nas reuniões da 4ª Comissão Especial da “Convenção sobre aspectos civis do Rapto internacional de crianças”, nas negociações relativas a “Convenção sobre a jurisdição em matéria civil e comercial e execução de sentenças estrangeiras” e na 1ª Assembleia Diplomática.

Em Junho, a Secretária para a Administração e Justiça acompanhou o Chefe do Executivo numa visita de amizade à União Europeia, e em meados de Setembro, assistiu, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, ao Fórum “A China e o Mundo no século XXI” realizado em Pequim. Também foi enviado pessoal para participar no Seminário internacional sobre actos normativos relativos ao comércio electrónico na China, realizado em Maio em Xangai, e no Seminário sobre teorias e prática de fiscalização da Administração Pública da China e Portugal, organizado pelo Instituto Nacional da Administração da China e Instituto Nacional da Administração de Portugal em Pequim e Xangai, promovendo o intercâmbio pedagógico entre os estabelecimentos de ensino locais e do exterior na área da Administração Pública; foi enviado pessoal para participar nas 17ª e 18ª conferências do Grupo de ideogramas do ISO 10646 da Organização de Codificação Internacional, realizadas em Hong Kong e Japão, respectivamente, onde foi relatada a situação dos trabalhos de uniformização da codificação dos caracteres chineses na Região Administrativa Especial de Macau, e onde também foram obtidas as últimas informações sobre a definição do critério do ISO 10646; foi enviado pessoal para participar na 17ª Conferência bienal LAWASIA na Nova Zelândia, visando acompanhar a evolução na área jurídica das regiões da Ásia do Pacífico relativamente ao rápido desenvolvimento da economia a nível mundial, intensificar o intercâmbio com outros países e regiões e compreender o respectivo regime jurídico.

Parte II

Planeamento das acções governativas para o ano de 2002

1 No domínio da Administração Pública

Nesta área, esforçar-nos-emos pela optimização da estrutura da Administração Pública, pelo melhoramento do seu funcionamento, pela prestação de serviços de qualidade e pelo desenvolvimento da Administração Pública electrónica.

1.1 Estrutura da Administração Pública

A optimização da estrutura orgânica da Administração Pública tem como objectivos atingir indicadores ilustrativos, nos serviços públicos, de organização racional, estruturação adequada, rigorosa atribuição de funções, bom funcionamento global e alta capacidade de resposta às mudanças. Para a sua prossecução, exigem-se esforços contínuos e persistentes e um processo de desenvolvimento progressivo e metódico, no qual cada etapa tem as suas tarefas prioritárias correspondentes aos condicionamentos e às necessidades reais. Assim, entendemos necessário que, ao planear as acções governativas para o próximo ano, se deve efectuar a clarificação da legislação no âmbito da organização da Administração Pública, consolidando e aprofundando os resultados da reforma dos organismos existentes, assim como proceder ao aperfeiçoamento e reforço dos mecanismos destinados a fazer face a emergências, de acordo com as disposições e princípios da Lei Básica e dos diplomas competentes.

Em face do aumento das atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, o seu pessoal integrar-se-á no seu novo papel no mais curto espaço de tempo, actuando com uma atitude dinâmica e entusiástica, adaptando-se às mudanças dos seus postos de trabalho e enfrentando os desafios daí decorrentes, servindo a população da melhor forma e resolvendo-lhe os problemas o mais rapidamente possível.

Medidas a adoptar:

- 1.1.1 Concluir os estudos relativos à legislação-base da estrutura orgânica da Administração Pública, especialmente no que respeita à criação e extinção dos serviços públicos e aos princípios e mecanismos da criação de estruturas orgânicas internas, assim como apresentar as respectivas propostas da revisão e aperfeiçoamento;
- 1.1.2 Avaliar o actual estado da estrutura orgânica da máquina administrativa e o seu grau de eficácia, por forma a impulsionar o seu melhoramento, e exigir a todos os serviços públicos a apresentação de projecto da simplificação da sua própria estrutura, implementando assim a simplificação da estrutura;
- 1.1.3 Fiscalizar o funcionamento do recém-estabelecido Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de acordo com a lei; juntamente com os serviços onde existe ou pode existir sobreposição de funções, tais como: a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o Instituto Cultural, o Instituto dos Desportos, etc. proceder a estudos aprofundados sobre eventuais sobreposições de serviços, apresentando projectos adequados de reajustamento, clarificando progressivamente as relações funcionais e, durante este percurso, reavaliar as experiências adquiridas e adoptar medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento constante;
- 1.1.4 Consolidar a rentabilidade da "mais-valia dos recursos" do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, assegurando a plena rentabilização dessa base de formação, incluindo a formação jurídica, a dos magistrados e outras destinadas às carreiras especiais e, ao mesmo tempo, organizar cursos de formação jurídica de áreas específicas, de modo a que os trabalhadores dos respectivos serviços consigam dominar os diplomas legais da sua área de serviço;
- 1.1.5 Reavaliar as experiências no tratamento da "gripe das aves" e da "febre de Dengue", aperfeiçoar e reforçar os mecanismos destinados a responder a emergências, com o intuito de assegurar uma capacidade de resposta a emergências através de decisões expeditas e actuações rápidas, bem coordenadas, sem descuidar o tratamento adequado dos rescaldos, de modo a tomar providências para fazer face a situações imprevistas.

1.2 Funcionamento da Administração Pública

Com vista a aperfeiçoar o funcionamento da Administração Pública, simplificar-se-ão a estrutura orgânica e os procedimentos administrativos, reforçar-se-á a fiscalização sobre a actuação administrativa e promover-se-á a sua modernização e outras medidas. Entretanto, é necessário auscultar as sugestões e opiniões provenientes da sociedade civil, assim como encorajar os trabalhadores da Administração Pública dos diversos níveis a apresentarem sugestões de forma activa; lidar de forma séria com as reclamações dos cidadãos e alargar os canais de comunicação e de colaboração entre os superiores e os seus subordinados ao nível interno nos respectivos serviços. É preciso ainda tomar como referência algumas experiências de modernização da Administração Pública conhecidas a nível internacional e aplicá-las adequadamente às situações e necessidades reais da Região.

Medidas a adoptar:

- 1.2.1 Criar o Observatório para a Modernização Administrativa, constituído por pessoal dos serviços públicos, representantes das associações dos trabalhadores da Administração Pública e profissionais, recolher e absorver as experiências de países ou regiões avançados e proceder a análise e avaliação sobre questões de funcionamento da Administração, simplificação da sua estrutura, regime dos trabalhadores da Administração Pública, entre outras, assim como apresentar as respectivas propostas;
- 1.2.2 Efectuar uma análise das acções de optimização dos procedimentos administrativos a desenvolver nos serviços públicos, avaliar os seus resultados e apresentar propostas para a sua simplificação e racionalização;
- 1.2.3 Através dos mecanismos já existentes, impulsionar ainda mais os trabalhadores da Administração Pública a apresentarem sugestões práticas de melhoramento relativas ao funcionamento do seu próprio serviço ou de outros serviços governamentais, mormente no que diz respeito à optimização dos recursos, à simplificação dos procedimentos administrativos e da estrutura orgânica e à promoção da transparência administrativa, tomando as propostas práticas e viáveis apresentadas por

trabalhadores da Administração Pública sobre os trabalhos do Governo como factores de ponderação na promoção e na renovação da comissão de serviço ;

- 1.2.4 Estudar medidas específicas que intensifiquem a comunicação e a colaboração entre os superiores e os seus subordinados, de modo a formar um sistema interactivo em que as instruções dos superiores sejam cumpridas pelos seus subordinados, as actuações destes conhecidas por aqueles, todos exerçam as suas funções em plena colaboração e cada um assuma a responsabilidade que lhe compete;
- 1.2.5 Reforçar as acções de fiscalização e pôr em prática medidas específicas de assunção de responsabilidade, incluindo a forma de tratamento das situações de mau cumprimento das funções por parte dos trabalhadores da Administração Pública de diversas categorias, mormente os de chefia.
- 1.2.6 Actualizar e publicar periodicamente as informações relativas às formalidades administrativas dos serviços ou entidades públicas e das instituições fornecedoras de serviços públicos, de modo a facilitar o conhecimento das alterações do funcionamento da Administração Pública e a apresentação de sugestões para o seu melhoramento.

1.3 Prestação de serviços por parte da Administração

De acordo com o espírito de servir traduzido na máxima “Ter por base a população”, tem vindo a melhorar-se constantemente a prestação de serviços dos organismos públicos, visando compreender as necessidades da população e corresponder às suas exigências. Neste sentido, por um lado, tem-se vindo a envidar esforços para prosseguir o programa "Carta de Qualidade" nos serviços públicos e, mediante o empenho e melhoramento contínuos nos respectivos serviços, assegurar o nível de serviço exigido pela certificação de gestão de qualidade ISO 9001 : 2000, por outro lado, tem vindo a serem desenvolvidos esforços para acompanhar a actuação dos mecanismos relativos às reclamações e, ainda, a implementar-se progressivamente medidas que permitam avaliar o grau de satisfação dos utentes, por forma a aumentar eficazmente a qualidade dos serviços prestados pelo Governo.

Medidas a adoptar:

- 1.3.1 Continuar a apoiar e generalizar a implementação do programa “Carta de Qualidade” nos serviços públicos e elaborar uma apresentação sucinta desta em filme de curta duração, promovendo mais eficazmente o conhecimento do programa, os métodos e termos da sua prática;
- 1.3.2 Assegurar, no que respeita à emissão de documentos de viagem, a manutenção do nível de qualidade de serviço exigido pelo sistema de certificação da gestão de qualidade. A Imprensa Oficial irá testar o modelo de gestão de qualidade ISO 9001: 2000, com o intuito de aperfeiçoar o actual esquema de trabalho e aumentar a qualidade dos seus produtos e serviços mediante uma formação adequada e a valorização do pessoal;
- 1.3.3 Acompanhar e aperfeiçoar o funcionamento dos mecanismos relativos às reclamações nos serviços públicos, por forma a melhorar a qualidade dos serviços e o funcionamento administrativo;
- 1.3.4 Aperfeiçoar os mecanismos relativos às reclamações e sugestões dos cidadãos, por forma a que se possam dar respostas rápidas e efectuar os respectivos acompanhamentos, reforçando entretanto as acções do Centro de Atendimento e Informação ao Público;
- 1.3.5 Apoiar mais serviços públicos a usar, a título experimental, questionários sobre o grau de satisfação do utente, aperfeiçoando constantemente esta metodologia e promovendo a generalização do seu uso;
- 1.3.6 Encarregar instituições de ensino superior para efectuarem levantamentos sobre o grau de satisfação do utente em relação aos serviços ou entidades públicas que já tenham executado o programa "Carta de Qualidade" e, subsequentemente, proceder à respectiva análise e apresentar propostas de melhoramento;
- 1.3.7 Divulgar, através dos serviços de atendimento e informação ao público e em colaboração com os demais serviços públicos e associações cívicas, informações referentes à estrutura orgânica da Administração Pública, formalidades administrativas, etc., apoiando assim os cidadãos na obtenção dos serviços de que necessitam, no exercício dos seus direitos e no cumprimento dos seus deveres;
- 1.3.8 Proporcionar serviços de tradução e interpretação com vista a assegurar um funcionamento eficaz da Administração Pública, bem como prestar

às entidades privadas e à população em geral serviços de tradução e interpretação, de autenticação de traduções e outros afins;

1.3.9 Implementar, amplamente, a prática do reajustamento adequado do horário de funcionamento dos serviços públicos, permitindo aos cidadãos tratar de certas formalidades urgentes fora das horas normais do expediente;

1.3.10 Pôr em prática, a título experimental, as medidas que permitam que assuntos de idêntica natureza possam ser processados de forma concentrada, num determinado local, pelos diferentes serviços públicos envolvidos, facultando aos cidadãos um serviço célere tipo "one stop".

1.4 Administração Pública electrónica

O uso generalizado da tecnologia informática constituiu já um dos recursos fundamentais para o aumento da eficiência da máquina administrativa, pelo que a promoção de acções neste âmbito tem vindo a merecer a nossa grande atenção.

Com base nos meios informáticos já existentes na Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, promover-se-á activamente o desenvolvimento da Administração Pública electrónica, reforçar-se-á a utilização das técnicas informáticas nos serviços públicos, desenvolver-se-á progressivamente a informatização da prestação de serviços, com vista a incrementar a rentabilidade da partilha de recursos e do trabalho conjunto por parte dos serviços públicos. Neste sentido, promover-se-á amplamente a cooperação e o intercâmbio entre a Região Administrativa Especial de Macau e países, regiões e institutos internacionais deste domínio com vista a colher as experiências por estes alcançadas; ao mesmo tempo não se pode ignorar que em qualquer circunstância a consciência de servidor público, a atitude de servir, o espírito de dedicação profissional e o empenhamento dos trabalhadores da Administração Pública são os factores mais importantes.

Medidas a adoptar:

1.4.1 Desencadear, progressivamente através do grupo de trabalho inter-serviços de "Administração Pública electrónica", os respectivos projectos específicos de desenvolvimento; efectuar a revisão da legislação vigente e elaborar novos diplomas com vista a assegurar a

legalidade da utilização do serviço público electrónico; efectuar análises e estudos de forma integrada sobre a operacionalidade do cumprimento das formalidades administrativas mediante o uso de formulários dos serviços públicos obtidos através da *internet*, assim como sobre a adaptação da legislação concernente e problemas relacionados;

- 1.4.2 Manter, melhorar e reforçar a infra-estrutura da InforMac, elevando o nível de segurança na rede e o grau de confidencialidade na transferência de dados; dar ênfase à promoção de permuta de dados electrónicos de toda a espécie através da rede e à generalização do serviço de correio electrónico entre os serviços públicos e, ainda, reorganizar o portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau;
- 1.4.3 Desenvolver a normalização do uso da tecnologia informática, coordenar as acções do grupo de trabalho da codificação de caracteres chineses no sistema informático, continuar a promover os trabalhos de uniformização da codificação de caracteres chineses, fazendo com que a mesma esteja compatível com as normas internacionais, de modo a facilitar a permuta de dados electrónicos com caracteres chineses a realizar entre serviços públicos;
- 1.4.4 Prestar apoio à informatização da Administração Pública, cujas medidas práticas consistem em efectuar a avaliação global sobre a situação actual da informatização da Administração Pública, bem como elaborar pareceres e prestar apoio técnico quanto à introdução do equipamento e de serviços informáticos nos serviços públicos.

2 No domínio da Função Pública

Neste domínio figuram principalmente quatro aspectos, a saber: o regime jurídico dos trabalhadores da Administração Pública; a formação dos trabalhadores da Administração Pública; a consolidação de uma administração íntegra e honesta em articulação com as actuações auditoriais e a gestão dos recursos humanos. Mediante o reforço da formação do pessoal e o aperfeiçoamento dos respectivos regimes, empenhar-nos-emos na consolidação progressiva de um funcionalismo público isento de corrupção, cumpridor da lei, dinâmico e de alta qualidade.

2.1 Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública

O regime jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública deve ser objecto de revisão e aperfeiçoamento, actualizando-se com o decorrer do tempo. Nestes termos, efectuaremos com afinco uma revisão global do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e de outros diplomas relacionados, por forma a resolver os problemas que se encontrem quanto aos regimes de gestão e disciplina, ingresso, desligação do serviço, aposentação, etc., dos trabalhadores da Administração Pública.

Medidas a adoptar:

- 2.1.1 Proceder, ao mesmo tempo que se revê e aperfeiçoa o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, ao estudo, de forma integrada, do regime de gestão dos trabalhadores da Administração Pública, incrementando a consciência dos deveres e exigindo a cada trabalhador da Administração Pública o empenho no cumprimento dos seus deveres e a assunção de responsabilidade pelos seus actos;
- 2.1.2 Reforçar o rigor nos actos de premiar e penalizar, gratificando da forma adequada os que prestam excelentes trabalhos e apurando a responsabilidade dos que infringem os seus deveres; aperfeiçoar o procedimento disciplinar e tratar atempada, justa e rigorosamente os que desrespeitem a disciplina;
- 2.1.3 Elaborar um projecto de um novo regime da classificação de serviço e, após a sua consagração, desencadear de imediato as respectivas acções de divulgação e explicação e implementá-lo com firmeza;
- 2.1.4 De acordo com os princípios constantes nos respectivos despachos, rever e aperfeiçoar os procedimentos dos concursos públicos de modo a recrutar pessoal de acordo com os princípios da igualdade, da imparcialidade e da admissão com base nas necessidades do serviço e no valor do candidato;
- 2.1.5 Aperfeiçoar a legislação referente aos subsídios de residência e de família e ainda aos regimes de férias, faltas e licenças;
- 2.1.6 De acordo com o relatório, já apresentado, sobre o pagamento ou não de imposto profissional por parte dos trabalhadores da Administração

Pública, tornou-se claro que, segundo o princípio da igualdade em termos de tributação, os trabalhadores da Administração Pública têm obrigação de pagar impostos. Quanto às medidas concretas de execução, irão ser estudadas, juntamente com a reforma do regime do imposto profissional que está prestes a iniciar-se, estando planeada para 2003 a respectiva implementação.

2.2 Formação dos trabalhadores da Administração Pública

Tanto na construção de uma nova era da Região Administrativa Especial de Macau, como na gestão integrada dos recursos humanos, é necessário o reforço da formação dos trabalhadores da Administração Pública, para que cada trabalhador fique capacitado a aplicar os seus pontos fortes no desempenho das suas funções ou os seus postos de trabalho sejam reposicionados em função dos seus pontos fortes. Por isso, elaborar-se-á, com base no existente sistema de formação, o planeamento sistematizado da formação, aperfeiçoando e reajustando os seus conteúdos e procedimentos.

A formação dos trabalhadores da Administração Pública é uma tarefa contínua, um empreendimento que visa valorizar os recursos humanos. Tendo em conta as situações e necessidades reais de Macau, prosseguirão os cursos de formação de diversa natureza que se têm vindo a realizar em colaboração com instituições de ensino superior locais e de outras regiões, designadamente dando ênfase ao fomento e à consolidação do espírito de servidor público e da consciência de integridade e honestidade, da mentalidade de adequação activa às acções governativas, do espírito de equipa, da visão internacional, da alta qualidade técnico-profissional e da capacidade de liderança e gestão.

Medidas a adoptar:

- 2.2.1 Continuar a reforçar a formação dos trabalhadores da Administração Pública no tocante ao princípio de "um país, dois sistemas" e à Lei Básica;
- 2.2.2 Prosseguir com a organização dos cursos de gestão e desenvolvimento para trabalhadores da Administração Pública de categorias superiores e médias, em colaboração com o "Civil Service College" de Singapura,

por forma a elevar o nível de gestão administrativa e ter como referência as experiências administrativas coroadas de êxito que se registaram no plano internacional;

- 2.2.3 Continuar com a realização do Programa de Formação Essencial para trabalhadores da Administração Pública, iniciado em Julho de 2001, sendo de esperar que todos os trabalhadores da Administração Pública venham a ser submetidos a esta formação dentro de dois anos, de modo a reforçar a sua consciência de servidor público em relação à Região Administrativa Especial de Macau e aos cidadãos;
- 2.2.4 Organizar cursos técnico-profissionais e de formação linguística, de diversa natureza, como, por exemplo, cursos de Língua inglesa para os intérpretes-tradutores e prestar colaboração na organização de cursos de formação específica, em função das necessidades dos serviços ou entidades públicas;
- 2.2.5 Proceder, no âmbito da adequação às técnicas informáticas, a estudos sobre a viabilidade de cursos de formação através da *internet*, de modo a incrementar a sua elasticidade e flexibilidade; elaborar e editar material didáctico, incluindo livros e cd-rom.

2.3 Consolidação de uma Administração isenta de corrupção e articulação com as acções de auditoria

A honestidade e a integridade constituem qualidades básicas que todos os trabalhadores da Administração Pública devem possuir, sendo um requisito fundamental no regime jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública e ainda um critério primordial com que os cidadãos tecem avaliações sobre o funcionalismo público. Assim, a prevenção da corrupção e do suborno e a promoção da mentalidade de uma administração íntegra e honesta têm figurado sempre entre as prioridades que não podem ser negligenciadas.

Assegurar-se-á que os recursos do Governo sejam razoável e eficazmente aproveitados, de modo a atingir-se uma rentabilidade maior e a articular-se positivamente com as actuações auditoriais.

Medidas a adoptar:

- 2.3.1 Dar maior relevância à sensibilização para a mentalidade de "Administração Íntegra" na formação dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente convidando representantes do Comissariado contra a Corrupção para leccionar este tipo de matérias;
- 2.3.2 Exigir aos serviços públicos o empenho na articulação com as acções do CCAC de acordo com a lei, tomando medidas específicas para a prevenção da corrupção em função das situações e das particularidades de cada serviço e intensificando as acções de fiscalização;
- 2.3.3 Emitir instruções sobre o direito a subsídio por parte dos trabalhadores da Administração Pública e os respectivos requisitos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, assim como corrigir e tratar com severidade todos os casos de recepção ilegal de subsídios;
- 2.3.4 Intensificar a fiscalização das despesas da Administração Pública e, em articulação com o Comissariado de Auditoria, prosseguir com as revisões relativas à optimização dos recursos públicos.
- 2.3.5 Introduzir alterações ao regime de utilização dos veículos da Administração Pública, estipulando normas e directrizes claras.

2.4 Recursos humanos

A informação relativa à gestão dos recursos humanos da Administração Pública contribuem para uma melhor compreensão e revisão da situação desses recursos, tratando-se de um instrumento eficaz que o Governo utiliza na definição das políticas de recursos humanos. Nestes termos, manter e aperfeiçoar com afinco a base de dados dos recursos humanos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau constitui uma das nossas prioridades.

Envidaremos também esforços para prestar apoio ao Governo na selecção e contratação de pessoal, particularmente, procederemos a recrutamentos centralizados em função das necessidades que os serviços públicos têm quanto a recursos humanos, bem como ao alargamento progressivo da aplicação de recrutamento centralizado para o pessoal de outras carreiras tendo em conta as respectivas necessidades e requisitos.

Medidas a adoptar:

- 2.4.1 Actualizar os dados relativos à situação jurídico-funcional dos trabalhadores da Administração Pública constantes da Base de Dados dos Recursos Humanos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, bem como elaborar um relatório que servirá de suporte à coordenação e definição das políticas e estratégias de recursos humanos;
- 2.4.2 Averiguar e apurar as necessidades de pessoal de todos os serviços públicos e de acordo com os resultados obtidos, coordenar os trabalhos de recrutamento centralizado e de distribuição de oficiais administrativos e técnicos auxiliares, estendendo o método de recrutamento centralizado para a carreira de adjuntos-técnicos e procedendo a estudos sobre o recrutamento centralizado de técnicos-superiores de informática;
- 2.4.3 Prestar apoio aos outros serviços públicos na selecção de candidatos para ingresso ou promoção e nos exames técnicos e psicológicos quando necessários.

3. No domínio dos assuntos da Justiça

Esta área abrange principalmente quatro aspectos, a saber: as relações com a Assembleia Legislativa, a produção e elaboração de diplomas legais, a divulgação jurídica e os assuntos de Direito Internacional. Empenhar-nos-emos em manter e desenvolver boas relações de trabalho com a Assembleia Legislativa, em elevar o nível da produção e da elaboração de diplomas legais, envidaremos esforços na divulgação jurídica e participaremos activamente nos assuntos de Direito Internacional.

3.1 Relações com a Assembleia Legislativa

Com base nas boas relações de trabalho já estabelecidas, continuaremos a colaborar com a Assembleia Legislativa nos termos da Lei Básica.

Medidas a adoptar:

- 3.1.1 Continuar a comunicar e colaborar de forma plena com a Assembleia Legislativa sobre os assuntos legislativos;
- 3.1.2 Participar nas sessões da Assembleia Legislativa nos termos da Lei Básica e efectuar esclarecimentos e análises relativas às perguntas ou sugestões apresentadas pelos deputados, bem como responder às suas interpelações escritas;
- 3.1.3 Fornecer à Assembleia Legislativa os elementos que esta solicite e equacionar o modo de efectuar o pleno aproveitamento da tecnologia informática e da *homepage* do Governo para a obtenção de informações, com vista a proporcionar um serviço mais expedito neste aspecto;
- 3.1.4 Prosseguir, através do Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, os estudos tendentes ao aperfeiçoamento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e apresentar propostas e medidas específicas.

3.2 Produção jurídica e elaboração de diplomas legais

Para cumprir da melhor forma as funções de produção jurídica e de elaboração de diplomas legais, é preciso ter em conta tanto as necessidades reais e os desideratos dos diversos sectores da Comunidade como o desenvolvimento a longo prazo e os interesses fundamentais de toda a Região; importa ao mesmo tempo absorver cabalmente as experiências e técnicas mais desenvolvidas, em termos legislativos, de outros países ou regiões, ter como referência os pontos fortes dos demais ordenamentos jurídicos, bem como aprofundar os estudos relativos às influências sobre os regimes jurídicos que advêm da globalização económica e da célere evolução da ciência e tecnologia informáticas, mormente as suas influências sobre o desenvolvimento sócio-económico de Macau.

Medidas a adoptar:

- 3.2.1 Proceder, mediante diplomas legais, à regularização dos processos de planeamento, elaboração e apresentação de projectos de actos normativos por parte dos serviços públicos;

- 3.2.2 Elaborar, no primeiro trimestre do próximo ano, os planos de produção de diplomas legais a curto e médio prazos, assim como o faseamento da revisão dos mesmos;
- 3.2.3 Manter a promoção do desenvolvimento económico como uma das prioridades no planeamento global de elaboração de diplomas legais, assim como proceder à revisão dos diplomas concernentes, designadamente as normas que permitam atrair investimentos;
- 3.2.4 Continuar a acompanhar a aplicação dos diplomas e ampliar os canais de consulta jurídica, absorvendo as opiniões de profissionais, no decurso da elaboração ou revisão dos mesmos, por forma a que a legislação esteja sempre a par da evolução da sociedade;
- 3.2.5 Apurar a situação da distribuição do pessoal com formação jurídica nos serviços públicos e proceder aos apropriados reajustamentos de acordo com as necessidades dos serviços e as áreas de especialização, de modo a reforçar os trabalhos de produção jurídica;
- 3.2.6 Recorrer a meios diversificados para aumentar a qualidade de desempenho profissional do pessoal de produção de diplomas legais de tradução jurídica;
- 3.2.7 Consolidar o actual mecanismo de produção de diplomas legais no âmbito da cooperação inter-serviços, de modo a rentabilizar as acções de cooperação e colaboração dos serviços públicos e elevar a eficácia da produção jurídica;
- 3.2.8 Proceder, através do grupo de trabalho já criado, a estudos rigorosos sobre o actual regime jurídico relativo à transacção de imóveis, recolher e auscultar opiniões e sugestões dos respectivos sectores da Comunidade sobre a legislação vigente e as formalidades administrativas e, ainda, ter como referência as experiências relevantes das regiões limítrofes, com vista a efectuar uma revisão global e apresentar as respectivas alterações;
- 3.2.9 Rever e aperfeiçoar a legislação vigente, fazendo com que esta seja articulada com o projecto de testar a prestação de serviços "one stop" na compra e venda de imóveis, registo de sociedades comerciais, e coordenar a sua progressiva generalização em outros domínios;
- 3.2.10 Rever e aperfeiçoar, tendo em conta a experiência colhida das últimas eleições para a Assembleia Legislativa, os diplomas legais concernentes.

3.2.12 Sendo a criação do Juízo de Pequenas Causas Cíveis uma acção relativamente à qual a população está atenta, depois de efectuados estudos e ouvidas as respectivas opiniões, começar-se-á por equacionar a simplificação de procedimentos e envidar esforços para que com a organização de um novo curso de formação de magistrados no decurso do ano 2001 e ainda de um curso de formação de funcionários judiciais, se criem as condições para a dotação de pessoal. Entretanto, estão em fase de elaboração os respectivos diplomas de modo a que oportunamente este possa ser criado. Além disso, equacionar-se-ão, juntamente com as entidades competentes, a viabilidade da criação de outros juízos especializados e as medidas correspondentes.

3.3 Divulgação e estudo do Direito

Nesta área, continuaremos a recorrer a diversos meios e mecanismos para a divulgação aos cidadãos de conhecimentos jurídicos; intensificaremos progressivamente a formação jurídica dos trabalhadores da Administração Pública. Entendemos como fundamental que se intensifique o estudo do Direito tanto para promover o aperfeiçoamento contínuo de todo o ordenamento jurídico como para melhorar o nível do desempenho profissional em termos da elaboração dos diplomas legais. De entre as tarefas antes referidas, realça-se inelutavelmente a da ampla divulgação e estudo aprofundado da Lei Básica.

Medidas a adoptar:

3.3.1 Optimizar, no âmbito da intensificação da formação jurídica dos trabalhadores da Administração Pública, os recursos actualmente existentes, de modo a organizar centralizadamente, através do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, cursos de formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública, a saber: cursos de formação jurídica relativos à prestação de serviços correntes e destinados aos trabalhadores da Administração Pública com funções de atendimento de público e cursos de formação destinados aos trabalhadores inseridos nas carreiras especiais dos serviços da Administração Pública em geral, ou da Justiça em particular;

- 3.3.2 Divulgar a Lei Básica por diversas formas, de modo contínuo, amplo e aprofundado, em colaboração com os demais serviços públicos, escolas e associações cívicas, mediante organização de cursos de formação, edição de material didáctico e de obras académicas, abertura de aulas na *internet*, etc.;
- 3.3.3 Continuar com a recensão e compilação dos actos normativos e promover o estudo do Direito;
- 3.3.4 Estabelecer uma "Base de Dados da Legislação de Macau" através de um grupo de trabalho, fazendo com que o público possa consultar na *internet* a legislação de Macau e os regulamentos que tenham sido sistematicamente recenseados;
- 3.3.5 Proceder, tendo em conta que, na fase actual, as leis e decretos-leis publicados entre 1980 e 1999 já se encontram disponíveis na *homepage* do Governo, à introdução das leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1979, num total de 269 entradas. Com isto, será possível consultar na *internet* todos os diplomas aprovados e ainda vigentes desde 1976;
- 3.3.6 Proceder, ao mesmo tempo que se intensifica a divulgação jurídica mediante os canais já existentes, nomeadamente a imprensa, rádio e televisão, a acções publicitárias mais atractivas para sensibilização dos actos normativos que tenham maior relevância com a qualidade de vida da população, organizando seminários jurídicos subordinados a temas específicos em colaboração com diversos serviços públicos e associações cívicas, editando colectâneas de livros de divulgação do Direito com ilustrações e textos bem-estruturados e prestando, através da *internet*, esclarecimentos sobre os assuntos jurídicos que interessam os cidadãos.

3.4 Assuntos da cooperação judiciária e assuntos jurídicos internacionais

No que diz respeito ao tratamento dos assuntos da cooperação judiciária e dos assuntos jurídicos internacionais, prosseguirão os respectivos trabalhos, seguindo sempre os princípios fundamentais da Lei Básica e da máxima “um país, dois sistemas”.

Medidas a adoptar:

- 3.4.1 Através dos mecanismos apropriados, continuar a adequada coordenação dos trabalhos relativos à colaboração e cooperação judiciárias;
- 3.4.2 Efectuar contactos e negociações com o interior do país, Hong Kong e outros países relativamente a todos os assuntos de interesse comum nas áreas da colaboração e cooperação judiciárias;
- 3.4.3 Dar cumprimento aos deveres decorrentes da aplicação das convenções internacionais;
- 3.4.4 De acordo com as instruções do Governo Popular Central, apresentar relatórios relativos à aplicação dos respectivos convénios em Macau;
- 3.4.5 Participar activamente nas conferências jurídicas internacionais de diversa natureza e intensificar as comunicações e intercâmbios no domínio do Direito Internacional, de modo a estarmos a par das evoluções mais recentes;
- 3.4.6 Continuar a emitir pareceres jurídicos sobre a adesão a organizações internacionais e outros assuntos afins.

4. Outros domínios

Esta área abrange vários aspectos, designadamente a emissão dos novos bilhetes de identidade, divulgação de documentos de viagem, verificação e emissão de cartões de eleitor e acções de reeducação de menores. Procederemos, de modo activo e adequado, à emissão dos novos bilhetes de identidade de residente e aos demais trabalhos conexos, empenhar-nos-emos na divulgação de documentos de viagem visando conseguir junto de mais países isenções de visto, prosseguiremos com a promoção do recenseamento eleitoral, assim como proporcionaremos melhores condições para a reeducação de menores.

4.1 Emissão de novos bilhetes de identidade

Trata-se de uma acção estreitamente ligada à vida de todos os cidadãos. No processo da produção dos novos bilhetes, foi dada grande atenção à protecção da privacidade. Os trabalhos relativos à emissão dos bilhetes de identidade serão realizados de acordo com o princípio de facilitação da vida dos cidadãos. Entretanto,

tirar-se-á partido dos frutos do desenvolvimento no campo das tecnologias informáticas e modernizar-se-á a gestão dos ficheiros relativos aos bilhetes de identidade de residente. O reconhecimento da identidade dos residentes permanentes, a verificação dos dados daqueles que requeiram a fixação de residência em Macau, o processamento dos requerimentos de nacionalidade, etc., tudo isto constitui sempre uma parte dos nossos serviços correntes que têm de ser prestados com todo o rigor e eficácia.

Medidas a adoptar:

- 4.1.1 Elaborar projectos de actos normativos relevantes e, em colaboração com os respectivos serviços, adoptar as modernas tecnologias utilizadas nos cartões inteligentes, fazendo com que o bilhete de identidade de residente tenha mais funções, sem contudo descurar a garantia da privacidade;
- 4.1.2 Organizar adequadamente o processo de emissão de bilhetes de identidade, considerando a conveniência dos cidadãos. Prevê-se um prazo de 4 anos para a substituição dos bilhetes de identidade de todos os residentes;
- 4.1.3 Continuar o tratamento dos assuntos relativos ao reconhecimento do estatuto de residente permanente, tais como: verificar, de acordo com a lei, o estatuto de residente permanente dos filhos de residentes permanentes de Macau, nascidos no interior do país; apreciar os requerimentos de Certificado de Confirmação do Direito de Residência; apreciar e deferir os pedidos formulados por residentes de Macau que solicitem a emissão de declaração donde conste que o interessado tem o seu domicílio permanente em Macau;
- 4.1.4 Prosseguir com a averiguação dos dados de identificação das pessoas que requeiram a vinda de cônjuge, residente no interior do país, para fixar residência em Macau;
- 4.1.5 Continuar a tratar os pedidos relativos à nacionalidade, incluindo os de aquisição de nacionalidade chinesa por naturalização, re-aquisição da nacionalidade chinesa, renúncia à nacionalidade chinesa, escolha da nacionalidade chinesa e alteração da nacionalidade;
- 4.1.6 Tendo por objectivo garantir a segurança dos ficheiros de identificação dos residentes e o uso correcto dos mesmos, proceder à modernização da gestão dos ficheiros de bilhete de identidade de residente,

designadamente afixar nos actuais ficheiros etiquetas de código de barras, assim como registar informaticamente as situações de uso dos mesmos ficheiros.

4.2 Divulgação de documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau

Consideramos que levar um maior número de países ou regiões a conhecer e entender Macau pode surtir efeitos fundamentais na divulgação de documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, pelo que, com a colaboração e autorização concedidas pelo Governo Central, intensificaremos as acções neste domínio e continuaremos a envidar esforços para alcançar novos êxitos.

Medidas a adoptar:

- 4.2.1 Proceder, em colaboração com diversos serviços e entidades públicas e através dos múltiplos meios de contacto com o exterior, à divulgação de Macau, de modo a elevar o grau de conhecimento e promover a imagem de Macau noutros países ou regiões;
- 4.2.2 Adoptar medidas, tais como remeter documentos de divulgação, ou efectuar visitas, às instituições dos representantes diplomáticos dos países estrangeiros acreditados em Hong Kong ou Pequim, enviar delegações aos respectivos países ou ainda convidar representantes ou encarregados de negócios diplomáticos para visitar Macau, fazendo com que tenham suficiente conhecimento sobre a emissão de passaportes e documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de conseguir que mais países concedam isenção de visto aos passaportes e documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

4.3 Recenseamento eleitoral

A inscrição no recenseamento eleitoral constitui um dos requisitos necessários para os cidadãos que reúnam as condições poderem exercer o seu direito de voto. Com o decorrer do tempo, surgem cada vez mais pessoas que atingem a idade mínima para ser eleitor, pelo que o recenseamento eleitoral é uma tarefa importante.

Medidas a adoptar:

- 4.3.1 Prosseguir as diversas acções de promoção, com vista a sensibilizar os cidadãos a participarem no recenseamento eleitoral e incentivar as pessoas que reúnam as condições a recensearem-se;
- 4.3.2 Prosseguir e promover as acções de recenseamento eleitoral.

4.4 Acções de reeducação de menores

O crescimento saudável dos adolescentes e jovens exige cuidados afectuosos e orientações correctas de diversas vertentes, o que é particularmente significativo para os jovens que se encontrem no Instituto de Menores. Por isso, continuaremos a desempenhar da melhor forma as funções de apoio psicológico aos mesmos, bem como melhorar apropriadamente as condições do seu alojamento, sendo sobretudo necessários o apoio e a colaboração da Comunidade.

Medidas a adoptar:

- 4.4.1 Melhorar as condições físicas das instalações e o ambiente em geral do Instituto de Menores, construindo um novo bloco residencial na ala masculina de modo a responder à crescente carência de espaços de alojamento;
- 4.4.2 Reforçar a colaboração com os serviços públicos e associações da sociedade civil, expandir as áreas de assistência social e de formação/educação, criando assim melhores condições para a reintegração social dos menores daquele Instituto.

Conclusão

O empenhamento no cumprimento do dever de servir a população constitui um alicerce social para que o Governo obtenha amplo reconhecimento e também a razão de ser da Administração Pública. Nesta nova era da Região Administrativa Especial de Macau, a acção governativa tem vindo a pautar-se pelo princípio de “Ter por base a população”, a partir do qual são implementadas as diversas acções, traduzindo assim a natureza do Governo e o estatuto da população como dono da casa.

Assim, no decurso da promoção das acções da área da Administração e Justiça, deu-se grande atenção às opiniões da Assembleia Legislativa e dos diversos sectores da Comunidade, e também à voz da população, tomando-se medidas para dar respostas e efectuar aperfeiçoamentos. Entretanto, houve também uma grande preocupação em aumentar a qualidade do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, de modo a melhor servir os cidadãos.

No futuro, iremos melhorar de uma maneira mais dinâmica a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, incrementando a eficácia da máquina administrativa e optimizando o uso racional dos recursos disponíveis. Iremos incentivar e encorajar os trabalhadores mediante persistente estudo, valorizarem-se e cumprirem rigorosamente os seus deveres de servidores públicos, isentos de corrupção e observadores da lei, por forma a que todos actuem em conformidade com as orientações das linhas de acção governativa da Região Administrativa Especial de Macau. Por outro lado, continuaremos a reforçar os trabalhos e a participação na área dos assuntos internacionais, com vista a promover, através do esforço de todos, a imagem de Macau como cidade cosmopolita.

Estamos esperançados que, com a nossa perseverança na implementação do lema de "ter por base a população", os trabalhos e as linhas gerais de acção do Governo serão apoiados e articulados. Com o apoio da Assembleia Legislativa e da população e ainda o empenhamento dos trabalhadores da Administração Pública, estamos confiantes de que serão bem sucedidas todas as acções preconizadas para o próximo ano.

Área da Economia e Finanças

Introdução

Em 2001, em conformidade com as instruções do Chefe do Executivo indicadas nas suas linhas de acção governativa gerais, pusemos em prática as acções desta área consagradas nas LAG do corrente ano, tendo sido concluídas, praticamente, as principais tarefas ali constantes. Ora, ao fazer uma retrospectiva, é necessário também perspectivar para o futuro. Deste modo, pretendemos fazer aqui um balanço dos trabalhos realizados ao longo do ano passado e propor as LAG para o ano de 2002.

Em termos gerais, no ano de 2001, devido à desaceleração do ritmo do desenvolvimento económico no mundo, particularmente com o impacto provocado pelos atentados terroristas nos Estados Unidos da América no dia 11 de Setembro, registou-se um abrandamento no passo da recuperação económica de Macau e, face a uma situação económica relativamente difícil, a economia em geral do território conseguiu manter-se a sua evolução. Neste ano, **foram desenvolvidas, no âmbito deste domínio, acções em 11 aspectos, a saber** : 1. medidas adequadas para incentivar a retoma económica; 2. criação, de uma forma gradual, de uma imagem no espaço internacional em que Macau defende com firmeza o sistema capitalista da economia de mercado livre; 3. aumento das oportunidades de emprego e diminuição da taxa de desemprego; 4. incremento dos esforços para atrair e captar investidores e investimentos estrangeiros; 5. Revisão e aperfeiçoamento da legislação da área económica bem como melhoramento da máquina administrativa; 6. manutenção da estabilidade e da saúde dos sistemas financeiro e cambial; 7. funcionamento saudável e eficaz dos fundos de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública; 8. promoção da cooperação económica regional; 9. aperfeiçoamento do Sistema de Informação Estatística; 10. protecção dos direitos e interesses dos consumidores; 11. reforço das actividades de investigação e de estudo.

No ano de 2002, Macau vai enfrentar uma situação mais difícil no que respeita ao desenvolvimento da sua economia. Iremos seguir as orientações gerais das linhas de acção governativa do Chefe do Executivo, aproveitando bem as oportunidades derivadas da liberalização do sector do jogo e da adesão da China à Organização Mundial do Comércio (OMC) para ultrapassar as dificuldades provocadas pela recessão da economia mundial. Nesse sentido, vamos empenhar-nos em concretizar

“três” objectivos: manter a tendência para a retoma económica; diminuir a taxa de desemprego e aperfeiçoar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais. Deste modo, com o objectivo principal de melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais; promover a recuperação económica; reforçar a fiscalização do sector do jogo; prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e melhorar a situação do emprego, **vai ser desencadeado um conjunto de acções, que consistem essencialmente no seguinte:** 1. continuar a melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais; 2. impulsionar a recuperação económica; 3. reforçar a fiscalização do sector do jogo e garantir um desenvolvimento estável e saudável do sector após a sua liberalização; 4. prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; 5. estimular a criação de emprego e atenuar as dificuldades dos desempregados; 6. fomentar e orientar o ajustamento da estrutura económica conforme as alterações das condições no interior e no exterior; 7. iniciar gradualmente o estudo sobre a reforma do sistema financeiro e manter a estabilidade do sistema financeiro; 8. incentivar a cooperação económica com o exterior e a cooperação económica regional; 9. aperfeiçoar os sistemas de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública; 10. continuar a melhorar o Sistema de Informação Estatística; 11. reforçar a fiscalização do mercado e proteger os direitos e interesses dos consumidores; 12. continuar a intensificar os estudos sobre a conjuntura económica e as políticas económicas.

1ª Parte

Ponto da situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2001

1. Manutenção do desenvolvimento da economia em geral face a uma conjuntura económica relativamente difícil

No ano de 2001, a situação da economia mundial mudou súbita e inesperadamente. A economia dos Estados Unidos da América, que tinha beneficiado durante 10 anos consecutivos de um forte crescimento, começou a desacelerar, de uma forma óbvia, o seu ritmo de crescimento. Os países europeus e o Japão, entre outros, encontraram também inúmeras dificuldades no desenvolvimento da sua economia. Os atentados terroristas do dia 11 de Setembro provocaram um grande impacto na economia dos EUA, afectando também a economia mundial, tornando-a, pois, de pior para péssima. A economia do Sudeste Asiático, que se encontrava em vias de recuperação após a crise financeira, reduziu o seu ritmo de retoma devido aos factores desfavoráveis provenientes do exterior. Alguns países e territórios baixaram já as expectativas em relação ao nível do seu crescimento económico para o corrente ano, sendo que uma parte deles até alterou as suas previsões de crescimento positivo para crescimento negativo. Apenas a economia do interior do País tem conseguido manter-se em crescimento a um ritmo galopante.

Face ao cenário económico mundial cuja mutação está longe da prevista, e tendo em conta o respeito pelo princípio de uma economia de mercado livre, os serviços públicos desta área, em colaboração com outras entidades envolvidas, adoptaram medidas adequadas para impulsionar a recuperação económica, procurando, através desta forma, manter em desenvolvimento a economia de Macau apesar de se atravessar ainda uma situação difícil. A *performance* do principal indicador macro-económico do primeiro semestre deste ano foi razoável. Devido à redução na procura dos produtos de têxteis e de vestuário por parte dos mercados dos Estados Unidos da América e da União Europeia, no 1º semestre deste ano o valor total das exportações de mercadorias de Macau foi de 8,51 mil milhões de patacas, menos 8,3% relativamente a igual período do ano passado. Registou-se nas exportações de serviços um resultado relativamente

satisfatório e o sector do jogo e turismo mantinha uma boa tendência de desenvolvimento. O número de visitantes registado durante o 1º semestre do ano atingiu 5,009,700, traduzindo um aumento de 14,75% quando comparado com o mesmo período do ano transacto. As despesas “per capita” dos mesmos aumentaram cerca de 13,7% em relação ao período idêntico do ano anterior, valor este que nos permitiu presumir que as exportações de serviços induzidas pelos visitantes beneficiassem de um acréscimo de cerca de 28%. Uma vez que a economia de Macau está a viver ainda numa situação de deflação, o crescimento real deve ser mais expressivo. Conforme a proporção 4 : 6 estabelecida entre as exportações de mercadorias e as de serviços, desde que se registre nas exportações de serviços um acréscimo de 5,5%, poderia ser compensado o decréscimo de 8,3% verificado nas exportações de mercadorias. Por outro lado, as receitas do sector do jogo durante o 1º semestre do ano foram de 9,1 mil milhões de patacas, o que corresponde a um aumento de 15% quando comparado com igual período do ano anterior. As receitas deste sector económico representam cerca de 35% do valor total do PIB em Macau. As importações verificadas nesse período de tempo aumentaram 13,2% e as despesas do governo cresceram 0,4%, índice este que nos permite concluir provavelmente que a procura interna durante o 1º semestre deste ano tivesse aumentado um pouco. Também neste período, 390 empresas foram constituídas cujo valor total dos capitais registados atingiu 128 milhões de patacas, representando um aumento de 20,4% e 128,6% , respectivamente, em relação ao período homólogo do ano passado. Ao mesmo tempo, deu-se início a inúmeros projectos de investimento de grande envergadura. Foram já concluídos alguns projectos da mesma natureza e alguns empresários também apresentaram novos planos de desenvolvimento . Em conclusão, o Produto Interno Bruto (PIB) do primeiro semestre deste ano poderá manter um nível de crescimento positivo.

Ao entrar no segundo semestre, a economia dos principais países e territórios, tais como os Estados Unidos da América, continuaram a sofrer um abrandamento, particularmente após a tragédia de 11 de Setembro que, para além de ter atacado severamente a economia deste país, provocou também um grande impacto no panorama económico mundial, não podendo, neste caso, a economia de Macau ficar imune a esses efeitos nocivos. Razão pela qual, no segundo semestre, a situação económica geral de Macau foi pior do que a registada no primeiro semestre. Face às vicissitudes desfavoráveis sentidas no panorama económico exterior, prevê-se que a taxa de

crescimento económico de Macau para todo o ano seja inferior à prevista no princípio deste ano.

2. Criação gradual, no espaço internacional, de uma imagem de defesa firme do sistema económico de mercado livre

Desde o retorno de Macau para a China, a insistência com firmeza na defesa do sistema capitalista da economia de mercado livre tem sido a principal linha de acção governativa neste domínio. Foram aproveitadas várias oportunidades e ocasiões para demonstrar publicamente a confiança e determinação de Macau em manter o sistema acima mencionado. Tudo com o objectivo de criar um ambiente de mercado livre, aberto, caracterizado por uma concorrência leal e assente na lei que possa ser reconhecido pela comunidade internacional, assegurando que a posição defendida por parte de Macau em relação a esse sistema não esteja sujeita a qualquer interferência ou influência. Além disso, foram ainda aproveitadas a abertura do sector das telecomunicações e a liberalização do sector do jogo para promover e divulgar amplamente essa imagem de Macau junto do exterior, procurando-se, pois, o reconhecimento da comunidade internacional dessa posição de Macau e a intensificação dos laços de cooperação com as organizações económicas internacionais. Por outro lado, tendo cumprido à letra a prática internacional, efectuámos, nos termos da lei, um combate rigoroso às actividades económicas ilegais, tais como a produção e venda de produtos contrafeitos, bem como aos actos de violação dos direitos de autor, protegendo a propriedade intelectual de modo a salvaguardar a imagem de Macau no espaço internacional. Até ao fim do mês de Agosto deste ano foi efectuado um total de 238 operações com esse fim, tendo sido descobertos 168 casos de ilegalidades dessa natureza.

Os nossos esforços foram, numa fase inicial, internacionalmente reconhecidos. Tanto os Estados Unidos da América, como a União Europeia e algumas organizações económicas internacionais atribuíram a Macau valores positivos em relação ao trabalho desenvolvido. Como exemplo pode referir-se que a Organização Mundial do Comércio efectuou, no mês de Março do corrente ano, uma avaliação da política comercial de Macau, acção que efectua de seis em seis anos. No seu relatório, foi reconhecido o cumprimento das regras da Organização por parte de Macau, indicando ainda que “desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, a sua área da

economia tem-se desenvolvido com normalidade, e a sua política comercial e de investimento mantém-se uma das mais abertas do mundo.”

3. Melhoramento da situação do emprego

Neste domínio, uma das tarefas primordiais das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2001 foi aumentar o emprego e reduzir a taxa de desemprego. Com o esforço conjunto dos diversos serviços públicos e personalidades de diferentes sectores, foi possível aumentar 7611 postos de trabalho nos primeiros nove meses, diminuindo, por conseguinte, as taxas de desemprego. Entre Julho e Setembro do corrente ano a taxa de desemprego registada foi de 6,3%, representando um decréscimo de 0,4% quando comparada com os 6,7% do período homólogo do ano transacto e uma redução de 0,5 % relativamente aos 6,8% registados no ano 2000. A taxa de subemprego reportada ao período compreendido entre Julho e Setembro foi de 3,2%, o que também traduz um decréscimo em relação ao início do corrente ano. Ao longo deste ano, no intuito de melhorar a situação do emprego, para além de terem sido envidados esforços para aumentar os postos de trabalho através de incentivos à retoma económica, foram desenvolvidas acções a vários níveis, designadamente:

3.1. Reforçar a gestão da importação de mão-de-obra

3.1.1 Cumprimento rigoroso do princípio de importação de mão-de-obra não residente apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais, reduzindo o número de trabalhadores não residentes (TNR's) não qualificados em excesso. Até fins de Setembro do corrente, o número de TNR's registados em Macau foi de 26,292, significando uma redução de 1,821 TNR's em relação aos 28,113 do período homólogo do ano transacto, e uma redução de 929 TNR's quando comparado com os 27,221 de Dezembro do ano passado.

3.1.2 Verificação e concretização do compromisso feito pelas diversas empresas, no sentido de estas aumentarem a contratação de trabalhadores residentes (TR's), reduzindo para metade o número de quotas de TNR's das empresas que faltaram ao seu compromisso. A maior parte das empresas cumpriu a sua promessa, enquanto que uma minoria que não a cumpriu foi já sujeita às respectivas consequências.

- 3.1.3 Reforço da análise dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, evitando situações de abuso de TNR' s; indeferimento dos pedidos de quotas de TNR' s que contradizem ou infringem a Lei Laboral ou a Lei de Bases da Política de Emprego.
- 3.1.4 Combate rigoroso à contratação ilegal de TNR' s, nos termos da lei, em colaboração com os respectivos serviços públicos. Até finais de Julho, foi desenvolvido um total de 164 acções de combate à contratação ilegal de TNR' s.
- 3.2. Análise da situação do mercado laboral e do emprego; disponibilização de informações e orientações sobre o emprego aos desempregados e aos indivíduos à procura do primeiro emprego, nomeadamente a prestação de apoios aos novos imigrantes.
- 3.3. Reforço do serviço de selecção e apresentação de candidatos ao emprego, prestando o devido auxílio aos desempregados com dificuldades particulares. A Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego (DSTE) simplificou o procedimento administrativo referente ao registo na Bolsa de Emprego, reduzindo os períodos de tempo necessários para o efeito. Por outro lado, desencadeou, em colaboração com as associações representativas de trabalhadores, empregadores e outras instituições da mesma natureza, uma série de actividades no intuito de apresentar ofertas de emprego aos desempregados.
- 3.4. Em cooperação com o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) e/ou com associações representativas dos empregadores ou trabalhadores, a DSTE proporcionou aos trabalhadores efectivos e aos desempregados formação profissional a diversos níveis, nomeadamente cursos grátis para desempregados sobre técnicas de trabalho, conhecimentos de gestão, cultura e língua, aplicações informáticas, formação sobre conhecimentos e técnicas nas áreas de tecnologia e de gestão, entre outros.

- 3.5. Simplificação de procedimentos administrativos por parte dos serviços públicos de modo a proporcionar aos desempregados um serviço “one-stop” para obtenção do subsídio de desemprego, disponibilizando-lhes facilidades no acesso aos auxílios económicos necessários.
- 3.6. Prestação do serviço de natureza informativa às empresas de pequena e média dimensão e apoio, em geral, às empresas, para ultrapassarem as fases difíceis, estabilizando assim o emprego, tendo o CPTTM apoiado várias empresas na resolução de problemas a nível das técnicas de produção, evitando assim o despedimento por causa da suspensão da sua produção ou mesmo do seu encerramento.

4. Sucessos preliminares alcançados no âmbito da atracção e captação dos investidores e de investimentos estrangeiros

No corrente ano, tendo em vista ampliar a capacidade de atracção e captação de investidores e investimentos estrangeiros, procurámos essencialmente simplificar as formalidades administrativas, incluindo o melhoramento dos serviços do tipo “one-stop”, em particular o desenvolvimento pleno das funções da Comissão de Investimento e o reforço da coordenação com os respectivos serviços por forma a elevar a eficiência na apreciação dos projectos de investimento. Entretanto, em relação ao diploma legal sobre a “Fixação de Residência” (DL 14/95/M), foram revistas e introduzidas alterações às partes que estipulam os procedimentos administrativos necessários à formulação do pedido, com vista a tornar esta via mais atractiva para os investidores estrangeiros.

Durante este ano, foi registado um aumento significativo de pedidos de fixação de residência através de investimento, tendo-se atingido, nos primeiros nove meses, 989 pedidos, 225% mais dos que os registados em igual período do ano passado, estimando-se o valor do capital assim captado em cerca de 900 milhões de patacas. Desses pedidos, 360 foram autorizados, o que representa um acréscimo de 183% relativamente ao mesmo período do ano transacto. Além do investimento com fins de fixação de residência, também os outros tipos de investimento mostraram óbvios sinais de crescimento. Nos primeiros nove meses o capital total dos

projectos de investimento captados pelo Instituto da Promoção do Comércio e de Investimento de Macau atingiu 167 milhões de patacas. Por outro lado, registou-se a existência de, em fase de planeamento ou na fase final de apreciação 4 projectos de investimento de grande envergadura cujo valor total se estimou em cerca de 620 milhões de patacas, o que, segundo as previsões, poderia ajudar a promover o recrutamento de 700 trabalhadores. As características dos investimentos estrangeiros captados no corrente ano são as seguintes: 1. aumento de projectos de grande envergadura; 2. maior utilização da tecnologia; 3. predominância de projectos na área de prestação de serviços. Mesmo assim, é indispensável ainda um melhoramento contínuo das acções vocacionadas para a atracção e captação dos investidores e investimentos estrangeiros; uma simplificação ainda maior das respectivas formalidades e elevação da eficiência na apreciação dos projectos de investimento.

5. Revisão e aperfeiçoamento da legislação da área económica e da máquina administrativa

Existem em Macau determinados diplomas legais referentes à área económica que se consideram desactualizados e complexos. Alguns serviços públicos funcionam com uma eficiência muito baixa. Estes factos constituem os principais problemas existentes no actual ambiente do investimento em Macau, o que, para além de ter desencorajado os investidores, continuam a ser os maiores obstáculos para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau. Durante o corrente ano, a tarefa primordial neste domínio consistiu no melhoramento do ambiente de investimento em Macau. Foram intensificados esforços no que respeita à revisão da legislação da área económica e, em colaboração com os respectivos serviços públicos, foi revisto e melhorado um conjunto de diplomas desse tipo. Por outro lado, com as acções desenvolvidas pelos respectivos serviços públicos no sentido de se proceder à simplificação dos seus procedimentos administrativos e elevação da sua eficácia foram também alcançados alguns sucessos preliminares.

5.1. Durante este ano, foi revisto um conjunto variado de diplomas legais, tratando-se essencialmente os seguintes:

5.1.1 Legislação da área fiscal. Foi aprovado o projecto de lei sobre a Substituição do Imposto da Sisa pelo Imposto do Selo, elaborado pela Direcção dos Serviços das Finanças e revogado o Código do Imposto da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações. Este projecto, que constitui matéria sensível para toda a população, envolveu áreas muito abrangentes, implicando ainda processos técnicos bastantes complexos, razão pela qual o mesmo só pôde obter a devida aprovação após uma auscultação em termos amplos das opiniões dos diversos sectores sociais, tendo ainda sofrido inúmeras alterações. Este projecto irá desempenhar um papel muito significativo no mercado imobiliário de Macau, contribuindo também para a atracção de investimentos estrangeiros para Macau. Além disso, está basicamente concluída a proposta de lei sobre a revisão do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, esperando poder submetê-la o mais brevemente possível no processo legislativo.

5.1.2 Legislação da área financeira. A Autoridade Monetária de Macau concluiu já o projecto de lei sobre o regime jurídico regulador das actividades de investimento cambial através de conta margem, bem como o da revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, os quais vão entrar formalmente em processo legislativo. Em relação ao projecto de diploma que regula as actividades dos mediadores de investimento em acções, já foram iniciados os trabalhos relativos à sua elaboração. O projecto de regulamento administrativo sobre a revisão do Regime Jurídico do Exercício das Actividades de Mediação de Seguros foi aprovado pelo Conselho Executivo em Junho do corrente ano. Também foi aprovado na Assembleia Legislativa o novo diploma legal sobre o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões.

5.1.3 Legislação relativa ao comércio externo. A Direcção dos Serviços da Economia está a iniciar um estudo sobre a revisão do Regime Jurídico do Comércio Externo (DL nº 66/95/M).

5.1.4 Diplomas que regulam os assuntos laborais e a segurança social. Os trabalhos relativos à elaboração de um Regulamento Administrativo sobre a Importação de

Trabalhadores não residentes e da Lei de Processo Laboral, entraram já na sua fase final. Já foi apresentada para apreciação do Conselho Permanente de Concertação Social a proposta de lei sobre o Regime Jurídico das Relações Laborais. Entretanto, o novo Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais, elaborado pela Autoridade Monetária de Macau, foi aprovado pela Assembleia Legislativa, enquanto que o enquadramento legal inerente, o Regime da Apólice Uniforme, obteve já luz verde por parte do Conselho Executivo. Ambos os diplomas produziram os seus efeitos esperados após a publicação. Foi aprovado o Regulamento do Alargamento do Regime de Segurança Social aos Trabalhadores por Conta Própria pelo Conselho Permanente da Concertação Social, enquanto que os trabalhos de revisão da Lei do Fundo de Segurança Social foram praticamente concluídos, tendo o respectivo projecto sido apresentado para apreciação do Conselho de Administração da própria entidade pública.

- 5.2. No âmbito do melhoramento da área administrativa, o Departamento da Indústria da Direcção dos Serviços da Economia lançou, em Agosto, um serviço de “Carta de Qualidade”. Além disso, no mês de Maio, concretizou efectivamente a emissão do certificado de origem de produção e da factura especial de Cliente (SCI) da Alfândega dos Estados Unidos da América através do sistema electrónico de transmissão de dados (EDI). Medida esta que, para além de facilitar os empresários, pode ainda contribuir para uma articulação de Macau com o espaço internacional na área da gestão dos assuntos de importação e exportação. Tanto o Departamento de Emprego como o Departamento de Inspecção do Trabalho, ambos da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, vão promover, de uma forma experimental, os seus serviços designados por “Carta de Qualidade” no final deste ano. Para facilitar os contribuintes, a Direcção dos Serviços das Finanças, por seu turno, determinou que os seus departamentos responsáveis pelo atendimento ao público continuariam a prestar os seus serviços durante a hora de almoço, tendo melhorado ainda a forma de concurso público adoptado para a aquisição de bens, pretendendo com isto aumentar a transparência do respectivo concurso e assegurar uma competitividade mais justa para os concorrentes. A DSF e também o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, têm proporcionado um serviço de informação através de uma linha aberta 24 horas. Por outro lado, para facilitar os contribuintes, a DSF pretende lançar um serviço semelhante ao disponibilizado pelas instituições bancárias, tendo portanto iniciado

os trabalhos preparatórios da criação de um sistema de pagamento de imposto através da Caixa Electrónica Multi-Banco.

6. Boa situação financeira e manutenção da estabilidade do sistema financeiro

Ao longo do corrente ano, a situação financeira mostrou-se favorável e a realização orçamental foi satisfatória. As receitas financeiras dos primeiros nove meses atingiram 7,255 mil milhões de patacas (não incluindo as receitas provenientes das entidades autónomas, assim como o valor mencionado a seguir), o que constitui um aumento de 14,9% em relação ao mesmo período do ano passado. As receitas provenientes do jogo foram de 4,51 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 7,8% quando comparadas com o período idêntico do ano transacto. Quanto às despesas, registou-se um valor de 5,728 mil milhões de patacas, 0,4% mais do que as reportadas a igual período do ano anterior. O saldo financeiro foi de 1,527 mil milhões de patacas. Prevê-se que possa ser alcançado um equilíbrio entre as receitas e as despesas tendo em conta todo o período anual, com um saldo positivo relativamente reduzido.

O sistema financeiro mantém-se estável e saudável. Tem sido cumprido com rigor o princípio da fiscalização prudente, sendo que a AMCM continuou a fazer uma supervisão rigorosa em relação a todas as actividades bancárias e financeiras. Tendo em vista a consistência e a segurança do sistema bancário, para além de se proceder à análise periódica das contas submetidas pelas instituições financeiras, foram efectuadas também inspecções *in loco*. Por outro lado, a AMCM nunca deixou de exigir aos bancos autorizados a operar em Macau a observância do “ratio” de adequação de capital estabelecido pela Comissão de Basileia. Em termos gerais, todos os bancos tomaram medidas adequadas e conseguiram valores muito satisfatórios relativamente a esse *ratio* de adequação de capital. Todavia, é de salientar que a situação relativa aos empréstimos bancários em Macau ainda não se verifica qualquer melhoria substancial, tendo-se registado, no final do 1º semestre, uma quebra ligeira da relação entre os empréstimos e os depósitos. Ao mesmo tempo, na gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM (anterior Fundo de Terras), a AMCM seguiu de perto os princípios e estratégias de investimento estabelecidos, de uma maneira prudente, em conjugação com a evolução conjuntural do mercado financeiro internacional e atendendo à existência eventual de riscos, pelo que a rentabilidade da Reserva Cambial

e do Fundo de Reserva da RAEM têm registado valores muito positivos. Até ao final de Setembro, os activos da Reserva Cambial atingiram o nível mais alto de 29,1 mil milhões de patacas, o que se traduz num aumento de 9,3% em relação ao final do ano transacto. No Fundo de Reserva da RAEM, registou-se também um sentido positivo durante o mesmo período, com o seu activo a elevar-se a 10,86 mil milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 3,2%. Uma outra actividade que tem sido objectivo principal da AMCM reside no reforço do combate ao branqueamento de capitais, em colaboração com outros serviços governamentais. O *Asia-Pacific Group on Money Laundering* e o *Offshore Group for Banking Supervisors* vieram a reconhecer os esforços prestados pelo Governo da RAEM, tendo ainda proposto a Macau várias sugestões relativas a esta matéria, além de ter formalmente admitido Macau como membro no mencionado *Asia-Pacific Group on Money Laundering* no mês de Maio do corrente ano.

Por outro lado, no sentido de dar apoio às pequenas e médias empresas locais, a AMCM, após análise e reflexão sobre a matéria, propôs ao Governo um esquema indirecto designado “Sistema de Seguros de Crédito para Pequenas e Médias Empresas”, tendo sido consultados os sectores bancário, segurador e empresarial, sendo também objecto de análise as experiências das zonas vizinhas no desenvolvimento de projectos de apoio similares. Para o efeito, a AMCM organizou um grupo de trabalho especificamente responsável pelo acompanhamento deste sistema.

Perante as solicitações da comunidade local no sentido de se proceder a uma nova emissão das notas de 10 patacas, os dois bancos emissores, em Janeiro deste ano, puseram em circulação novas notas dessa denominação.

7. Funcionamento saudável e eficaz dos fundos de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública

Ao longo do corrente ano, todos os trabalhos do Fundo de Segurança Social e do Fundo de Pensões foram desenvolvidos em conformidade com o princípio definido: assegurar a manutenção dos seus activos, procurar obter mais-valias e garantir um funcionamento eficiente, tendo sido basicamente alcançados os objectivos previstos. Até ao final do mês de Julho, os activos totais do Fundo de Segurança Social atingiram 775 milhões de patacas, o que traduz num aumento de 1,84% em relação ao valor registado até ao final do ano transacto. Os activos totais do Fundo de Pensões para os trabalhadores da Administração Pública registados durante o igual período do tempo cifraram-se em 3,659 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 8,3% quando comparados com o valor de 3,379 mil milhões de patacas reportado ao final do ano anterior. Aliás, os fundos de segurança social conseguem, a um certo nível, desempenhar um papel relativamente satisfatório na resolução das dificuldades dos desempregados.

7.1. Tarefas prioritárias levadas a cabo pelo Fundo de Segurança Social:

7.1.1 A verba de 50 milhões de patacas proveniente do contrato do exclusivo de exploração de jogos de fortuna e azar destinada ao apoio dos desempregados locais com dificuldades particulares, foi praticamente esgotada no mês de Junho. Foi atribuído a 5394 agregados familiares o subsídio social de desemprego, tendo sido ainda formados 2234 desempregados. Dos desempregados, 116 foram beneficiários do subsídio para a integração laboral enquanto que 32 jovens à procura do primeiro emprego receberam os respectivos subsídios.

7.1.2 Foram atribuídas as seguintes dotações concedidas pelo Governo da RAEM: 30 milhões de patacas destinadas aos desempregados com dificuldades particulares com idade superior a 40 anos; 10 milhões de patacas para os desempregados com dificuldades específicas e 2 milhões de patacas para apoiar os desempregados provenientes do sector da construção civil, dotações estas que podem ajudar a mitigar, de certa

maneira, as dificuldades dos desempregados.

7.1.3 Concluíram-se os trabalhos de criação das “Linhas de Informação” e de uma “HomePage”, meios estes que podem facilitar aos empregados e empregadores o acesso às informações relacionadas com as contribuições e a atribuição das pensões.

7.2. Principais acções desenvolvidas no âmbito do Fundo de Pensões :

7.2.1 Preparação para o desenvolvimento de um sistema de gestão centralizada de dados, incluindo a reformulação dos códigos de categoria dos funcionários públicos para uso interno do Fundo de Pensões, bem como o estabelecimento de uma nova folha de cálculo para a introdução de dados actualizados, tudo com o objectivo de elevar a eficiência dos trabalhos do Fundo.

7.2.2 Início do estudo da revisão da legislação sobre o regime de aposentação e sobrevivência.

7.2.3 Estudo analítico sobre o futuro funcionamento do Fundo de Pensões, bem como a contratação de uma empresa de consultoria para a elaboração de um relatório preliminar sobre os resultados do estudo actuarial.

8. Melhoramento do Sistema de Informação Estatística

No domínio da produção estatística, realizou-se no corrente ano a operação Censos 2001, que se realiza em cada decénio, bem como melhoramentos no âmbito do SIEM.

8.1. Os Censos decorreram entre 23 de Agosto e 1 de Setembro. Tiveram por objectivo recolher informações demográficas e sócio-económicas actualizadas que constituirão uma base fundamental para a definição de políticas populacionais e de distribuição de recursos de modo mais correcto. Em comparação com os últimos Censos, os agora realizados são mais abrangentes e envolvem um maior volume de trabalho. Graças a uma preparação adequada e ao

suporte e colaboração de toda a população em geral, foram concluídos com sucesso os trabalhos dos Censos 2001 e atingidas as metas pré-definidas. Os resultados preliminares irão ser divulgados no mês de Dezembro do corrente ano, enquanto que os pormenorizados sê-lo-ão gradualmente a partir de Março de 2002.

- 8.2. Com vista a obter dados sobre a realização do investimento estrangeiro directo e da balança de pagamentos, será alargado o âmbito do projecto original “Inquérito ao Investimento Estrangeiro Directo”, passando a designar-se “Inquérito às Empresas”. E para o efeito, os serviços públicos, tais como a DSEC e AMM, entre outros, desencadearam já os necessários trabalhos preparatórios. Com o apoio do Fundo Monetário Internacional, este projecto será lançado no ano de 2002.
- 8.3. Para melhor articulação do sistema de informação estatística com a prática internacional, e de acordo com o Sistema de Divulgação de Dados Globais (GDDS) recomendado pelo Fundo Monetário Internacional(FMI), os dados estatísticos das áreas social e económica já foram actualizados de modo a atingir basicamente o padrão internacional.
- 8.4. De acordo com as sugestões da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), deverá ser implementada internacionalmente a 3.^a Revisão da Nomenclatura de Mercadorias do Sistema Harmonizado a partir de 1 de Janeiro de 2002. Para o efeito, encontra-se basicamente concluída a elaboração da 3.^a Revisão da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado, devendo esta nomenclatura entrar também em vigor a partir do ano de 2002.
- 8.5. Para melhorar as estatísticas dos preços e tendo em consideração o interesse manifestado pela sociedade local, e depois de ter sido efectuado o respectivo estudo de viabilidade, será lançado em Novembro de 2001 o “Inquérito aos Preços de Venda por Grosso dos Produtos Frescos Alimentares”.

9. Reforço das acções destinadas à protecção dos direitos e interesses dos consumidores

Reforçar a fiscalização dos produtos de consumo colocados à venda no mercado e a protecção dos direitos e interesses dos consumidores são as nossas tarefas permanentes. Durante o corrente ano, foram colocadas em primeiro plano as queixas apresentadas pelos consumidores, procurando-se elevar a eficiência do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Através de diversos meios, o Conselho de Consumidores intensificou os laços com os consumidores, reforçando ainda as acções de divulgação e de sensibilização no sentido de fazer com que os consumidores se saibam defender. Por outro lado, a mesma entidade realizou mais estudos sobre os direitos e interesses dos consumidores, um relatório dos quais, denominado “As políticas de concorrência leal em Macau”, foi publicado em Abril. Além disto, foram também objecto de pareceres do Conselho o ajustamento das tarifas da CTM e da CEM, bem como as tabelas tarifárias propostas pelos dois novos operadores de telecomunicações, tendo ainda sido intensificadas as relações de intercâmbio e cooperação com o Conselho de Consumidores de Zhuhai, por forma a proteger os direitos e interesses dos consumidores de ambas as regiões.

10. Início gradual da cooperação económica regional

No domínio do reforço da cooperação económica com o exterior, o ponto fulcral dos trabalhos consiste na intensificação das relações de cooperação com o interior do País, nomeadamente com as regiões situadas a oeste do Delta do Rio das Pérolas. Neste ano têm sido estabelecidos de forma gradual, os mecanismos de coordenação entre Macau e o interior do País, a nível oficial. Em Maio deste ano criou-se um “Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong”, ao qual foram afectos grupos especializados nas área da economia e comércio. Através destes grupos foram trocadas opiniões entre os dois territórios sobre o projecto de desenvolvimento conjunto da Ilha de Montanha, tendo sido ainda realizada em meados do mês de Outubro, em Zhuhai, uma reunião subordinada a este tema, em que foi veiculada a ideia da intensificação dos trabalhos de cooperação. Entre 26 e 27 do mês de Julho do corrente ano, teve lugar em Zhuhai a primeira reunião da “Comissão de Ligação Comercial do interior do País e da RAEM”, o que representou a constituição efectiva dessa Comissão. Naquela reunião,

foi definida a forma da funcionamento da Comissão. Esta reúne-se anual e alternadamente em Macau e no interior do País, tendo sido nomeados, para a Comissão, dois responsáveis, um de cada parte da mesma. A esta estão subordinados dois grupos de trabalho : o do comércio e investimento e outro da cooperação económica. A criação desta Comissão representa o arranque efectivo do mecanismo de ligação económico-comercial entre os dois lados, a nível oficial, o que poderá ajudar a criar condições favoráveis para uma profunda cooperação económica-comercial no futuro.

Durante o ano registou-se um aumento das actividades de intercâmbio e cooperação económica-comercial entre Macau e o Continente, tais como as visitas de estudo, intercâmbio, exposições, encontros e reuniões que foram organizados por iniciativa do Governo ou, sob a promoção deste, pelas associações privadas. Dessas reuniões, a reunião sobre “Ambiente de Investimento em Macau e Zhuhai 2001” realizada conjuntamente por Macau e Zhuhai no mês de Abril obteve um resultado bastante satisfatório. A Associação para a Promoção Económica entre Macau e Chongqing promoveu, com sucesso, numerosos projectos de investimento de cooperação conjunta entre os dois territórios. A Associação para a Promoção Económica entre Macau e Fujian, por seu turno, obteve também sucessos preliminares no âmbito da promoção da cooperação económica e turística entre estes dois territórios, tais como a realização com sucesso do II Festival de Cultura e Turismo da Deusa “A-Ma”, que teve lugar em Macau no mês de Outubro do corrente ano, e que foi inicialmente proposta e promovida por essa Associação. Além disso, os serviços públicos organizaram ou ajudaram as associações privadas a organizarem diversas visitas de estudo ou participarem nas diversas feiras e exposições de natureza económica-comercial no interior do País, em Taiwan ou em outras regiões. Estas medidas contribuem, de qualquer modo, para a intensificação da cooperação desse tipo entre Macau e o interior do País e as outras regiões.

11. Aumento das actividades de investigação e de estudo

Durante o corrente ano, intensificámos as actividades de investigação e de estudo. Além de ter sido constituído neste Gabinete um grupo de investigação composto pelos elementos deste Gabinete e dos outros serviços públicos, foram também intensificadas as acções de pesquisa nos diversos serviços públicos, tendo os seus trabalhos incidido principalmente nos seguintes aspectos:

1. Estudar o impacto para a economia de Macau quando a China aderir à Organização Mundial do Comércio, e elaborar um relatório sobre “O impacto para Macau após a adesão da China à OMC e medidas a tomar”.
2. Estudar o mercado laboral e a questão do emprego, e elaborar um relatório preliminar.
3. Estudar a necessidade e a viabilidade da aplicação em Macau do sistema de seguros de depósitos, e elaborar o respectivo relatório.
4. Concluir o relatório do estudo sobre o desenvolvimento das actividades de seguros “*offshore*” em Macau.
5. Emitir pareceres preliminares quanto ao desenvolvimento de Macau como um centro de serviços “*offshore*”, após a consulta das sugestões propostas pelas companhias de consultadoria contratadas pela União Europeia e pelas organizações de cooperação e desenvolvimento económico, bem como das experiências dos outros centros “*offshore*”.

2ª Parte

Linhas de Acção Governativa para o ano de 2002

INTRODUÇÃO

- O cenário económico e as linhas gerais de acção governativa no domínio da economia e finanças

Em termos de perspectiva para o ano de 2002, o desenvolvimento da economia de Macau irá enfrentar factores favoráveis e desfavoráveis, oportunidades e desafios, tanto no interior como no exterior.

Relativamente ao ambiente económico do exterior, o cenário económico mundial não está muito claro. As influências negativas provocadas pelos atentados terroristas de 11 de Setembro nos EUA, que afectaram gravemente toda a economia mundial, não poderão ser resolvidas a curto prazo. Continua a persistir a tendência de abrandamento do crescimento económico global, existindo ainda a possibilidade do surgimento de uma recessão económica mundial. Portanto, prevê-se que não estará optimista a situação da procura dos principais mercados das exportações de Macau no ano de 2002, tal como a Europa, os Estados Unidos da América e o Japão, entre outros. Por outro lado, como os visitantes de Macau provenientes de Hong Kong, Taiwan, e das regiões do Sudeste Asiático constituem a principal fonte do mercado turístico de Macau, a sua derrapagem na sequência da recessão económica pode afectar o desenvolvimento desse sector. Contudo, dado que se verifica uma grande procura no interior do próprio país, a economia da China continuará a gozar de uma forte tendência de crescimento, sobretudo quando a China aderir à Organização Mundial do Comércio, o que acrescido da implementação da estratégia definida para o desenvolvimento da zona oeste, vai criar no país uma nova onda de reforma, abertura e desenvolvimento, tendo Macau a possibilidade de ser um dos beneficiários dessa situação.

Tendo em conta o ambiente interno, coexistem em Macau condições favoráveis e desfavoráveis para o desenvolvimento da sua economia no ano de 2002. As condições favoráveis são: a introdução do mecanismo de concorrência no sector do jogo através

do aumento das licenças para a sua exploração contribui para promover o desenvolvimento desse sector e dos sectores de actividade com ele conexos, constituindo ainda uma nova força motriz para o desenvolvimento económico global de Macau. Ao mesmo tempo, após o retorno de Macau para a China, tem sido melhorado, de forma gradual, o ambiente do investimento, o que ajuda a aumentar a atracção de Macau para os investidores estrangeiros. A economia de Macau está paulatinamente no caminho de recuperação. Mesmo que este ritmo tenha registado alguma desaceleração na sequência do impacto provocado por factores extrínsecos, está formando a linha do desenvolvimento da sua economia, e os investidores têm manifestado constantemente o seu interesse em investir em Macau. As condições desfavoráveis consistem em: o mercado interno de Macau é de pequena dimensão, o seu desenvolvimento económico tem grande dependência do exterior, o consumo interno mantém-se ainda muito fraco, alguns sectores de actividade necessitam de maior tempo para proceder ao seu ajustamento, e a competitividade da economia em termos gerais vai enfrentar maiores desafios.

De uma maneira geral, apesar de ter mais factores favoráveis no interior, os efeitos que estes podem produzir, a curto prazo, para o desenvolvimento económico de Macau são muito limitados, não podendo, pois, ter maiores expectativas acerca desses factores porque é indispensável ter mais tempo para que eles consigam aglomerar todas as forças necessárias para a dinamização do desenvolvimento económico de Macau. A estagnação registada nos mercados externos e a pressão crescente sentida nas exportações de mercadorias constituirão as principais dificuldades no desenvolvimento da economia de Macau no ano de 2002. Daí poder prever-se que o cenário para o desenvolvimento económico de Macau no ano de 2002 continuará a ser mais difícil, o que poderá impedir a sua recuperação, existindo ainda a pressão provocada pelo aumento da taxa de desemprego. Deste modo, ultrapassar os obstáculos internos e externos no desenvolvimento da economia e manter a recuperação económica serão as tarefas prioritárias das linhas de acção governativa para o domínio da economia e finanças do ano de 2002.

As linhas de acção governativa no domínio da economia e finanças no ano de 2002 consistem em: cinco programas-chave com doze tarefas na tentativa de alcançar três objectivos.

Os “três” objectivos: segundo as orientações gerais das linhas de acção governativa do Chefe do Executivo, aproveitar as oportunidades a oferecer pela liberalização do sector do jogo e pela adesão da China à Organização Mundial do Comércio para promover a reestruturação e transformação da economia de Macau e elevar a sua competitividade integrada; ultrapassar todas as dificuldades internas e externas e procurar alcançar os objectivos traduzidos na manutenção da tendência da recuperação da economia; na diminuição da taxa de desemprego e no melhoramento do ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais. Acções estas que constituirão uma base sólida para que Macau possa desenvolver-se, de uma forma gradual, como uma cidade de serviços modernizada, de turismo, jogo e de comércio.

Os “cinco” programas chave: continuar a melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais; dinamizar a recuperação económica; reforçar a fiscalização das actividades do sector do jogo; prestar apoio às pequenas e médias empresas; melhorar a situação do emprego.

As “doze” tarefas são as seguintes:

1. Continuar a melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais

Face às oportunidades e desafios e confrontado com a onda de informática e tecnologia e da nova economia, o que Macau pode fazer é melhorar incessantemente o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais e aumentar a sua competitividade integrada em termos da economia. Só com isto Macau poderá acompanhar os passos da evolução da época; poderá manter um sustentado desenvolvimento económico, até poderá desempenhar um papel importante no âmbito do desenvolvimento económico regional. Nos últimos dois anos, apesar de ter sido verificado um melhoramento no ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais, existem ainda aspectos que desagradam à comunidade empresarial, havendo, ao mesmo tempo, uma certa diferença quando se procede à comparação com o padrão internacional. Assim, há demasiadas tarefas em relação a este assunto, que continuará a ocupar um peso significativo na área da economia e finanças das linhas de acção governativa para o ano de 2002. Apesar do melhoramento do ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais não poder produzir efeitos imediatos na

actual situação económica, ajudará a servir de alicerce para acumular potencialidades para o desenvolvimento a longo prazo. Estas tarefas, essencialmente, vão ser desenvolvidos a partir de dois aspectos:

1.1 Continuar a estudar e alterar os diplomas legais da área económica que se considerem desactualizados e que impeçam o desenvolvimento social segundo as realidades de Macau, tendo em conta ainda a experiência adquirida pelas outras regiões. Elaborar novos diplomas de carácter económico conforme as necessidades de desenvolvimento, de modo a aperfeiçoar constantemente o regime jurídico da área económica de Macau, tornando-o mais articulado com a prática internacional, e por conseguinte melhorar a economia de Macau, dotando-a de um funcionamento mais regulamentado e assente na lei.

1.1.1 No domínio fiscal, introduzir-se-ão alterações ao Regulamento do Imposto Complementar com vista à sua articulação com as disposições do actual Código Comercial; proceder-se-á ao estudo e à alteração do Regulamento do Imposto Profissional; concluir-se-á a alteração do Regulamento do Imposto sobre os Veículos Motorizados e estudar-se-á a alteração do enquadramento legal relativo aos incentivos fiscais (Lei nº 1/86/M) e do Regulamento sobre o Imposto de Consumo.

1.1.2 No âmbito da legislação referente à área comercial, procurar-se-á ultimar no ano de 2002, em colaboração com os serviços correspondentes, a revisão do Regime Jurídico sobre o Comércio Externo (DL nº 66/95/M), com vista a responder às necessidades de desenvolvimento do comércio externo.

1.1.3 Quanto à legislação da área industrial, estudar-se-á a alteração do Regime Jurídico do Licenciamento Industrial (DL nº 11/99/M) no sentido de favorecer o desenvolvimento do sector industrial de Macau.

1.1.4 Relativamente ao enquadramento legal no domínio laboral, introduzir-se-ão melhoramentos no Regime Jurídico das Relações Laborais, com base numa audição ampla das opiniões dos sectores, tendo como objectivo a salvaguarda dos direitos e obrigações das partes

patronal e laboral; estudar-se-á a definição de um regime jurídico sobre a Saúde e Segurança Profissional para proteger os empregados.

- 1.1.5 Em colaboração com os serviços públicos, continuar-se-á a estudar e aperfeiçoar o Código Comercial.
- 1.2 Continuar a actuar de acordo com o princípio “servir o povo e proporcionar facilidades aos investidores”, de modo a simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficiência administrativa.
 - 1.2.1 Neste domínio procurar-se-á incentivar mais serviços públicos a implementarem os serviços denominados por “Carta de Qualidade”.
 - 1.2.2 A Direcção dos Serviços de Economia continuará a aperfeiçoar o Sistema Electrónico de Transmissão de Dados (EDI), e a colaborar com os serviços públicos e instituições no sentido de promover os serviços electrónicos na Administração.
 - 1.2.3 O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau vai criar uma linha azul para facilitar o acesso às informações de todos os sectores de actividade.
 - 1.2.4 A Direcção dos Serviços das Finanças está empenhada em concluir, no ano de 2002, o sistema de pagamento do imposto por via de ATM de modo a facilitar os contribuintes.
 - 1.2.5 Com vista à promoção de serviços no âmbito do “E-Government”, a DSTE vai implementar um serviço de tipo “one-stop” por meio da *internet*.

2. Impulsionar a recuperação económica

O incentivo à retoma económica é um dos pontos fulcrais consagrados nas linhas de acção governativa deste domínio, cujas tarefas consistem em:

- 2.1 Promover o investimento. Será assegurado o investimento público de certa escala, apoiada e aumentada a construção de infra-estruturas, na medida em que os recursos financeiros do Governo o permitam. Estudar-se-ão as providências adequadas para incentivar e promover os investimentos particulares.
 - 2.2 Incentivar o consumo. Será estudada e implementada uma gama de políticas e medidas, recorrendo principalmente aos instrumentos económicos para incentivar o consumo local. Ao mesmo tempo, em colaboração com outros serviços, adoptar-se-ão medidas necessárias por forma a aumentar o consumo dos visitantes em Macau.
 - 2.3 Captar mais investidores e capitais estrangeiros. Os respectivos serviços públicos vão aumentar os seus esforços na tentativa de captar mais investidores e capitais estrangeiros, o que inclui a simplificação das formalidades de investimento, a elevação da eficiência na apreciação dos pedidos de investimento, e o reforço dos serviços prestados em relação aos projectos de investimento captados, nomeadamente nas suas fases inicial e final, bem como na fase de pós-conclusão dos mesmos. Ao mesmo tempo, tomarão ainda a iniciativa de captar mais investidores no exterior.
 - 2.4 Apoiar os empresários na conquista no exterior de mercados de exportação. Constitui acção principal do Governo a criação de condições necessárias para os empresários explorarem os seus mercados de exportação, o que implica ainda um tratamento apropriado das relações comerciais bilaterais e multilaterais, por forma a criar um bom ambiente, a nível mundial, para o desenvolvimento comercial de Macau.
 - 2.5 Estudar a adopção de estratégias e medidas financeiras adequadas para promover a retoma económica, conforme a evolução da conjuntura económica.
3. **Reforçar a fiscalização do sector do jogo no sentido de este poder ter um desenvolvimento estável e saudável após a sua liberalização**

A introdução de um mecanismo de concorrência no sector do jogo passará a ser uma das reformas importantes no regime de exploração do mesmo, permitindo ao

sector ter um desenvolvimento saudável e estável, virado para uma diversificação, regularização, modernização e generalização das suas actividades. Mas, sem dúvida nenhuma, novas situações e novos problemas vão emergir. Portanto, as tarefas prioritárias neste domínio incidirão sobre o reforço da fiscalização e gestão desse sector económico, garantindo o seu desenvolvimento saudável e estável após a liberalização. As tarefas neste domínio incluem: 1. aperfeiçoar o sistema de fiscalização e a estrutura de gestão ; 2. elevar a qualidade do pessoal de fiscalização e o seu espírito de cumprimento da disciplina; 3. reforçar e melhorar a fiscalização dos casinos.

Neste contexto, proceder-se-á ao acompanhamento e ao estudo sobre as novas situações que possam emergir após a liberalização do sector do jogo, propondo-se medidas apropriadas para fazer face a este aspecto. Ao mesmo tempo, irá estudar-se a tomada de políticas adequadas para que o sector do jogo impulse o desenvolvimento dos sectores de actividade com ele relacionados, bem como o desenvolvimento da economia em geral.

4. Prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Tendo desempenhado um papel muito significativo no desenvolvimento económico global de Macau, as empresas desta cidade, na sua esmagadora maioria, são instituições comerciais de pequena e média dimensão que oferecem à sociedade de Macau a maior parte dos postos de trabalho. Apesar de se terem dotado de características mais flexíveis, o que lhes permite responder rapidamente às vicissitudes do ambiente e proceder aos devidos ajustamentos, estas instituições comerciais, com recursos bastantes limitados, não conseguem, às vezes, resolver, por si próprias, os problemas encontrados no seu desenvolvimento, o que as obriga a recorrer ao apoio adequado do Governo. E este, por seu turno, empenha-se principalmente na criação de condições e ambiente favoráveis e indispensáveis para o desenvolvimento dessas instituições. Contudo, o seu desenvolvimento depende fundamental e essencialmente das capacidades com que as próprias empresas se dotam.

É visível que a economia de Macau se tem encontrado numa fase de ajustamento nos últimos anos. E durante este período, as pequenas e médias empresas conseguiram ultrapassar as diversas dificuldades assim surgidas, e encontrar um meio para a sua sobrevivência e desenvolvimento. Para poder ajudá-las a superarem as dificuldades

encontradas ao longo desse período de ajustamento económico, permitindo-lhes alcançar um maior desenvolvimento no futuro, o apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas constituirá uma das tarefas primordiais neste domínio definidas nas linhas de acção governativa para o ano de 2002, cujo plano preliminar é o seguinte:

- 4.1. Pôr em prática, de forma eficaz, o plano sobre “o sistema de seguros de crédito para pequenas e médias empresas” e melhorá-lo em conformidade com as situações concretas, sendo a Autoridade Monetária de Macau responsável pela sua concretização e devido acompanhamento.
- 4.2. A Direcção dos Serviços de Economia, a Autoridade Monetária de Macau, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, entre outros, irão reforçar os seus serviços prestados às pequenas e médias empresas conforme as realidades. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau vai melhorar o “Plano sobre os Sócios do Centro de Serviços das Pequenas e Médias Empresas Locais”. E o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, por seu turno, vai reforçar os seus serviços destinados às empresas, disponibilizando, de forma atempada e eficaz, as informações relativas à economia e comércio, tecnologia, administração e informática, e ajudando-as a criar canais de comunicação com o exterior, tudo com o objectivo de promover o desenvolvimento das empresas em causa.
- 4.3. Mobilizar recursos adequados para organizar cursos de formação práticos e eficientes para as pequenas e médias empresas, pretendendo com isto elevar o seu nível técnico e de gestão.
- 4.4. Continuar a divulgar em Macau o Critério de Gestão Internacional de tipo ISO9000 e ISO14000 e prestar os respectivos serviços às pequenas e médias empresas.
- 4.5. Apoiar e incentivar as associações particulares, tais como as associações comercial e industrial, a promoverem acções destinadas à prestação de apoio às pequenas e médias empresas; estimular e promover o espírito empreendedor e o

espírito inovador junto dos empresários.

5. Estimular a criação de emprego e atenuar as dificuldades dos desempregados

No ano de 2002 será mais difícil a situação da economia global e o problema do desemprego continua a ser uma questão muito preocupante e existe ainda a pressão derivada do facto de a taxa de desemprego ter aumentado. Portanto, os trabalhos a ser desenvolvidos neste domínio mantêm-se focados na promoção do emprego, reforço da formação profissional e alívio das dificuldades dos desempregados. Para que os problemas do desemprego sejam resolvidos, é fundamental a promoção da retoma da economia. É só com a recuperação económica que se poderão criar mais postos de trabalho. Para além disto, serão ainda envidados esforços no sentido de mitigar os problemas dos cidadãos com dificuldades em encontrar emprego, procurando, pois, manter estável ou até baixar, a taxa de desemprego no ano de 2002. As tarefas neste domínio irão abranger os seguintes aspectos:

- 5.1. Melhorar o mercado laboral, dar continuidade ao reforço e aperfeiçoamento do serviço de selecção e apresentação de candidatos ao emprego e, ainda continuar a aumentar a cooperação com as associações representativas de empregadores e/ou trabalhadores e outras associações, prestando um serviço de apresentação de ofertas emprego aos desempregados.
- 5.2. Incentivar e apoiar os desempregados a constituírem as suas próprias empresas. Neste domínio, proceder-se-á a um estudo quanto à atribuição adequada de recursos aos desempregados, e/ou criação de condições para os apoiar na constituição das suas próprias empresas.
- 5.3 Reforçar a formação profissional e elevar a sua eficácia, em conformidade com as necessidades do desenvolvimento sócio-económico. Perante a inovação contínua do desenvolvimento da economia intelectual e da ciência e tecnologia, os trabalhadores devem adquirir constantemente novos conhecimentos, novas técnicas e elevar continuamente as suas próprias qualificações, para poderem acompanhar o ritmo do desenvolvimento mundial e, desse modo, conseguir

manter e elevar a competitividade da RAEM. No ano de 2002, multiplicar-se-ão esforços na formação profissional cujo ponto fulcral é a utilização eficaz dos recursos para obter melhores êxitos.

5.3.1 Ajustar a orientação e o objectivo principal da formação profissional, de acordo com a situação dos recursos humanos e as necessidades concretas em termos de desenvolvimento sócio-económico, como, por exemplo, aumentar a formação profissional no sector de serviços, em conformidade com a tendência do desenvolvimento daquele sector em Macau. Tudo isto com o objectivo de tornar a formação profissional mais específica, adequada e com maiores perspectivas.

5.3.2 Estudar a implementação de um mecanismo de avaliação das técnicas profissionais para estabelecer o padrão de qualificação profissional necessário para o exercício profissional em cada sector, considerando esse padrão como uma linha de orientação na formação profissional. Por outro lado, reforçar a divulgação da formação técnica profissional a fim de sensibilizar as pessoas a frequentarem cursos desse tipo.

5.3.3 Reforçar o trabalho de coordenação e conciliação na área da formação profissional. Embora, no passado, o trabalho de formação profissional tenha obtido algum sucesso, ainda se aguardam melhores resultados através de uma melhor coordenação e conciliação. No ano de 2002, o mecanismo de coordenação da formação profissional será reforçado, procedendo-se a uma racionalização e utilização eficaz dos recursos da formação profissional, no sentido de elevar a eficácia da mesma.

5.3.4 Continuar a estimular, apoiar e coordenar as associações particulares e os empregadores a realizarem cursos de formação profissional.

5.4 Continuar a reforçar e melhorar a gestão da importação de mão-de-obra

A questão dos TNR's é uma questão relativamente complexa em Macau. Em matéria da importação de mão-de-obra não residente, o Governo da RAEM, tendo em conta os interesses de toda a sociedade de Macau bem como os seus benefícios futuros, tem adoptado uma forma que não só contempla o desenvolvimento

económico de Macau, mas também a garantia do direito ao emprego dos residentes locais, a fim de definir um ponto de equilíbrio. No ano de 2002, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continuará a defender que a política de importação de mão-de-obra não residente visa apenas suprir a insuficiência de recursos humanos locais. Entretanto, no cumprimento da Lei de Bases da Política de Emprego e da garantia do direito ao emprego por parte dos TR's, continuará a reduzir os números dos TNR's não qualificados que se encontrem em excesso; serão examinados mais rigorosamente todos os pedidos, de modo a concretizar o princípio de preferência pelos TR's na contratação. Ao mesmo tempo, o Governo irá concentrar-se na gestão da importação de mão-de-obra não residente e, em cooperação com os serviços públicos competentes, irá reforçar a fiscalização dos TNR's, verificando rigorosamente, nos termos da lei, a contratação ilegal de TNR's, a fim de garantir que o direito ao emprego e os interesses dos TR's não sejam lesados.

- 5.5 Continuar a reforçar e desenvolver as funções do Conselho Permanente de Concertação Social, e rever e alterar as políticas laborais a longo, médio e curto prazo.
- 5.6. Na perspectiva de um desenvolvimento pleno dos quadros locais, com base na verificação e domínio dos recursos humanos locais, importar metódica, gradual e controladamente, pessoal altamente qualificado e procurado em Macau, conforme as necessidades do desenvolvimento sócio-económico, a fim de aumentar a competitividade de Macau no espaço internacional.
- 5.7 Continuar a reforçar os trabalhos relacionados com a segurança profissional, e acompanhar e ajudar a melhorar o ambiente de trabalho dos operários. Para além de aumentar as acções de sensibilização, continuar-se-á ainda a prestar apoio ao melhoramento das condições de higiene e da segurança no local de trabalho, bem como proceder à respectiva fiscalização, no sentido de proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores.

6. Fomentar e orientar o ajustamento da estrutura da economia conforme as alterações das condições no interior e no exterior

Nos últimos anos, dada a alteração das condições internas e externas para o desenvolvimento económico, a estrutura da economia de Macau tem sido sujeita a um ajustamento adequado cujo processo se prolonga até ao presente momento. O fulcro da reestruturação económica é principalmente o ajustamento da estrutura sectorial, isto é, através de ajustamento que poderá configurar uma estrutura sectorial correspondente às realidades de Macau, reconstruindo, assim, as potencialidades de Macau em termos de competitividade e servindo também de alicerce para que o futuro desenvolvimento económico de Macau seja sustentável, saudável e mais rápido. No ano de 2002, o que vai ser desenvolvido neste domínio será a aplicação adequada das estratégias definidas, em conformidade com o princípio da economia de mercado, para multiplicar os esforços no sentido de promover e orientar a reestruturação económica e acelerar o ritmo de transformação da economia de Macau.

6.1. Os objectivos do ajustamento da estrutura sectorial. De acordo com as condições e privilégios existentes em Macau, aproveitar, de melhor forma, as vantagens e potencialidades de que Macau usufrui e evitar as desvantagens, no sentido de construir uma estrutura sectorial vocacionada para o exterior e com competitividade, atribuindo ao sector do jogo e turismo um papel de grande relevância, enquanto que o sector de serviços se torna o seu principal componente, sem deixar de manter uma dimensão apropriada da indústria e desenvolvimento harmonioso de todos os sectores.

6.2. Ideias sobre a promoção e orientação do ajustamento dos diversos sectores de actividade:

6.2.1 Desenvolver, de forma plena, as potencialidades criadas pelo sector do jogo e turismo. Aproveitando a liberalização do sector do jogo e a alteração da sua forma de exploração, reforçar e acelerar duma forma mais adequada o desenvolvimento do sector do jogo e turismo, nomeadamente concentrando esforços na elevação da sua qualidade e competitividade. Tudo isto com o objectivo de desenvolver Macau, a um

ritmo progressivo, como um centro de jogo e turismo mais moderno, específico e diversificado na região asiática, procurando ainda incentivar o desenvolvimento de todas as actividades com este sector relacionadas.

6.2.2 Face à anulação do sistema de quotas na indústria de vestuário e têxteis em 2005, estudar-se-á o futuro desenvolvimento dessas actividades económicas e as estratégias correspondentes. Tendo em conta as mudanças verificadas na forma de competitividade no exterior e nas condições de exploração no interior, é indispensável uma transformação desse sector de actividade em Macau, especialmente após a anulação do respectivo sistema de quotas. Hoje em dia, a tendência do desenvolvimento da indústria de vestuário e têxteis no mundo consiste no encurtamento crescente do prazo de produção e da entrega dos produtos, sendo mais diversificados os modelos dos mesmos. O Governo vai tomar medidas e estratégias adequadas para incentivar e apoiar os empresários desse sector de actividade a aproveitarem as vantagens de Macau para ter acesso a um caminho de desenvolvimento com características de resposta rápida e mais-valias, aumentar sucessivamente a sua competitividade e concretizar a elevação da sua categoria, reconversão e desenvolvimento. Logo após a anulação do sistema de quotas, uma parte dos empresários vai transferir, mudar o seu ramo de actividades ou encerrar as suas fábricas, originando, assim, uma série de problemas sócio-económicos, tais como o desemprego. Problemas estes que vão ser objecto de estudo e respectivas propostas de solução.

6.2.3 Serão estudadas a definição de estratégias e medidas com vista a apoiar e estimular o desenvolvimento do sector da ciência e tecnologia e dos novos sectores de actividade, incluindo o desenvolvimento, de forma seleccionada e apropriada, do sector de tecnologias de informação, medicina tradicional chinesa, serviços logísticos, reuniões e exposições, área electrónica e de inovações, conforme a situação existente em Macau. Além disto, envidar-se-ão esforços para acompanhar e apoiar, de forma activa, o funcionamento do Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau.

6.2.4 Acelerar-se-á o ritmo de desenvolvimento do sector financeiro “*offshore*”. Nesse sentido, será encetada a revisão, alteração e melhoramento do regime geral da actividade “*offshore*” (DL nº 58/99/M) com vista à criação de um ambiente adequado e assente na lei para o desenvolvimento dessas actividades financeiras.

7. Iniciar gradualmente o estudo sobre a reforma do sistema financeiro e manter a estabilidade do sistema financeiro

7.1. No âmbito financeiro-administrativo

No ano de 2002, como a economia geral estará relativamente difícil, prevê-se que a situação das receitas financeiras do Governo não possa ser considerada em termos optimistas. Em cumprimento rigoroso do princípio de gestão com rigor e prudência dos recursos financeiros, serão reforçados os trabalhos relativos à cobrança e fiscalização dos impostos, bem como fiscalizadas e controladas rigorosamente as despesas administrativas do Governo. Ao mesmo tempo, estudar-se-ão a reforma dos sistemas administrativo-financeiro e do tesouro e a alteração da Lei de Bases do Orçamento e os respectivos diplomas legais da área financeira, no sentido de melhorar e reformar o sistema financeiro. Paralelamente, será estudado o melhoramento da gestão do orçamento e da fiscalização da auditoria das entidades autónomas, assegurando a racionalização e a optimização dos seus recursos financeiros, e criando-se, de forma gradual, um regime de gestão financeira uniformizado e regularizado. De facto, o objectivo principal da reforma do sistema financeiro é criar um regime de elaboração do orçamento uniformizado, eficaz e com características de racionalização dos recursos financeiros e favoráveis para o desenvolvimento sócio-económico, bem como criar o respectivo regime de gestão financeira.

7.2. Na área financeira

No que toca à gestão financeira, continuar-se-á a procurar garantir a estabilidade e a segurança do sistema financeiro, regularizando a ordem do mercado financeiro e promovendo o desenvolvimento da economia local, nomeadamente através das seguintes medidas:

- 7.2.1 Reforço da fiscalização da área financeira. A Autoridade Monetária vai continuar a exercer a supervisão rigorosa do funcionamento do sistema financeiro de Macau, ao abrigo da sua competência conferida pelos estatutos. O aspecto mais importante nesta área consiste em reforçar a supervisão bancária, fortalecer o mecanismo de gestão de riscos, bem como aperfeiçoar o regime de concessão de autorização às instituições financeiras. Paralelamente, desencadear-se-á um estudo profundo sobre a viabilidade da introdução no mercado local das novas normas respeitantes à adequação de capital recomendadas pela Comissão de Basileia. Entretanto, continuar-se-á a aperfeiçoar a legislação respeitante ao sistema financeiro.
- 7.2.2 Aproveitando as vantagens específicas de Macau, concretizar-se-á gradualmente o objectivo de se desenvolver um centro de serviços financeiros regionais, tendo sido efectuados os respectivos estudos no ano de 2001. No ano de 2002, com base nos estudos feitos e na experiência obtida pelos outros centros financeiros e, de acordo com a realidade de Macau, apresentar-se-ão medidas mais concretas.
- 7.2.3 Colaborar-se-á com os diversos serviços públicos no combate ao branqueamento de capitais, no sentido de defender a imagem de Macau. Sendo membro do Grupo do Trabalho da *Asia Pacific Group on Money Laundering*, a AMM vai cumprir com rigor as suas atribuições e cooperar com os respectivos serviços públicos para fiscalizar e combater as actividades inerentes à lavagem de dinheiro. Por outro lado, a AMCM sensibilizará as instituições financeiras sobre o combate ao branqueamento de capitais, evitando que as mesmas sejam utilizadas como instrumento de branqueamento de capitais.
- 7.2.4 Aperfeiçoar-se-á o mercado segurador. Assim, no decurso do primeiro trimestre do ano de 2002, dar-se-á início à realização de provas para os mediadores de seguros. Além disso, merecerá atenção a eventual revisão do regime de concessão de autorização e dos sistemas de auditoria e efectuar-se-á uma análise sobre a correspondência do regime jurídico que regula os contratos de seguro com a actualidade. Entretanto, efectuar-se-á um estudo profundo da viabilidade de introdução no mercado local das seguradoras *offshore* e cativas.

- 7.2.5 Actualizar-se-á o sistema de pagamentos da pataca, elevando a eficácia do processo de pagamento sincrónico. Além disso, dar-se-á início a uma campanha para divulgar a utilização de patacas junto dos mercados vizinhos de Macau, no sentido de alargar o âmbito de utilização e circulação da pataca.
- 7.2.6 Optimizar-se-á a gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva, de uma maneira prudente, assegurando a manutenção do seu activo e procurando obter mais-valias.
- 7.2.7 O Instituto de Formação Financeira vai entrar em funcionamento, o que irá favorecer o reforço da formação interna da AMCM e da formação do pessoal para o sector financeiro.

8. Incentivar a cooperação económica com o exterior e a cooperação económica regional

Intensificar a cooperação económica com o exterior, incluindo o desenvolvimento das relações bilaterais e multilaterais no âmbito da economia bem como o reforço da cooperação económica regional, são as estratégias definidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito do seu desenvolvimento. No ano de 2002, irá aumentar a amplitude da cooperação económica com o exterior, procurando assim obter um progresso concreto na área da cooperação económica entre as regiões. Assim, os trabalhos a iniciar incidirão sobre os seguintes aspectos:

- 8.1 Quanto à cooperação económica regional, o reforço da cooperação com as regiões situadas no Delta do Rio das Pérolas constitui a tarefa mais importante. Confrontado com o facto de a China entrar, em breve, na Organização Mundial do Comércio e de uma nova onda de reforma e abertura profunda a ocorrer no interior do país, Macau irá aproveitar as suas próprias vantagens para estreitar principalmente a cooperação económica com a zona Oeste do Delta do Rio das Pérolas. Tudo com objectivo de desenvolver, de forma gradual, Macau como um centro de serviços vocacionado para a zona – centro logístico de recursos humanos, materiais, capitais e de informática, e também como uma plataforma para as empresas locais, estrangeiras e das regiões vizinhas que pretendam investir no Delta do Rio das Pérolas. Razão pela qual se vai promover uma

negociação, através do Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong, para eliminar os obstáculos encontrados no âmbito da movimentação de pessoas, transporte de mercadorias e fluxo de capitais entre os dois territórios. Por outro lado, intensificar-se-ão os trabalhos de coordenação relativos ao planeamento dos projectos de desenvolvimento económico entre as duas cidades, com vista a promover a cooperação e intercâmbio económico-comercial entre Macau e Guangdong.

- 8.2 Apoiar as comunidades empresariais locais no acompanhamento da tendência de globalização da economia no sentido de poder aproveitar as oportunidades e encontrar novos espaços de desenvolvimento fora de Macau. Ajudar-se-ão especialmente as empresas locais a encontrar oportunidades de desenvolvimento no interior do País. Os serviços competentes vão organizar ou ajudar as associações comercial e industrial locais a efectuarem visitas de estudo e intercâmbio ao interior do País ou outras regiões, proporcionando-lhes ainda apoios adequados a diversos níveis.
- 8.3 Continuar o empenho na intensificação do intercâmbio e da cooperação económico-comercial com Singapura, Japão, Hong Kong e Taiwan, entre outros. Ao mesmo tempo, desenvolver as vantagens dos laços tradicionais com a União Europeia, os países de língua latina, nomeadamente os de língua portuguesa, por forma a desempenhar, de melhor forma, o papel de ponte entre o interior do País e estes países e regiões na área de cooperação económica. Como por exemplo, em colaboração com o interior do País, irão concentrar-se esforços na exploração do Mercosul onde o centro do mercado é o Brasil.
- 8.4 Continuar a estreitar a cooperação com as organizações ou associações económicas internacionais, incluindo a intensificação do intercâmbio e cooperação com a Organização Mundial do Comércio, Fundo Monetário Internacional, Organização de Cooperação Económica Ásia-Pacífico bem como com a União Europeia.
- 8.5 Continuar o estudo sobre a definição de um acordo interno com o Governo Central, Hong Kong, Zhuhai e Shenzhen, através de negociações, no sentido de evitar a dupla tributação.

8.6 Desenvolver eficientemente as funções dos mecanismos de cooperação a diferentes níveis criados respectivamente pela Comissão de Ligação Comercial do interior do País e da RAEM, Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong, Associação para a Promoção entre Macau e Fujian, bem como pela Associação para a Promoção entre Macau e Chongqing. Para além disto, incentivar e apoiar as associações particulares e empresas na realização das actividades de intercâmbio e cooperação económico-comercial com o exterior.

9. Aperfeiçoar os sistemas de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública

A segurança social está intimamente relacionada com a vida da população em geral enquanto que o fundo de pensões tem a ver com os benefícios que os funcionários e agentes públicos vão usufruir após a sua aposentação. Melhorar constantemente o sistema de segurança social e o sistema de pensões, em conformidade com o nível do desenvolvimento social e económico de Macau, continua a ser uma tarefa persistente e prioritária neste domínio. Com base no balanço dos trabalhos desenvolvidos no passado, serão revistos e melhorados os sistemas de segurança social e de pensões vigentes, bem como as respectivas políticas, a fim de que estes dois fundos possam ser geridos e utilizados adequada e eficientemente. Além disto, no pressuposto de assegurar uma boa gestão desses dois fundos, serão desenvolvidos esforços no sentido da concretização do objectivo da sua valorização. Relativamente ao ano de 2002, as tarefas principais serão:

9.1 Principais acções a desenvolver no âmbito do Fundo de Segurança Social:

9.1.1 Utilizar, de forma eficaz, os recursos do Fundo de Segurança Social para apoiar os contribuintes que não podem trabalhar devido a idade avançada, deficiência, desemprego ou doença, a fim de atenuar as dificuldades da população.

9.1.2 Continuar a conceder as dotações especiais atribuídas pelo Governo da RAEM destinadas aos desempregados no sentido de aliviar as suas dificuldades. Por outro lado, será considerado o reforço de concessão de adequados recursos financeiros para apoiar os desempregados, conforme

as suas dificuldades económicas.

9.1.3 Para que a aplicação do regulamento sobre o Alargamento do Regime de Segurança social aos Trabalhadores por Conta Própria tenha efeitos práticos, e que se ofereça uma medida mais conveniente aos beneficiários no pagamento voluntário de contribuições, será estudada a viabilidade do pagamento destas por meio dos bancos. Procurar-se-á a sua realização no segundo semestre do ano 2002.

9.1.4 Com base na auscultação das opiniões dos trabalhadores e empregadores, continuar a aperfeiçoar o regime de contribuições dos trabalhadores eventuais.

9.1.5 Continuar a cumprir o princípio da diversificação de investimentos para minimizar o risco, procurando assim concretizar os objectivos de manter os activos do fundo de segurança social e assegurar a sua valorização.

9.2 Principais acções a desenvolver no âmbito do Fundo de Pensões:

9.2.1 Promover a emissão do Cartão de Subscritor, com o objectivo de simplificar os procedimentos e trâmites administrativos necessários, dando continuidade ao melhoramento da qualidade na prestação de serviços aos seus subscritores.

9.2.2 Concluir o estabelecimento do sistema de gestão centralizada de dados, a fim de elevar a eficiência dos trabalhos.

9.2.3 Estudar a reforma do sistema de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública e alterar os respectivos diplomas legais para melhorar o referido sistema.

9.2.4 Gerir com rigor e prudência os respectivos fundos, elaborando estratégias de investimento adequadas com o objectivo de assegurar o valor dos mesmos e as suas mais-valias..

10 Continuar a melhorar o Sistema de Informação Estatística

A disponibilização de dados estatísticos atempados, exactos e rigorosos pode demonstrar a evolução e as realidades do desenvolvimento sócio-económico de Macau. Trabalho este que, além de ser indispensável para o estudo e análise do respectivo desenvolvimento de Macau, é também muito importante para o planeamento e tomada de decisão política por parte do Governo. Os projectos estatísticos a realizar em 2002, são predominantemente das seguintes áreas:

- 10.1. Análise e tratamento dos dados recolhidos nos Censos e divulgação dos respectivos resultados e dos dados pormenorizados.
- 10.2. Lançamento da 5ª edição da operação quinquenal designada “Inquérito aos Orçamentos Familiares de Macau” a partir do 4º trimestre do ano de 2002, que tem uma duração de 1 ano, trabalho este que visa recolher todas as informações sobre os rendimentos e despesas dos agregados familiares de Macau. Mediante as informações, proceder-se-á à revisão das secções de bens e serviços e das ponderações do Índice de Preços no Consumidor, assim como das estimativas do consumo privado das Contas Nacionais. Além disto, a partir dos dados adquiridos, efectuar-se-á uma análise sobre a origem e estrutura das receitas dos agregados familiares de Macau, e a base para a determinação dos respectivos índice de Gini, rácio de Kuznets e rácio 20/80, o que poderá reflectir a distribuição dos rendimentos dos agregados familiares locais.
- 10.3. Lançamento do projecto “Inquérito às Empresas”. Estes dados, para além de poderem reflectir as situações de investimento directo do fluxo de capitais em Macau, vão servir de base para a Autoridade Monetária de Macau na elaboração do Balanço das Receitas e Despesas Internacional.
- 10.4. Divulgação, pela 1ª vez, das estimativas trimestrais do Produto Interno Bruto, na óptica da despesa, a partir do ano de 2002, a fim de permitir ao Governo e sector privado, um conhecimento atempado dos dados do crescimento económico de Macau.

10.5. Promoção da 3.^a Revisão da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado junto dos serviços públicos, das associações comerciais e industriais, bem como dos empresários ligados ao comércio, face à sua implementação. E, para o efeito, a prestação aos mesmos das devidas coordenações.

11. Reforçar a fiscalização do mercado e proteger os direitos e interesses dos consumidores

É tarefa persistente neste domínio a colaboração com outros serviços públicos no combate às actividades económicas ilegais, nos termos da lei, tais como, a produção e venda dos produtos contrafeitos bem como os actos de violação dos direitos de autor, pretendendo com isto assegurar a normalidade da ordem do mercado e garantir uma concorrência leal. Ao mesmo tempo, proteger-se-ão os direitos e interesses dos consumidores, incluindo a protecção dos direitos de consumo dos visitantes em Macau, através das acções a desenvolver pelo Conselho de Consumidores, no sentido de prevenir e combater, com maior eficiência, os actos fraudulentos praticados por partes de comerciantes desonestos, nos termos da lei,. No ano de 2002, o Conselho de Consumidores vai concentrar principalmente os seus esforços na revisão da Lei da Defesa do Consumidor, na emissão de pareceres acerca do melhoramento da Lei da Rotulagem dos Produtos Alimentares, bem como no estudo da viabilidade da legislação sobre a segurança dos produtos. Além disso, vai reforçar laços de intercâmbio e cooperação com as associações congéneres do interior do país e de outras regiões, no intuito de trocar informações proveitosas, intensificando, ao mesmo tempo, os estudos sobre a protecção dos direitos dos consumidores.

12 Continuar a intensificar os estudos sobre a conjuntura económica e as políticas económicas

Reforçar os estudos sobre a conjuntura económica e as políticas económicas tem como objectivo conhecer atempadamente as situações económicas mundiais que variam de dia para dia, possibilitando-nos uma visão mais clara acerca do rumo principal do desenvolvimento económico de Macau. O que, por conseguinte, poderá ajudar a definir políticas e medidas económicas que consigam reflectir efectivamente a opinião pública e corresponder à realidade de Macau, tornando os nossos trabalhos mais eficientes e salvaguardando os interesses da população em geral. No ano de 2002, vai dar-se fulcral importância ao acompanhamento e ao estudo da conjuntura económica externa e da de Macau, além de se prestar atenção aos problemas económicos relacionados com os seguintes aspectos:

- 12.1 Continuar a estudar e acompanhar o eventual impacto que a indústria de vestuário e têxteis, a sociedade e a economia de Macau em geral irão sentir após a anulação do sistema de quotas correspondente a essas actividades, propondo ainda medidas apropriadas para poder fazer face a esse aspecto.
- 12.2 Estudar, em colaboração com os outros serviços competentes, as propostas sobre o desenvolvimento de um centro logístico em Macau.
- 12.3 Estudar e acompanhar a nova ronda de negociações sobre a liberalização do comércio global a promover pela Organização Mundial do Comércio no ano 2002.
- 12.4 Acompanhar de perto a situação da Organização de Cooperação Económica Ásia-Pacífico (APEC), e estreitar os laços com ela.
- 12.5 Estudar e propor medidas concretas sobre a intensificação da cooperação económica entre Macau e as regiões do Delta do Rio das Pérolas.

No âmbito da Segurança

PARTE I

SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2001

Durante o ano de 2001, vimos dedicando o máximo do nosso esforço à realização e concretização dos objectivos da política de segurança que nos propusemos, e que, em linhas gerais, visaram a garantia da segurança e ordem pública da sociedade, concretizada na protecção da vida e integridade física dos cidadãos e respectivos bens, na prevenção da delinquência juvenil e do abuso da droga, contribuindo assim para a paz e tranquilidade da comunidade, como também para a criação de um ambiente ideal para o comércio e manutenção da boa imagem internacional da Região Administrativa Especial de Macau.

Fruto da dedicação, durante o ano, de todo o pessoal, quer o das carreiras especiais, quer o das carreiras do regime geral, que integra o contingente de recursos humanos das forças e serviços de segurança, constatamos a melhoria dos níveis de segurança de Macau, particularmente no que se refere à criminalidade violenta, área em que se verificou um notável decréscimo, principalmente quanto aos crimes de homicídio, fogo posto e roubo. Igualmente, se atingiram resultados positivos no combate à emigração e emprego clandestino, contrabando e tráfico de estupefacientes, ao mesmo tempo que, com assinalável êxito, se prosseguiu, através de acções concretas, a campanha de prevenção do aliciamento de jovens para comportamentos desviantes.

Para alcançar estes objectivos, que constituem a finalidade da política de segurança, quando assumida como factor de primordial importância para o desenvolvimento social e económico da Região Administrativa Especial de Macau, foram encetados os trabalhos necessários em matéria de recursos humanos. Nesse sentido, encetou-se um significativo investimento na área da formação profissional, através da promoção de diversos cursos, quer localmente, quer no interior da China, bem como no estrangeiro, cientes que estamos da importância da assimilação de experiências externas, visando a melhoria da

qualidade do pessoal, atento o rápido desenvolvimento da globalização económica e a crescente universalização dos problemas que se colocam em matéria de segurança pública interna, não só na área do policiamento, como também no combate ao crime, e, bem assim, na própria protecção civil, tendo-se alcançado grandes progressos na área da formação que sempre tem tido em conta as novas perspectivas de evolução.

Apenas, a título meramente exemplificativo, damos aqui nota da organização pela primeira vez, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em conjunto com a Escola Superior Especializada de Yun Nan, em finais de Junho do corrente ano, de um curso na valência de “repressão e combate ao tráfico de droga”, frequentado por 62 elementos, e, bem assim, do importante protocolo de cooperação, celebrado com a Universidade de Segurança Pública de Pequim, ao abrigo do qual, num futuro próximo, terá lugar a realização do 1º. Curso de Investigação Criminal para agentes policiais. Acrescem a estas importantes realizações, inúmeros cursos organizados no âmbito das subunidades de ensino das corporações e serviços, para além de outras acções de formação que tiveram lugar, ao longo do ano 2001, designadamente na Tailândia e na Austrália, vocacionados para as técnicas de investigação na área da criminalidade informática e do branqueamento de capitais, entre outras vertentes.

Conhecedores da importância que a disciplina tem em estruturas especialmente concebidas para prosseguir um interesse público tão elevado como a segurança das pessoas e seus bens, foram adoptadas importantes medidas destinadas ao controlo rigoroso da disciplina, intensificação da fiscalização interna, simplificação dos procedimentos, promoção da probidade e da cultura do serviço, entre outras. Deu-se especial atenção a acções de sensibilização para a necessidade de adopção de uma correcta postura deontológica, não só na vertente da probidade do exercício do serviço público, como também na melhoria da relação com os cidadãos, cuja colaboração se entende ser de enorme importância cativar. Para tanto, muitas foram as iniciativas que promovemos ou a que aderimos em cooperação com outros serviços ou entidades, de que se destacam as protagonizadas pelo Ministério Público, pelos Tribunais, pelo Comissariado Contra a Corrupção, e, além de outros, pelo Instituto de Formação Turística, acções estas que deram aos formandos uma importante mais-valia de

conhecimentos diversos, consciencializando-os para a probidade, a cortesia no atendimento ao público, a atitude correcta na execução da lei, assim como para o reforço do conhecimento sobre a aplicação do sistema penal e processo penal vigentes.

No âmbito operacional, importa, desde já, referir o importante contributo que a melhoria da coordenação interdepartamental, designadamente entre a Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e ex-Polícia Marítima e Fiscal, concedeu à segurança pública interna da Região Administrativa Especial de Macau, e, muito particularmente, no que se refere ao combate ao crime. A este propósito, é importante evidenciar, pela importância mediática que lhe foi dada, o êxito obtido na resolução de alguns casos de rapto, tipo de crime em que o importante, mais do que a identificação dos responsáveis, é o resgate das vítimas com vida, no que nos podemos orgulhar de um balanço muito positivo, tendo-se em algumas das situações alcançado, também, êxito quanto à captura dos autores. O êxito das acções conjuntas com as suas congéneres da província de Guangdong e Hong Kong jamais seria possível se não tivesse funcionado eficazmente a coordenação referida, a qual, aliás, também se reflecte na actividade desenvolvida, especialmente, no combate ao tráfico de estupefacientes e emigração clandestina, atentas as especiais características transfronteiriças deste tipo de criminalidade.

Porém, a actividade operacional não se esgota na investigação e repressão criminal. Com efeito, ela começa precisamente na prevenção que devemos eleger como o meio mais adequado e eficaz de assegurar o bem-estar à população. Cientes dessa realidade, intensificou-se a actividade de policiamento de proximidade, no sentido de ter mais agentes próximo do cidadão, não só como elemento dissuasor da actividade criminosa como também como factor psicológico, consolidando junto do cidadão a ideia de que a polícia está presente para ajudar em caso de necessidade. Mas, além desta maior presença, as forças e serviços de polícia desenvolveram uma ampla actividade de prevenção e dissuasão do crime, mormente no que diz respeito à delinquência juvenil, com especial incidência no consumo de estupefacientes. Realçamos as inúmeras operações de fiscalização a estabelecimentos de diversão, o contacto permanente com as escolas, a participação na organização de actividades em conjunto com organizações cívicas, que

incluiram, além de outras, a realização de seminários temáticos dirigidos a jovens, advertindo-os para os perigos de aliciamento desviante e sensibilizando-os para uma conduta socialmente integrada e útil à comunidade.

No plano da actividade operacional, outro dos objectivos que traçámos para o ano de 2001, foi o da melhoria das condições e optimização da protecção civil, especialmente na área da prevenção dos incêndios. Nesse sentido, o Corpo de Bombeiros chamou a si uma vigorosa campanha junto dos proprietários e condomínios dos edifícios, das organizações cívicas e outras entidades, fazendo-os participar em exercícios conjuntos de combate e sensibilização contra incêndios, em ordem a prevenir a sua ocorrência e minorar os seus efeitos. Por sua vez, o Centro de Operações de Protecção Civil desenvolveu também várias acções nesta área, que se revelaram muito importantes aquando da passagem de tufões e ocorrência de outras intempéries, momentos em que se constatou o eficaz funcionamento dos mecanismos de protecção civil ao dispor.

Ao nível da estrutura do sistema de segurança interna, tomaram-se as iniciativas que conduziram à aprovação da Lei dos Serviços de Polícia Unitários, da Lei dos Serviços de Alfândega, da Lei que define a Autoridade de Polícia Criminal no âmbito dos Serviços de Polícia Unitários, para além de se ter apresentado e obtido a respectiva aprovação, vários actos normativos destinados a complementar e a regular o funcionamento e organização daqueles novos serviços. Além disso, e ainda no âmbito da actividade legislativa, tomámos as iniciativas que levaram à alteração da Lei da Droga (Decreto-Lei nº. 5/91/M, de 28 de Janeiro), introduzindo a proibição de consumo de mais substâncias, inclusivé da Ketamine, para além de termos apresentado já, a projecto legislativo, uma proposta de revisão do regime de entrada e permanência e fixação de residência na Região Administrativa Especial de Macau.

No âmbito da execução orçamental, evidencia-se, no que à área de governação da segurança diz respeito, a preocupação com a melhoria dos equipamentos e infraestruturas ao dispor dos serviços, por forma a que o seu funcionamento e a resposta aos desafios que ora se lhes colocam, não seja prejudicada pela insuficiência de meios. Prosseguimos o aperfeiçoamento do sistema informático, por forma a reforçar a confidencialidade das

operações, visando ainda a sua eficácia e rapidez de execução, no intuito de melhor servir os utentes e, por outro lado, adquirimos os rádios-portáteis mais avançados, prosseguimos também o melhoramento do sistema de rádio e de telefone que serve as forças e serviços de segurança. Iniciámos o planeamento da construção de novas infra-estruturas, designadamente os postos operacionais do Corpo de Bombeiros de Coloane e Barra.

Por último, cabe aqui uma referência à actividade de intercâmbio e cooperação com o exterior, à qual foi dado um grande impulso, especialmente com as vizinhas província de Guangdong e Região Administrativa Especial de Hong Kong, incrementando a cooperação institucional e desenvolvendo os canais de comunicação directa entre as entidades policiais respectivas. Demos continuidade aos encontros periódicos, os quais são propícios ao reforço da actividade de cooperação e intercâmbio, com assinaláveis bons resultados. Nestes eventos se inclui o 3º encontro dos dirigentes de subunidades de investigação criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau, realizado em Setembro do corrente ano, do qual resultou uma importante agilização dos mecanismos de cooperação no âmbito do combate conjunto ao crime de natureza transfronteiriça, mormente o protagonizado pelas “seitas”. Também em Junho último, participámos no 3º Encontro de Trabalho com os Serviços de Segurança Pública da China, realizado em Pequim, em que assinámos um documento de planeamento de troca de informações mútuas, o qual, além de servir os interesses dos organismos policiais, contribui para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos de Macau.

Passamos em breve resumo uma sinopse da actividade dos serviços e corporações dependentes da área de governação da segurança, que longe de ser exaustiva, é meramente exemplificativa, destinando-se à referência a situações, eventos e realizações, apenas a ilustrar a execução das tarefas propostas nas Linhas de Acção Governativa para o corrente ano de 2001. É de inteira justiça referir que, sem a cooperação de todos os sectores da administração, mesmo que alheios à área de governação da segurança, tal não seria possível, bem como se deve sublinhar o importante contributo, passivo e activo dos cidadãos, pelo relevo que assumiu e continuará a assumir na realização dos objectivos que nos propomos levar a cabo em benefício da paz e tranquilidade públicas.

Doravante, e no ano que se avizinha, prosseguiremos, com renovado entusiasmo, a esforçar-nos pela correcção de alguns erros, eventualmente cometidos, e pela optimização da nossa prestação, porque acreditamos no nosso espírito de missão e serviço público, pelo que colocamos todo o nosso empenho e saber ao serviço do interesse colectivo.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2002

Introdução

É nossa convicção que, graças ao empenho conjunto do pessoal de comando/direcção e chefia, e, bem assim, de todo o que integra a cadeia hierárquica das forças e serviços de segurança da Região Administrativa Especial de Macau, atingimos já um bom nível de desempenho, não tendo desiludido a população, o que, deve dizer-se, constitui estímulo para prosseguirmos animados do mesmo espírito de missão. No próximo ano, iremos ficar bem preparados, com vista à elevação da qualidade profissional do pessoal, à manutenção da segurança pública e estabilidade da Região Administrativa Especial de Macau, assim como à tranquilidade e paz pública na mesma.

Não obstante os bons resultados que vimos obtendo, reveladores de uma preparação e adequação à evolução dos desafios que, ao ritmo do desenvolvimento social, se vão colocando às autoridades de segurança, é nosso propósito incrementar a qualidade da prestação deste serviço público.

Sabedores do espírito de missão e de bem servir, promoveremos uma postura de modernização mais condizente com as actuais exigências. A actividade de segurança é determinante para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, e, a esse desiderato, não pode ser alheia a preocupação de maior e melhor interactividade com a população, a qual deve sentir-se encorajada a participar com a sua prestimosa colaboração na realização deste importante bem público.

A ordem pública assume para a Região Administrativa Especial de Macau uma importância fundamental, atentas as suas especiais características cosmopolitas, de que avultam a exiguidade territorial e a sua elevada densidade populacional, o que é agravado pela também muito alta taxa de visitantes, cujo fluxo atinge cerca de vinte vezes o volume da população base, e, ainda pelo facto de ser um Porto Franco. Neste quadro,

mais do que para qualquer outro território ou país, a salvaguarda da legalidade e ordem pública são factores prioritários na Região Administrativa Especial de Macau, sem o que é impossível a vida em sociedade de uma forma harmoniosa e tranquila, de molde a permitir o florescimento das condições de bom ambiente e segurança, atractivos essenciais, não só para o turismo, como também para o investimento externo, cuja rectaguarda nos propomos proteger com redobrado empenho. Mesmo assim, no nosso trabalho quotidiano, iremos ao encontro de novos desafios, enfrentando-os corajosamente e dando-lhes resposta eficaz, uma vez que estamos cientes das consequências graves que podemos sofrer por sermos rotineiros e passivos.

O grande progresso a que hoje se assiste, quer ao nível dos conhecimentos, quer ao nível das tecnologias e da forma como o fenómeno da globalização económica potencia o respectivo universalismo, condiciona, e muito, as nossas vidas, fazendo adivinhar fortes e rápidas mudanças num futuro próximo, sendo que a segurança constitui, para qualquer país ou território, elemento fundamental para o real aproveitamento das vantagens de que essa energia de desenvolvimento é potenciadora. Temos, pois, que acautelar as reformas necessárias à adaptação desta nova realidade, sempre sem perder a linha de rumo dos valores centrais que nos norteiam e que se dirigem, em suma, à prestação de um serviço público muito caro à população que servimos.

As linhas de acção governativa da área da segurança para o próximo ano orientam-se num quadro de estabilidade da ordem e tranquilidade públicas na Região Administrativa Especial de Macau, a qual se sustenta na correlação de sinergias resultantes de adequadas e correctas políticas de gestão e controle dos fluxos migratórios e de aplicação das regras alfandegárias, de reinserção social dos reclusos, de prestação de serviço de socorro e de emergência médica de qualidade, contribuindo para o bem-estar da população, criação de um ambiente ideal para o comércio e manutenção da boa imagem internacional de Macau.

Para a concretização daqueles que são os objectivos desta área de governação, os serviços e forças de segurança dela dependentes adoptarão uma postura que aqui se deixa sistematizada:

1. Proceder a uma administração rigorosa da disciplina, melhorar a gestão dos agentes, aperfeiçoar, na generalidade, a sua qualidade, reforçando o espírito de corpo e a probidade, por forma a conquistar a confiança, o apoio e a cooperação dos cidadãos, em prol do objectivo comum que é a tranquilidade e segurança da sociedade;
2. Permanente atenção aos sinais de mudança e evolução sócio-económica da Região Administrativa Especial de Macau por forma a que as autoridades de segurança não sejam surpreendidas e tenham sempre actualizado um diagnóstico da situação que, em cada momento, se vive;
3. Firmeza na defesa e cumprimento da lei, elevando as capacidades profissionais, prevenindo e combatendo as condutas desviantes, mormente as de natureza criminal;
4. Modernização dos serviços e respectiva gestão, concedendo-lhes maior rigor e cientificidade de actuação;
5. Racionalização dos meios logísticos, infra-estruturas e equipamentos, através de uma boa política de manutenção, reduzindo eficazmente os custos e a despesa pública, visando a mais-valia dos recursos;
6. Promoção de mecanismos operacionais que aumentem, em toda a área de intervenção, a capacidade de resposta em situações de emergência, assegurando a estabilidade social e protegendo a vida e os bens da população;
7. Incremento dos canais de cooperação inter-regional e internacional;

8. Proseguimento do esforço de formação profissional, sensibilizando e preparando melhor o pessoal para um desempenho mais capaz e eficaz da respectiva missão;
9. Elaboração de leis actualizadas ou revisão da legislação vigente, visando o aperfeiçoamento da estrutura dos serviços, a elevação da eficiência nos trabalhos e o reforço das capacidades de prevenção e combate à criminalidade;
10. Promoção e motivação da cooperação de todas as entidades e instituições de natureza pública ou privada, que directa ou indirectamente, cruzem a sua acção com a questão da segurança.

Temos definido uma série de princípios programáticos, visando atingir os objectivos definidos, enfrentar os futuros desafios e conseguir o melhor e mais duradouro clima de segurança. São os seguintes: 1) Aperfeiçoamento da capacidade operacional dos serviços dependentes; 2) Fortalecimento da interacção com os cidadãos e desenvolvimento da actividade de policiamento; 3) Incremento das potencialidades intrínsecas de desenvolvimento e adaptação às novas exigências; 4) Incremento da cooperação internacional e inter-regional; 5) Consolidação da estrutura legislativa.

1. Aperfeiçoamento da capacidade operacional dos serviços que integram o sistema de segurança interna.

O sistema de segurança interna está constantemente a ser colocado à prova perante as mudanças induzidas pelo progresso, pelo que há que cuidar do permanente melhoramento da capacidade operacional dos respectivos serviços, por forma a que não sejam surpreendidos pelas dificuldades, mormente face às influências que as mudanças da forma de exploração do sector dos jogos podem trazer. Por essa razão, é com redobrada atenção que os serviços que integram o sistema de segurança interna seguem com a máxima atenção todos os sinais de mudança, tanto sociais como económicos, analisando e avaliando em permanência a respectiva capacidade operacional, nas suas mais variadas vertentes, desde o dispositivo orgânico aos recursos humanos, suas

aptidões e capacidade de desempenho, como ainda os recursos materiais, por forma a que não falhe a logística em momentos cruciais, a qual procuramos dotar do melhor e mais moderno equipamento, por forma a potenciar o rendimento e produtividade. Iremos proceder ao reajustamento dos quadros de pessoal das forças e serviços de segurança, à reestruturação orgânica, e, bem assim, à continuação da formação profissional, de acordo com as circunstâncias reais.

Prosseguiremos, no próximo ano, este esforço, de melhor e mais eficaz desempenho, dando, nesse sentido, acolhimento a iniciativas que aqui se deixam em síntese:

- 1.1. As autoridades policiais promoverão uma dinâmica de planeamento de modo a acompanhar as mudanças do sector dos jogos, acompanhando as necessidades da sua promoção e desenvolvimento. Nesse sentido, procedeu-se já à revisão do regulamento administrativo relativo à estrutura orgânica da Polícia Judiciária, melhorando a sua orgânica através de competências e subunidades ajustadas aos novos desafios. Além disso, foi intensificada a recolha das informações, por forma a agilizar a resposta aos incidentes de contingência, e melhorada a gestão dos recursos humanos, com o reforço da sua formação específica e a sensibilização para o sentido do dever, sujeitando o desempenho a sistemática fiscalização e supervisão, a fim de aumentar a produtividade e otimizar os resultados.
- 1.2. Intensificaremos as medidas de combate aos ilícitos relacionados com os estupefacientes. Face à evolução que se vem registando, quer quanto aos novos tipos de substâncias, quer quanto ao *modus operandi* da actividade de tráfico, temos consciência de que este combate é cada vez mais difícil e exigente. Neste sentido, tem sido grande o esforço de actualização dos conhecimentos científicos e dos meios de investigação e combate a este flagelo da humanidade, designadamente em face dos novos tipos de droga que estão a surgir no mercado clandestino. Por outro lado, investiremos fortemente na cooperação e troca de informações relevantes sobre o tráfico de drogas com as autoridades das regiões do interior da China, e das regiões e dos países

vizinhos, a fim de prevenir a infiltração, e, quando tal prevenção não seja possível, de modo a tornar mais eficaz a investigação deste tipo de criminalidade.

- 1.3. Assegurar o funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, criando e estabilizando as condições para que, sob a responsabilidade do seu Comandante-geral, cumpram com eficácia a missão para que foram criados, de comando e direcção operacional dos dois organismos policiais, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária, aos quais é, por atribuição legal, confiado um papel de capital importância na garantia de padrões elevados de segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau, designadamente no que respeita à prevenção e combate ao crime organizado, elevando, assim, incessantemente, a rentabilidade da sua actividade.
- 1.4. Em ordem a facilitar a acção de comando e direcção operacional dos Serviços de Polícia Unitários, prestaremos a melhor atenção à evolução dos trabalhos de concepção, planeamento e lançamento do edifício dos serviços policiais.
- 1.5. Avaliar e analisar as influências, directas ou indirectas, que as mudanças conjunturais internacionais possam trazer às nossas actividades policiais ou à ordem pública, intensificando assim a recolha das informações e a sua análise, para que possa haver um planeamento preciso e uma resposta rápida e eficaz, em situações de emergência. Continuar a intensificar o esforço desenvolvido nas formações temáticas e na protecção das instalações de grande envergadura e das principais instalações.
- 1.6. Promoveremos o melhor e mais racional investimento na tecnologia de ponta que se mostrar adequada ao reforço das capacidades de investigação criminal, muito especialmente no que se refere ao crime altamente organizado, ao tráfico de drogas, ao aliciamento de jovens para a prática de crimes, ao crime económico, bem como à criminalidade violenta.

- 1.7. Promoveremos a melhoria do material de transporte, em ordem a proporcionar uma maior e mais operacional mobilidade das instalações e equipamentos de comunicação, de informática e de produção de imagem, a actualização e modernização dos arquivos, em ordem a criar condições para que, dentro de um quadro de respeito pela legalidade, se proporcione a prova aos Tribunais em condições de ser processualmente legítima e viável para efeitos de valoração, com vista à boa administração da justiça.
- 1.8. Com idêntico objectivo ao referido no número anterior, melhoraremos as condições de intervenção das técnicas de polícia científica, inclusivé ao nível do respectivo laboratório, por exemplo, no campo das especialidades da balística, análises químicas em produtos estupefacientes e outros produtos ou matérias de interesse para a investigação criminal.
- 1.9. No âmbito dos equipamentos, iremos dar especial atenção à aquisição de material anti-motim, de emergência médica, de leitura óptica, antecipando já a conciliação com os futuros processos de emissão de Bilhete de Identidade, e, ainda, introduzir um sistema de comunicação digital como instrumento técnico de modernização do funcionamento dos diversos serviços e da sua interligação.
- 1.10. Em ordem a melhorar a resposta e o estado de prontidão, face a situações de emergência em caso de calamidades, as forças e serviços de segurança, intensificarão a melhoria dos mecanismos de coordenação com os serviços dependentes de outras áreas de governação, como sejam os serviços de educação, de saúde, obras públicas, capitania dos portos, meteorologia, entre outros, por forma a dar plena eficácia ao respectivo papel em tais situações, assim como irão efectuar estudo sobre a criação de posto de emergência, visando a elevação da rentabilidade e capacidade de resposta dos trabalhos inter-serviços.

- 1.11. Tendo já seleccionado o local para edificação do Posto Operacional da Barra do Corpo de Bombeiros, iremos dar início aos trabalhos de concepção e execução da obra, a fim de que esta subunidade possa entrar em funcionamento o mais depressa possível. Além disso, vamos lançar o estudo prévio de um novo Posto Operacional da mesma corporação em Coloane, proporcionando, assim uma mais eficaz e desejável desconcentração da assistência em caso de sinistro.
- 1.12. Dedicaremos ao Estabelecimento Prisional de Coloane o melhor da nossa atenção, no sentido de lhe proporcionar as condições ideais de realização do seu importante papel na sociedade, apoiando-o na sua principal função de reinserção social do recluso, por forma a que a sua futura devolução à liberdade seja o mais suave possível, quer para ele, quer para a própria comunidade. Com esse objectivo, iremos dinamizar os objectivos e finalidades do “fundo de reinserção social”, no sentido de apoiar aqueles que necessitem de apoio financeiro no momento do seu regresso à liberdade. Por outro lado, dinamizaremos os planos individuais e colectivos de educação e formação profissional, a fim de dotar os reclusos de habilitações e competências profissionais específicas que possam facilitar a sua reintegração, sem descurar o apoio psicológico, importante para diminuir os impactos negativos da situação de reclusão. Junto da população, promoveremos campanhas de sensibilização para a necessidade de aceitação das pessoas que estiveram privadas de liberdade. Por forma a dar melhores condições de habitabilidade aos reclusos, e em face da actual sobrelotação das actuais instalações, aceleraremos a concepção e os trabalhos de planeamento, com vista à futura construção de um novo estabelecimento prisional.
- 1.13. As autoridades de segurança querem-se envolvidas na aposta do incremento e desenvolvimento do turismo. Visando esse desiderato, continuaremos o esforço de aperfeiçoamento da prestação dos serviços de migração, investindo na qualificação do pessoal, com isso procurando oferecer um melhor serviço a quem nos visita, designadamente ao nível da fluidez do trânsito de pessoas,

por forma a que o visitante mantenha consigo vontade de voltar. Ao mesmo tempo, nos períodos em que se registam grande número de entradas e saídas e no período da obra de ampliação do posto fronteiriço das Portas do Cerco, promoveremos a conciliação e coordenação com as agências de viagem, por forma a encontrarmos as melhores medidas que tendam a facilitar a travessia da fronteira, sem, contudo, pôr em causa as questões de segurança. Paralelamente, as forças policiais intensificarão as acções de sensibilização e intensificarão as operações de segurança, especialmente junto aos estabelecimentos de diversão e outros pontos críticos, por forma a garantir a segurança de quem nos visita.

- 1.14. Prosseguir a coordenação com outros serviços para acções conjuntas de combate à mão de obra e ao comércio ilegais, com o que queremos proteger e salvaguardar o direito ao emprego dos trabalhadores locais, bem como uma actividade comercial de qualidade, na convicção de que só assim haverá lugar a um saudável desenvolvimento comercial e industrial de Macau.
- 1.15. Iremos desenvolver ao mesmo tempo trabalhos a nível de equipamentos suplementares, recursos humanos, definição de planos operacionais e revisão das respectivas legislações, criando um serviço alfandegário incorruptível, de alta eficácia e pioneiro, e maximizando a utilidade que lhe cumpre ter. Com o final da construção e entrada em funcionamento do edifício dos Serviços de Alfândega, iremos reforçar os equipamentos suplementares nas instalações dos Serviços de Alfândega, garantindo a capacidade do funcionamento dos Serviços de Alfândega, os quais incluem a construção de uma embarcação de grande dimensão de classe B e estudar a construção no extremo sul de Coloane de um posto de fiscalização e de controlo de “Radar”, a fim de fiscalizar a situação marítima, durante todo o ano, combatendo mais eficazmente as actividades ilegais de contrabando e imigração ilegal e garantindo a patrulha marítima na zona de actuação habitual da Região Administrativa Especial de Macau. Estudaremos a criação de “Electronic Data Interchange (EDI)”, a fim

de simplificar as formalidades alfandegárias das mercadorias, beneficiando o desenvolvimento das actividades comerciais com o exterior.

2. Fortalecimento da interacção com os cidadãos e desenvolvimento da actividade de policiamento na comunidade

A população é a principal destinatária da actividade de segurança pública, razão pela qual o envolvimento desta nas políticas e estratégias definidas é essencial à obtenção do êxito, sendo que sem o seu apoio todos os esforços resultarão inúteis. É, assim, necessário que se criem linhas de interacção que fomentem a cooperação entre as autoridades e a comunidade, numa perspectiva de desenvolvimento da relação de confiança entre ambas as partes, o que não deixará de estimular o grau de responsabilidade das forças e serviços de segurança. Prosseguiremos, sem limite, a nossa dedicação ao serviço da população, procurando sempre melhorar as nossas prestações, tendo como ponto assente que, só conquistaremos o seu apoio se merecermos a sua confiança.

O apoio da comunidade é, para nós, tão importante, que o integramos no activo dos nossos recursos como o seu mais precioso bem, jamais podendo desperdiçar o seu contributo, muito especialmente em matéria de prevenção criminal, e, bem assim, para o aumento da taxa de resolução dos crimes praticados, do que muito beneficiará o ambiente de segurança da Região Administrativa Especial de Macau. Há, pois, que dar especial ênfase às tarefas de sensibilização dos cidadãos para a cooperação, como contributo indispensável, mais do que qualquer outro, mesmo de natureza tecno-científica, para o seu próprio bem estar, em última análise, o desiderato de todo o nosso trabalho.

A esta colaboração que pretendemos nos seja prestada pela sociedade, chamaremos de serviço cívico, o qual se caracteriza pela cumplicidade com as forças policiais no propósito da resolução de questões de segurança pública, muito especialmente no que concerne à prevenção criminal. Estamos em crer que, a conseguir-se em pleno a concretização deste objectivo, densificaremos um novo conceito de serviço policial, necessariamente melhor coordenado, activo e eficaz.

- 2.1. Nesse sentido, vamos reforçar os contactos com os cidadãos, com as associações de moradores e outras organizações cívicas, bem como com as escolas, sensibilizando as pessoas e mobilizando-as para o apoio activo às autoridades na sua actividade. Sabemos encontrar as medidas que nos levem a esse objectivo, o qual terá por base o desenvolvimento de boas relações entre os cidadãos e os agentes de autoridade, desenvolvendo naqueles o sentimento de necessidade de cooperação com a actividade policial, enquanto tarefa essencial à salvaguarda da sua integridade física, da sua vida e dos seus bens, designadamente, informando-os da importância da denúncia de quaisquer actividades criminosas.
- 2.2. Ligada a esta ideia de desenvolvimento da relação interactiva com o público, vem a preocupação da melhoria das estruturas de comunicação, designadamente aquelas que dizem mais respeito à facilitação do acesso à prestação de serviços, nomeadamente o “atendimento”, o que passa pela simplificação de procedimentos e pelo desenvolvimento de uma cultura de eficiência e bem servir com prontidão e isenção;
- 2.3. Nesse sentido, adoptaremos medidas, através da introdução de formalidades simplificadas, amplamente divulgadas, que garantam o tratamento dos assuntos o mais isento e imparcial possível, diminuindo assim a margem de corruptibilidade, contribuindo para que os cidadãos compreendam melhor o papel das autoridades ;
- 2.4. Reforçaremos a disciplina e a fiscalização dos procedimentos administrativos, não evitando responsabilizar quem infrinja as normas e recompensar quem mostre mais empenho no bom exercício das suas funções, elevando assim a postura moral dos agentes e o espírito de disciplina das corporações e serviços, o que contribuirá para a melhoria da sua imagem junto da população;
- 2.5. No sentido de aperfeiçoar a imagem e os mecanismos de resposta às solicitações do público, iremos dar, continuamente, ouvidos às suas críticas e

opiniões, partindo delas para a melhoria da nossa prestação, o que será alcançado por efeito do esforço conjunto de todas as camadas da hierarquia funcional, desde as chefias aos subordinados, de onde resultarão os instrumentos adequados aos objectivos prosseguidos;

- 2.6. Optimizaremos o policiamento de proximidade através do reforço do patrulhamento. Devemos conhecer o papel do patrulhamento na comunidade, que queremos que integre não só as preocupações de prevenção criminal, mas fundamentalmente vá de encontro aos enunciados objectivos de articulação com a comunidade, convidando-a à participação e cooperação, e, paralelamente, desenvolvendo, nela, um sentimento de maior segurança. Estamos em crer que, este novo conceito operacional, dando prova evidente do maior empenho policial, melhora significativamente a relação da população com as forças da ordem;
- 2.7. Daremos atenção especial ao desenvolvimento de uma estrutura forte de prevenção e controle da actividade criminosa, através da ligação eficaz entre as diversas subunidades de policiamento, da eficácia das comunicações telefónicas de emergência, associada a um mecanismo de resposta rápida aos alarmes de prevenção, elevando assim a capacidade de reacção e controlo das ocorrências imprevistas;
- 2.8. O reforço da imagem e da relação harmoniosa entre a população e a polícia exige também que se cuide da relação de atendimento, prestando atenção à linguagem, às boas maneiras na ligação com o público, apuro e atavio pessoal, para além de uma perfeita articulação funcional entre os vários escalões da hierarquia, garantindo assim a reciprocidade e a qualidade da relação público/polícia;
- 2.9. Propomo-nos agilizar as formas de comunicação dos crimes e outras situações de emergência que justifiquem intervenção policial, com garantia plena da confidencialidade e da protecção dos dados sempre que à mesma haja de haver

lugar, em ordem a salvaguardar a segurança das pessoas de reacções de vingança. Paralelamente, estudaremos a implementação da simplificação dos procedimentos de queixa ou participação, em ordem a torná-los mais eficazes e céleres.

- 2.10 A fim de melhor articular a comunicação entre a população e as forças policiais, iremos investir na optimização das relações públicas e dos serviços com elas conexos, em ordem a prestar um serviço eficaz, rápido na resposta e de elevada qualidade.
- 2.11 O grupo de acompanhamento dos problemas juvenis da Polícia Judiciária e os diversos comissariados do Corpo de Polícia de Segurança Pública irão continuar a intensificar a comunicação e ligação com as escolas, os respectivos serviços governamentais e as organizações civis, estudando as medidas eficazes de prevenção contra os problemas e as tendências da delinquência juvenil. Além disso, as autoridades irão também reforçar a cooperação com as escolas e as organizações da sociedade, projectando-se num conjunto de actividades de sensibilização, a fim de sensibilizar e apelar à atenção dos jovens para os perigos do aliciamento por parte dos criminosos. No âmbito das operações, iremos reforçar o patrulhamento nocturno, dirigindo, especialmente a atenção aos estabelecimentos e locais mais frequentados pelos jovens de Macau.
- 2.12 Continuaremos a organizar, em conjunto com outros serviços governamentais e organizações privadas, actividades de sensibilização para os diversos temas da segurança de trânsito, aumentando assim a sensibilidade dos condutores e dos peões para os regulamentos de trânsito e a segurança da estrada. Por outro lado, iremos estudar, em conjunto com os serviços competentes, medidas de melhoramento e saneamento do trânsito em Macau. Ao mesmo tempo, zelarão as forças policiais pelo escrupuloso cumprimento das regras de trânsito, prevenindo, essencialmente, os acidentes.

3. Incremento das potencialidades intrínsecas de desenvolvimento e adaptação às novas exigências.

Nos tempos que correm, temos cada vez mais necessidade de aproveitar as oportunidades de conhecimento e recolha de informação, nesse sentido, preconizamos a introdução de modelos ágeis e modernos de gestão, onde a informação de interesse operativo flua com facilidade e qualidade, para o que queremos motivar os funcionários, introduzindo-os ao conceito de “aprender”, dotando-os de uma nova cultura de serviço público, que, por sua vez, queremos mais próximo do cidadão a quem se dirige.

Começaremos no interior de cada um dos organismos, pesquisando e inventariando as suas potencialidades, a sua vocação para o serviço público, os seus recursos tecnológicos e humanos, bem como a respectiva capacidade de reestruturação e reforma. Fomentaremos a melhoria das aptidões técnicas e profissionais, e, bem assim, a criação de “cultura de aprendizagem”, a fim de, de uma forma permanente, se ter presente a importância e a necessidade de formação, designadamente na área das novas tecnologias. Por último, incentivaremos ao envolvimento de todos os funcionários na melhoria dos serviços, motivando-os, inclusive, para a apresentação de sugestões de aperfeiçoamento do serviço e modos de o alcançar.

- 3.1. Importa pois abrir novos canais de comunicação, valorizando a comunicação ascendente, do inferior para o superior hierárquico, até agora de difícil implementação, em face do modelo instalado em que se privilegia a comunicação exclusivamente descendente, do superior para o inferior hierárquico. Assim, introduzindo um modelo de comunicação cruzado, estamos em crer que contribuímos para a melhoria da eficácia da circulação da informação útil. Nesse sentido, daremos importância à criação de grupos de trabalho onde sejam expostas e reciprocamente trocadas experiências, fomentando uma cultura de abertura, descomplexada e geradora de maior polivalência e versatilidade de cada funcionário, independentemente da sua categoria relativa.

- 3.2. Há que ser sensíveis à modernização, se necessário, através da revisão dos métodos e procedimentos. Para isso, é importante a definição de um indicador-padrão dos objectivos, por forma a poder submeter a avaliação a respectiva taxa de realização, visando elevar a probidade e providenciar serviços de qualidade à população;
- 3.3. A persistência em sistemas retrógrados de funcionamento é terreno fértil para o afloramento do favorecimento pessoal e a corrupção na administração pública, sendo que esta é mais uma das razões para se criar uma cultura de modernização, visando a incorruptibilidade do sistema e a seriedade do serviço público. A par disso, empreenderemos mecanismos de sensibilização para o cumprimento da legalidade estrita, crenes de que este é melhor caminho para a transparência da administração pública, a qual se pretende aberta ao exterior. Serão ainda intensificados os procedimentos de verificação e fiscalização por parte da hierarquia. Contamos, ainda, com as acções de sensibilização a levar a cabo por serviços, como o Comissariado Contra a Corrupção e o Ministério Público, bem como outros, de quem se espera um precioso contributo, designadamente, para ensinar o funcionário a conhecer o seu próprio valor, a elevar a sua consciência de probidade e a inteirar-se da forma correcta de execução da lei, na sua actividade.
- 3.4. Tendo em conta as exigências reais e as perspectivas de evolução social, proporcionaremos módulos de formação adequados, através da realização de acções de formação em Macau ou noutras regiões. Com esta iniciativa, visa-se, para além do adestramento das capacidades técnicas, o aumento dos conhecimentos aplicados à função que se exerce. Paralelamente, serão tomadas iniciativas destinadas a dotar os funcionários de um melhor nível cultural, o que, além do mais, reforça a sua postura psicológica e engrandece as suas qualidades pessoais, o que não deixará de se reflectir positivamente no exercício das suas competências.

3.5. Daremos uma especial importância ao acompanhamento do desenvolvimento tecnológico, e, muito particularmente, ao importante contributo que este concede à cada vez maior sofisticação da actividade criminosa, o que, inquestionavelmente, traz acrescidas dificuldades às tarefas de investigação. Não podemos, pois, repousar perante tal evolução e concederemos a este aspecto o melhor da nossa atenção, especialmente, e em particular, no que ela fomenta e facilita os crimes contra a propriedade intelectual e industrial, a criminalidade informática e a criminalidade económica, com incidência na actividade delituosa do branqueamento de capitais e pirataria, bem como outro tipo de actividades delituosas que daí poderão tirar partido. Isto, para além de constituir um grupo de investigação, com ligações privilegiadas ao exterior, especialmente vocacionado para o despiste e detecção de afloramentos das actividades criminosas que hoje em dia se vão consolidando como tendência, em diversas partes do mundo, competindo-lhe ainda, estudar e propor aos serviços competentes as medidas adequadas, designadamente, no que diz respeito à adequação da estrutura legislativa.

4. Reforço da cooperação internacional e inter-regional

Devido à intercomunicabilidade existente entre os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com a população, quer do interior da China, quer da vizinha Região Administrativa Especial de Hong Kong, há todo o interesse em que essa relação se estenda também ao âmbito da prevenção e combate ao crime, pelo que é nosso objectivo o aprofundamento do grau de relacionamento e cooperação existente. Assim, apostaremos na criação de estruturas de cooperação assentes em bases protocolares, recebidas nas ordens jurídicas internas de cada uma das partes envolvidas, visando uma rede de cooperação que permita a erradicação de quaisquer afloramentos da criminalidade transfronteiriça, normalmente conduzida por grupos organizados de malfeitores. Para além da intensificação da troca de informações de relevo criminal, a cooperação incidirá também na área operacional, designadamente ao nível das acções conjuntas de combate e investigação criminal.

Por outro lado, para acompanhar a afirmação internacional da Região Administrativa Especial de Macau, estaremos atentos ao desenvolvimento dos vários esquemas de cooperação internacional, procurando criar eficazes canais de cooperação, com vista à colaboração recíproca e mútua em acções preventivas e de combate ao crime organizado internacional, mormente no que diz respeito às actividades criminosas, como a droga, branqueamento de capitais, contrabando e pirataria. Paralelamente, através da participação activa nas actividades e reuniões das organizações regionais/internacionais, actualizaremos o conhecimento, quer ao nível das novas tendências do *modus operandi* criminal, quer ao nível da actividade policial de combate e prevenção, elevando, assim, o nível profissional das pessoas ao serviço do cumprimento da lei nessas áreas.

5. Reforço da estrutura legislativa e regulamentar

O sistema de segurança interna da Região Administrativa Especial de Macau, designadamente após a criação dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, resulta significativamente alterado, quer ao nível do próprio dispositivo de forças e serviços que o integram, quer ao nível da estrutura orgânica de alguns destes. Em harmonia com essas mudanças, temos de proceder a reajustamentos dos diplomas legais relacionados com o sistema de segurança.

É assim necessário, agora que se caminha para a estabilização do sistema, introduzir-lhe as modificações necessárias, alterando os respectivos diplomas legais, definindo esquemas de articulação entre os diversos sectores operativos, mormente prevenindo situações de emergência e ajustar o suporte legislativo e regulamentar por forma a facilitar a operacionalidade. Por outro lado, e embora se reconheça a necessidade de estabilidade das leis, designadamente no que diz respeito aos estatutos profissionais, importa manter em estudo permanente a eventual intervenção no estatuto pessoal de algumas carreiras profissionais, designadamente a dos militarizados, cujo estatuto está concebido numa lógica de localização e transição que importa alterar, no sentido da adaptação à nova realidade da Região Administrativa Especial de Macau.

A par das iniciativas internas de ajustamento das bases legais do sistema de segurança da Região Administrativa Especial de Macau, estaremos disponíveis para contribuir com a nossa experiência para toda e qualquer iniciativa de inovação ou alteração das plataformas legislativas onde assenta o ordenamento jurídico desta comunidade, designadamente, propomo-nos acompanhar de perto e cooperar em quaisquer ajustamentos na opção de política criminal, e, eventualmente, de quaisquer outras vertentes.

Nesse sentido, propomo-nos :

- 5.1. Prosseguir a revisão da legislação orgânica das forças e serviços de segurança, aliás, em fase adiantada dos respectivos trabalhos, adaptando-a ao novo conceito de sistema de segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau, reflectindo as mudanças resultantes da criação dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, bem como pela extinção da Polícia Marítima e Fiscal;
- 5.2. Rever a Lei de Segurança Interna, aprovada pelo Decreto-Lei no. 76/90/M, de 26 de Dezembro, no sentido de a conformar ao novo conceito e dispositivo de forças e serviços de segurança;
- 5.3. Proceder ao levantamento exaustivo dos diplomas regulamentares conexos aos supracitados, em ordem a promover a sua adaptação, se necessária;
- 5.4. Avaliar a necessidade e a dimensão de intervenção nos estatutos profissionais, designadamente no que se refere ao Estatuto dos Militarizados e proceder às suas alterações, se necessárias e oportunas;
- 5.5. Avaliar a necessidade de intervenção legislativa na área de actividade de segurança privada e no regime de concessão de licenças de armas e munições, se se mostrar necessário e oportuno;

- 5.6. Prosseguir a alteração da legislação referente à entrada, permanência e residência no território, conforme o desenvolvimento sócio-económico da Região Administrativa Especial de Macau;
- 5.7. Prosseguir os trabalhos de revisão do diploma que regula o ingresso nas corporações militarizadas, adequando-o à nova realidade da Região Administrativa Especial de Macau.
- 5.8. Acompanharemos, disponibilizando para o efeito, toda a nossa cooperação, todas as intervenções ou iniciativas legislativas que se proponham ajustamentos das opções de política criminal ou de quaisquer outras vertentes da vida da comunidade, designadamente, a definição e revisão dos regulamentos contra a criminalidade económica (lavagem /branqueamento de capitais) e a criminalidade informática (*cyber crimes*).

Nota Final

Apesar de a segurança na Região Administrativa Especial de Macau ter evoluído favoravelmente, temos consciência de que ainda é possível fazer melhor pela garantia da tranquilidade e paz dos cidadãos, pela salvaguarda da sua vida, integridade física e seus bens, sendo para esse objectivo que dirigiremos todo o nosso esforço. Não descansaremos à sombra dos bons resultados obtidos, prosseguiremos com redobrado empenho o nosso trabalho, revendo os processos até aqui utilizados e estando permanentemente atentos ao desenvolvimento e progresso social, não só para irmos adaptando os mecanismos de reacção à evolução como também para os aperfeiçoar quanto à forma de actuar, sempre com a finalidade de prestarmos o melhor serviço ao cidadão.

As nossas linhas de acção governativa para o ano 2002 tomam já em atenção a evolução que se vem registando no sistema de segurança interna pública de Macau, o que concede a essas linhas transparência e actualidade. Assumimos o compromisso de não nos alhearmos do desenvolvimento da sociedade, antes sendo nossa preocupação acompanhá-lo de perto por forma a que permanentemente estejamos em condições de proporcionar aos cidadãos que usufruam com segurança os seus direitos, liberdades e garantias, apenas limitados pela obediência à Lei, único limite para esse exercício.

Na realização dos nossos objectivos, empenhamos a dedicação e o trabalho árduo de todos os escalões da hierarquia dos serviços e organismos dependentes da área de governação da segurança, independentemente da natureza da respectiva carreira ou categoria, exortamos para o melhor do seu contributo, contamos com a preciosa e imprescindível cooperação e colaboração cívica dos cidadãos da Região Administrativa Especial de Macau.

Estamos cientes das dificuldades que se nos deparam e que a questão da segurança é um permanente e renovado desafio, que muitos obstáculos nos surgirão no caminho, mas o passado recente demonstra que, quando nos unimos, somos fortes e ultrapassamos as adversidades com plena capacidade e eficiência. Queremos continuar a subir mais alto nos nossos objectivos, o nosso limite é a consolidação de níveis de segurança na Região

Administrativa Especial de Macau, que permitam a sua afirmação como lugar tranquilo para as pessoas e seus bens, onde se possa usufruir de uma vida social e económica aferida por padrões de elevada qualidade.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Introdução

A acção governativa do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para o ano de 2002, tem como lema “Servir o Povo”. No ano de 2002, de acordo com o desiderato “Servir o Povo”, é nosso fito trabalhar afincada e determinadamente na área da Saúde, Educação, Acção Social, Turismo, Cultura e Desporto.

No domínio da Saúde, assumimos como objectivo fundamental o de oferecer à população do território de Macau serviços de alta qualidade com um “sistema eficiente de medicina preventiva”. A implementação de medidas que reforcem o melhoramento do actual sistema de saúde, tais como o desenvolvimento de estudos e de cooperação na área da medicina, permitirá oferecer ao público serviços de qualidade, o que irá melhorar as condições físicas da população de Macau e a prevenção das doenças.

No domínio de Educação, é nosso objectivo a “formação de elites que demonstrem as suas potencialidades”, que sirvam de incentivo aos jovens estudantes no desenvolvimento das suas capacidades, tornando-os mais humanos, preocupados com a sociedade, patrióticos, com uma visão aberta do mundo, capazes de pensar com autonomia e com criatividade. Pretende-se elevar, profundamente, o nível das qualidades humanas do cidadão de Macau, preparando a base sólida para o desenvolvimento de Macau no futuro.

No domínio do Serviço Social, o nosso ideal é dedicar esforços à construção de uma sociedade “feliz, onde haja respeito pelos idosos e se cuide dos mais novos”. Consequentemente, serão integradas, reforçadamente, no nosso âmbito de trabalho, novas acções relativas ao desenvolvimento e melhoramento dos serviços de cuidados físicos e psicológicos para com os idosos, dos serviços familiares, da assistência aos jovens, serviços de recuperação e de prevenção da dependência das drogas, entre outros.

No domínio do Turismo, relativamente ao desenvolvimento futuro, o objectivo é criar “um ambiente hospitaleiro e agradável para todos os turistas”, apresentando uma atitude sincera e amistosa, que faça prova de como Macau é, de facto, um espaço de confluência e

de “encontro cultural entre o Oriente e o Ocidente”. Além disso, pretende-se valorizar o aproveitamento das várias instalações turísticas renovadas, usando-as para a promoção e realização de festivais e de outros eventos, como o planeamento de programas temáticos sobre cultura, recreação e gastronomia de Macau, a fim de atrair turistas do exterior.

No domínio da Cultura, o objectivo é o de manter Macau como ponto de “encontro das culturas oriental e ocidental” e, para isso, continuaremos a fomentar e a promover a identidade particular de Macau em termos culturais, criando e promovendo condições adequadas, não só à formação de artistas profissionais, como também ao surgimento de um público de gosto e de interesses mais requintados. Ao mesmo tempo, dar-se-á destaque à função das bibliotecas, museus e arquivos históricos, para que os cidadãos de Macau e os estudiosos de Macau possam usufruir dos respectivos serviços.

No domínio do Desporto, é nosso objectivo “Para além das fronteiras, viradas para o Mundo”, tentar multiplicar o número de praticantes de Desporto e com o intuito de melhorar as condições físicas da população em geral, dedicaremos mais esforços à internacionalização de Macau na área do Desporto, esperando, dentro do possível, bons resultados nos Jogos da Ásia Oriental, e até nos Jogos Olímpicos, onde será promovida internacionalmente a imagem de Macau.

Em resumo, “Servir o Povo” é o objectivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para o ano de 2002. Por isso, estando as áreas da Saúde e da Educação Física vocacionadas para o bem-estar físico da população, a área do Serviço Social dirigida para as relações humanas e as da Educação, Turismo e Cultura para o aperfeiçoamento da vida espiritual, todas elas se inter-relacionam e todas estão estreitamente relacionadas com o Povo. No ano que vem, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura irá continuar a servir toda a população de Macau, sob o lema “Servir o Povo”.

Passamos agora ao balanço respeitante à execução das Linhas de Acção Governativa na área dos Assuntos Sociais e Cultura no ano de 2001 e, em seguida, ao Plano das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2002.

Parte I

DA SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2001

1. Na Área da Saúde

1.1 Infra-estruturas

Concluíram-se o estudo sobre o Sistema de Saúde de Macau, realizado por uma companhia internacional de consultadoria, contratada para o efeito pelos Serviços de Saúde, e a primeira fase de tradução do relatório do estudo, elaborado em língua inglesa e intitulado “Macau in the New Millennium – A Study of Macau’s Healthcare System” (“Novo Macau e Novo Milénio: Estudo e Avaliação do Sistema de Saúde de Macau”), para as línguas chinesa e portuguesa, estando já em curso a tradução dos seus anexos e das partes que contêm as referências das legislações e diplomas, cuja conclusão se prevê vir a ter ainda lugar este ano. Finda esta fase, a Comissão da Reforma do Sistema de Saúde, a nomear pelo Chefe do Executivo, procederá à análise e acompanhamento do referido relatório e das opiniões apresentadas pelos diversos sectores da sociedade.

Realizaram-se várias obras de grande, média e pequena envergaduras de infra-estruturas integradas, designadamente, as obras de adaptação e remodelação dos espaços interiores do CHCSJ utilizados pelos diversos serviços de medicina especializada, de substituição do sistema de fornecimento de electricidade e de abastecimento de água, de substituição dos componentes e peças do sistema central de refrigeração e de instalação da rede central do sistema informático, o que têm contribuído para um melhoramento significativo das condições de consulta e tratamento no CHCSJ.

Conheceu-se o projecto de criação no CHCSJ do “Centro de Telemedicina” progresso significativo, estando presentemente na fase de estudo diversas formas de colaboração com as entidades competentes de Xangai que visam tornar o CHCSJ membro-aderente da rede de telemedicina, por forma a desenvolver os benefícios da

telemedicina e proporcionar aos profissionais do sector de saúde oportunidades para uma rápida acumulação de experiências e aos médicos locais oportunidades para elevar o seu nível técnico.

Definiu-se o calendário dos trabalhos relativo à criação do Centro de Controlo e Prevenção de Doenças e destacou-se pessoal ao exterior para adquirir experiência sobre a organização, gestão e operação destes tipos de centros, prevendo-se que a proposta sobre a concepção do Centro de Controlo e Prevenção de Doenças a criar, bem como o projecto de revisão da respectiva lei poderão ser apresentados, em Abril de 2002, e que o Centro de Recursos de Saúde Educativa passe a ser integrado como subunidade do Centro de Controlo e Prevenção de Doenças, após a sua criação.

1.2 Medidas e Acções

Alargou-se o âmbito dos programas a incluir na Carta de Qualidade e implementaram-se os mecanismos de avaliação e revisão dos seus resultados, por forma a poder introduzir constantes melhoramentos aos programas. Para além disso, criou-se a “Comissão de Atendimento das Reclamações”, com base no modelo definido em diploma vigente para o tratamento das queixas e reclamações, de modo a tornar os resultados apurados nas averiguações mais credíveis e justos, com a recolha das opiniões de profissionais, durante a identificação e tratamento dos incidentes médicos.

Para que os funcionários conheçam e dominem perfeitamente as exigências de trabalho, concluíram-se a revisão e a actualização dos regulamentos e orientações internas de trabalho dos principais serviços, bem como elevou-se a qualidade exigida na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças. Funcionários de diferentes categorias e especialidades participaram ou organizaram uma variedade de cursos, “workshops” e seminários destinados ao melhoramento da qualidade dos serviços. Para promover a aproximação dos serviços e do nível dos cuidados de saúde de Macau ao patamar internacional, deu-se início à promoção da língua inglesa como língua veicular nos trabalhos clínicos. Em Março de 2001, foi lançado o primeiro número da revista científica da área de saúde, editada nas línguas oficiais de Macau, línguas chinesa e portuguesa, e

também em língua inglesa.

Relativamente à área farmacêutica, foi concluída a elaboração da nova edição do receituário dos medicamentos convencionados destinado ao uso dos médicos do CHCSJ. Quanto ao serviço farmacêutico hospitalar, a fim de obter um melhor resultado no tratamento dos doentes, já se desenvolveu uma cooperação recíproca a nível de fornecimento e utilização de medicamentos entre as várias especialidades do Hospital, que será alargada progressivamente a todas as especialidades. Reforçou-se, no corrente ano, o diálogo com os diversos Centros de Saúde, por forma a garantir a coordenação relativa ao fornecimento suficiente e eficaz de medicamentos. No âmbito da farmacovigilância, intensificaram-se os trabalhos de fiscalização e controlo relativamente ao licenciamento de farmácia, inspeção periódica, autorização de importação, classificação e publicidade de medicamentos. Para poder acompanhar o célere desenvolvimento da farmacopeia tradicional chinesa, celebrou-se um acordo com os Serviços de Fiscalização e Controlo dos Produtos Fármacos Nacionais, para a prestação de apoio na análise dos medicamentos e na organização de acções formativas destinadas aos operadores de farmácias locais. Foi também tornada pública a Lista dos Medicamentos Comercializados no Mercado de Macau – 1a. Versão, destinada aos interessados ou profissionais do sector.

Com o desenvolvimento do sistema de aplicação de informática, os serviços de consulta passaram a ser totalmente informatizados, especialmente os serviços relacionados com a marcação prévia das datas para consulta. Na consulta externa dos cuidados de saúde diferenciados, foi posto em vigor o regime de marcação da consulta por tempo fraccionado para encurtar o tempo de espera por parte dos utentes. Nas salas de espera, foram instalados monitores que permitem aos utentes consultarem a situação de espera. O novo sistema de gestão de processos clínicos que permite aos médicos assistentes o acesso e registo, através do terminal, à informação clínica dos doentes, entrou em funcionamento.

No que diz respeito aos cuidados de saúde primários, foram realizados trabalhos de avaliação, através de reuniões periódicas e de equipas de qualidade (Circle of Quality). Os Centros de Saúde e as Autoridades Sanitárias reuniram-se regularmente com as associações e os institutos, instalados dentro da sua área comunitária, para através do

diálogo e dos contactos assegurarem e melhorarem os trabalhos de saúde pública.

1.3 Formação profissional

No âmbito da administração, os Serviços de Saúde têm aproveitado os cursos organizados pelo SAFP para formar o seu pessoal. No âmbito da saúde, foi marcada a presença, de acordo com o plano anual de formação, quer na participação ou na organização de acções de formação em diferentes regiões ou países. Foram organizados, este ano, o curso de internato geral para 20 internos e o curso de internato complementar para 12 médicos em 11 especialidades.

2. Na área da educação

2.1 Ensino superior

2.1.1 Ensino e investigação científica

2.1.1.1 Elevar a qualidade pedagógica

Foram adoptadas, em 2001, pelas diversas instituições de ensino superior medidas que visam elevar a qualidade pedagógica, designadamente de optimização dos procedimentos administrativos e de promoção do sistema “Carta de Qualidade”; de melhoramento das condições aprendizagem/ensino; de recrutamento no Continente Chinês e no estrangeiro de um maior número de pessoal docente, com o grau de Doutor e larga experiência de ensino; de incentivação e apoio do pessoal docente na participação em cursos de pós-graduação e em estudo e investigação científica; de criação de novos cursos e de alteração dos já existentes; de reforço da formação linguística dos alunos; de aumento do número das publicações e das instalações de informática da biblioteca; de implementação do plano “*E-Campus*”; de realização de obras de construção e manutenção das suas instalações; de atracção dos docentes e discentes na participação em actividades académicas e em serviços sociais; de implementação do sistema de avaliação extra-escolar e de inquéritos junto dos alunos; de aperfeiçoamento da avaliação interna e externa do

ensino e dos cursos ministrados, bem como o desenvolvimento de estudos de revisão dos estatutos das diversas instituições de ensino superior públicas, por forma a adequá-los ao desenvolvimento futuro.

Para responder às necessidades decorrentes do desenvolvimento de Macau, pela Universidade de Macau foram criados quatro novos cursos, reestruturadas as Faculdades e concentrados os recursos didácticos nos Departamentos. Para responder às necessidades de autovalorização dos indivíduos dos diversos sectores sociais, foram criados mais de dez novos cursos extra-curriculares, conferentes de diploma e outros doze conferentes de certificado. Sob o lema “aproximação ao patamar internacional, tendo a especialização por base”, pelo Instituto Politécnico de Macau foram criados o Curso de Tradução Chinês-Inglês, para através do reforço da qualidade e da quantidade dos docentes empenhar-se na preparação de técnicos qualificados de língua inglesa para a sociedade, e diversos cursos de pós-graduação para os indivíduos dos mais variados sectores sociais, com vista a alargar o âmbito da educação contínua, em cooperação com a “*The Consortium of Continuing Education Institutions*” de Hong Kong, a que se associou.

2.1.1.2 Aumentar o investimento na investigação científica

Insistindo na orientação de associar o ensino à investigação científica, elevou-se a verba, atingindo mais de 9 milhões, a atribuir às instituições públicas de ensino superior para a realização de investigações científicas. Como resultado, o número de projectos de investigação efectuados pela Universidade de Macau aumentou significativamente, tendo atingido um total de 60 projectos; foi instituído o prémio de investigação académica na Universidade de Macau e regulamentada a investigação científica no Instituto Politécnico de Macau, definindo sistemas de atribuição de apoio e prémios e criando a Divisão de Estudos Científicos e Publicações.

2.1.1.3 Reforçar os serviços sociais

Foram estreitadas as ligações entre as instituições de ensino superior e as entidades públicas e privadas, bem como postos os meios de investigação científica à disposição das

demais instituições para lhes proporcionar vários planos de investigação, formação e prestação de serviços sociais. Foi doado pela Universidade de Macau à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos o projecto Eureka, por si desenvolvido, intitulado "Sistema Inteligente de Previsão da Qualidade do Ar", que já entrou em funcionamento em Macau, e desenvolveu-se em colaboração com a Câmara Municipal de Macau Provisória o estudo sobre "Avaliação e Estratégias de Protecção Ecológicas do Lago *Nam Van*". Além disso, foi obtida, com êxito, no Continente Chinês, uma patente de invenção de "*Power Factor Correction Circuit for the PC Switched Mode Power Supply*" e conheceram resultados assinaláveis os estudos e investigações realizados pelo Instituto Politécnico de Macau sobre temas de grande relevância para sociedade de Macau.

2.1.2 Matrícula de alunos e orientação para o prosseguimento de estudos

2.1.2.1 Alargar o âmbito da matrícula de alunos

Alargou-se, durante este ano, o recrutamento de estudantes do Interior pela Universidade de Macau a 14 províncias e cidades, e do Instituto Politécnico de Macau de 3 para 10 províncias e cidades. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau empenhou-se no apoio às actividades de promoção e divulgação desenvolvidas pelas diversas instituições de ensino superior de Macau nas diversas províncias e cidades da China Continental. Além disso, as instituições de ensino superior aumentaram também o número de vagas destinadas a alunos "recomendados" e a bolsheiros de mérito e de estudo, a fim de incentivarem os alunos a continuarem os seus estudos.

2.1.2.2 Reduzir as propinas

As instituições de ensino superior públicas, no ano de 2001, reduziram novamente as suas propinas, entre 15% a 20%, o que veio atenuar bastante os encargos dos alunos.

2.1.2.3 Reforçar o apoio ao acesso ao ensino superior

Foi alargado o âmbito e a extensão do apoio ao acesso ao ensino superior. Além das

informações individuais, foram também organizados seminários de grande dimensão e com tópicos especiais, bem como exposições sobre o prosseguimento de estudos, aliados à edição de publicações referentes à área em apreço.

2.1.3 Intercâmbio académico

2.1.3.1 Intensificar a cooperação com o exterior

As instituições de ensino superior não só mantiveram uma relação estreita com instituições congéneres, quer locais quer estrangeiras, como também assinaram com estes diversos acordos de cooperação e intercâmbio no âmbito académico e de formação. Para elevar a posição no seio internacional das instituições de ensino superior de Macau, organizaram-se ou participaram-se em diversas conferências académicas internacionais.

A Universidade de Macau aderiu a várias organizações académicas internacionais e através de contactos, intercâmbio e cooperação, adoptou avançadas experiências pedagógicas internacionais, elevando conseqüentemente a sua posição e prestígio no sector académico internacional. Além disso, tem mantido a sua participação, em conjunto com o Continente Chinês, Europa e outros países, em projectos de investigação científica internacionais, entre os quais seis são subsidiados pela Fundação Nacional das Ciências Naturais e quatro relacionados com o Projecto de Eureka.

O Instituto Politécnico de Macau recorreu a estudiosos de renome, tanto nacionais como estrangeiros, para desempenharem as funções de júri e para avaliar e emitir oportunamente pareceres sobre o conteúdo dos programas, plano curricular e qualidade dos cursos de especialização, por forma a elevar gradualmente o nível académico dos cursos de especialização.

2.1.3.2 Desenvolver o plano de intercâmbio de alunos

O plano de intercâmbio de alunos entre as instituições de ensino superior locais e as universidades da China Continental, Sueste Asiático, Europa e América conheceu um

maior desenvolvimento, tendo contribuído para favorecer a promoção do intercâmbio académico.

2.1.4 Estudar o desenvolvimento do ensino superior

O Grupo de Consultadoria para o Ensino Superior já submeteu ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau um relatório referente ao estudo sobre o desenvolvimento do ensino superior de Macau, enquanto que a Comissão de Acompanhamento para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Ensino Superior, reuniu-se para efectuar uma sinopse sobre a situação e relatar os trabalhos feitos nesse sentido, estando o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, neste momento, a analisar os pareceres e propostas por estes apresentados.

Foi ainda efectuada a recolha periódica de dados relativos a todas as instituições de ensino superior de Macau, para efeitos de avaliação e planeamento do desenvolvimento e distribuição dos recursos pelo ensino superior de Macau. Parte destes dados e informações já se encontra publicada em livros, podendo ser consultada pela população.

2.2 Ensino não superior

2.2.1 Constituição de turmas reduzidas e melhoramento das instalações escolares

2.2.1.1 Visando a constituição de turmas reduzidas, por forma a aumentar o sucesso educativo, foi alterado o regime de subsídio para a generalização da escolaridade tendencialmente gratuita a partir do início do segundo semestre do ano lectivo de 2000/2001, relativo ao ano preparatório para o ensino primário.

2.2.1.2 Visando o melhoramento do equipamento escolar do ensino primário, foi dado apoio à Escola dos Filhos e Irmãos dos Pescadores (denominando-se “Escola Hoi Fai” no novo ano lectivo) para se mudar para um edifício escolar novo e permanente, continuando-se, por outro

lado, os trabalhos de melhoramento dos edifícios escolares da Escola da Ilha Verde e da Escola dos Moradores do Bairro do Patane. O projecto de ampliação da Escola Fukien está em execução bem como as obras da nova unidade escolar do ensino primário e do jardim de infância da Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau), na Taipa.

2.2.2 Elevação da qualidade dos docentes

2.2.2.1 Reforma curricular

- (1) Iniciado o projecto experimental da reforma curricular da Matemática, com a colaboração da Universidade Normal de Pequim. Em Setembro, as escolas participantes no projecto começaram já a experimentação prática.
- (2) Iniciados os trabalhos da organização do “projecto experimental sobre a educação pré-escolar”.

2.2.2.2 Formação contínua

- (1) Mediante a realização de acções de formação de curta duração, seminários e *workshops*, a formação contínua para o corpo docente registou cerca de 2 mil frequências, que muito contribui para a elevação contínua da qualidade do mesmo;
- (2) Realizada a formação especializada para os docentes a diversos níveis, incluindo cursos de práticas de aconselhamento, de educação especial, ensino por temas, “putonghua”, gestão de biblioteca, e outros cursos na área de formação pedagógica. Além disso, foram organizados, com a Universidade de Macau, “Cursos de Formação em Serviço sobre a Educação Pré-Escolar e Ensino Primário” e, com a Universidade Normal de Vá Nam, os cursos de “Ciências de Educação”, “Inglês”, “Matemática” e “Educação Pré-Escolar”, dando-se apoios financeiros a 223 docentes.

2.2.3 Desenvolvimento do ensino de tecnologias de informação

- 2.2.3.1 Tem-se continuado a melhorar e a promover o planeamento do ensino da informática e multimédia atribuindo-se às instituições educativas particulares sem fins lucrativos, mais uma vez, subsídios no valor de cerca de 14.700.000,00 patacas para o melhoramento e a aquisição de equipamento de informática e de multimédia. Foram realizados, em colaboração com a Universidade Normal Vá Nam de Cantão, 3 cursos de aperfeiçoamento na área das tecnologias de informação, destinados aos directores escolares de Macau, nos quais participaram mais de 70 dirigentes escolares do ensino secundário, primário e dos jardins de infância. Elaborados em colaboração com o Instituto Inter-Universitário de Macau, nos cursos de formação na área de informática para professores, participaram mais de 90 docentes.
- 2.2.3.2 Foi realizada uma visita de estudo a Singapura, envolvendo directores e subdirectores de 29 escolas primárias e secundárias e ainda responsáveis da Faculdade de Ciências de Educação da Universidade de Macau, com vista a conhecer o plano director da cidade estado para a integração de tecnologias de informática no processo do ensino/aprendizagem (IT Master Plan), bem como a sua implementação prática nas escolas.
- 2.2.3.3 No início do ano, os centros de actividades educativas e centros de juventude dos Serviços de Educação e Juventude foram todos dotados de computadores ligados à internet (“Informação no Lazer”), programa que vai ser alargado para generalizar e popularizar ainda mais o recurso à internet.

2.2.4 Implementação da escolaridade obrigatória

- 2.2.4.1 Continuou-se o apoio e acompanhamento da expansão da rede escolar. A nova secção secundária da Escola da Associação para Filhos e Irmãos dos Agricultores, entrou em funcionamento neste ano lectivo, proporcionando 405 lugares. As obras de estrutura da nova unidade da Escola Cham Son de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, estão prestes a terminar, com capacidade total para 2100 alunos. Prevê-se que as obras da unidade escolar da Escola Kao Yip, que se situa nos Novos Aterros do Porto Exterior, com capacidade para 1800 alunos, possam ainda ter início no presente ano. Em paralelo, foram feitas obras de ampliação dos edifícios escolares da Escola Hou Kong (Macau), da Escola Hou Kong (Taipa) e da Escola Keang Peng (secção secundária); vai ser concretizada ainda no presente ano a total conversão das actuais instalações da Escola dos Moradores de Macau (secção primária) em estabelecimento de ensino secundário;
- 2.2.4.2 Incentivado o apoio aos alunos com atraso na aprendizagem e desvios comportamentais para a sua reintegração escolar, bem como aos novos alunos provenientes do “interior” para facilitar o seu acesso escolar. Desde Janeiro foram integrados 95% dos novos alunos provenientes do “interior”, que solicitaram apoio aos Serviços de Educação e Juventude.
- 2.2.4.3 Implementada a educação no Instituto de Menores, cobrindo agora o ensino primário e o ensino secundário geral.
- 2.2.4.4 Para acompanhar a promoção da escolaridade obrigatória, foram criados cursos especiais para os alunos que interromperam os seus estudos e ainda se encontravam à espera de recolocação.

2.2.4.5 Iniciado o processo de recolha dos regulamentos de todas as escolas particulares de Macau, reflectindo, novamente, sobre os critérios de transição/retenção e graduação, com o objectivo de se estabelecerem regras gerais reguladoras dos regimes de avaliação das mesmas escolas e assim possibilitar uma certificação a nível geral da Região Administrativa Especial de Macau.

2.2.5 Educação permanente

Numa perspectiva de promover a educação permanente e de estimular a aprendizagem permanente, a DSEJ realizou uma série de actividades para sensibilizar os cidadãos para a valorização da aprendizagem.

2.2.5.1 Promovido o desenvolvimento técnico-profissional, por forma a elevar a qualificação profissional da população em geral, tendo sido organizadas 70 acções de formação em diversas áreas, a saber: informática, línguas e gestão nas áreas económica, financeira e comercial.

2.2.5.2 Com o intuito de promover a cultura chinesa e a Lei Básica, assim como reforçar a consciência dos cidadãos para o conhecimento e cumprimento da lei e fomentar a educação familiar, organizaram-se 21 actividades.

2.2.5.3 Com vista à criação de condições para constituir um sistema de educação permanente, para elevar a qualidade do pessoal docente, promoveram-se acções de formação e *workshops* destinados aos formadores e dirigentes do sector de educação de adultos.

2.3 Assuntos de juventude

2.3.1 Fortalecer a consciência cívica dos jovens e promover uma maior participação das associações juvenis.

Foram proporcionadas actividades diversificadas para a ocupação dos tempos livres dos jovens, incluindo conferências, concursos, workshops, visitas, programas radiofónicos e espectáculos, etc., com vista a aprofundar os seus conhecimentos sobre a Lei Básica, os serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau e os grandes acontecimentos políticos e culturais da sociedade de Macau.

2.3.2 Fomentar o desenvolvimento físico e moral nos jovens

Mediante a realização de diversas competições desportivas escolares (nomeadamente atletismo, futebol, artes marciais chinesas, hóquei, judo, entre outras), pretende-se formar os jovens para que possuam o espírito de equipa, recebam treino duro, empenhem-se a fundo e compitam de forma justa. Cederam-se as instalações desportivas às associações juvenis e aos cidadãos em geral, como o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, que é a instalação mais procurada. Através da realização de um conjunto de actividades artísticas de qualidade, tem-se procurado aumentar nos jovens o conhecimento sobre as artes e a cultura cultivando-lhes sentimentos e pensamentos nobres.

3. No Âmbito de Acção Social

3.1 Diplomas Reguladores da Prestação de Serviços

A fim de regulamentar o serviço social e para que este se desenvolva cientificamente e se estabeleça um regime próprio para o vincular, foram sendo concluídas sucessivamente a elaboração e a revisão de vários diplomas reguladores

no âmbito de serviço social (incluindo regulamentos internos), nomeadamente o regime de licenciamento dos equipamentos sociais e os regulamentos do funcionamento dos lares de idosos, dos centros de dia para idosos, etc.

3.2 Serviço de Apoio à Família e Comunidade:

3.2.1 Para a resolução dos problemas sociais e familiares, resultantes de situações de pobreza, iniciou-se, este ano, o “Estudo sobre a pobreza na Região Administrativa Especial de Macau”. Prevê-se a sua conclusão para o final do ano.

3.2.2 Como resposta ao “Ano Internacional do Voluntário” da ONU, promoveram-se trabalhos voluntários adequados a diversas áreas, e o espírito de entrega destes trabalhos voluntários foi realizado através das seguintes actividades: acção de formação referente à gestão dos trabalhos voluntários, divulgação de trabalhos voluntários e plano de elogio aos melhores voluntários.

3.3 Serviço de Apoio a Crianças e Jovens:

3.3.1. Iniciou-se o “Estudo do projecto referente aos problemas dos jovens da Região Administrativa Especial de Macau e o desenvolvimento destes serviços”, tendo em consideração a promoção do serviço de apoio nos lares e do serviço extensivo ao exterior, de modo a elevar a qualidade e a eficiência deste tipo de serviço.

3.3.2 Reforçaram-se os planos referentes à prestação de apoio nos lares e ao serviço extensivo ao exterior, de modo a dar uma resposta à problemática das crianças e jovens que tem chamado a atenção da comunidade.

3.4 Serviços de Apoio a Idosos:

3.4.1 A fim de melhorar a qualidade de vida dos idosos locais, reforçaram-se os diversos programas de apoio comunitário e os vários projectos referentes à prestação de serviço em lares.

3.4.2 Apoio na mudança e na reconstrução de instalações dum lar de idosos, cujas instalações não eram satisfatórias, para outro local mais adequado.

3.5 Serviço de Reabilitação

3.5.1 Verificou-se um acentuado avanço em determinados aspectos, designadamente, com o projecto de implementação do sistema de registo central das pessoas portadoras de deficiência, com o projecto para a reabilitação e reintegração profissional das pessoas portadoras de deficiência, e por último, com o Censo do Ano de 2001, desenvolvidos em cooperação com outros serviços públicos. Relativamente ao projecto para a reabilitação e reintegração profissional das pessoas portadoras de deficiência, procedemos já, em colaboração com os SAFP, a trabalhos de recolha de dados nesta área de modo a estudar e discutir, com uma atitude activa, este assunto, dando assim mais um passo para a definição de um plano de colaboração concreto.

3.5.2 Já se iniciou o “Estudo sobre os destinatários e a estratégia a longo prazo do serviço de reabilitação”, que ficará completo, segundo a nossa previsão, só no final do próximo ano.

3.6 Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência:

Promoveu-se a construção de uma comunidade sem droga através da organização de várias actividades junto da comunidade, designadamente acções educativas sobre uma “Vida Saudável” e outras actividades de grande dimensão. Para além disso, começou-se a estudar e discutir o projecto referente à construção dum mecanismo próprio para o combate à toxicodependência através da colaboração multisectorial com várias entidades locais ou regionais. Fez-se o lançamento do “Relatório Contra a Droga em Macau”, e realizou-se a 2ª. Edição do “Seminário sobre a prevenção do abuso da toxicodependência nas regiões de Hong Kong, Macau e República Popular da China”.

3.7 Serviço de Desintoxicação e de Reabilitação

Reforçou-se a promoção do serviço de desintoxicação e reabilitação através da cedência de equipamentos a instituições particulares e reestruturou-se, no âmbito do serviço de tratamento e reinserção dos toxicodependentes, o actual modelo de prestação de apoios, através da preparação da criação dos novos equipamentos sociais (as obras do centro de desintoxicação físiológica serão concluídas, conforme o plano, até final deste ano), por um lado, e por outro, promovendo estudos referentes a esta área (estudo e avaliação do serviço na área de tratamento e reinserção social dos toxicodependentes de Macau).

4. NA ÁREA DO TURISMO

Este ano, foram desenvolvidas como principais actividades o incremento dos serviços de qualidade, a promoção e o desenvolvimento dos produtos turísticos e o reforço das actividades promocionais no exterior, as quais contribuíram para o crescimento contínuo registado no primeiro semestre de 2001. Com efeito, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, o número total de visitantes aumentou 14.75%. Hong Kong, República Popular da China e Taiwan continuam a ser os principais mercados de origem para Macau. Taiwan registou o maior aumento, de 25.13%, mas o número de visitantes da República

Popular da China também conheceu um acréscimo de 20.63%.

4.1 DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

- 4.1.1 A fim de reforçar a atracção dos pontos turísticos de Macau, foi efectuada uma série de estudos sobre a possibilidade de realização das apresentações culturais nos pontos turísticos.
- 4.1.2 Organizou-se em Macau e apoiou-se a promoção de actividades específicas de grande envergadura, entre as quais se destacam o Grande Prémio de Macau, o Torneio Aberto de Golfe de Macau, o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, as Regatas de Barcos Dragão, a Maratona, o Festival Internacional de Música de Macau e o Festival Internacional de Artes de Macau.
- 4.1.3 Abriu-se a zona de exposição no Aeroporto Internacional de Macau e no Terminal Marítimo de Macau, com o objectivo de dar a conhecer aos turistas aspectos específicos e típicos de Macau, através de objectos e de fotografias, a qual contará designadamente com uma zona de vinhos, de comida macaense, exposição de fotos de grandes eventos de Macau, etc..
- 4.1.4 Para que os visitantes possam usufruir de passeios de qualidade, temos incumbido as agências de viagens locais de planearem e organizarem melhores pacotes em termos de passeios, tendo por visitantes alvo os visitantes “FIT” (*Free Independent Travellers*).
- 4.1.5 Realizou-se, em conjunto com oito museus locais, uma campanha promocional comemorativa do Dia Internacional dos Museus, a qual obteve bons resultados.

4.2 MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVIÇO

- 4.2.1 Intensificou-se, em geral, o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Turista, tendo sido alcançados resultados visíveis na protecção e consolidação dos direitos dos visitantes, e no aumento da sua confiança no que respeita às compras em Macau.

- 4.2.2 Realizaram-se campanhas de sensibilização, através de diversas actividades, transmitindo à população a importância da importância do turismo para Macau, para além de outros conhecimentos ligados ao sector do turismo, promovendo desta forma todos os seus cidadãos a “Embaixadores do Turismo”, o que irá contribuir para a divulgação da imagem de Macau em todo o mundo.
- 4.2.3 Foi instalado o serviço de linha aberta de 24 horas, facultando uma pesquisa rápida e específica sobre diversas informações turísticas em várias línguas aos visitantes.

4.3 ACÇÕES PROMOCIONAIS NO EXTERIOR

- 4.3.1 Foi lançado o Website Turístico de Macau completamente inovado, abrangendo para além da já existente versão inglesa da homepage, também a versão chinesa tradicional e simplificada, reforçando assim as promoções turísticas nos mercados alvo.
- 4.3.2 Intensificou-se a colaboração com diversas entidades e sectores – lojas, restaurantes, hotéis, estabelecimentos de entretenimento, museus, etc. – com o objectivo de obter descontos atractivos que serão incluídos no Passaporte “Bem-Vindo a Macau”. Estas iniciativas, contribuirão para que os visitantes permaneçam mais tempo no Território.
- 4.3.3 Realizaram-se actividades de promoção turística em Singapura, Malásia, Filipinas, Coreia do Sul, Taipei, Kaohsiung, Shanghai, Tianjin, Hangzhou, Cantão, Chengdu e Hong Kong e actividades de promoção turística em Hong Kong em colaboração com uma companhia de cartão crédito.
- 4.3.4 Para explorar novos mercados, a DST organizou e participou pela primeira vez, tanto na feira turística (Outbound Travel Mart) de Mumbai, como naquela que teve lugar em Nova Delhi, o que tem demonstrado que os objectivos promocionais previamente fixados foram totalmente atingidos.

- 4.3.5 Foram acolhidos grupos e delegações do sector turístico e da imprensa, quer nacionais, quer do estrangeiro, como uma importante componente das nossas estratégias promocionais. No primeiro semestre deste ano, Macau recebeu 143 grupos de inspecção e de familiarização provenientes de todo o mundo, o que totalizou 1,171 visitantes.
- 4.3.6 Na área dos materiais publicitários e promocionais, destacaram-se as seguintes actividades : a fim de facilitar a entrada no mercado da Indonésia, foi produzido pela primeira vez um panfleto turístico na língua deste país; foi lançado o panfleto e cartão de bolso “Faça compras com confiança em Macau” em quatro versões distintas (chinesa - tradicional e simplificada, portuguesa e inglesa); foi lançado pela primeira vez, e desde Fevereiro, a edição em língua chinesa do Jornal "Macau Travel Talk" que é o meio privilegiado de divulgação dos eventos e actividades promocionais; foi lançado o novo “design” do Mapa Turístico de Macau, apresentando de uma forma sistemática os pontos e facilidades turísticas em quatro versões diferentes, incluindo a língua chinesa, portuguesa, inglesa e japonesa.

4.4 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

4.4.1 Formação Geral de Profissionais na Área de Turismo e Hotelaria

Foram intensificadas a conjugação da parte teórica à parte prática no Curso de Gestão de Hotelaria e a aplicação das metodologias de interactividade de ensino no apoio aos alunos para a conclusão do programa de estudo.

Organizaram-se cursos profissionais diversificados de curta duração e, em colaboração com os Serviços de Educação e Juventude, cursos técnico-profissionais. Em resposta a solicitações do sector de hotelaria e turismo e dos serviços da Administração, foram realizados vários cursos concebidos especificadamente para o efeito e uma série de cursos para gerentes e profissionais nas áreas de turismo e hotelaria de Xian.

Foi criado em colaboração com o Colégio da Cidade da Universidade de Zhejiang, em Hangzhou, o Centro de Estudos e Formação em Turismo, com o objectivo de aproveitar os aspectos positivos de ambas as instituições para promover e desenvolver a qualidade de formação na área do turismo.

Com o apoio da União Europeia, o Centro de Estudos Avançados em Turismo Macau-Europa, criou dois novos cursos, o Curso de “Turismo na Tecnologia de Informação” e o Curso de “Novas Tendências em Alimentação e Bebidas”. Foram definidos os “Padrões de Reconhecimento das Aptidões Profissionais de Macau” para elevar a qualidade dos serviços prestados. Concluiu-se a definição dos padrões profissionais exigidos na área de alojamento e andares e na área de alimentação e bebidas. Além disso, em resposta à solicitação de um membro da APETIT, foi organizado, em Irão, um curso de “Formação para Formadores”.

4.4.2 Cooperação e Intercâmbio Internacionais

Para promover as relações de cooperação e intercâmbio com as instituições de ensino local e internacional, foram celebrados, este ano, acordos de cooperação com a CTM, Instituto Cultural, Universidade Técnica da África do Sul, Instituto de Turismo e Transportes dos Países Baixos, Universidade da Suíça, Universidade da Dinamarca e Universidade de Espanha (CES Luis Vives CEU). Com o mesmo objectivo, participou-se activamente nas actividades organizadas por instituições turísticas e académicas internacionais e promoveu-se o intercâmbio académico, através dos programas de intercâmbio de alunos.

4.4.3 Promoção da Generalização da Cultura Turística

No sentido de divulgar a formação na área do turismo junto da juventude, o IFT vai continuar a organizar campanhas de sensibilização junto das escolas secundárias. Ao mesmo tempo, vai continuar a cooperar com algumas delas, oferecendo cursos de turismo, cozinha e restaurante. A formação tem como objectivo preparar os alunos para trabalharem nessas áreas.

Para divulgar junto da camada jovem os cursos oferecidos na área do turismo e hotelaria, organizaram-se campanhas de sensibilização junto das escolas secundárias. Além disto, foram destacados ao estrangeiro cozinheiros, com larga experiência, para participarem em festivais gastronómicos para divulgar a cozinha macaense.

5. ÁREA CULTURAL

5.1 Acção Cultural

5.1.1 Orquestra Chinesa de Macau

Foram convidados vários maestros de renome da China para orientar e preparar a Orquestra Chinesa de Macau, bem como para a realização de concertos, tendo-se verificado evidentes melhorias ao nível das actividades da Orquestra Chinesa de Macau.

5.1.2 Orquestra de Câmara de Macau

- 5.1.2.1 Realizaram-se 52 concertos em estabelecimentos escolares e 5 concertos na Igreja de S. Domingos.
- 5.1.2.2 Realizaram-se 5 concertos sinfónicos, integrados na iniciativa “Viagem ao Mundo da Arte”, permitindo a generalização da educação artística junto de mais de 4000 alunos do ensino secundário complementar de Macau.
- 5.1.2.3 Está a ser estudado o alargamento da Orquestra de Câmara de Macau para Orquestra Sinfónica.

5.1.3 Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau contou com a participação de quase mil concorrentes, o maior número de sempre. Foi criado o Prémio “Instituto Cultural”, com uma bolsa de estudos no valor de cem mil patacas, reunindo assim as condições para a formação de talentos musicais locais. Antes da realização das provas do Concurso, foram apresentados 37 *workshops* para diferentes instrumentos, oferecendo aos alunos uma oportunidade de aprenderem directamente com os músicos de renome.

5.1.4 Exposições

Realizaram-se um Encontro de Caligrafia e Pintura Chinesa e 4 exposições, nomeadamente, Exposição de Caligrafia e Pintura Chinesa, Exposição de Aquarelas e Fotografias “Paisagens de Macau”, Exposição de Reproduções dos Frescos de Dunhuang e Sinetes de Zhang Daqian e Exposição de Fotografias “Paisagens de Macau”, bem como a “Bienal de Design de Macau”, organizada em colaboração com a Associação de Designers de Macau.

5.1.5 XII Festival de Artes de Macau

Incluiu 21 apresentações de 16 espectáculos. Foi produzido o bailado “A Noiva de Macau”. O número total de espectadores foi de 27.247, tendo-se registado um aumento de 7.783 pessoas na afluência de público relativamente ao ano passado (um aumento de 40%).

5.1.6 XV Festival Internacional de Música de Macau

Incluiu 21 apresentações de 17 espectáculos diferentes, e contou com um programa diversificado e um melhor nível artístico, que combina a promoção artística e a generalização da educação estética, realizando palestras itinerantes intituladas “Música na sua Vida” nos estabelecimentos de ensino de Macau.

5.1.7 Subsídios para as Associações

No primeiro semestre, foram atribuídos subsídios para apoiar a realização de 73 actividades organizadas por diferentes associações culturais.

5.2 Património Cultural

- 5.2.1 No que se refere às acções de conservação, restauro e recuperação do património cultural de Macau, com vista a conservar e preservar o património arquitectónico e cultural peculiar de Macau, concluíram-se ou estão ainda em curso 22 obras de restauro, incluindo as da Casa de Mandarim;
- 5.2.2 Iniciaram-se os trabalhos de acompanhamento da "Candidatura de Macau à Lista do Património Mundial da UNESCO" e os trabalhos referentes ao Projecto "Jovens Embaixadores do Património Cultural de Macau". Desenvolveram-se as actividades educacionais de promoção e divulgação sobre a preservação do património cultural;
- 5.2.3 Para intensificar o intercâmbio de informações e experiências no que se refere ao estudo e à preservação da arquitectura contemporânea entre as diversas regiões da Ásia, organizou-se uma reunião de constituição da MAAN (Modern Asian Architecture Network).

5.3 Investigação Científica e Publicações

5.3.1 Investigação Científica

- 5.3.1.1 Continuou-se a conceder apoio à investigação científica sobre a história e cultura de Macau, através da atribuição de bolsas;

5.3.1.2 Colaborou com a Direcção de Serviços de Turismo e a Fundação da Deusa A-Má de Macau na organização do “Festival de Turismo Cultural da Deusa A-Má de Macau” e organizou-se a “Conferência da Cultura da Deusa A-Má”.

5.3.2 Publicações

Desenvolveram-se acções que visam criar um sistema que assegure a difusão e a comercialização de publicações culturais respeitantes a Macau nos mercados chinês e internacional. Procedeu-se a negociações com o Gabinete de Publicações e Imprensa de Zhuhai, Companhia de Importação e Exportação de Publicações Nacionais da China (Sucursal em Cantão) e “Utusan Publications & Distributors Sdn. Bhd.”, da Malásia, com vista a resolver as questões relacionadas com a publicação e a distribuição de edições.

5.4 Conservatório de Macau

5.4.1 Escola de Música

Para além de ter continuado a ministrar cursos regulares de música a 400 alunos, realizaram-se mais de dez concertos públicos.

5.4.2 Escola de Dança

Para além de ter continuado a ministrar cursos regulares de dança a cerca de 230 alunos, participou-se no Bailado “A Noiva de Macau” do “XII Festival de Artes de Macau”.

5.4.3 Escola de Teatro

Realizaram-se, segundo os planos, os diversos cursos teatrais, *workshops*, palestras e oficinas de temática teatral, bem como a produção de quatro peças (com um total de sete secções) de teatro. Foi criado o “Curso Básico de Educação Teatral”, em regime anual, em substituição do anterior “Curso de Formação para Professores de Teatro”.

5.5 Biblioteca Central de Macau

- 5.5.1 Realizou-se a “Actividade para as Crianças sobre o Plano de Promoção de Leitura”, em colaboração com o Clube Fringe de Macau, a partir de Maio, todos os sábados. De Janeiro a Junho, realizaram-se 5 exposições sobre diversos temas. No primeiro semestre, foram organizadas várias visitas às bibliotecas;
- 5.5.2 Iniciaram-se as obras de remodelação da sede, a fim de aumentar o espaço para os leitores;
- 5.5.3 Está prevista a obtenção (através de compra, oferta e troca) de 100 títulos de jornais, 615 títulos de revistas, 30,000 livros e 1,500 títulos de materiais multimédia;
- 5.5.4 Foi inaugurada a Sala de Macau na sede, fornecendo o serviço de consulta de livros.

5.6 Arquivo Histórico

- 5.6.1 Incorporações dos Arquivos Históricos:
 - 5.6.1.1 Encetados contactos com a Direcção dos Serviços de Turismo sobre a incorporação dos arquivos do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

- 5.6.1.2 Incorporação dos Livros dos Registos de Óbitos dos Serviços de Saúde, processo que terminou a 30 de Julho;
- 5.6.1.3 Recolheu as informações de “dagregistos” em Cantão durante os séculos XVIII e XIX, preservados no Arquivo Nacional da Holanda e irá adquirir os referidos documentos em microfilme;
- 5.6.2 Elaboração dos instrumentos de pesquisa para facilitar a investigação aos leitores.

5.7 Museu de Macau

- 5.7.1 Até Julho, o Museu de Macau já colecionou 89 peças/séries.
- 5.7.2 Foram organizadas a “Exposição de Pinturas e Caligrafia de Sheung Chung Ho e Lai Hiu Ming”, a exposição “Macau durante a Guerra Sino-Japonesa” e a “Exposição da Colecção de Instrumentos Musicais em Bambu de Li Yui-Cho”.
- 5.7.3 Foram convidados dois especialistas dos Serviços de Identificação do Património Cultural da Província de Guangdong e do Museu da Província Guangdong para identificar e avaliar as pinturas e caligrafias colecionadas pelo Museu de Macau. Foi contratado um especialista para o emolduramento e restauro das pinturas e caligrafias.
- 5.7.4 Foi organizado o “Curso de Verão de Conhecimento de Arqueologia e Conservação do Património”. Além do técnico responsável, também foi convidado um estudioso da área arqueológica da “Hong Kong Chinese University” para proferir uma palestra no Museu. Foram organizadas duas visitas ao local de interesse arqueológico de Bau Jing Wan, em Zhuhai.

5.7.5 Foi organizado um curso sobre a avaliação e apreciação dos artigos patrimoniais, com o Professor Dr. Yang Shi Ting do Museu da Província de Guangdong.

5.7.6 Até Julho, a afluência ao Museu de Macau e ao Centro Ecuménico Kun Iam foi, respectivamente, de 103761 e de 55266 visitantes.

6. POLÍTICAS DO DESPORTO

6.1 Desporto Para Todos

Após ter sido retomada em 2000 a promoção do Desporto para Todos pelo Instituto do Desporto, esta área conheceu em 2001 um significativo aumento em número de praticantes e turmas constituídas, tendo registado até princípios de Outubro a participação de quase 14 mil utentes, tendo sido ainda reforçados os laços com os organismos internacionais respectivos, nomeadamente com a Associação Asiática de Desporto para Todos (ASFSA) e com a *“Trim and Fitness Sports for All”* (TAFISA).

6.2 Medicina Desportiva

O Centro de Medicina Desportiva, a quem compete assegurar as tarefas de diagnóstico e de tratamento clínico desportivo, reforça constantemente a assistência médica aos seus utentes. De momento, está a realizar a *“Avaliação da Condição Física da População Adulta de Macau”*, a qual incidirá sobre 4086 residentes de Macau.

6.3 Eventos Desportivos Internacionais

O Instituto do Desporto e o GCJAOM-2005 organizaram e apoiaram em conjunto grandes eventos desportivos, como o Circuito Mundial de Voleibol de Praia Feminino, os Torneios de Qualificação de Hóquei em Campo e de Wushu para os 9^{os} Jogos Nacionais, os 3.^{os} Jogos da Ásia Oriental em Osaka, no Japão, a Final do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, os Torneios de Qualificação para os Campeonatos Mundiais de

Voleibol Feminino e Masculino de 2002, a 21^a das Universí das e os 9^{os} Jogos Nacionais.

6.4 ACTIVIDADES EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

6.4.1 Até ao fim do mês de Setembro, o Instituto do Desporto incentivou e apoiou as Associações Desportivas na organização de 127 competições em Macau e a sua participação em 82 competições internacionais, prevendo-se que até final deste ano, as Associações possam vir a participar em mais 24 eventos de dimensão mundial ou asiática.

6.4.2 Até ao fim do mês de Agosto, o Fundo do Desenvolvimento Desportivo atribuiu às Associações Desportivas subsí dios, no valor global de MOP\$ 14,467,441.00, dos quais é de destacar uma quantia de MOP\$ 2,259,200.00 destinada à realização de 96 acções de formação.

6.4.3 Actividades de Férias

O Instituto do Desporto, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, realizou inscrições nas Actividades de Férias, além do recrutamento de monitores e adjuntos necessários e na preparação das instalações adequadas.

6.4.4 Formação

Foi prosseguida a polí tica de valorização dos agentes desportivos de Macau pela formação, através da realização e participação dos agentes desportivos em 76 cursos de formação, congressos cientí ficos, seminários, palestras e outras acções, no sentido de obter um acréscimo quantitativo e, sobretudo, qualitativo dos seus conhecimentos.

6.5 INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS

6.5.1 Obras em Infra-Estruturas Desportivas

Até ao fim de Setembro foram concluídas ou encontram-se em curso 29 obras em infra-estruturas desportivas, estando prevista a realização de mais 11 obras, já inscritas no PIDDA do presente ano.

6.5.2 Utilização de Infra-Estruturas Desportivas

Nos 12 complexos desportivos existentes, compostos por 48 instalações desportivas afectas e geridas pelo Instituto do Desporto, registou-se, até Setembro, a sua frequência por 1,536,521 utentes, conhecendo um aumento de 7,6% em relação ao período homólogo do ano anterior.

6.6 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO POR VIA DO DESPORTO

O Instituto do Desporto prosseguiu a política de atracção de turistas a Macau, através da realização de eventos desportivos de grande projecção por si organizados ou apoiados. Mediante a utilização dos diferentes meios de comunicação social, divulgou-se a Região como um local de prática desportiva por excelência, atendendo à qualidade e natureza dos eventos organizados e apoiados. Realçamos os pedidos de informação de 3 equipas chinesas de hóquei em campo e várias equipas de voleibol, sobre as condições para aqui efectuarem os seus estágios de preparação e aperfeiçoamento.

6.7 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

No corrente ano, foram editadas várias publicações referentes às competições realizadas e publicadas várias brochuras e panfletos sobre temas relativos à área do desporto.

6.8 Os Jogos da Ásia Oriental de 2005, em Macau

6.8.1 Área das Infra-estruturas

O Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, encontra-se a desenvolver projectos para o melhoramento e expansão das infra-estruturas desportivas já existentes e para a criação de novas instalações desportivas necessárias e inexistentes em Macau.

6.8.1.1 Actualmente, encontram-se praticamente concluídas as obras de aumento das bancadas do Campo de Hóquei do Estádio de Macau e as de melhoramento do Forum de Macau. Paralelamente, foi iniciada a elaboração do projecto, prospecção geotécnica e os procedimentos administrativos necessários ao início das obras de modernização do Estádio de Macau.

6.8.1.2 Para embelezamento do ambiente que rodeia o Estádio de Macau, deu-se início às obras de “Fecho do Canal de Esgoto Aberto junto do Estádio”. Por outro lado, iniciaram-se ainda a elaboração dos projectos, prospecções geotécnicas e os procedimentos administrativos necessários ao início das obras de construção dos Pavilhões Polidesportivos cobertos e modernos do Instituto Politécnico de Macau e da Escola Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung. Os projectos de construção da Carreira de Tiro e do Pavilhão de grande dimensão no COTAI, bem como o projecto das obras de Academia Internacional de Golfe, encontram-se a ser promovidos em bom ritmo.

6.8.2 As Actividades de Promoção

6.8.2.1 Promoção através de eventos desportivos e de publicação de anúncios

Prosseguiram as actividades de promoção de Macau e dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental durante a realização do Circuito Mundial de Voleibol de Praia Feminino, dos Torneios de Qualificação de Hóquei em Campo e de Wushu para os 9.ºs Jogos Nacionais,

nas 21.^{as} Universíadas em Pequim e nos 9.^{os} Jogos Nacionais de Cantão. Foram ainda publicados anúncios nas revistas “Action Asia” e “Universal News”, e artigos na revista “As Asas do Povo” da Air Macau.

6.8.2.2 As actividades de Promoção durante os Jogos da Ásia Oriental em Osaka, Japão

Durante os Jogos da Ásia Oriental em Osaka, foi realizada a “*Noite de Macau*”, uma exposição de 3 dias no Hotel oficial e procedeu-se à instalação de balcões promocionais no Centro de Imprensa dos Jogos. Na Cerimónia de Encerramento dos Jogos, foi exibida pela primeira vez a Mascote e reproduzido o Hino dos Jogos de 2005, que obtiveram grande êxito.

6.8.2.3 As Actividades de Promoção dos Jogos junto da população

Foram também organizados o Concurso de Desenhos Infantis, denominado “*Colorir 2005*”, tendo sido entregues 33056 trabalhos, provenientes de 56 escolas primárias, e o Concurso Fotográfico “*Testemunho do Desporto de Macau*”, o qual recebeu 396 trabalhos em apenas um mês e meio.

6.8.2.4 Divulgação da imagem dos Jogos

Após o êxito no Concurso de Emblema e Slogan, realizaram-se os concursos de Criação do Hino e da Mascote dos Jogos da Ásia Oriental de 2005, através dos quais se determinou o Hino e a Mascote dos Jogos.

6.8.2.5 Promoção no mercado

Por forma a projectar o nome de Macau e divulgar os Jogos da Ásia Oriental de 2005, foi celebrado com a Air Macau um contrato de patrocínio que implica a exibição do Símbolo dos Jogos de 2005 nos aviões da Air Macau.

O Gabinete coordenou, de forma activa, esforços de sensibilização das empresas privadas da Região e do exterior na colaboração e participação em projectos de investimento a realizar em infra-estruturas, instalações e serviços necessários, tendo como objectivo a redução das despesas públicas e a máxima rentabilização das instalações.

6.8.3 Área das competições

6.8.3.1 Grandes eventos desportivos

Este ano, foi promovida incessantemente a preparação das competições desportivas, que irão ter lugar durante os Jogos de 2005, e a formação de pessoal dessa área. Ao mesmo tempo, colaborou-se com o Instituto do Desporto na realização de eventos desportivos locais e internacionais de grande envergadura, os quais contaram ainda com a participação e o apoio de inúmeros organismos desportivos internacionais, associações desportivas de Macau e entidades privadas.

6.8.3.2 Estudo de competições desportivas dos 4.os Jogos da Ásia Oriental

Por forma a definir as modalidades desportivas (oficiais, de demonstração e de exibição) do Programa Oficial dos Jogos de 2005, está a ser estudado o número de atletas participantes, de dias de competição e a capacidade das infra-estruturas desportivas na satisfação das necessidades logísticas e a sua utilização por várias modalidades desportivas. Serão efectuados acordos com as associações desportivas locais das modalidades desportivas que integrarão o Programa Oficial dos Jogos, por forma a obter a sua contribuição e experiência na organização das mesmas.

Parte II

Linhas de Acção Governativa para o ano 2002

1. Área da Saúde

- Cuidados de saúde adequados com prioridades na prevenção -

Sob o pressuposto da optimização do sistema de saúde, as políticas na área da saúde para o Ano 2002 concentram maior atenção na nova planificação das infra-estruturas dos Serviços de Saúde a fim de criar melhores condições para a prestação de serviço médico e para o funcionamento administrativo. Relativamente ao sistema funcional, mediante a adaptação da informatização e da nova concepção da modernização administrativa do Século XXI, simplificar-se-á, do interior para o exterior, os procedimentos da prestação de serviços a utentes e proceder-se-á a um aperfeiçoamento dos diversos sistemas com vista a promover dinamicamente a cultura de um serviço de saúde de qualidade que tem como objecto prioritário os utentes, garantindo, assim, uma resposta satisfatória às necessidades dos cidadãos.

Com a conclusão do Relatório intitulado “Novo Macau e Novo Milénio: Estudos e Avaliação sobre o Sistema de Saúde de Macau”, compete à Comissão de Reforma do Sistema de Saúde (a ser constituída) acompanhar as sugestões apresentadas no Relatório, desenvolvendo a análise e o planeamento dos trabalhos deste Sistema no território, no sentido de o aperfeiçoar, sob os princípios de “passar do melhoramento até a uma reforma”, “manter o actual regime de funcionamento do Sistema de Saúde gratuito”, gradualmente, definindo o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, adequado à realidade de Macau, salientando a qualidade e a eficiência dos serviços, bem como o aproveitamento racional dos recursos, de maneira a que os residentes possam usufruir de serviços de saúde de elevada qualidade.

Intensificar-se-ão, com base nas relações de cooperação mantidas com as instituições e organismos internacionais e vizinhas, as acções de intercâmbio académico, intercâmbio

de pessoal qualificado e formação especializada, envidando-se esforços para elevar o nível das diversas áreas de especialidades, especialmente da capacidade de intervenção técnica e prática do sistema de saúde local, por forma a corresponder ao nível internacional. Por outro lado, serão consolidados os contactos de colaboração entre os Serviços de Saúde e as instituições, associações e entidades locais da área de saúde, por forma a elevar a eficiência dos serviços médicos, através da utilização racional dos limitados recursos.

Por outro lado, a segurança e controlo de medicamentos são um dos trabalhos prioritários. Assim, em conformidade com as necessidades reais, os serviços de saúde reverão e actualizarão as legislações em vigor relacionadas com os medicamentos convencionais e os da medicina tradicional chinesa. A par disso, continuarão a promover os serviços de farmacologia clínica, permitindo a existência de uma correspondência entre o fornecimento e o uso de medicamentos por forma a obter efeitos de terapêutica mais positivos.

Os Serviços de Saúde cumprirão com rigor a meta de melhoramento da qualidade dos cuidados de saúde, concretizando de forma plena os trabalhos de optimização dos sistemas e respectivos procedimentos para obter um melhor resultado nesses aspectos.

1.1 Infra-estruturas

- 1.1.1 Planear a construção do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde e do Edifício para os Cuidados de Saúde Generalizados.
- 1.1.2 Prosseguir a obra de construção da Unidade de Internamento de Psiquiatria da Taipa, incluindo a área exclusiva para a psiquiatria forense.
- 1.1.3 Preparar a criação do Centro de Prevenção e Controlo de Doenças, que se destina a prestar apoio às várias entidades médicas de Macau nos seus trabalhos de prevenção, tratamento e controlo de doenças, fornecendo-lhes informações e exames laboratoriais necessários, etc.

1.1.4 Projectar a criação do novo Centro de Saúde da Areia Preta, no sentido de melhorar o ambiente do local de trabalho actual.

1.1.5 Continuar a aperfeiçoar as instalações modernas do CHCSJ.

1.2 Sistema e Funcionamento

1.2.1 Acompanhar os trabalhos de estudo do sistema de saúde de Macau no Século XXI a fim de aplicar medidas de reforma adequadas para Macau.

1.2.2 Envidar esforços na promoção de um serviço de saúde de qualidade que considere os utentes o seu centro de atenção, fazendo com que se possa responder melhor às exigências dos cidadãos.

1.2.3 Avaliar e melhorar os sistemas actuais de recolha de sugestões e queixas dos utentes, de fiscalização e de apreciação dos serviços de saúde, bem como rever as respectivas legislações, identificar e tratar os incidentes médicos, com vista a assegurar os interesses legítimos, da população e dos profissionais de saúde.

1.2.4 Incentivar os trabalhos relativos à modernização administrativa em harmonia com o desenvolvimento global da Administração, para que se obtenha uma melhor eficiência e eficácia ao nível de funcionamento.

1.2.5 Actualizar o sistema da classificação de doenças aplicada em Macau, por forma a reunir as exigências da nova versão da Classificação Internacional de Doenças.

1.2.6 Permitir aos utentes um acesso mais eficaz à informação clínica e aos serviços perfeitos e completos, mediante a informatização dos sistemas.

1.2.7 Continuar a proporcionar apoio financeiro às instituições, associações e entidades locais da área da saúde, no sentido de cumprir a política de cuidados de saúde definida.

1.3 Formação de Pessoal

- 1.3.1. Ampliar a área de formação dos internos complementares, por forma a permitir uma maior diferenciação dos serviços hospitalares prestados pelos quadros médicos locais; continuar as acções de formação pós-graduação.
- 1.3.2. Cooperar com outros países e regiões para formar os profissionais de saúde locais e recrutar médicos qualificados ao exterior, para servir a população e formar o pessoal local.
- 1.3.3. Formar o pessoal dos diversos níveis a fim de melhorar a eficácia dos trabalhos.

1.4 Vias de Desenvolvimento e Actividades

- 1.4.1 Promover o auto-aperfeiçoamento das diversas especialidades do CHCSJ, melhorar ininterruptamente a qualidade dos serviços médicos e utilizar mais racionalmente os recursos disponíveis para que as técnicas e os equipamentos dos serviços se tornem mais especializados.
- 1.4.2 Intensificar a comunicação com as instituições internacionais de saúde e desenvolver em conjunto as actividades no âmbito da saúde, procurando harmonizá-las com o caminho de desenvolvimento definido pela OMS.
- 1.4.3 Completar e aperfeiçoar os serviços prestados pelo Centro de Emergência do CHCSJ, em correspondência com a optimização do sistema de emergência de Macau.
- 1.4.4 Encorajar a participação dos profissionais de diversos níveis na investigação científica, investindo mais recursos para melhorar a qualidade e quantidade da mesma.
- 1.4.5 Manter e reforçar os serviços e colaborações profissionais entre o CHCSJ e o Hospital Kiang Wu.

- 1.4.6 Estudar a viabilidade do desenvolvimento da medicina tradicional chinesa em Macau.
- 1.4.7 Aperfeiçoar o sistema de garantia da qualidade e segurança farmacêuticas, reforçar os trabalhos de farmacoeconomia e farmacovigilância a nível da medicina convencional e da medicina tradicional chinesa, rever e aperfeiçoar os presentes diplomas reguladores de medicamentos e os protocolos estabelecidos e intensificar a vigilância à restrição do uso de medicamentos sob controlo, etc., a fim de promover universalmente o desenvolvimento saudável do sector farmacêutico.
- 1.4.8 Consolidar os trabalhos laboratoriais no âmbito dos cuidados de saúde e elevar o nível profissional da análise laboratorial de Macau.
- 1.4.9 Aperfeiçoar o sistema de emergência da saúde pública, no sentido de responder de forma rápida à exigência dos cidadãos a nível da saúde.
- 1.4.10 Promover os cuidados de saúde primários qualificados efectivamente prestados, intensificar a supervisão das condições relativas à saúde pública, no sentido de resolver os problemas comunitários principais e satisfazer as necessidades dos grupos populacionais prioritários, com a finalidade de melhorar a qualidade geral da saúde da comunidade.
- 1.4.11 Encorajar a participação da comunidade, coordenar os recursos comunitários e resolver os problemas de saúde comunitários de modo a otimizar os trabalhos relativos aos cuidados de saúde primários.
- 1.4.12 Reforçar a gestão dos Centros de Saúde, introduzir as técnicas e equipamentos de gestão administrativa modernizada, intensificar a promoção da gestão por objectivos, do regime de responsabilidade e da garantia de qualidade. Em simultâneo, aperfeiçoar o sistema de informação clínica computadorizado e o de gestão de recursos, e desenvolver o sistema de informação da rede dos cuidados de saúde primários.

1.4.13 Aperfeiçoar permanentemente as orientações para as tarefas prioritárias destinadas ao melhoramento da qualidade dos serviços a nível de prevenção, diagnóstico e tratamento.

2. Na área da educação

- Formar quadros qualificados e desenvolver todas as suas potencialidades -

2.1 Ensino superior

O ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau ao entrar num novo século, está orientado para um desenvolvimento diversificado, formando um modelo de desenvolvimento específico. No próximo ano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a empenhar-se na elevação da qualidade dos professores, bem como no aperfeiçoamento da educação moral e conhecimento dos alunos. Irá consolidar as matrículas dos alunos, quer locais quer estrangeiros, e irá alargar o âmbito dos serviços de apoio ao acesso ao ensino superior, com vista à adequação das necessidades no prosseguimento de estudos superiores. Tomando as instituições de ensino superior como bases de investigação científica, será incentivada, de forma activa, a exploração dos projectos de investigação. Será melhorado o sistema das tecnologias e de informação dos estabelecimentos de ensino superior, com vista a ser utilizado como meio de apoio ao ensino e à investigação científica. Ampliar-se-á o espaço de desenvolvimento do ensino superior, desenvolvendo-se as vantagens próprias e elevando a sua imagem internacional. Proceder-se-á à melhoria da legislação, bem como a uma melhor avaliação do sistema e organização dos dados estatísticos relativos ao ensino superior e à promoção do desenvolvimento do mesmo.

Na área da formação profissional, será exigida a internacionalização do padrão pedagógico e conseqüentemente será exigido que o nível da especialização atinja o padrão internacionalmente reconhecido. Simultaneamente, o Governo empenhar-se-á na formação dos quadros especializados de que este território necessita, bem como no desenvolvimento

dos respectivos projectos de investigação científica adequados às necessidades emergentes do desenvolvimento social de Macau, a fim de servir a sociedade, desenvolver-se em conjunto com esta e preparar mais técnicos especializados para Macau.

2.1.1 Ensino e investigação científica

2.1.1.1 Aperfeiçoar a qualidade pedagógica

Elevar-se-á a qualidade dos docentes, criar-se-ão equipas de professores altamente qualificados e dar-se-á continuidade ao recrutamento de docentes competentes. Incentivar-se-á a investigação científica e o prosseguimento de estudos, bem como a participação activa nas actividades académicas e a plena utilização das técnicas didácticas modernas por parte dos professores, por forma a melhorar os métodos pedagógicos. Realizar-se-á matrículas de alunos com boas classificações, mantendo a avaliação rigorosa exigida à sua aprendizagem, garantindo a qualidade do ensino. Dar-se-á ênfase à educação moral e formação linguística dos estudantes, procurando incutir-lhes o espírito de auto-aprendizagem, reflexão independente e exploração inovadora. Melhorar-se-á o mecanismo de avaliação do ensino e da construção curricular e, tendo por base a revisão e resultados desta avaliação, proceder-se-á, com a maior brevidade possível, ao ajustamento da mesma. Aperfeiçoar-se-ão as instalações das instituições de ensino superior, designadamente, aumentando, de forma continuada, o volume dos livros bem como a melhoria dos equipamentos das suas bibliotecas, e implementando o plano de *E-Campus*, entre outras.

2.1.1.2 Criar e actualizar os cursos

Serão criados e actualizados cursos que possam adequar-se às necessidades decorrentes do desenvolvimento social, reforçando o trabalho da educação de adultos e iniciando o ensino via *internet*. As instituições de ensino superior serão incentivadas a ministrar cursos de formação profissional, em colaboração com outros serviços públicos ou unidades empresariais. De acordo com as necessidades da situação real, introduzir-se-ão cursos superiores do exterior.

2.1.1.3 Explorar projectos de investigação científica

Aumentando a aposta na investigação científica, o Governo empenhar-se-á na preparação do pessoal de investigação científica bem como no desenvolvimento de um conjunto de projectos de investigação científica a longo prazo, promovendo a articulação do ensino com a mesma. Será melhorado o sistema das tecnologias e de informação dos estabelecimentos de ensino superior, que serão ainda incentivados a explorar projectos de investigação científica, em conjunto com outras instituições de ensino locais e estrangeiras. Intensificar-se-á a divulgação do plano de investigação científica e utilizar-se-ão os resultados do mesmo. Aperfeiçoar-se-ão as informações estatísticas relativas ao ensino superior, iniciando-se o estudo sobre o ensino superior.

2.1.1.4 Elevar a posição internacional

As diversas escolas superiores locais serão incentivadas a desenvolverem as suas vantagens, criando uma imagem específica, em função das suas características. Consolidar-se-á a relação de cooperação entre as mencionadas escolas e outras instituições do Continente Chinês e do estrangeiro. Será apoiada a edição de publicações referentes ao ensino superior de Macau. Elevar-se-á o nível de formação profissional, procurando que esta atinja o padrão internacionalmente reconhecido. Desenvolver-se-á o sistema de departamento no sentido de o igualar ao sistema internacional, com vista à elevação da imagem e posição internacional do ensino superior de Macau.

2.1.2 Matrícula de alunos e orientação para o prosseguimento de estudos

2.1.2.1 Consolidar a matrícula de alunos

De acordo com uma proporção aceitável de alunos estrangeiros, proceder-se-á adequadamente à matrícula de alunos do Continente e do exterior, aumentando-se de forma gradual o número de vagas para estes estudantes, de modo a satisfazer a crescente procura de alunos locais e estrangeiros.

2.1.2.2 Alargar o âmbito de apoio ao acesso ao ensino superior

Será ampliado o âmbito dos serviços de apoio ao acesso ao ensino superior, abrangendo quer o modelo de orientação individual quer o modelo de serviços associativos e comunitários, a fim de alargar os conhecimentos sobre o ensino superior de Macau dos indivíduos provenientes das diferentes camadas sociais. Actualizar-se-ão e melhorar-se-ão as bases de dados relativas ao prosseguimento de estudos, com vista à sua adequação ao desenvolvimento do ensino superior.

2.1.3 Intercâmbio académico

2.1.3.1 Consolidar o intercâmbio académico

Promover-se-á o intercâmbio entre o serviço governamental responsável pelo ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau e outros territórios, incentivando a participação das instituições de ensino superior de Macau, em organizações académicas internacionais, por forma a elevar o nível académico e reforçar a comunicação e cooperação mútua.

2.1.3.2 Desenvolver o plano de intercâmbio de alunos

As instituições de ensino superior serão encorajadas a continuarem a desenvolver o plano de intercâmbio de alunos locais com os das diferentes regiões. Através da existência de cursos pluralistas, bem como das diferentes proveniências dos alunos, será alargada a visão dos alunos, promovendo, neste sentido, a peculiaridade do ensino superior de Macau.

2.1.4 Serviços prestados à sociedade e reformas no ensino superior

2.1.4.1 Reforçar a ligação entre o ensino superior e a sociedade

Reforçando a interacção entre as escolas superiores e a sociedade, serão facultadas à sociedade instalações escolares bem como serviços de transferência de tecnologias,

aconselhamento consultivo, formação profissional, etc. Será promovida de forma activa a colaboração com as demais entidades a fim de se implementarem os planos de desenvolvimento e cooperação em projectos de investigação.

2.1.4.2 Implementar reformas no ensino superior e na administração das escolas superiores

Tomando em consideração as sugestões apresentadas no relatório de estudo sobre o ensino superior, implementar-se-ão, passo a passo, reformas na respectiva área. Proceder-se-á ao estudo da revisão dos estatutos das escolas superiores, bem como do respectivo pessoal docente e não docente. Será otimizado o procedimento administrativo escolar, efectuando gradualmente a reforma da gestão escolar, de modo a servir da melhor maneira o ensino e a investigação científica. Consolidar-se-á a autonomia e flexibilidade das instituições de ensino e será aumentada a transparência na respectiva gestão e funcionamento, por forma a melhorar a eficiência administrativa.

2.2 No âmbito do ensino não superior e no âmbito da juventude

2.2.1. Avaliar o sistema educativo de Macau

Com base em amplo consenso, proceder-se-á à necessária avaliação do sistema educativo implementado há 10 anos. Ao mesmo tempo, é necessário formar jovens com capacidade, com independência de pensamento, com espírito criativo e com espírito participativo para enfrentar as oportunidades e desafios da nova era, nomeadamente as oportunidades e desafios resultantes do rápido e forte desenvolvimento social e económico do continente.

Em relação aos encarregados de educação, instituições educativas e o governo - parceiros directos do sistema educativo - , após a avaliação do sistema educativo, os direitos, deveres e obrigações sociais dos mesmos, tornar-se-ão mais claros. O sistema revestir-se-á de maior transparência e de maior operacionalidade.

2.2.2 Promover o desenvolvimento da escolaridade obrigatória

Proceder-se-á à avaliação da implementação do regime de subsídio por turma do ano preparatório, com o objectivo de definir o plano para o estender ao ensino primário. Continuar-se-á a desenvolver o programa de expansão da rede escolar no sentido de aumentar as vagas escolares do ensino secundário mediante a reconstrução, ampliação e construção de novos edifícios escolares; ajudar-se-ão os alunos com atraso na aprendizagem ou com desvios comportamentais e os novos imigrantes oriundos do Interior da China a terem acesso à educação fornecendo todo o apoio necessário aos mesmos.

Aperfeiçoar-se-á o mecanismo de informação para que a DSEJ possa ter indicação dos alunos que abandonam os estudos por forma a, atempadamente e com conhecimento de causa, proporcionar-lhes apoios. Através de um conjunto diversificado de meios, promover-se-á a criação de programas específicos e orientados para corresponder ao desenvolvimento dos alunos.

Continuar-se-á a conceder os diversos subsídios sócio-educativos, para evitar o abandono de estudos por falta de meios económicos. Concluir-se-ão os trabalhos para o estabelecimento da curva-padrão de inteligência baseada na população escolar local, para melhor proporcionar medidas de apoio aos alunos.

2.2.3 Promover um ensino potencializador da criatividade

Actualmente, a formação docente tende a satisfazer solicitações práticas e imediatas. Com esta formação, os docentes em geral podem resolver os problemas de ensino do dia-a-dia. A partir do próximo ano, as acções tendem a produzir efeitos a longo prazo, no sentido de favorecer o desenvolvimento, salientando a mudança de hábitos e de actividades com base nas práticas pedagógicas anteriores, tornando-se os docentes criativos e eficazes na realização de actividades lectivas, contribuindo para formar novas gerações que saibam pensar e tenham capacidade criativa.

Com o intuito de promover o ensino criativo, a formação do pessoal docente orienta-se para o reforço da criatividade de pensamento dos professores, acabando

com o método unidireccional de transmissão de conhecimentos. Os programas curriculares utilizados deverão privilegiar o método heurístico, promovendo a multiplicidade, a autonomia e a criatividade dos alunos. Baseado na mudança gradual do ensino pelo método tradicional para um ensino de pensamento criador, promover-se-ão reformas adequadas sobre a avaliação, organização curricular e métodos didácticos para corresponder ao desenvolvimento do ensino criativo.

Estimular-se-ão as diversas instituições educativas a promoverem o ensino criativo, adoptando uma metodologia pedagógica activa, actividades fora da escola e recorrendo às tecnologias de informática.

2.2.4 Desenvolver os recursos para a educação permanente

Estreitar-se-á e reforçar-se-á a cooperação entre as escolas e as associações; explorar-se-á, disponibilizar-se-á e aproveitar-se-ão os recursos educativos existentes na área da educação permanente, nomeadamente os das escolas. Estudar-se-á e planificar-se-á o futuro sistema de educação permanente de Macau; aumentar-se-ão as oportunidades de aprendizagem e estabelecer-se-á um mecanismo de formação mais sistemático e prático; reconhecer-se-á a importância para os cidadãos da formação em tecnologias de informação, nas línguas, na comunicação e na gestão; aprofundar-se-á nos cidadãos os conhecimentos sobre a cultura e a arte através da realização de actividades educativas diversificadas recorrendo à multimédia; promover-se-á a educação para a saúde, defender-se-á a potencialização das capacidades e aptidões do indivíduo. Em relação à área das actividades educativas e acções formativas regulares ou não regulares, formais ou não formais, aperfeiçoar-se-ão as condições de execução das actividades pedagógicas e formativas a curto ou médio prazo no sentido de elevar as capacidades dos cidadãos, reforçar-se-á o conhecimento e o espírito de cumprimento da lei e da protecção ambiental, para que sejam cidadãos que se preocupam com a sociedade, que amem a Pátria e que amem Macau e com uma visão para o mundo. Para atingir este objectivo, fornecer-se-ão apoios e facilidades suficientes, bem como se editará uma série de materiais didácticos de educação de adultos, assim como estudos na mesma área; incentivar-se-ão os cidadãos a valorizarem a educação permanente e a criarem o

hábito de aprendizagem contínua; criar-se-ão as condições necessárias ao ensino universal e a uma sociedade de aprendizagem, promovendo um ambiente de auto-valorização.

2.2.5 Coordenar o ensino das tecnologias de informação

O ensino das tecnologias de informação (TI) visa principalmente fomentar a educação escolar, desenvolvendo as potencialidades dos alunos, fomentar o pensamento criativo e prepará-los para a aprendizagem permanente. A implementação de um plano para o ensino das tecnologias de informação e de multimédia obedece a um plano de desenvolvimento das infra-estruturas e equipamentos de recursos de aprendizagem, de formação docente e de desenvolvimento curricular, este com o objectivo de tornar as tecnologias de informação como parte integrante do processo de aprendizagem. No âmbito das infra-estruturas básicas, prosseguir-se-á com a atribuição de subsídios financeiros para o melhoramento progressivo das instalações e para a aquisição e renovação de equipamentos. Paralelamente, continuar-se-ão os trabalhos para o estabelecimento de indicadores, para aferir o nível de utilização das Tecnologias de Informação. Serão também feitos esforços para melhorar a utilização dos recursos de aprendizagem, nomeadamente através da ligação de *websites* de ensino e do desenvolvimento de “*coursewares*” por forma a que haja uma efectiva partilha de recursos. Em relação à formação dos docentes, proporcionar-se-ão, nos diversos níveis, acções de formação de TI orientadas à mudança de mentalidade, à capacitação no uso das diversas tecnologias informáticas e à sua aplicação integrada bem como à criação dos recursos pedagógicos. Além disso, apoiar-se-ão os docentes na utilização das tecnologias tendo em conta a eficácia pedagógica, contribuindo assim para um melhor ambiente do ensino-aprendizagem.

2.2.6 Elevar a qualidade global das escolas

Com o intuito de fomentar o bom desenvolvimento das escolas de Macau, criar-se-ão condições, estabelecer-se-ão os mecanismos e reforçar-se-á a comunicação e o conhecimento entre as escolas, contribuindo para o desenvolvimento e progresso

mútuo. Incentivar-se-ão as escolas que praticam métodos pedagógicos e administrativos próprios, decorrentes dos seus projectos educativos, a realizarem actividades de intercâmbio sobre pedagogia e gestão administrativa, aprendendo umas com as outras, aumentando, assim, o valor acrescentado dos recursos existentes, elevando a qualidade e eficácia globais do ensino. As actividades de intercâmbio incluirão, entre outras, acções sobre pedagogia, concepção e produção de materiais didácticos, actividades extra-curriculares, administração escolar e sobre o funcionamento das associações de encarregados de educação.

2.2.7 Fomentar o desenvolvimento equilibrado da nova geração

Contribuindo para formar uma nova geração com desenvolvimento físico e psicológico equilibrado, aperfeiçoar-se-á o sistema de acompanhamento da qualidade física dos alunos, elaborar-se-ão gradualmente os indicadores sobre os treinos de educação física para alunos; colaborar-se-á com os serviços competentes, no sentido de melhorar o sistema de saúde profiláctico.

Promover-se-ão os programas curriculares actuais de Educação Física junto das escolas e proceder-se-á progressivamente ao aperfeiçoamento dos mesmos. Além disso, através da organização de actividades desportivas diversificadas, reforçar-se-ão os treinos físicos dos alunos e inculcar-se-á neles o gosto pela educação física e desporto. Estudar-se-á a possibilidade de elaboração de normas sobre as instalações escolares e sobre o equipamento básico de educação física. Apoiar-se-ão as escolas no aperfeiçoamento das instalações de educação física, assegurando que essas instalações sejam adequadas à realização de actividades para jovens estudantes. Reforçar-se-á a rede de suporte de aconselhamento de alunos para fornecer o serviço adequado aos mesmos, apoiar-se-ão as crianças e jovens estudantes a habituarem-se ao estudo e a resolverem as dificuldades que encontram na aprendizagem, na relação interpessoal e no crescimento, a elevarem a sua auto-confiança, a detectarem as suas potencialidades, por forma a terem um desenvolvimento saudável, físico e mental, atingindo assim o objectivo de um desenvolvimento global. Mediante a promoção da teoria de inteligência múltipla, far-se-á com que a sociedade reconheça que o

aproveitamento escolar não é o único critério de avaliação do sucesso de aprendizagem, reduzir-se-á assim a frustração dos alunos, bem como se reforçará a sua autoconfiança e auto-afirmação.

Formar-se-á uma juventude saudável, com sentido de responsabilidade, com espírito de missão, com determinação e com coragem para enfrentar as exigências da sociedade e que seja útil à sociedade. Reforçar-se-á a consciência cívica dos jovens, aperfeiçoar-se-ão as suas técnicas de comunicação e de relacionamento interpessoal, fortalecendo assim a sua capacidade crítica moral; promover-se-á nos jovens a consciência, a atitude e o comportamento condizentes com a necessidade de planeamento da sua própria vida; incentivar-se-ão os jovens a participar activamente em actividades de tempos livres e em serviços comunitários, a desenvolverem as suas potencialidades e a criarem uma atitude positiva; fortalecer-se-ão as medidas de aconselhamento, dar-se-á apoio aos novos residentes e alunos com dificuldades de adaptação social e à vida diária; ajudar-se-ão os jovens a alargar os conhecimentos gerais e reforçar-se-ão as técnicas de comunicação entre pais e filhos; incentivar-se-ão os jovens a conhecerem e aprenderem as leis, criando desta forma condições para estabelecer um ambiente de cumprimento da lei; promover-se-ão acções de intercâmbio com o exterior para alargar a visão dos jovens.

2.2.8 Fortalecer o mecanismo de colaboração entre a família e a escola

A promoção com êxito da educação de qualidade necessita da articulação entre família e a escola. A colaboração entre as partes contribuirá para a criação de um bom ambiente de crescimento para os alunos. Para promover o papel de colaboração da família e da escola, incentivar-se-á a criação de uma associação de pais, por forma a reforçar o entendimento mútuo entre os encarregados de educação, as escolas e os docentes.

3. No âmbito da Acção Social

- Respeitar idosos e cuidar das crianças, construção dum ambiente feliz -

O desenvolvimento dos serviços da Previdência Social é um processo que reflecte as respostas que vêm sendo dadas à sociedade. Em princípio, os estudos feitos permitem-nos ter, gradualmente, uma ideia bastante clara sobre as necessidades de diversos aspectos da população em geral. Contudo, para responder exactamente às necessidades da população, é extremamente importante a existência de dois mecanismos complexos e eficientes, que funcionem saudavelmente, sendo o primeiro para reger o planeamento do serviço de previdência social, e o segundo, sistema de “output”, para garantir que o serviço prestado possa chegar à “mão” das pessoas necessitadas. Com a realização da acção estatística e censo do Ano 2001, o sistema estabelecido para o planeamento dos projectos entrará numa nova fase de funcionamento, por um lado, e por outro, o actual sistema de “output” irá funcionar em concordância com o acréscimo real dos recursos públicos.

3.1 Serviço de Apoio à Família e Comunidade:

Com a finalidade de responder ao projecto “Combate à Pobreza (1997 – 2006)” da ONU, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá elaborar um projecto com uma estratégia específica para este assunto, de modo a erradicar gradualmente a pobreza. Serão prestados apoios diversificados a indivíduos ou famílias com carências socio-económicas.

3.1.1 Realizar-se-á um estudo sob o tema “Família e a procura do serviço de apoio” a fim de rever, de uma forma eficaz, a situação actual referente ao serviço familiar fornecido, para que possa ser estabelecida uma rede de serviço familiar local mais adequada à realidade da sociedade de Macau, por um lado, e por outro, para que seja definido um projecto eficaz para o combate à pobreza.

3.1.2 Terminar-se-á a “Pesquisa sobre a situação de vida dos novos imigrantes”, a fim de sondar os seus problemas e elaborar um projecto adequado para a sua resolução.

3.1.3 Tomar-se-á uma atitude activa na promoção das acções “Educação sobre Vida Familiar” para que toda a comunidade, sobretudo todas as famílias, tenham contacto com este tema.

3.2 Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Reforçar-se-á a prestação de serviço de apoio a crianças e jovens com dificuldades sociais ou com desvios de comportamento. Procurar-se-á conhecer, através de um estudo específico, os actuais problemas dos jovens e a situação dos serviços prestados. Procurar-se-á intensificar gradualmente os serviços extensivos ao exterior para jovens, bem como reforçar-se-ão os diversos serviços para crianças e jovens através da implementação de planos de serviços profissionalizados.

3.2.1 Intensificar-se-ão as acções de aconselhamento a jovens em situação de risco. Procurar-se-á melhorar, nos lares de crianças e jovens, os respectivos projectos de apoio aos jovens e os projectos de acompanhamento a crianças e jovens depois da saída dos lares. Prevê-se ainda a criação de uma equipa de serviço extensivo ao exterior para prestar aconselhamento áqueles que saíram da família e abandonaram a escola.

3.2.2 Rever-se-á o serviço de apoio aos tribunais que é prestado sob o sistema de protecção social. Aperfeiçoar-se-ão as técnicas dos trabalhos desenvolvidos no campo da adopção, poder paternal e tutela, etc. Cooperar-se-á com a Direcção dos Serviços de Justiça na publicação de folhetos, com o intuito de divulgar junto da população as respectivas informações jurídicas.

3.2.3 Manter-se-á a cooperação com a “City University of Hong Kong” para a realização de um estudo transanual denominado “Projecto referente aos problemas dos jovens da Região Administrativa Especial de Macau e o desenvolvimento dos respectivos serviços”, com vista à criação de um sistematizado plano sobre a prestação de aconselhamento e apoio comunitário aos jovens em situação de risco e às suas famílias.

3.3 Serviço de Apoio a Idosos

Reforçar-se-á a rede de apoio existente, contruída para promoção de serviços destinados a pessoas idosas, designadamente, serviço de aconselhamento, serviços do lar de idosos e do centro de dia, serviço domiciliário e outros. A par disso, dar-se-á mais apoio aos idosos isolados valorizando os diferentes programas de serviços, e fazendo uma melhor aplicação dos respectivos recursos.

3.3.1 Readaptar-se-á um lar de idosos existente, de modo a que o mesmo se torne capaz de desempenhar as funções de prestação de cuidados especiais.

3.3.2 Continuar-se-á a reforçar os serviços de apoio a idosos isolados, bem como procurar-se-á fazer um melhor desenvolvimento dos equipamentos existentes com funcionamento diurno, dotando-os de capacidade para prestarem serviço de apoio a idosos isolados em situação de grande risco.

3.3.3 Incentivar-se-ão as acções de apoio a idosos, criando serviços de apoio nos centros de cuidados especiais, apoiando as pessoas que tratam dos idosos no domicílio, na resolução dos problemas com que se deparam no desempenho das suas funções e no aumento da sua capacidade de prestação de cuidados.

3.4 Serviço de Reabilitação

No âmbito da reabilitação melhorar-se-á, em termos de qualidade e quantidade, os recursos humanos profissionais das diversas áreas, e aumentar-se-á a criação de equipamentos de reabilitação necessários, bem como, mediante a cooperação entre as diferentes entidades, proporcionar-se-ão condições relativamente vantajosas para que as pessoas portadoras de deficiência se possam integrar melhor na sociedade.

3.4.1 Melhorar-se-ão as condições de funcionamento dos lares de reabilitação existentes, nomeadamente através do aumento dos recursos humanos em geral e de trabalhadores profissionais para a prestação de tratamento específico às pessoas portadoras de deficiência e residentes nos lares.

3.4.2 Prestar-se-á apoio técnico e financeiro aos novos equipamentos de reabilitação.

3.4.3 Estabelecer-se-ão formas de cooperação com outras entidades, no sentido de promover a reabilitação profissional das pessoas portadoras de deficiência e o apoio ao emprego para a integração na sociedade.

3.4.4 Manter-se-á a cooperação com a “Hong Kong Polytechnic University” no estudo transanual sobre “O sistema de serviço de reabilitação e as estratégias de desenvolvimento a longo prazo”.

3.5 Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência

Estabelecer-se-á a coordenação das diferentes entidades públicas em causa, criando gradualmente um mecanismo permanente de prevenção e combate ao abuso de estupefacientes, no sentido de transformar eficazmente Macau numa comunidade sem droga através da união de forças de Macau e das regiões vizinhas.

3.5.1 Promover-se-á a criação e eficácia da “Comissão de combate à droga”, fomentando a cooperação e o intercâmbio entre Macau, a República Popular da China, as regiões vizinhas e a nível internacional.

3.5.2 Reforçar-se-á a educação virada para a prevenção do tabagismo juvenil e do abuso de álcool, de modo a fazer uma primeira abordagem no sentido da prevenção, proporcionando aos jovens já viciados um projecto de tratamento. Proceder-se-ão aos estudos denominados “Avaliação da cognição e atitude dos alunos dos cursos superiores perante o abuso de estupefacientes” e “Os jovens com insucesso escolar ou que abandonaram a escola face ao abuso de medicamentos”. Aumentar-se-á a eficácia e a extensão da educação para a prevenção, dos jovens em geral, através da implementação de projectos de recompensa sobre as acções de combate à droga e de um projecto de realização de uma peça teatral sobre o combate à droga.

3.6 Serviço de Desintoxicação e de Reabilitação

Com a diversificação e desenvolvimento dos tipos de tratamento da toxicod dependência, procurar-se-á aperfeiçoar os mecanismos de desintoxicação e de reabilitação em Macau, de modo a poder prestar à população toxicod dependente um serviço de desintoxicação e de reabilitação que se lhe seja ajustado.

3.6.1 Criar-se-á um centro multifacetado de desintoxicação e de reabilitação, a fim de melhorar o sistema de tratamento terapêutico para a desintoxicação, bem como prestar-se-á o serviço de internamento de curta duração e o serviço de consulta para acompanhamento a longo prazo.

3.6.2 Aperfeiçoar-se-á o sistema central de estatísticas sobre a população toxicod dependente, recolhendo e analisando os respectivos dados periodicamente.

3.6.3 Ajudar-se-ão as instituições particulares a melhorar as instalações dos lares de desintoxicação, e continuar-se-á a melhorar a qualidade, eficácia e desenvolvimento do trabalho de desintoxicação em geral.

3.6.4 Concluir-se-ão os projectos de estudo relativos à “Avaliação do tratamento terapêutico de desintoxicação e do serviço de reabilitação” e “Características e necessidades dos toxicodependentes”.

3.7 Apoio e Coordenação

3.7.1 Com a obtenção dos dados referentes às estatísticas e censos do ano de 2001, procurar-se-á aperfeiçoar o mecanismo de planificação do serviço de previdência social.

3.7.2 Reorganizar-se-á e uniformizar-se-á o sistema de gestão e prestação de serviços, de modo a melhor dominar a situação, bem como a melhor traduzir a procura destes mesmos serviços.

4. Na área do turismo

- melhor recepção, boa estada. -

4.1 Realçar os produtos turísticos – chave

4.1.1 Turismo Cultural

O facto do Território possuir uma história com mais de 400 anos de intercâmbio cultural entre o oriente e o ocidente, faz com que o mesmo seja titular de um valioso património cultural, o que é um recurso importante e favorável para promover o sector de turismo de Macau, sendo também esta tendência dominante no sector turístico mundial. Assim, o governo da Região Administrativa Especial de Macau irá organizar ou incentivar a população

para as vantagens de se aproveitarem as construções históricas no desenvolvimento de eventos culturais. Acresce que, irão ser melhorados os serviços complementares dos passeios culturais e aperfeiçoados os sistemas informáticos.

4.1.2 Turismo de Interesses Particulares

Quanto ao turismo de interesses particulares, mais procurado pelos visitantes internacionais, Macau apresenta certas vantagens para o desenvolvimento das respectivas actividades, tais como cursos de culinária chinesa, de culinária portuguesa, de “taijiquan”, de ervas medicinais chinesas, de danças folclóricas, de língua chinesa e de língua portuguesa, entre outras. A DST vai estimular e apoiar o sector do turismo, o sector da educação e as associações populares no planeamento e desenvolvimento desses eventos destinados aos visitantes.

4.1.3 Turismo para a Família

Irá ser apoiado o sector do jogo, no sentido de um desenvolvimento diversificado, para que Macau possa oferecer um maior número de atracções turísticas aos visitantes que se façam acompanhar das respectivas famílias.

4.1.4 Cidade de Eventos Ligados às Artes e ao Desporto

Irá ser intensificada a promoção das actividades específicas de grande envergadura que se realizem em Macau, tais como o Grande Prémio de Macau, o Torneio Aberto de Golfe, o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, o Festival de Cultura da Deusa “A-Ma”, as Regatas de Barcos Dragão, a Maratona, o Festival Internacional de Música e o Festival de Artes de Macau. Ao mesmo tempo, irá ser apoiada a promoção de outros eventos turísticos e culturais realizados por entidades privadas e públicas.

4.1.5 Instalações para Reuniões e Incentivos

Dada a importância crescente associada à realização de reuniões e incentivos, iremos reforçar a promoção das instalações para estes acontecimentos existentes em Macau.

4.1.6 2002 – Ano Internacional do Turismo Ecológico

O Turismo Ecológico torna-se cada vez mais importante no mercado do turismo. Com a definição pela Organização das Nações Unidas (ONU) do ano de 2002 como Ano Internacional do Turismo Ecológico, Macau pode desenvolver e aproveitar as potencialidades que apresenta a este respeito, nomeadamente deve promover os trilhos existentes nas ilhas. Além disso, será necessário aperfeiçoar as instalações já existentes.

4.1.7 Turismo Religioso

Se Macau foi, por um lado, um importante centro responsável pela divulgação do catolicismo no oriente, por outro lado, trata-se de um local beneficiado pela rica cultura chinesa, o que faz com que o Território seja herdeiro de ricos patrimónios culturais e religiosos, que oferecem múltiplas vantagens para promover o turismo religioso. Através da promoção de várias actividades religiosas, tentar-se-á atrair a vinda a Macau de diversos crentes.

4.1.8 Cidade de Portos

Estudar-se-á o aproveitamento dos recursos turísticos marítimos e o alargamento das funções e rotas dos passeios náuticos já existentes, por forma a desenvolver a dupla função de transporte e turismo.

4.2 Estratégias Promocionais

4.2.1 Expandir os mercados prioritários para Macau. Ao mesmo tempo, explorar os mercados que apresentem maiores potencialidades como os da Indonésia e Índia.

4.2.2 Desenvolver a acção promocional nas cidades que têm ligações aéreas com Macau, no sentido de promover a imagem de Macau como um destino directo. Além disso, continuar a cooperar com as entidades responsáveis pela

administração do Aeroporto, no sentido de se criarem condições favoráveis para a realização de novas ligações aéreas.

- 4.2.3 Participar nas feiras e exposições internacionais ou regionais de turismo, para estabelecer e intensificar a imagem de Macau como um destino turístico.
- 4.2.4 Organizar bolsas de contacto nos mercados destinatários, a fim de oferecer oportunidades aos “trades” locais de realizarem negócios com os operadores turísticos fora do Território.
- 4.2.5 Através das delegações no exterior, convidar os agentes de turismo, a comunicação social e personalidades célebres estrangeiras para visitarem Macau.
- 4.2.6 Baseando-se na promoção dos produtos turísticos, desenvolver acções promocionais dos produtos turísticos, instalações turísticas e eventos.
- 4.2.7 Produzir novo anúncio que mostre a nova face de Macau a ser lançado nas estações de televisão.
- 4.2.8 Aproveitar os efeitos da campanha promocional “Bem-Vindo a Macau 2001”, para continuar a promover a participação do sector do turismo e dos residentes locais no desenvolvimento do turismo.

4.3 Estabelecimento de Relações de parceria

Procuraremos desenvolver diversas relações de parceria, através de uma maior colaboração com a população, serviços públicos, “trade”, instituições das regiões vizinhas e organizações internacionais de turismo, com o objectivo de construir em conjunto uma nova cidade turística.

No seguimento dos trabalhos realizados em 2001, a DST continuará a promover, juntamente com diversos serviços públicos, a campanha de sensibilização turística, com o fim de alertar a população para a importância da indústria turística na estrutura económica de Macau, favorecendo a promoção turística de uma forma muito positiva. Além disso, através da coordenação da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, procurar-se-á reforçar o relacionamento e a comunicação com o Instituto Cultural, Câmara Municipal de Macau Provisória e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, relativamente às actividades culturais, protecção patrimonial e desenvolvimento urbano, promovendo a exploração dos produtos turísticos. Por outro lado, para proteger os legítimos direitos e interesses dos visitantes e para melhor coordenar as acções a serem desenvolvidas, reforçar-se-ão as articulações com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, Conselho de Consumidores e outras instituições públicas.

Intensificar-se-ão os contactos e diálogos com o sector de turismo local, no sentido de, através da troca de informações sobre o mercado e da aplicação plena dos recursos ora existentes, promover o desenvolvimento do turismo. Para elevar a qualidade dos serviços do sector de turismo, promover-se-á de uma forma activa o símbolo de qualidade dos serviços. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a desenvolver a aliança estratégica regional, reforçando os projectos de cooperação no âmbito do turismo regional com a Província de Guangdong/Hong Kong e a participação nas actividades organizadas pelas instituições turísticas internacionais, por forma a erigir a imagem de Macau como parceiro a nível internacional e aproveitar estas oportunidades para desenvolver acções promocionais.

4.4 Partilhar os serviços de qualidade

A DST tomará uma série de medidas para aumentar a qualidade dos serviços do sector de turismo de Macau e a sua competitividade. Em primeiro lugar, será instalado um serviço de linha aberta, proporcionando aos visitantes uma pesquisa rápida, específica e detalhada sobre diversas informações turísticas, em várias línguas. Os turistas poderão fazer o seu pedido de informações simplesmente através dos telefones locais ou dos “Telefones Específicos” instalados nos pontos turísticos do Território e obter rapidamente diversas informações turísticas em várias línguas. Em segundo lugar, irá ser revista a respectiva

legislação para garantir por um lado uma maior protecção, quer aos residentes que integram grupos que vão viajar para fora de Macau, quer aos turistas que participam em excursões de visita a Macau, e por outro lado, melhorar os serviços prestados pelas agências de viagens. Além disso, irá ser desenvolvido o mecanismo de apresentação de reclamações turísticas e estreitada a fiscalização dos actos irregulares praticados pelo sector de turismo. Com o lançamento da Campanha de Sensibilização do Turismo em Macau, procurar-se-á envolver a sociedade em geral de modo a que a mesma possa, por um lado, aumentar os seus conhecimentos sobre a qualidade dos serviços de turismo, e por outro lado, participar de uma forma mais activa no sector do turismo de Macau, deixando o mesmo de ser fiscalizado de uma forma passiva. Mais ainda, em relação ao licenciamento e ao atendimento ao público, com a simplificação dos procedimentos administrativos, irá ser promovido o Programa da Carta de Qualidade de uma forma aberta, rápida e eficaz.

4.5 Dominar a situação do desenvolvimento do sector do turismo

Os trabalhos nesta área são os seguintes:

- (1) Combinando os dados estatísticos relativos ao sector do turismo com as informações económicas, poder-se-á proceder a uma análise sobre o Turismo de Macau do ponto da vista económico, nomeadamente no que respeita ao número e consumo dos visitantes;
- (2) Serão desenvolvidos estudos específicos em certas áreas do sector, tais como hotéis, agências de viagens e transportes, e serão ainda realizados inquéritos e avaliações sobre os grandes eventos realizados em Macau tais como o Grande Prémio de Macau, o Concurso Internacional de Fogo de Artífício de Macau, etc.;
- (3) Colaborar com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos para actualizar o sistema de recolha de dados turísticos, contribuindo para a preparação do futuro sistema de “TSA – Tourism Satellite Account”.

4.6 Formação de recursos humanos para a indústria turística

Para além de assegurar que o nível da educação e formação recebida pelos recursos humanos do sector da indústria turística corresponda ao nível internacional, continuar-se-á a apostar em acções relativas aos três domínios seguintes:

4.6.1 Consolidação das Relações Internacionais

O Instituto de Formação Turística continuará a promover as acções integradas no programa de intercâmbio de formadores e formandos com os Institutos congéneres, de forma a promover um diversificado intercâmbio, académico e cultural. O IFT continuará a envidar esforços no sentido de complementar e melhorar a sua gestão académica e administrativa, bem como as suas instalações e equipamentos, de forma a manter um alto nível de ensino e gestão, e através da avaliação bienal da Organização Mundial do Turismo obter o respectivo certificado.

Por forma a dar resposta às necessidades sentidas, no mercado, no que concerne a cursos temáticos avançados, o Centro de Estudos Avançados em Turismo Macau-Europa (ME-CATS), irá desenvolver e ministrar três novos cursos “Gestão de Áreas de Lazer”, “Prova de Vinhos” e “Gestão da Cozinha”. Esses cursos serão divulgados, no continente chinês e noutros países e territórios.

O IFT, para acompanhar o desenvolvimento do turismo cultural e em colaboração com a UNESCO, vai criar cursos de guia turístico em património cultural. Será também criado um mecanismo de reconhecimento dos guias turísticos culturais. E também vai melhorar os cursos oferecidos pelo IFT.

4.6.2 Reforço do Intercâmbio Académico

Estando a China a envidar todos os esforços para concretizar a política de desenvolvimento da Região Noroeste, acrescida da adesão à Organização Mundial do Comércio e da organização dos Jogos Olímpicos em 2008, prevê-se que a

indústria turística e hoteleira da China venha a ter um enorme desenvolvimento e crescimento, no futuro. Por isso, o IFT vai incrementar, ainda mais, a cooperação e alargar, também, ainda mais o intercâmbio académico com o continente chinês. Por outro lado, o IFT é um dos institutos autorizados, este ano, pelo Ministério da Educação da República Popular da China a promover acções de recrutamento de alunos, em 14 províncias e cidades. Por isso, serão promovidas no próximo ano acções de recrutamento no Interior para a admissão dos melhores alunos que vão receber educação de alta qualidade.

4.6.3 Adaptação ao Desenvolvimento de Mercado

A promoção e desenvolvimento da indústria turística é uma das políticas das Linhas de Acção Governativa da Região Administrativa Especial de Macau. O Instituto de Formação Turística continuará a envidar esforços no cumprimento das suas atribuições, com vista a formar recursos humanos de alta qualidade para a indústria turística e hoteleira. Através do Centro de Estudos Avançados em Turismo Macau-Europa desenvolver-se-á o sistema de “padrões para o reconhecimento de aptidões profissionais” para a indústria turística e hoteleira, por forma a melhorar e sistematizar progressivamente os padrões de qualidade dos serviços prestados a observar pelo sector, contribuindo assim para o desenvolvimento da indústria turística.

O IFT continuará as campanhas de sensibilização e trabalhos de formação a longo prazo, junto das escolas secundárias, a fim de transmitir aos alunos a importância da indústria turística e despertar a sua consciência cívica para o fenómeno turístico, de modo a construir e promover o turismo de Macau. Concorrentemente, e de acordo com as mudanças, o IFT continuará a efectuar inquéritos e estudos sobre os vários sectores da indústria e a oferecer cursos apropriados com vista a satisfazer as necessidades do mercado, serviços públicos e empresas privadas.

5. ÁREA CULTURAL

- A Fusão Oriente/Ocidente deu origem a Macau -

5.1 Candidatura a Património Mundial e Sensibilização dos Cidadãos para a Salvaguarda do Património Cultural

Em Julho de 2001, com o grande apoio do Instituto dos Patrimónios Nacionais da China, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau iniciou oficialmente o trabalho de Candidatura de Macau à Lista do Património Mundial da UNESCO. A iniciativa foi um sucesso e obteve o apoio de grande parte da população. A inclusão na referida lista vai favorecer o desenvolvimento cultural, turístico e económico de Macau e das zonas vizinhas, bem como melhorar a sua imagem e posição no âmbito internacional. Isto contribuirá significativamente para o futuro desenvolvimento da cidade. Nesse sentido, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá dedicar muitos recursos humanos e materiais em estudo, restauro, preservação e reparação do património cultural, e em contrapartida necessitará da compreensão, adesão, apoio e cooperação de toda a população.

5.1.1 Em 2002, será incrementado o esforço na protecção, reparação e restauro dos monumentos, acelerado o processo de estudo, aperfeiçoamento e elaboração de legislação relativa à protecção do património cultural, reforçada a colaboração com outros serviços governamentais e outros sectores da sociedade, e intensificado o trabalho de melhoria do ambiente circundante, com vista a melhorar a actual situação global do património cultural de Macau e preparar a sua submissão à verificação da delegação da UNESCO.

5.1.2 O Governo irá desenvolver e aproveitar o valor da investigação científica, da função pedagógica e cultural e do benefício económico e turístico inerentes ao património histórico cultural de Macau. Através da organização e mobilização de instituições especializadas e de investigadores locais e do

exterior na pesquisa sobre o património cultural e a história de Macau, poder-se-á descobrir o potencial do mesmo na área da investigação académica, bem como a sua relevância na educação. O Governo estudará a viabilidade da reabilitação desses patrimónios, procedendo à promoção das suas diferentes características, à elaboração de um projecto criativo e ao aproveitamento da sua originalidade e da fama das personalidades históricas a ele ligadas, de modo a desenvolver ao máximo o valor de uso, o valor turístico e a rentabilidade económica dos monumentos.

- 5.1.3 Dado que a consciencialização dos habitantes para as acções de protecção destes bens é imprescindível para o sucesso da inscrição dos monumentos seleccionados na Lista do Património Mundial, será desenvolvido o “Programa de Divulgação do Património Cultural de Macau”, de modo a que estes possam assumir a protecção patrimonial como uma prioridade nas suas vidas. Por outro lado, o IC irá, através da concessão de subsídios, estimular a organização de actividades similares pelas associações civis e apoiar a investigação sobre o património cultural de Macau. Desta forma, poder-se-á mobilizar o dinamismo de todos os sectores da sociedade, levando assim a protecção destes bens da comunidade a um nível mais aprofundado.
- 5.1.4 O processo de inscrição dos monumentos de Macau na Lista do Património Mundial constitui por si só um processo de divulgação, promoção e desenvolvimento de Macau. Neste sentido, serão reforçadas as relações com os governos, organizações e instituições de vários países para a promoção de intercâmbios e colaborações, e serão desenvolvidas iniciativas ao nível da investigação académica, visitas de estudo e formação especializada, para aumentar ainda mais o nível técnico de conservação dos monumentos.

5.2 Generalizando a educação artística e aumentando a qualidade cultural da população

Das estratégias do Governo da Região Administrativa Especial de Macau a elevação das qualidades da sociedade de Macau é a base importante para o seu desenvolvimento, qualidades estas que têm uma estreita ligação com o nível cultural de cada um dos cidadãos. Por isso, as acções de generalização da educação artística e de elevação das qualidades de cada um dos cidadãos vão ocupar, face à sua importância, um lugar de destaque nas acções a desenvolver neste ano na área da Cultura.

- 5.2.1. A educação artística é sobretudo importante para a juventude na fase de crescimento. Provou-se que a educação artística não só apoia o desenvolvimento de uma personalidade sã num jovem, mas também contribui para que nele se crie um espírito de criatividade e de inovação, bem como uma visão correcta das coisas e valores. Assim, será reforçada a educação artística de todos os alunos de Macau, fomentando a formação estética e aumentando a qualidade intelectual dos mesmos. A Orquestra de Câmara de Macau será alargada e passará a ser designada como “Orquestra Sinfónica de Macau”. A Orquestra Sinfónica de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau promoverão a música através da realização de concertos pedagógicos e concertos escolares. O Festival Internacional de Música de Macau e o Festival de Artes de Macau aproveitarão a estadia em Macau dos artistas convidados para a realização de palestras, oficinas e cursos de formação de curta duração, com o intuito de introduzir em Macau o conteúdo e a técnica de diversas formas de arte. Com a realização do Concurso para Jovens Músicos de Macau, pretende-se estimular o entusiasmo da juventude para a aprendizagem musical. Serão disponibilizadas verbas para a atribuição de bolsas de estudo, que financiarão cursos de aperfeiçoamento para os alunos mais promissores. Além disso, terão lugar visitas guiadas a exposições;

- 5.2.2 Serão organizadas, através do Museu de Macau, exposições temáticas relacionadas com a história e a cultura de Macau, procurando inculcar conhecimentos sobre a história e cultura local aos jovens estudantes numa forma interactiva, bem como promover e divulgar a importância da Arqueologia através da realização de oficinas, palestras e cursos de formação;
- 5.2.3 A Biblioteca Central desenvolverá actividades temáticas diferentes, de acordo com a particularidade dos leitores das diferentes faixas etárias, com vista a atrair mais jovens, satisfazer o desejo de saber dos leitores e promover a prática de leitura e de composição literária. Além disso, irá melhorar o ambiente do espaço de leitura, simplificar as formalidades do pedido do cartão de leitor, do empréstimo e da devolução dos livros, aumentará os títulos e a quantidade dos livros coleccionados, introduzirá materiais multimédia e publicações electrónicas, a fim de tornar a biblioteca num espaço atractivo.

5.3 Aumentando o nível dos eventos artísticos e culturais, criando uma vida cultural de qualidade

- 5.3.1 O Festival Internacional de Música de Macau e o Festival de Artes de Macau têm sido eventos importantes com os quais o Governo da Região Administrativa Especial de Macau fomenta o desenvolvimento artístico local e enriquece a vida cultural da população. Neste ano, o IC rentabilizará ao máximo os recursos disponíveis e procurará trazer mais grupos e artistas a Macau, bem como divulgará a cultura tradicional chinesa. Através do apoio e sugestões do Conselho Consultivo de Cultura, reforçará a cooperação e a interacção entre o Governo e a população, organizando espectáculos adequados a todas as camadas da sociedade;
- 5.3.2 A Orquestra Sinfónica de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau também desempenharão um papel dinâmico e relevante. Para o alargamento e

aperfeiçoamento da Orquestra Sinfónica, serão contratados músicos de vários países, que terão a missão de elevar o nível artístico e cultural por forma a que possa dignamente representar o território em actividades artístico-culturais internacionais e preparar as novas gerações através de acções pedagógicas realizadas nas escolas. A Orquestra Chinesa de Macau trará maestros convidados para incrementar o seu nível artístico. Organizará concertos e oficinas. Empenhar-se-á na divulgação da música chinesa;

- 5.3.3 O Conservatório de Macau engloba cerca de mil alunos de dança, música e teatro, pelo que reforçará o seu corpo docente, aperfeiçoará a estrutura dos cursos existentes e ministrará, conforme o potencial e o diferente interesse dos alunos, mais cursos de formação de curta duração ou oficinas para enriquecer e substanciar a educação artística. Realizará regularmente diferentes actuações pelos seus alunos, encorajando e apoiando os mesmos em actividades ou concursos de arte, para que possam acumular mais experiência;
- 5.3.4 Em 2002, será organizado o “IV Festival de Teatro em Língua Chinesa” – com os melhores artistas teatrais chineses da China, Hong Kong e Taiwan;
- 5.3.5 Todos os anos, o Governo apoia financeiramente as associações locais no desenvolvimento de actividades recreativas e culturais. Isto permite não só o aproveitamento eficaz do potencial de todos os sectores da sociedade, mas também a existência de um espaço de criação livre para muitos artistas. O trabalho destas pessoas no domínio da cultura e da arte tem contribuído muito para a prosperidade cultural de Macau, pelo que será empreendido um esforço no sentido de aumentar os apoios logísticos e financeiros.

5.4 Divulgar a peculiaridade cultural de Macau e aprofundar a estratégia do desenvolvimento cultural

Macau é uma cidade multicultural, enraizada na cultura chinesa. A coexistência pacífica de diferentes culturas durante mais de 400 anos deu origem ao seu espírito tolerante, aberto e empreendedor. A divulgação das características histórico-culturais tem grande importância na afirmação e elevação do estatuto e no melhoramento da imagem de Macau junto do mundo, bem como na construção do futuro brilhante da sociedade de Macau.

- 5.4.1 Por forma a promover uma adequada divulgação das características da cultura de Macau, é necessário explorar e investigar o rico património cultural do território. Com o processo de candidatura de Macau a Património Mundial, as investigações sobre o património arquitectónico terão novos desenvolvimentos, em meados de 2000. Além disso, o IC apoiará, ainda, investigações nas áreas de cultura, história, religião, literatura e arte, mediante a atribuição de bolsas de investigação, concessão de subsídios pontuais e a publicação de trabalhos de investigação;
- 5.4.2 Quanto à recolha, ordenação e utilização dos elementos históricos de Macau, a Biblioteca Central de Macau recolherá a documentação de Macau e reforçará o serviço de referência sobre a mesma; o Museu de Macau publicará os catálogos da sua colecção, para servirem de referência ao público e investigadores; o Arquivo Histórico recolherá a documentação relacionada com a história de Macau e procederá à elaboração de instrumentos de pesquisa, tais como inventários e catálogos. Através de uma colaboração estreita entre vários organismos, será estabelecido um sistema de pesquisa e utilização da documentação por forma a corresponder às necessidades de investigação;

- 5.4.3 A transmissão de informação também constitui um elo importante na divulgação da peculiaridade cultural de Macau. O IC publicará a 《Revista de Cultura》 em chinês, português e inglês, bem como trabalhos académicos e actas de seminários e mandará traduzir obras culturais sobre Macau. Através das relações estabelecidas com os distribuidores da China, Hong Kong, e do exterior, nomeadamente de Taiwan e da Malásia, o IC reforçará a difusão e comercialização das publicações nos mercados chinês e internacional;
- 5.4.4 Será desenvolvida e aproveitada ao máximo a função de transmissão cultural da *internet*, elaborando páginas com um conteúdo de qualidade e eficácia, para que os cibernautas de todo o mundo possam ter fácil acesso às informações actualizadas do IC e conhecer o Território;
- 5.4.5 A ligação de Macau com outros países é fundamental para um acompanhamento da evolução mundial. A “Bienal de Arte de Macau” passará a designar-se “Bienal (Internacional) de Arte de Macau”, com o objectivo de a transformar num certame artístico de nível e prestígio internacional, orientado para artistas dos mais variados países, o que trará novas ideias e técnicas de criação artística;
- 5.4.6 Os artistas e grupos culturais de Macau serão estimulados a participarem em acções culturais e artísticas realizadas no estrangeiro e procurar-se-á trazer a Macau artistas de renome internacional. A Biblioteca procurará participar em organismos internacionais, tais como International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) e a City Informatization in the Asia-Pacific Region (CIAPR).

5.5 Elevar o nível profissional e promover a consciência de bem servir

Será reforçada a formação de todo o corpo de trabalhadores da área cultural, elevando o seu nível profissional, promovendo junto deles a consciência de bem servir os outros,

para que possam superar as expectativas do público.

- 5.5.1 Será encorajada e apoiada, activamente, a participação de funcionários, dirigentes e chefias em investigação, estudo e aperfeiçoamento, criando-lhes oportunidades de participação em congressos, seminários, colóquios e conferências, intercâmbios artísticos e actividades culturais. Quanto aos funcionários que tenham contacto directo com o público, ser-lhes-ão fornecidas mais oportunidades de formação e aperfeiçoamento, um melhor ambiente de trabalho, sistemas de recompensa e perspectiva profissional, a fim de despertar o seu entusiasmo e dedicação pelo trabalho;
- 5.5.2 Será promovida, junto dos seus funcionários, a consciência de bem servir no desempenho das respectivas funções. Neste novo ano, o pessoal do Museu de Macau, da Biblioteca Central e do Arquivo Histórico servirá os cidadãos com uma atitude profissional mais activa, entusiasta e cordial;
- 5.5.3 A Biblioteca Central prolongará gradualmente as horas de funcionamento para responder ao aumento da utilização dos serviços da Biblioteca. Será estudada a viabilidade de estabelecer uma nova biblioteca na Taipa e de construir novas instalações para a Biblioteca de Macau;
- 5.5.4 O Arquivo Histórico reforçará a sua difusão e promoção, fornecendo serviços mais rápidos de consulta dos arquivos;
- 5.5.5 O IC tentará fornecer transportes e visitas guiadas grátis, bem como descontos na aquisição de bilhetes para os seus espectáculos e exposições.

6. NO DOMÍNIO DO DESPORTO

– **“Para além das fronteiras, virado para o Mundo”**

6.1 Promoção do Desporto de Alta Competição

No ano de 2002, concretizar-se-á a política de promoção do desporto de alta competição. Através de um planeamento relativo a esta área, definir-se-á o conceito de alta competição, as formas de colaboração com o Comité Olímpico de Macau e as Associações Desportivas de Macau na detecção e selecção de atletas ou das modalidades desportivas aí incluídas, bem como as formas de apoio técnico, material e financeiro, que permitam promover o desenvolvimento do desporto de alta competição; serão igualmente elaborados, em colaboração com os mesmos organismos desportivos locais, os planos de preparação das representações da Região em competições desportivas de nível mundial, internacional ou regional, e o da representação da Região Administrativa Especial de Macau nos Jogos da Ásia Oriental de 2005, por forma a que se criem as condições necessárias à participação de atletas locais neste evento desportivo de alta competição, a realizar na Região.

6.2 Promoção do Desenvolvimento do Desporto Associativo

Promover-se-á activamente o desenvolvimento das associações desportivas. Neste sentido, além de continuar a prestar apoio aos organismos desportivos, o Instituto do Desporto colaborará com os mesmos na formação de desportistas locais, através do recrutamento de especialistas na área desportiva, seja ao nível da sua organização ou da sua prática, que permitam formar os vários intervenientes no fenómeno desportivo, nomeadamente atletas, treinadores, juízes e dirigentes desportivos. Serão realizados, simultaneamente, estudos e aplicadas medidas de regulamentação do percurso do praticante desportivo, tendo em vista a sua valorização.

6.3 Generalização do Desporto para Todos

Atento o impacto positivo da prática desportiva no bem-estar físico e psicológico das populações, será dada, no âmbito das políticas de implementação do Desporto para Todos,

especial importância à generalização da prática desportiva como modo de vida da população, em especial dos trabalhadores, através da diversificação de actividades desportivas e do alargamento dos escalões etários dos praticantes, contribuindo assim para o preenchimento dos seus tempos livres e alcançando, deste modo, o desporto uma função social.

Considerando serem os espaços físicos uma das condições essenciais para a promoção do Desporto para Todos, serão construídos parques desportivos e zonas de lazer adequadas à prática desportiva, além de se aproveitarem as instalações desportivas existentes.

6.4 Aquisição de experiência relativa aos eventos desportivos

O Executivo da Região Administrativa Especial de Macau dará continuidade à política de apoio técnico, logístico e financeiro às associações e representações da Região na sua participação em eventos desportivos internacionais, especialmente nos que sejam apoiados ou organizados pelo Instituto do Desporto, mantendo-se, assim, a filosofia subjacente à preparação das representações da Região, necessariamente melhorada pela experiência recolhida das anteriores participações em competições internacionais.

Como forma de obter o aumento de conhecimentos na organização, preparação e competição em eventos desportivos internacionais, será dada continuidade à política de formação dos agentes desportivos locais, através da contratação de técnicos desportivos, locais ou do exterior, com elevada experiência e conhecimentos na área desportiva. Igualmente, sempre com o objectivo de elevar o nível desportivo de Macau, será estabelecida uma estreita colaboração com a República Popular da China, que permita a obtenção de boas experiências nos vários aspectos desportivos.

6.5 Apoio à organização e preparação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005

Sendo a entidade pública responsável pela promoção do desenvolvimento das actividades desportivas da Região Administrativa Especial de Macau, o Instituto do

Desporto prestará todo o apoio, tanto em termos de recursos, como em termos de experiência administrativa, à organização dos 4^{os} Jogos da Ásia Oriental de 2005, em Macau. Neste sentido, será delineado, em conjunto com a entidade encarregada da organização dos referidos Jogos, um plano de gestão das infra-estruturas desportivas.

6.6 Internacionalização do Desporto da Região Administrativa Especial de Macau

Continuará a ser apoiada a organização e participação em grandes eventos internacionais, tendo presente o impacto no aumento de capacidade dos desportistas locais, em relação à competitividade desportiva e à organização de certames desportivos internacionais, bem como no aperfeiçoamento das infra-estruturas desportivas de padrão internacional. Assim, serão mantidos contactos com as Federações Internacionais, beneficiando Macau da promoção da imagem no exterior para a concretização da sua almejada adesão ao Comité Olímpico Internacional. Mediante a participação de Macau em eventos desportivos internacionais, assegurar-se-á a promoção da Região como um local privilegiado para a prática desportiva e para a realização de estágios de preparação ou concentração em qualquer ocasião, no sentido de dinamizar as actividades desportivas e a indústria turística local.

Atento ao seu privilégio concedido pela História, Macau irá afirmar-se como o elo de ligação entre os eventos desportivos mundiais a realizar na China e em Portugal. Ao mesmo tempo, promover-se-ão os Jogos da Ásia Oriental de 2005 e outros grandes eventos desportivos internacionais aqui realizados, a fim de serem criadas condições propícias ao desenvolvimento do desporto e da economia.

6.7 Aperfeiçoamento da condição física da população em geral

Mediante a investigação científico – desportiva, realizar-se-ão estudos e análises sobre os dados relativos à condição física da população da Região e a sua tendência evolutiva, sendo as conclusões obtidas destinadas a delinear um plano de melhoria da condição física em geral da população, através da área do Desporto para Todos. Simultaneamente, serão realizados estudos científicos e elaborados planos de preparação das selecções

representativas da Região, tendo presente a promoção do desenvolvimento do desporto de alta competição.

No âmbito da medicina desportiva, serão aumentados os meios de assistência médica-desportiva aos praticantes desportivos, em especial na sua vertente preventiva. Através da formação de pessoal médico e paramédico na área desportiva, e ainda da preparação de pessoal anti-dopagem, será implantado um sistema de vigilância contínua da condição física da comunidade desportiva de Macau.

6.8 Criação do Comité Organizador dos 4.os Jogos da Ásia Oriental – Macau

Para a organização dos Jogos da Ásia Oriental de 2005, foi criado o Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, para preparar, de forma activa, a constituição do Comité Organizador dos Jogos, que entrará em funcionamento a partir do dia 1 de Janeiro de 2002, e que terá como atribuições organizar, promover e coordenar todas as acções relacionadas com os Jogos de 2005.

O referido Comité continuará a estabelecer uma estreita colaboração com o Instituto do Desporto, o qual continuará a prestar todo o apoio ao nível de recursos, experiência e conhecimento. No próximo ano, o Comité Organizador fará a elaboração do programa de trabalhos, definindo as acções concretas a desenvolver nessa fase, nomeadamente, o melhoramento das infra-estruturas desportivas, estabelecimento de programas relacionados com a organização das competições desportivas, formação de pessoal integrado no Comité Organizador, actividades promocionais, acções que viabilizem o aumento de receitas, como, por exemplo, a captação do investimento de entidades privadas e a celebração de contratos de patrocínio.

6.8.1 Infra-estruturas desportivas

Sendo os Jogos da Ásia Oriental uma competição desportiva internacional, é uma condição fundamental e importante a existência de infra-estruturas que obedeçam aos padrões internacionais. Será delineado um plano de gestão das mesmas, por forma a

permitir obter a máxima rentabilização financeira e material, e assim reduzir o dispêndio de dinheiro público na manutenção e gestão, matéria que o Governo tem sempre em vista.

No ano de 2002, está prevista a conclusão das obras de construção da Piscina Olímpica de Macau. No mesmo ano, a par da execução das obras de remodelação e melhoramento das infra-estruturas desportivas, prosseguir-se-á a aquisição de equipamentos desportivos, o que será propício para responder às necessidades do futuro desenvolvimento desportivo.

6.8.2 Organização das competições desportivas

O ano de 2002 será de vital importância para a organização dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental, uma vez que será efectuado o levantamento das competições desportivas a incluir no Programa Oficial dos Jogos, e proceder-se-á ao recrutamento e formação dos directores desportivos para cada uma das competições. Como forma de preparação e teste à capacidade de resposta das infra-estruturas desportivas e meios humanos existentes, serão organizados vários eventos desportivos de nível internacional.

Além disso, serão concretizados acordos com as Associações Desportivas de Macau representativas dos desportos susceptíveis de serem incluídos no Programa Oficial dos Jogos, definindo as obrigações, forma de colaboração e objectivos a atingir, tendo em vista a elevação do nível competitivo dos atletas e o nível profissional dos dirigentes associativos, etc.

6.8.3 Formação do pessoal do Comité Organizador

Em 2002, tendo em vista dotar o Comité Organizador de pessoal com qualificações especializadas e condições necessárias, os recursos humanos do Comité serão submetidos a acções de formação orientadas por entidades possuidoras de elevados conhecimentos profissionais e experiência neste domínio.

6.8.4 Desenvolvimento estratégico da política de promoção

A dinamização activa das actividades de promoção dos Jogos não só transportará reflexos positivos para o sucesso dos mesmos, como também contribuirá, de certo modo, para o aumento dos rendimentos económicos em geral.

Desta forma, no ano de 2002, será dada continuidade à política de promoção estabelecida previamente para as diferentes fases temporais, evoluindo gradualmente até conseguir o êxito na organização dos Jogos.

Neste âmbito, o comité organizador aproveitará as mais diversas vias e formas de promoção para divulgar os Jogos da Ásia Oriental de 2005, nomeadamente as competições desportivas de nível internacional, os eventos internacionais, as actividades locais de grande dimensão, as actividades pedagógicas, bem como a política de promoção junto da população, o que é indispensável para a sensibilização do seu envolvimento neste projecto comum, uma vez que é orgulho de todos o facto de Macau ter sido designada como cidade organizadora dos Jogos da Ásia Oriental .

6.8.5 Empreendimento no estabelecimento de parcerias

Para assegurar os recursos humanos e materiais necessários à concretização dos trabalhos projectados pelo Comité Organizador, este procederá a contactos intensos por forma a estabelecer parcerias junto de diversas entidades, nomeadamente com técnicos com qualificações especializadas, com entidades das áreas de Tecnologias de Informação (IT) e de transportes aéreos, com entidades que prestam serviços de contactos e coordenação no exterior, e dos demais sectores, permitindo, assim, a máxima eficácia no aproveitamento dos recursos.

Conclusão

Os trabalhos empreendidos na área dos Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde a reorganização do Sistema de Saúde até à promoção da Educação Física e Desporto, desde o melhoramento do Serviço Social e as condições de bem-estar, como por exemplo, os apoios destinados aos pobres e aos incapazes, desde a Educação até à Cultura e ao Turismo, etc., apresentam-se todos ligados à vida espiritual e material dos cidadãos e encontram-se relacionados estreitamente com as famílias e os cidadãos. Com a entrada na nova época e os progressos da sociedade, surgiram entre nós, novos desafios. Por outro lado, a população territorial tem uma grande esperança na melhoria da vida, que será atingida com os esforços do Governo. São estes factores a motivação do estabelecimento e a concretização do desiderato da política “servir o Povo”. Exigir-se-á a cada executor da política e aos funcionários públicos que trabalhem com todo o empenho, a fim de atingirem os objectivos previstos, desenvolvendo o espírito de “servidores do povo”.

Por causa da restrição dos factores ambientais e das condições objectivas há que melhorar e aperfeiçoar os trabalhos exercidos na área dos Assuntos Sociais e Cultura. Por isso, valorizaremos sempre a atenção que os cidadãos queiram dedicar aos nossos trabalhos, bem como a apresentação de críticas e comentários que serão a matéria das nossas preocupações e dos nossos estudos. Além disso, contamos também com as organizações e entidades do território que são a força vital para impulsionar o avanço da sociedade e os colaboradores fieis do desenvolvimento dos serviços da sociedade e cultura, esperando que as suas ideias e sugestões sobre a execução da política, contribuam, de forma inteligente, para a melhoria da vida social.

Com o balanço do passado, pretendemos elevar, no novo ano, os trabalhos na área dos Assuntos Sociais e Cultura para um novo horizonte. No ano de 2002, com base nos trabalhos do passado, encaminharemos os nossos passos para a reforma no âmbito do Sistema de Saúde, desenvolvendo, com uma dimensão mais vasta, os trabalhos de Serviço Social. Simultaneamente, conforme a nova situação, iremos fomentar a promoção turística, através de vários meios de publicidade. Além disso, continuaremos a organizar diversas

actividades culturais, correspondendo às características de Macau e interesses da população. No âmbito da Educação, bem como da Educação Física, o Governo irá reforçar a sua internacionalização, efectuando uma avaliação global sobre o actual sistema.

Perspectivando o futuro, estamos convictos de que “Servir o povo”, o desiderato da política, irá ser concretizado na área dos Assuntos Sociais e Cultura, para que se construa um futuro melhor com o apoio de toda a população local.

Área de Transportes e Obras Públicas

Primeira Parte

Balanço da Execução das Políticas dos Transportes e Obras Públicas para o Ano 2001

As acções nos diferentes domínios das Políticas de Transportes e Obras Públicas para o ano 2001 estão a desenrolar-se basicamente de acordo com o planeado. Foram promovidos sucessivamente no corrente ano vários empreendimentos infraestruturais e obras, com a finalidade de aperfeiçoar as vias, o trânsito e as instalações recreativas, desportivas e culturais, entre os quais uns estão na fase de execução acelerada e outros em últimos acabamentos. Além disso, enquanto que o estudo da reformulação das diferentes zonas da cidade está a desenvolver-se a bom ritmo e a liberalização do sector de telecomunicações móveis a desenrolar-se de acordo com a calendarização definida, as actividades de aviação civil continuam a manter um incessante crescimento.

Reconhece-se que é inevitável que situações imprevisíveis venham a dilatar o prazo de execução de algumas das acções delineadas. Tendo em conta o aproveitamento racional dos recursos existentes, alguns dos projectos previstos nas Linhas de Acção Governativa foram ajustados de acordo com a sua ordem de prioridade e urgência para, com brevidade e eficiência, satisfazer as necessidades.

Segue-se uma apresentação mais pormenorizada das LAG:

1. Grandes Infraestruturas e Assuntos Interterritoriais

As obras de construção da rede viária e infraestruturas complementares do COTAI, têm vindo a desenrolar-se de acordo com o planeado, das quais, a Avenida da Baía da Nossa Senhora da Esperança (VU3.2), a via entre a Rotunda Intermédia do Istmo e a Rotunda da Central Térmica (VR1/VT2) bem como a via que liga a marginal Oeste e o Istmo Taipa-Coloane estarão concluídas em finais do corrente ano.

Em convergência com as necessidades do desenvolvimento sócio-económico, alterou-se a ordem de realização das obras do COTAI. O projecto de construção de uma nova ligação entre o Porto e Parque Industrial de Ká-Ho e a rotunda da Central Térmica prevista no plano geral do COTAI foi suspenso, dando-se prioridade à construção de várias vias não programadas nas Linhas do corrente ano. Entre elas figuram o alargamento da Avenida VT0 que liga o AIM à Universidade de Ciência e Tecnologia, iniciado em Setembro, e a construção da Avenida VU3.1 na zona leste do COTAI, que liga à Universidade de Ciência e Tecnologia e à Central Térmica de Ká-Ho e que terá lugar em início de Novembro, —acções vitais para a criação do Centro Logístico e ligação às instalações destinadas aos Jogos da Ásia Oriental.

Após a autorização, dada pelo Conselho de Estado Chinês, para a utilização pela RAEM de uma parte de terreno entre Macau e Gongbei, por aforamento, para a construção do novo Posto Fronteiriço, o Governo iniciou as negociações com Zhuhai sobre os problemas técnicos relacionados com a construção do mesmo. Num bom ambiente de negociação, as partes chegaram a resolver os problemas de alinhamento, das eventuais colaborações e do programa de execução, entre outros, a fim de manter a ordem e o funcionamento normal da fronteira, eliminando na medida do possível todas as inconveniências para o tráfego de carga e passageiros.

Da negociação amistosa resultaram pequenas alterações ao projecto de concepção da construção do Posto, passando a dotar o edifício principal com 2 pisos e instalações complementares, numa área de 28 mil metros quadrados. A obra será realizada por fases e já foi aberto o concurso público. Espera-se que o início da obra possa ter lugar no mês de Novembro.

Relativamente à terceira ligação Macau-Taipa, —obra viária vocacionada para o futuro, é necessário um estudo ponderado da urbanização global, com apreciação profunda da sua rentabilidade e viabilidade técnica. Foi elaborado o relatório de viabilidade pelo grupo de trabalho, após a recolha de opiniões de especialistas e dos diferentes sectores da sociedade. Se tudo decorrer bem, o concurso para adjudicação do projecto de concepção poderá ter lugar no 4.º trimestre do corrente ano.

O Governo tem vindo a envidar todos os esforços na negociação com os serviços competentes do Interior da China, no âmbito das infraestruturas interterritoriais, tendo realizado uma reunião de trabalho sobre infraestruturas entre Macau e Zhuhai, no princípio do corrente ano, onde se abordaram os assuntos de interesse comum. A criação do Grupo de Ligação Cantão-Macau, bem como o grupo específico a funcionar no âmbito daquele Grupo, constituem um mecanismo de ligação periódica para o acompanhamento das questões relacionadas com esses projectos.

2. Obras Públicas e Revisão de Regulamentos Técnicos

As obras do viaduto do Reservatório e da passagem inferior para peões na Avenida da Amizade foram atrasadas devido à chuva, prevendo-se a sua conclusão para finais do corrente ano e meados de Setembro, respectivamente.

Será concluída, em finais do corrente ano, a reformulação da rede rodoviária da zona da Areia Preta, concluindo-se o novo troço que ligará a Avenida do Conselheiro Borja ao Mercado de Abastecimento. Está em fase de execução acelerada a obra de alargamento da Estrada Almirante Marque Esparteiro, na Taipa, que teve lugar no início de Novembro.

Será concluída, em meados do próximo ano, a Piscina Olímpica para a realização de concursos internacionais de natação e dos Jogos da Ásia Oriental, em 2005. Está prevista a construção do Centro de Actividades das Ilhas para o próximo ano, na sequência da conclusão do respectivo projecto de concepção no corrente ano.

Terá lugar, num curto prazo, o início da construção das novas instalações das Oficinas Navais e oficina da Capitania dos Portos, na Ilha Verde, cuja conclusão está prevista para meados do próximo ano, enquanto que o Museu dos Correios e Telecomunicações, situado na montanha de Ma Kau Seak, está concluído, prevendo-se a conclusão do arranjo paisagístico bem como das obras de consolidação dos taludes da zona, em finais do corrente ano. Está a decorrer a bom

ritmo a obra da construção do tanque de retenção da ETAR de Macau e o projecto do novo estabelecimento prisional, em Coloane, encontra-se ainda na fase de planeamento pelos serviços competentes. Será concluído, em finais do corrente ano, o projecto de obras do Posto Operacional de Bombeiros no Lago Nam Van.

Atendendo às circunstâncias actuais, alguns projectos de obras públicas delineados nas Linhas de Acção Governativa para o ano 2001 foram temporariamente postos em lado, tendo-se realizado novas obras públicas, nas quais se incluem uma creche do Instituto de Acção Social, a obra de ponte das barcas da Ilha Verde, o novo parque de estacionamento junto do Instituto de Formação Turística, o Hospital de Psiquiatria da Taipa e a nova zona de aterro sanitário entre a Taipa e Coloane, entre outras.

Sem contar com as obras do novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e do “Macau Fisherman’s Wharf”, tanto os empreendimentos acima referidos como as obras no campo de viação e trânsito, equipamento social, instalações de saúde pública, obras dos edifícios públicos e os projectos de investimento de capitais privados, não só criaram, até Agosto do corrente ano, mais de 5,100 postos de trabalho para o mercado de emprego de Macau, como também dinamizaram o desenvolvimento do sector da construção civil, incentivando o consumo interno e revitalizando a economia de Macau.

O Governo continua a acompanhar de perto a revisão de vários regulamentos técnicos no decorrer do ano, tendo em vista o desenvolvimento económico e social. Não obstante alguns dos trabalhos estarem atrasados devido aos diminutos recursos humanos e às técnicas específicas exigidas, a revisão está a decorrer conforme o planeado.

Após a revisão do “Regulamento de Segurança contra Incêndios”, o Governo iniciou a revisão do “Regulamento Geral da Construção Urbana”, estando pendentes de tradução os ante-projectos de revisão dos regulamentos e normas de natureza administrativa e técnica no âmbito do “Regulamento Geral da Construção Urbana” e das normas relativas à fiscalização de empreitadas de obras públicas, concursos e cadernos de encargos. Entretanto, as versões, chinesa e portuguesa,

dos projectos relativos ao Regulamento de Segurança para a Construção e Instalação de Ascensores e Monta-Cargas (Ascensores Eléctricos e Hidráulicos), ao licenciamento de elevadores e ao exercício da actividade das empresas e profissionais de manutenção de elevadores, incluindo os critérios para o reconhecimento das suas qualificações, estão já concluídas e em condições para serem objecto de consulta.

3. Planeamento Urbano e Ordenamento Territorial

Estão a decorrer a bom ritmo os estudos sobre a requalificação urbana das diferentes zonas da cidade, podendo as peças desenhadas para execução ficar basicamente concluídas no decorrer do ano. Dos projectos, alguns já reúnem condições para a primeira fase de obra no presente ano, como por exemplo, a obra de aterro em algumas zonas da Barra e a execução, em finais do corrente ano do projecto de investimento de capitais privados localizado num dos lotes do Porto Interior. Entretanto, a criação da zona pedonal da Freguesia de S. Lázaro poderá iniciar-se em Dezembro do corrente ano, enquanto o projecto de concepção do acesso pedonal que ligará a zona S. Lázaro à Fortaleza do Monte será concluído no presente ano bem como o reordenamento das vias da Zona Norte. Está a desenrolar-se a bom ritmo o estudo sobre a reformulação paisagística da estrada marginal que vai da vila de Coloane ao Templo Tam Kong e a revisão do plano da Baía de Nossa Senhora da Esperança, concedido a interesses privados antes da transferência da Administração, também está concluída.

4. Políticas no Âmbito da Aviação Civil

As políticas no âmbito da aviação civil do Governo da RAEM estão progressivamente a concretizar-se com o apoio do Governo Central e a colaboração dos diferentes sectores.

Em Abril do corrente ano, o Governo da RAEM chegou a um entendimento com a Administração Geral da Aviação Civil da China, relativamente a vários aspectos, traduzido na rubrica dos respectivos acordos. Nesses acordos estão incluídos o aumento das carreiras aéreas de Macau para o continente, passando

das actuais 16 para 31 ligações com outras localidades, e o aumento dos voos semanais, sendo que a relação de carreiras de transporte aéreo entre o Continente e Macau passa a ser de 1/1, em substituição da actual de 2/1, e ainda foi concedida autorização à Air Macau para voar aviões de carga e aviões, em regime de leasing, em voos para o continente.

Os citados êxitos não só criaram condições favoráveis para uma maior utilização do AIM pelas diferentes companhias aéreas do continente e do exterior, mas também são factores que impulsionarão as actividades de aviação e à criação e consolidação do papel do AIM como plataforma de transferência de passageiros e carga.

Em resposta ao constante crescimento da procura no mercado de carga e de passageiros na circulação entre Macau e Taiwan, após negociação entre representantes mandatados para o efeito, as carreiras entre Macau e Taiwan cresceram em meados de Julho, tendo os passageiros e o volume de mercadorias, por semana, sido aumentados em 4 mil lugares e 200 toneladas, respectivamente. Ou seja, semanalmente, o movimento de passageiros e carga pode ascender a mais de 19 mil e 400 lugares e 400 toneladas, dando assim resposta à constante procura em matéria de transporte entre Macau e Taiwan.

Tem-se registado um significativo crescimento no transporte de carga e de passageiros no AIM, cujo número dos primeiros oito meses do corrente ano é de mais de 2 milhões e 500 mil visitantes e mais de 43 mil e 200 toneladas, correspondendo a um acréscimo de 19.64% e 3.69%, respectivamente, em comparação com idêntico período do ano passado.

Entretanto várias companhias aéreas, quer do Interior da China, quer do exterior, passaram a utilizar o AIM a partir deste ano, criando novas rotas e serviços de voo charter com destinos a Qingdao, Hangzhou, Huangshan, Laoag, Bangkok e Seul, entre outros, aperfeiçoando a rede aérea de Macau no exterior. Entretanto realizou-se a assinatura do Acordo de Transporte Aéreo com a República Checa, tendo sido rubricados Acordos Aéreos com a Indonésia, França e Sri Lanka.

Para um melhor desenvolvimento dos serviços de transporte de carga de Macau, o Governo está empenhado no estudo sobre a viabilidade da criação de um Centro Logístico, prevendo-se que a primeira fase da obra seja executada num terreno próximo do AIM, com uma área de 20 hectares. Estão a decorrer a bom ritmo os trabalhos relativos à construção de um terminal marítimo junto do AIM. Espera-se que o projecto de obras possa concluir-se no corrente ano e ser executado no próximo ano.

5. Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Logo após a introdução de mecanismos de concorrência no mercado dos serviços de telecomunicações móveis terrestres e de Internet, o Governo elaborou o projecto de quadro legal para a fiscalização do sector das telecomunicações e tecnologias da informação, visando assegurar a sua concorrência e funcionamento sem dificuldades, após a liberalização dos serviços.

Os trabalhos estão a desenvolver-se de acordo com a calendarização definida, tendo sido submetido em Julho, após a consulta ao respectivo sector, o projecto de “Lei de Bases das Telecomunicações” à Assembleia Legislativa para discussão e análise, e obtida a aprovação daquela Assembleia no início de Agosto. A aprovação desta Lei é relevante para colmatar o vazio jurídico nesta área, conferindo, através dela, competências ao Governo na fiscalização do sector, a fim de salvaguardar os direitos legais dos utentes e operadores.

Por não se ter conseguido chegar a acordo sobre as taxas de acesso/interligação entre os novos operadores e o operador anteriormente instalado foi definida, em Junho, a taxa provisória de interligação/acesso conforme o tarifário das regiões confinantes, tendo em conta a situação real e as condições específicas de Macau, dando um passo decisivo à interligação/acesso.

Após esforços de exortação do Governo, foram efectuados testes de compatibilidade técnica entre os sistemas dos 3 operadores. Após várias rondas de negociação, os operadores chegaram a acordo, em Agosto, sobre a interligação das

redes, efectivando regularmente a interligação, o que representa o primeiro passo para a liberalização do mercado, sucesso esse que trará mais alternativas aos cidadãos, com boa qualidade a preços razoáveis.

A vigência da “Lei de Bases das Telecomunicações” é um factor muito favorável quanto à resolução do problema da portabilidade. De facto, o Governo tem vindo a acompanhar de perto a questão da portabilidade, exortando os operadores a resolver as questões técnicas e de equipamentos. Mesmo que se trate de um problema com grande complexidade, o Governo da RAEM está confiante quanto à concretização da portabilidade no decorrer do corrente ano.

Com a aprovação da “Lei de Bases das Telecomunicações” e para concretizar os princípios nela estabelecidos, serão elaborados os vários diplomas complementares, esperando-se que o regulamento administrativo que regula os serviços de telecomunicações móveis terrestres possa ter lugar no corrente ano.

6. Trânsito

Em matéria da política traçada no aperfeiçoamento do trânsito, para além do planeamento da rede viária e da construção de mais instalações, o Governo pretende instalar mais sinalização rodoviária e aperfeiçoar o sistema de monitorização. Está concluída a análise e estudo da situação do tráfego em Macau pela Companhia de Consultoria Especializada, servindo, o seu parecer de referência nos trabalhos de aperfeiçoamento do sistema da rede viária de Macau. Após a apresentação do primeiro relatório, foram aumentadas, em Março do corrente ano, as competências do grupo de trabalho incumbido da revisão do Código da Estrada, criando então o “grupo de trabalho incumbido da revisão da legislação rodoviária”. O grupo de trabalho vai acompanhar, durante o prazo de 2 anos, os trabalhos relativos à revisão do “Código da Estrada” e outra legislação rodoviária, tendo em conta as condições reais de Macau.

7. Habitação social e económica

Estão a desenvolver-se, de acordo com o planeado, os trabalhos relativos à aquisição de habitação económica e social dos fogos em lista de espera. De acordo com os dados existentes até ao dia 15 de Agosto, foram atribuídos, no corrente ano, 792 fogos a famílias em lista de espera para aquisição de habitação económica, ao mesmo tempo que houve 1317 desistências de candidaturas. Por outro lado, foram atribuídos 798 fogos de habitação social.

Na satisfação da procura de habitações para idosos, o Governo pretende realizar no corrente ano, obras de remodelação da torre “C” do Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho e a instalação de sistemas de alarme para idosos. A obra está em fase de concurso público, prevendo-se poder disponibilizar mais de 160 fogos para os idosos.

O Governo está a acompanhar os projectos de habitação económica que estão a ser concretizados ou em negociação, no âmbito dos CDH. De acordo com os dados, o número de fracções a serem concluídos está previsto para 1172.

Por outro lado, estão em curso trabalhos respeitantes à construção de habitações, à erradicação de barracas de madeira ilegais, à recuperação e gestão do parque habitacional e ao aperfeiçoamento da legislação vigente.

8. Gestão de Terrenos e Equilíbrio entre a Procura e a Oferta no Mercado Imobiliário

O Governo continua a avaliar, com rigor e flexibilidade, o uso e concessão de terrenos, dando preferência às candidaturas cujos projectos sejam favoráveis ao desenvolvimento dos sectores dos serviços, do turismo e das novas indústrias de ciência e tecnologia, entre outros. A concessão de terrenos para construção de edifícios afectos a fins habitacionais e comerciais será baseada em critérios ponderados.

Relativamente aos terrenos já concedidos, com prorrogação do prazo de aproveitamento e pagamento de prémios já vencidos e em atraso, o Governo tem adoptado medidas que salvaguardam o interesse da RAEM, como por exemplo, a reversão de parte das fracções no Edifício Comercial de Han Van San, situado na Zona Nam Van e afectas a fins comerciais, para efeitos de pagamento dos prémios em atraso, a fim de lá instalar o Centro Incubador de Novas Tecnologias.

Relativamente ao plano de bonificação de juros de 4%, desde o dia 1 de Julho do ano passado até o dia 15 de Junho do corrente ano, foram recebidos 3,131 pedidos, dos quais 2,808 foram aprovados, o que representa uma percentagem de 20% das transacções do mercado, sendo a maior parte deles candidatos jovens e de média idade. Atendendo a que o plano de bonificação de juros a 4% é uma medida a curto prazo, contribuindo para a revitalização do mercado imobiliário e o desenvolvimento dos outros sectores, o Governo dará continuidade a este plano até 30 de Junho de 2002.

9. Actividades marítimas

No desenvolvimento das actividades marítimas e para simplificação dos procedimentos e formalidades do controlo de entrada e saída de embarcações, a Capitania dos Portos lançou em Maio o “sistema electrónico de controlo de entrada e saída de embarcações”, dando o primeiro passo para a consolidação dos serviços electrónicos, com serviço ininterrupto a funcionar 24 horas. Entretanto foi publicada, em Outubro, a primeira Carta Náutica da RAEM com informações mais actualizadas sobre a profundidade do mar e as respectivas balizas, — informações muito importantes para a entrada e saída de embarcações na zona aquática de Macau.

No seguimento da decisão do Ministério de Comunicação junto do Conselho de Estado em apoiar a afirmação de Macau como Centro de Registo Internacional de Embarcações, a Capitania dos Portos começou os trabalhos preparatórios, aperfeiçoando o regime jurídico e negociando com os serviços competentes.

Por outro lado, está em andamento a criação de um sistema de informações de segurança marítima, prevendo-se a entrada em funcionamento do novo sistema de controlo de tráfego marítimo, no Porto Exterior, em princípios do próximo ano. Para aumentar a sua capacidade no combate a incêndios no mar, a Capitania dos Portos já encomendou um navio para o efeito, estando já em fase de remodelação e transformação em navio de combate a incêndios com equipamentos mais completos.

Depois de melhorar e aperfeiçoar as suas técnicas e qualidade de produção, as Oficinas Navais conseguiram em finais do ano passado, obter a certificação ISO 9002, executando, de acordo com o programado, os trabalhos traçados para o corrente ano.

10. Outras Áreas

No âmbito de outras áreas, a “homepage” do Conselho do Ambiente foi lançada em Abril, visando a rápida divulgação da situação do meio ambiente de Macau e a sensibilização para a importância da preservação do ambiente pela população. Realizaram-se a recolha e análise de dados sobre a poluição dos veículos automóveis e o ruído ambiental, prevendo-se a conclusão das mesmas no corrente ano e no próximo ano, respectivamente. Entretanto a realização em Novembro, com sucesso, da Conferência e Exposição Internacional “Desenvolvimento Sustentável e Empresas Verdes” do ano 2001, não só chamou a atenção da população para a protecção do meio ambiente como também demonstrou a importância do papel de Macau enquanto ponte de ligação no impulso do intercâmbio sobre as empresas verdes da China e de outros territórios e regiões do mundo, fomentando as respectivas cooperações comerciais e industriais.

Para reforçar e melhorar os seus serviços, a Direcção dos Serviços de Meteorológicos e Geofísicos lançou, em Março, 3 serviços: as previsões da qualidade do ar, dos raios ultra violentas e das tempestades. Entretanto, está em funcionamento o 4º centro de monitorização automática da qualidade do ar, instalado em Taipa. Na sequência de permanente cooperação com a Universidade

de Zhong Shan, foi publicado, em Maio, o livro intitulado “Monção da Ásia”, sendo a primeira publicação completa das monções da Ásia dentro e fora do País com informações actualizadas, de grande valor.

Ao reforçar a informatização, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lançou, em Agosto, o “Sistema de Consulta, via Internet, de Vias e Construções”, que permite a consulta dos cidadãos, através da Internet, de dados de cartografia e cadastro de Macau mais recentes.

Face aos desafios resultantes das novas ciências e tecnologias, a Direcção dos Serviços de Correios está a empenhar esforços para que os seus serviços sejam melhorados e diversificados. Está em conclusão o estudo sobre a viabilidade de uma Autoridade de Certificação de Assinatura Electrónica e os trabalhos preparatórios para a respectiva criação estão já em curso. As obras do Museu das Comunicações estão concluídas. Com o objectivo de tornar o Museu das Comunicações num dos museus de maior originalidade, com funções pedagógicas, a DSC está a dedicar-se ao estudo dos seus espaços de exposição e a distribuição de peças pelo recinto.

11. Políticas de Abastecimento de Energia Eléctrica, Água e Produtos Combustíveis

O Governo continuará a acompanhar e fiscalizar as actividades das duas concessionárias, CEM e SAAM, e a executar a sua política no domínio dos produtos combustíveis.

Após negociações com o Governo, a CEM procedeu a mais uma redução do tarifário, em Fevereiro do corrente ano, representando, estandardizadamente uma percentagem de 2,5% em relação a todas as classes de utentes, reduzindo os encargos dos cidadãos e do sector comercial e industrial de Macau. Quanto ao aperfeiçoamento dos seus equipamentos, a CEM já concluiu a substituição dos cabos tripolares impregnados a óleo por cabos polares e a conclusão da primeira fase do novo Sistema Central de Despacho, com a finalidade de assegurar a redução do tempo de interrupção de abastecimento na sequência de eventuais

incidentes, está previsto para o corrente ano. A obra da montagem do primeiro grupo gerador da nova Central de Coloane – “Coloane B”, cuja conclusão está prevista para o princípio do próximo ano, está a decorrer a bom ritmo.

Para melhorar a qualidade e a salinidade das águas, os SAAM, está a realizar estudos de vários projectos, negociando com os serviços competentes do Interior da China. Está planeada ainda, a obra que visa aumentar a capacidade do Reservatório de Seac Pai Wan, cujo relatório de estudo está a ser realizado pelo respectivo empreiteiro. Entretanto os SAAM continuará a melhorar os serviços prestados aos utentes e a substituir a canalização antiga.

Na vertente dos produtos combustíveis, com a finalidade de incentivar a adesão a este mercado de novos agentes e a competição no sector, de modo a garantir a oferta de produtos combustíveis de qualidade a preços razoáveis, o Governo já escolheu vários terrenos destinados à criação de novos postos de abastecimento, após a apreciação e análise dos elementos, entre outros factores, que poderão prejudicar a segurança de pessoas e bens, tendo sido realizado o concurso público em Novembro do corrente ano. O estudo de viabilidade da instalação de um novo depósito está a desenrolar-se a bom ritmo enquanto as peças desenhadas estão em elaboração. Espera-se que o projecto possa ficar concluído no corrente ano. Como o sector mostrou abertura em relação a um plano de instalação de depósitos de distribuição, o Governo, após análise e apreciação de todos os factores que possam prejudicar a segurança de pessoas e bens, vai proceder ao licenciamento da construção de depósitos deste tipo em lugares convenientes e que satisfaçam os critérios de segurança exigidos, auxiliando os operadores a reduzir os seus custos e impulsionando um desenvolvimento saudável do mercado.

12. Ciência e Tecnologia

Tendo em vista a inovação e o desenvolvimento das ciências e da tecnologia, foi extinto, no corrente ano, o Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação, e criado em seu lugar o Conselho de Ciência e Tecnologia, o que favorece a concretização de “Lei de Bases da Ciência e Tecnologia”. Entretanto a criação do

Fundo para a Inovação e Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia mediante proposta do Conselho de Ciência e Tecnologia, assegurará uma fonte estável de financiamento para o cumprimento das suas atribuições.

No âmbito das instalações físicas, criou o Governo, conjuntamente com as empresas e instituições privadas e mediante a participação de capitais, o “Centro Incubador de Novas Tecnologias”, que foi instalado nas fracções afectas a fins comerciais revertidas a favor do Governo, em substituição do pagamento de prémios em atraso. O Centro Incubador de Novas Tecnologias atribui subsídios e disponibiliza instalações às pessoas que se interessam na inovação de produtos e na apresentação de ideias inovadoras.

O Governo incentiva também a cooperação entre estabelecimentos do ensino superior e empresas, promovendo a cooperação na área de investigação científica entre a Universidade de Macau e o Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade de Macau, concretizando uma repartição justa de recursos.

Na vertente da cooperação externa, a celebração do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica em Julho do corrente ano com a República Portuguesa faz com que a cooperação no âmbito da investigação científica e no intercâmbio de pessoal entre a China, Portugal e Macau seja mais reforçada.

Segunda Parte

Políticas de Obras Públicas e Transportes para o ano 2002

Introdução

Tendo como objectivo a revitalização da economia e o desenvolvimento de Macau, as políticas de transportes e obras públicas do Governo da RAEM para 2002 serão vocacionadas para o acompanhamento dos programas já em curso, acelerando a promoção de projectos de infraestruturas de investimento público e aproveitando a oportunidade para, por um lado, aumentar a taxa de emprego, incentivar a procura interna e dinamizar o desenvolvimento económico e, por outro, processar o constante aperfeiçoamento do enquadramento físico do meio urbano de Macau. Deste modo intensificar-se-á a competitividade no exterior e melhorar-se-á a qualidade de vida da população.

No âmbito das infraestruturas, após finalizados os estudos de planeamento, encontram-se em fase de concretização ou preparação, diferentes empreendimentos, nos quais se incluem: as obras de construção do edifício principal do novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, as infraestruturas de viação do COTAI, as instalações desportivas para os Jogos da Ásia Oriental, a primeira fase do aterro das obras do Centro Logístico, a Unidade Industrial de Alta Tecnologia, entre outros. Além disso, levar-se-á a cabo ainda os trabalhos de concepção da terceira Ponte Macau-Taipa, seguindo-se os concursos públicos e a abertura das propostas.

Em consonância com as necessidades de desenvolvimento e melhoramento das instalações dos serviços públicos serão concluídas, em 2002, as obras e os projectos relativos à construção, beneficiação e concepção dos edifícios ou instalações públicas no domínio de justiça, segurança, assistência médica, assistência social, cultura, obras públicas e saúde básica, entre outros.

Terão lugar em 2002 os trabalhos da requalificação de diferentes zonas de Macau, após conclusão dos projectos de concepção, mostrando a sua singularidade, melhorando as condições de exercício de actividades comerciais e impulsionando, em algumas zonas pré-selecionadas, a prosperidade e o desenvolvimento da economia.

Para além do impulso a dar aos projectos de infraestruturas de investimento público, em 2002, o Governo irá aplicar medidas que promovam as obras de ordenamento urbano, simplificando o mecanismo de apreciação dos requerimentos de obras de beneficiação de pequena escala, criando mais oportunidades de emprego e revitalizando a economia.

Com a liberalização do sector dos Jogos de Fortuna e Azar, muitos investidores, quer locais, quer do exterior, já começaram ou estão a preparar os seus empreendimentos temáticos de turismo e diversões, de espectáculos e serviços. O processo de apreciação dos projectos de investimento de iniciativa privada destinados a empreendimentos temáticos de turismo e de diversões vai ser acelerado visando, de uma forma flexível, o fomento do investimento. Entretanto, a originalidade dos projectos será um dos factores mais importantes na apreciação da concessão, de modo a evitar a duplicação de instalações e o desperdício de recursos com outras regiões, e terá em vista a diversificação das instalações turísticas e um período de permanência mais longo dos turistas em Macau.

Em matéria de aviação civil, dar-se-á a continuidade ao princípio de abertura de mais espaços aéreos, com um conjunto de medidas que permitam aperfeiçoar as instalações e as redes do sector, fomentando uma maior utilização do AIM de Macau e impulsionando o transporte aéreo de carga e de passageiros através da criação, pelos investidores, dum Centro Logístico e de terminais marítimos de carga e de passageiros junto da AIM.

Aperfeiçoar-se-ão, em 2002, os regimes jurídicos na esfera das telecomunicações e tecnologias da informação, na sequência da liberalização do mercado, promovendo-se uma concorrência leal que garanta os interesses dos utentes. Relativamente à ciência e tecnologia, desenvolver-se-ão as iniciativas de

inovação através da criação do Conselho de Ciência e Tecnologia, do Fundo para a Inovação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologia bem como do Centro Incubador das Novas Tecnologias.

No domínio do trânsito, em 2002, o Governo esforçar-se-á pelo constante aperfeiçoamento dos principais arruamentos, aumentando os lugares de estacionamento, melhorando o sistema de monitorização de trânsito e promovendo a segurança rodoviária, entre outros. Far-se-ão estudos sobre a liberalização da exploração dos silos existentes, após a resolução do exclusivo de exploração dos auto-silos, com a introdução sucessiva de parquí metros electrónicos no intuito de reformar a gestão do estacionamento. Entretanto, é criado o Grupo de Acompanhamento das Questões do Tráfego, para dar resposta rápida e eficaz às necessidades sociais.

Dar-se-á igual relevo, de forma pragmática, à gestão dos terrenos bem como das habitações económicas e sociais, dando prioridade à concessão de terrenos cujos projectos tenham o apoio do Governo e por objectivo a construção de instalações que favoreçam o desenvolvimento dos sectores dos serviços, do turismo e da ciência e tecnologia, apreciando, prudentemente, as candidaturas a concessões com fins habitacionais e comerciais. Entretanto a curto prazo, não haverá luz verde para novas concessões de terras destinadas à construção de habitações públicas. Por outro lado, e de acordo com a lista de espera para aquisição de habitações económicas e sociais, os agregados familiares começarão a ocupar as respectivas habitações.

Para melhor articulação entre as necessidades do desenvolvimento sócio-económico e as formalidades administrativas para o licenciamento de construção urbana e respectivas regulamentações, serão elaborados ou aperfeiçoados, em 2002, vários regulamentos técnicos nas áreas da construção civil, da mecânica e da electricidade.

No âmbito da protecção ambiental continuar-se-ão a aperfeiçoar os projectos de infraestruturas de protecção do ambiente, intensificar-se-á a cooperação regional e as acções de sensibilização. Aumentar-se-á a fiscalização da qualidade dos produtos combustíveis e realizar-se-ão estudos e análises sobre a poluição dos

veículos automóveis e motociclos. Entretanto, o Governo empenhará ainda os seus esforços na criação de condições que impulsionem Macau como uma plataforma de ligação das indústrias verdes, dentro e fora do País.

Por outro lado, o Governo continuará, no ano 2002, a emvidar esforços no sentido de propor e exortar as duas concessionárias de água e electricidade a tomarem medidas eficientes de redução dos custos de exploração, criando espaços para o ajustamento do tarifário, de modo a reduzir os encargos dos cidadãos e os custos de operação do sector industrial e comercial.

Relativamente às outras intervenções, serão desenvolvidos esforços nas acções actualmente em curso, processando-as de acordo com a calendarização prevista.

1. No sector das Obras Públicas

No domínio dos Grandes Projectos de Infraestruturas

Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco

O intercâmbio entre Macau e o Interior da China tornou-se mais intenso com o retorno à Pátria. Tendo em conta o contínuo crescimento no domínio de transporte de carga e de passageiros entre Macau e Zhuhai bem como a adaptação da estratégia de Macau como centro de reexportação de mercadorias na zona oeste do Delta do Rio das Pérolas juntamente com a criação de mais pontos turísticos e a oferta de maiores facilidades aos turistas e população, o Governo da RAEM tomou a decisão de construir um novo posto fronteiriço nas Portas de Cerco e instalações complementares com o reordenamento da rede viária e o arranjo paisagístico da respectiva Alameda junto daquela zona. Por outro lado, foi obtida autorização do Governo Central para a utilização, por aforamento, pelo Governo da RAEM, de parte do terreno entre o posto fronteiriço de Macau e o posto fronteiriço de Gongbei, em Zhuhai, para a construção do novo posto fronteiriço e as respectivas instalações.

O novo posto, bem como as instalações complementares, cobrirão uma área de 28 mil metros quadrados, sendo a área global de construção do edifício principal, de mais de 16 mil metros quadrados. Os acessos, entrada e saída para o Posto, serão construídos em 2 pisos diferentes, com um número de balcões de controlo de pessoas e de viaturas superior ao actual em funcionamento, reforçando a capacidade de passagem das fronteiras.

Atendendo às limitações concretas e à garantia do funcionamento normal do posto, bem como à eliminação de inconveniências para os cidadãos e turistas, a obra do edifício principal e das restantes instalações será faseada, concluindo-se no 2.º semestre do ano 2003. Está planeada a conclusão do reordenamento da rede viária e do arranjo paisagístico da praça envolvente para um ano depois da construção do posto.

1.1.2 Terceira Ponte entre Macau e Taipa

Foi concluído, pela Companhia Internacional de Consultadoria contratada pelo Governo, o relatório sobre a viabilidade de criação da terceira ligação Macau e Taipa. Tendo em conta a estratégia delineada para o desenvolvimento de Macau, as necessidades reais de desenvolvimento urbano, a distribuição da rede viária, as características dos solos, a complexidade da obra e a carga financeira, entre outros, o estudo aponta para que a forma mais adequada seja a construção de uma ponte, que será localizado entre nas zonas Oeste de Macau e da Taipa.

Os projectos de concepção da ponte e os seus acessos estarão concluídos em 2002, seguindo-se os concursos públicos para a adjudicação das obras e a apreciação das propostas. Prevê-se um prazo de cerca de 2 anos e meio, a partir do início da obra, para a sua construção.

1.1.3 Infraestruturas do “COTAI”

Em conformidade com as estratégias de desenvolvimento do Governo da RAEM, o planeamento do COTAI será transformado, passando a zona residencial nobre para zona de actividades no âmbito do turismo e diversões, dos serviços comerciais e de logística, do ensino, das ciências e tecnologia, de actividades

desportivas, recreativas , culturais e ecológicas.

Como principais infra-estruturas do COTAI, em 2002, proceder-se-á à construção das redes viárias. Dar-se-á continuidade à obra do alargamento da Avenida VT0, que liga a Rotunda da Taipa (Istmo) à Rotunda do Aeroporto, dando-se início à construção da via VU3.1 situada na zona leste, ligando a Universidade de Ciência e Tecnologia à Central Térmica de Ka-Hó e que será concluída em 2002. Entretanto, iniciar-se-á ainda a construção do Troço Norte da estrada VU3.4, marginal junto ao Canal Oeste do COTAI que ligará a Marina da Taipa à Rotunda da Harmonia.

Por outro lado, proceder-se-á ainda para a fase preliminar de aterros dos diferentes empreendimentos, nos quais se incluem o planeado Centro Logístico na zona leste do COTAI, os Pavilhão Desportivo Multi-Funções, a Carreira de Tiro, a nova zona de aterro sanitário e o Parque Industrial de Alta Tecnologia, localizado junto do AIM. Far-se-ão obras de consolidação das zonas de protecção ecológica artificial e do ecossistema, localizadas no troço leste e próximas do Posto Fronteiriço do COTAI, com uma área de cerca de 55 hectares.

1.1.4 Empreendimentos e Cooperação Interterritoriais

O Governo continuará a adoptar medidas adequadas, tirando proveito da complementaridade das vantagens nas zonas vizinhas, designadamente nas de Cantão e de Hong Kong, reforçando a colaboração bilateral no sentido de criar mais espaço para o desenvolvimento.

Para o ano 2002, o Governo efectuará o estudo estratégico sobre o *«10º Plano Quinquenal para a Economia Nacional e o Desenvolvimento Social da Província de Guangdong»*, designadamente no que respeita às infraestruturas, aproveitando as oportunidades daí resultantes. Esta acção abrange o estudo intitulado *«Planeamento da rede viária rápida interurbana do Delta do Rio das Pérolas»* e a discussão com os serviços competentes e com governo local sobre a extensão da auto-estrada Cantão-Zhuhai a Macau.

Entretanto, proceder-se-á ainda ao estudo sobre o intercâmbio interterritorial logístico.

1.2 No domínio dos grandes projectos privados

Devido à futura liberalização do sector dos Jogos e Fortuna e Azar, e tendo em conta a política do Governo no impulso de Macau como cidade de turismo, cultura, diversões e comércio, encontram-se em fase de execução ou ainda em preparação os projectos de investimento de capitais privados, quer locais, quer do exterior, destinados a empreendimentos de turismo e diversões ou espectáculos e serviços. Dos projectos apresentados, uns foram autorizados e outros estão em apreciação. Existem ainda projectos em fase de elaboração da iniciativa dos investidores. Deste modo, o Governo irá definir políticas adequadas de simplificação dos trâmites administrativos, acelerando, assim, o processo de apreciação dos projectos com a finalidade de estimular mais investimentos e aumentar a concorrência do mercado, tendo em conta as realidades.

1.2.1 Complexo de Empreendimentos Temáticos de Turismo

Tratam-se de empreendimentos de turismo subordinados a um tema específico, apetrechados com instalações afectas ao turismo, espectáculos, diversões, compras e restauração, entre outros. Dos actuais, destacam-se o denominado “Macau Fisherman’s Wharf”, localizado na Avenida de Amizade junto ao Hotel Mandarin, com uma área cerca de 1 milhão e 200 mil pés quadrados, a Zona Temática de Turismo composta por hotel de estilo antigo, centro de diversões, praças de diferentes estilos, área pedonal na marginal e estacionamento, entre outros, distribuídos ao longo da via do auto-silo do Porto Interior até à Companhia Kee Kuan, integrada no Plano de Reordenamento do Porto Interior, o Parque de Diversões situado no actual Campo dos Operários e a Zona de Turismo e Lazer composta por restaurantes, bares e esplanadas situada próxima do acesso, por parte Macau, à Ponte Nobre de Carvalho. Além disso, está na fase de estudo a possibilidade da autorização de um Complexo Marítimo de Diversões e Turismo no nordeste do mar de Macau.

Quanto às concessões, a originalidade dos projectos será um dos factores mais importantes na apreciação, de modo a evitar a duplicação de instalações turísticas com as regiões adjacentes e o desperdício de recursos devido a concorrência desleal e deverá ter em vista a diversificação das instalações turísticas e uma longa permanência de turistas em Macau.

1.2.2 Empreendimentos de Turismo e Cultura

Os empreendimentos de turismo e de cultura autorizados pelo Governo são: “Macau Oriental Golf & Country Club”, com 18 buracos, sito no COTAI, o “Centro de Produção Cinematográfica da Ásia Oriental”, a “Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau”, o “Complexo Cultural da Deusa A-Má”, situado na Estrada do Alto de Coloane, e o “Templo Wong Tai Sin”, tendo alguns desses projectos sido iniciados já no corrente ano sendo continuados no ano 2002.

Por outro lado serão construídas instalações de hotelaria pelos investidores, nas zonas de Barra, Nam Van e COTAI.

1.2.3 Outras Instalações

Os Terminais Marítimos de passageiros e de carga do AIM situados no Pac On, na Taipa e o Novo Terminal de Combustível, sito em Ká Hó, são ainda projectos relevantes no campo dos empreendimentos de capitais privados.

1.3 No Domínio das Obras Públicas

1.3.1 Edifícios Públicos

Visando uma melhor prestação de serviço e em consonância com as necessidades de desenvolvimento e melhoramento das instalações dos serviços públicos, das obras a realizar em 2002, destacam-se:

Construção do Posto Operacional de Bombeiros junto do Lago Nam Van, a fim de prestar serviços eficientes aos residentes da zona. Prevê-se a sua conclusão

para o ano 2002.

Concluir-se-ão, no ano 2002, as peças desenhadas do edifício dos Serviços de Polícia Unitários e das instalações do novo estabelecimento prisional.

Far-se-ão obras de beneficiação das instalações provisórias do Tribunal Judicial de Base, situado na Praia Grande tendo em vista a sua reconstrução.

Iniciar-se-ão ainda, em 2002, os trabalhos de concepção do novo edifício do Ministério Público.

Proceder-se-á a obras na Unidade Técnica de Luta Contra a Tuberculose, situada na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, a fim de que este espaço possa ser utilizado pelo Instituto Cultural como sua nova sede.

Com o reordenamento da zona da Barra, o Governo decidiu em transferir as instalações das Oficinas Navais e da oficina da Capitania dos Portos para o Bairro Fai Chi Kei e Ilha Verde, respectivamente, a fim de permitir um melhor aproveitamento daquela zona. As obras estão em curso prevendo-se a sua conclusão para o ano 2002.

Dar-se-á igual relevo à remodelação das instalações principais da Capitania dos Portos.

1.3.2 Instalações Culturais, Recreativas e Desportivas Públicas

Para a realização dos Jogos de Ásia Oriental de 2005, das principais obras de instalações culturais, recreativas e desportivas delineadas para o ano 2002, destacam-se:

A construção da Piscina Olímpica da Taipa a concluir em meados do ano 2002.

Ampliação e remodelação do Estádio de Macau com o início dos projectos de concepção do pavilhão desportivo polivalente na COTAI e da Carreira de Tiro, coincidindo com a primeira fase de aterro.

Quanto à península de Macau, terá lugar no ano 2002 o início da obra do Pavilhão Polidesportivo no terreno da Escola Sir Robert Ho Tung com o projecto de alargamento do Pavilhão Polidesportivo sobre o terreno do Instituto Politécnico de Macau.

Iniciar-se-á, após a resolução da questão do direito de propriedade da Casa de Mandarim, a elaboração do projecto para o seu restauro.

Em comemoração da cerimónia solene do retorno à Pátria e para exibição dos tesouros auspiciosos oferecidos pelas diferentes regiões, a Praça do Centro Cultural, no local onde se encontrava originalmente Pavilhão para a Cerimónia de Transferência da Administração, será concluída no primeiro trimestre do ano 2002. Construir-se-á no local o Museu dos Tesouros Auspiciosos.

Está planeada a construção, na zona próxima da Torre de Macau situada no Lago de Nam Van, de uma praça destinada a lazer e actividades recreativas, convergente com a adjacente rede viária à terceira Ponte e à Torre de Macau, transformando-a num novo ponto turístico de Macau.

Finalmente, será construído na Taipa, um Centro de Actividades aberto ao público.

1.3.3 Instalações para Assistência Médica e Saúde Pública

Na vertente da saúde pública, dar-se-á continuidade à obra de construção do Hospital Psiquiátrico da Taipa. Para o constante aperfeiçoamento dos cuidados de saúde primários e dos serviços destinados a idosos, está prevista a construção de um Centro de Saúde e de um Asilo de Idosos na zona do Hipódromo, da Península de Macau, realizando-se o projecto de concepção em 2002. Serão realizadas obras de beneficiação da nova Unidade Técnica de Luta Contra Tuberculose.

1.3.4 Saneamento Básico

Apesar da estabilização das infraestruturas das ETARs, foi decidido o aumento da capacidade de retenção para tratamento dos efluentes na ETAR de Macau durante os períodos de ponta, com vista a satisfazer futuras necessidades, estando em curso as obras de ampliação da tanque de retenção da ETAR de Macau, cuja conclusão se prevê para o primeiro trimestre do ano 2002.

Foi concluído em 2001, o estudo relativo ao tratamento dos óleos residuais, sendo que o Governo irá criar, em 2002, condições para o aumento da capacidade de tratamento.

O arranjo paisagístico do canal adjacente ao Estádio de Macau, na Taipa é uma das principais obras de saneamento básico.

Serão feitos mais aterros na nova zona de aterros sanitários do COTAI.

1.3.5 Vias Principais e Instalações de Drenagem

O Governo desenvolverá esforços de melhoramento da rede viária e de drenagem, entre os quais, se consideram como projectos principais:

A reformulação da via pública e do sistema de drenagem do Porto Interior, com o objectivo de melhorar a situação viária e o sistema de drenagem, criando mais lugares de estacionamento, mais espaços públicos, zonas de lazer e parques municipais.

As obras de pavimentação e drenagem da zona do Bairro de S. Lázaro e do Tap Seac visarão embelezar a aparência física das ruas e substituir parte da canalização.

A fim de assegurar a entrada em funcionamento do Viaduto do Reservatório, procedeu-se já ao reordenamento da Avenida do Ouvidor Arriaga bem como a substituição da rede de drenagem, prevendo-se a respectiva conclusão para o ano 2002.

Continuação das obras de alargamento da Estrada Almirante Marques Esparteiro com a conclusão prevista para o ano 2002.

1.3.6 Manutenção e Reparação de Pontes, Viadutos, Terminais Marítimos, Túneis e Taludes

Dar-se-á a continuidade as obras de manutenção e reparação das duas pontes Macau-Taipa, viadutos, passagens superiores para peões, terminais marítimos, túneis e taludes.

Dar-se-á igual relevo à manutenção da segurança e monitorização dos taludes, estando prevista a cativação de uma verba anual para os trabalhos de protecção de taludes, sempre que se considere necessária a sua manutenção e reparação.

1.4 No Domínio do Planeamento Urbano e Ordenamento Territorial

Com base nos trabalhos desenvolvidos em 2001, o Governo dará continuidade à requalificação urbana das diferentes zonas a fim de, sucessivamente, criar condições e concretizar, de forma ordenada, os respectivos planeamentos tendo em conta a estratégia de desenvolvimento de Macau, o aperfeiçoamento progressivo das instalações físicas das diferentes zonas e a melhoria da qualidade de vida da população. Destacam-se:

1.4.1 Zona da Barra

A zona da Barra será transformada numa zona turística temática com características ocidental e oriental. A transferência das instalações das Oficinas Navais e da oficina da Capitania dos Portos dará lugar à primeira fase de aterro e ao alargamento da Rua de S. Tiago da Barra. Está já concluído o projecto do

trajecto da Barra e da via envolvente do Lago, tendo em conta a localização e o acesso da Península de Macau à 3.^a Ponte Macau-Taipa bem como o desenvolvimento da rede viária, seguindo-se o concurso público de adjudicação e os aterros em 2002. Aquela zona será transformada numa zona pedonal.

1.4.2 Porto Interior

A reformulação do Porto Interior, tendo em conta as realidades e as necessidades de desenvolvimento, será faseada e constituída por 4 zonas funcionais: zona para carga e descarga de mercadorias, zona de comércio, zona de turismo e espectáculos e zona de actividades piscatórias. O Governo planeia a construção de uma praça com características típicas, entre a marginal do Porto Interior e a Praça de Ponte e Horta, embelezando o enquadramento paisagístico e instalando iluminação na zona ribeirinha.

Tal como atrás foi referido, há investidores interessados na construção naquela zona de unidades hoteleiras de estilo antigo, de centros de diversões, de praças com características típicas e de parques de estacionamento, entre outros.

Entretanto, proceder-se-á ao arranjo paisagístico dos arruamentos das zonas antigas, tais como a Rua das Estalagens, Rua 5 de Outubro, Largo do Pagode do Bazar e Rua de S. Domingos, com melhoramento da sua iluminação a fim de as transformar em zonas do estilo da Europa Continental, fomentando a sua animação.

Espera-se que a atracção das zonas antigas seja aumentada pelas medidas a adoptar de modo a fomentar o comércio da zona.

1.4.3 Freguesia de S. Lázaro

Está planeada a transformação da zona de S. Lázaro numa zona de “actividades criativas” predominantemente de actividades de design e vestuário, arquitectura e artes. Prosseguir-se-ão, em 2002, as obras de construção das zonas pedonais internas, com restauro das construções envolventes. Entretanto

proceder-se-á à construção de um acesso pedonal dirigido à Fortaleza e efectuar-se-ão obras de pavimentação e drenagem.

1.4.4 Zona de Tap Seac

Prevê-se, em 2002, a realização dos trabalhos de concepção da Praça de Tap Seac e respectivos túneis subterrâneos, afectar-se-ão meios para o restauro das construções existentes em estilo do sul da Europa. Além disso, embelezar-se-á a actual Unidade Técnica de Luta Contra a Tuberculose, futura sede do Instituto Cultural e efectuar-se-ão obras de pavimentação e drenagem.

1.4.5 Zona Norte

Com a construção do novo posto fronteiriço das Portas do Cerco, reordenar-se-á a rede rodoviária das Portas do Cerco, do Hipódromo, da Areia Preta, do Bairro Hao Hon e da Ilha Verde, resolvendo de maneira radical o actual problema de trânsito dessas zonas.

Entretanto, serão feitos estudos sobre o aumento de equipamentos sociais, instalações de assistência médica e saúde, zonas verdes e lazer, entre outros, a instalar em locais convenientes desta zona, no intuito de melhorar gradualmente a qualidade de vida dos cidadãos.

1.4.6 COTAI

Tendo em conta a estratégia prevista para o desenvolvimento de Macau bem como a situação real do sector imobiliário, está em curso um novo planeamento global do COTAI com a finalidade de transformá-lo numa zona destinada às actividades de turismo e diversões, serviços comerciais, serviços logísticos, ensino de ciência e tecnologia, indústria, actividades desportivas e recreativas e zona de protecção ambiental, entre outras, deixando de ser uma zona residencial nobre. Para além dos hotéis existentes, Parque Industrial da Concórdia, Kartódromo e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e o Centro de Produção Cinematográfica em curso, está planeada, ao mesmo tempo, a

construção de Pavilhões Desportivos Multi-Funções, da Carreira de Tiro, do “Macau Orient Golf & Country Club”, da Unidade Industrial de Alta Tecnologia, do Centro Logístico, das zonas de protecção ecológica artificial e natural, da nova Zona de Aterro Sanitário e de outras instalações de hotelaria, de diversões e lazer.

1.4.7 Coloane

Além do estudo de reordenamento da estrada marginal que vai da vila de Coloane ao Templo Tam Kong, traçar-se-á ainda no ano 2002, a construção de uma via pedonal ao longo da costa de Hac Sá Long Chao Kok, para melhor aproveitar e mostrar a paisagem natural e litoral de Macau, permitindo mais lugares de lazer aos cidadãos e turistas. Entretanto criar-se-á uma via pedonal que dará acesso ao Westin Resort, à Praia de Hac Sa e aos Jardins de Cheoc Van, para melhor integrar as instalações de hoteleiras a boa qualidade, o campo de golfe, a praia e as paisagens naturais e outros, visando realizar a vocação de Hac Sá e Cheoc Van como zona para férias e descanso.

1.4.8 Arranjo Urbanístico

Na consolidação do papel de Macau como cidade de turismo, serão impulsionadas, em 2002, obras de arranjo urbanístico, com o intuito de embelezar os arruamentos, criando cerca de 100 postos de trabalho provisórios que contribuirá para aliviar a situação de desemprego do sector de construção civil.

1.5 No Domínio da Gestão de Terrenos

Sendo ainda notável o desequilíbrio entre a oferta e a procura no sector imobiliário, será mantida a política de concessão de terras delineada para o ano 2001, ou seja, o Governo dará prioridade à concessão de terras cujos projectos tenham por objectivo a construção de instalações que favoreçam o desenvolvimento dos sectores de serviços, do turismo e da ciência e tecnologia, entre outros. A concessão de terrenos para construção de edifícios afectos a fins habitacionais e comerciais terá em conta a situação do mercado, numa perspectiva de prudência.

O Governo continuará a acompanhar, de acordo com o estipulado nos contratos, o aproveitamento em concreto dos projectos já autorizados.

Relativamente aos terrenos já concedidos, com prorrogação do prazo de aproveitamento e pagamento de prémios já vencidos e em atraso, o Governo adoptará, como sempre, medidas que salvaguardem o interesse da RAEM. Uma das medidas aplicáveis será a reversão de parte dos fogos dos concessionários cujos prémios estejam já vencidos e em atraso, a fim de compensar o devido prémio. O caso do terreno concedido a favor da Sociedade de Investimento Predial Han Van San, Limitada, é já um bom exemplo de aplicação dessa medida que não só permite resolver o problema dos prémios em atraso como também liberta, de forma prudente, as respectivas propriedades, revitalizando de certo modo o mercado.

1.6 No Domínio da Habitação Social e Económica

As políticas previstas para a habitação pública não sofreram alterações em relação às dos dois anos anteriores, ou seja, não haverá luz verde para a concessão de terrenos afectos à construção de habitações públicas. No âmbito da política habitacional, far-se-á, de forma prudente e atendendo às necessidades e à evolução do panorama sócio-económico, o planeamento a médio e longo prazo. Por outro lado, o Governo aproveitará os recursos existentes, bem como as habitações concluídas ou em construção, para dar resposta às necessidades dos cidadãos, nomeadamente dos cidadãos com rendimentos baixos e idosos que vivem sozinhos.

1.6.1 Habitação Económica

Após a publicação da lista definitiva do 2.º Concurso para a habitação económica, em Novembro de 1999, o Governo tem vindo a executar as devidas tramitações para que os respectivos agregados familiares possam dispor das casas. De acordo com as previsões, todas as famílias em lista de espera poderão ocupar as habitações antes do final do ano 2002.

Por outro lado, realizar-se-á um estudo, com base na legislação vigente e atendendo à situação real, sobre a realização dum 3.º concurso para a habitação económica no ano 2002.

1.6.2 Habitação Social

A lista definitiva do 2.º Concurso para a habitação social foi publicada em Junho de 2000. O Governo iniciou as acções para que os agregados familiares possam ocupar as respectivas habitações, tendo os serviços competentes desenvolvido esforços, para a sua afectação. Prevê-se que antes do fim da validade do Concurso, ou seja, em 2003, todos os agregados familiares serão entrevistados, calculando-se que em 2002 cerca de 1500 pedidos serão tratados.

1.6.3 Aperfeiçoamento e Revisão do Regime Jurídico

O Governo tem vindo a aperfeiçoar e a rever, atempadamente, a legislação aplicável. Para dar resposta às necessidades da população, está planeada, para o ano 2002, a revisão do Decreto-Lei n.º 28/92/M, de 1 de Junho, que consagra as regras de atribuição para arrendamento e gestão dos espaços destinados às actividades comerciais ou industriais em edifícios de habitação social.

1.6.4 Construção de Habitações

Devido à estagnação do sector imobiliário, não tem havido novas celebrações de Contratos de Desenvolvimento para a Habitação nos últimos anos. As acções do Governo serão vocacionadas para o acompanhamento dos contratos anteriormente celebrados iniciando-se, em 2002, a obra dos lotes HR/HS do Bairro do Hipódromo e a 2.ª fase da obra do Bairro Social de Fai Chi Kei.

Dadas às circunstâncias actuais, a conclusão da construção de habitações em alguns lotes prevista para o corrente ano será prorrogada até ao ano de 2002. Das obras realizadas no corrente ano, com conclusão prevista para o ano de 2002, destacam-se cerca de mil fracções de habitação social.

1.6.5 Erradicação de Barracas de Madeira Ilegais (edificações informais)

Em 2002 o Governo continuará o acompanhamento da erradicação de edificações informais em Macau e nas Ilhas da Taipa e Coloane.

1.6.6 Manutenção, Recuperação e Gestão do Parque Habitacional do IH

A manutenção e recuperação periódicas e pontuais do parque habitacional público não apenas prolongam a sua longevidade, como também contribuem para a segurança e conforto dos moradores. Nestas circunstâncias o Governo continuará, no ano de 2002, os trabalhos de manutenção e recuperação das habitações públicas, mantendo-as sempre em bom estado.

Por outro lado, como sempre, a Administração investirá meios na gestão das habitações públicas e fará a revisão dos regimes jurídicos para uma melhor gestão.

1.6.7 Aplicação e Gestão dos Recursos

Tendo em conta que algumas habitações sociais construídas na década de 70 já têm uma história de cerca de 30 anos e apesar de o Governo ter empenhado os seus recursos na manutenção e recuperação das habitações sociais, está previsto o estudo, no âmbito de planeamento a médio longo prazo, sobre a demolição e reconstrução das referidas habitações, possibilitando o reaproveitamento dos terrenos e fornecendo habitações seguras e confortáveis aos cidadãos.

1.6.8 Medidas Auxiliares

Para revitalizar o mercado imobiliário de Macau, o Governo deu continuidade, em 2001, ao plano de bonificação de juros a 4%, medida que, a curto prazo, contribuirá para o desenvolvimento dos outros sectores. Os efeitos na economia e no mercado imobiliário bem como as vantagens do regime serão reavaliados em 2002, para decidir as políticas a adoptar no futuro.

1.7 Procedimentos Relativos ao Urbanismo, Regimes e Regulamentos, Promoção, Divulgação e Informatização

Como sempre, o Governo envidará esforços para a racionalização dos trâmites administrativos relativos à construção urbana, a fim de acelerar a aprovação de projectos e a emissão das licenças de obra, em especial, o licenciamento administrativo e elevar a eficiência dos serviços. Por outro lado, serão tomadas medidas adequadas para aumentar a transparência dos processos de adjudicação de obras públicas.

Por outro lado, dará lugar ao reforço do mecanismo expedito de apreciação acelerada dos requerimentos para a realização de obras de beneficiação de pequena escala, simplificando os procedimentos administrativos mediante instruções de trabalho internas, a fim de revitalizar o sector, criando mais oportunidades de emprego.

1.7.1 Revisão e Elaboração de Regulamentos

No âmbito dos regulamentos serão realizadas consultas sobre os projectos de regulamento que regem a construção e instalação de ascensores e monta-cargas (ascensores eléctricos e hidráulicos), o licenciamento de elevadores e o exercício da actividade das empresas e profissionais de manutenção de elevadores, incluindo os critérios para o reconhecimento das suas qualificações.

Por outro lado, proceder-se-á a consultas sobre o projecto do Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão e o projecto do Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão para publicação e entrada em vigor no próximo ano. Entretanto, elaborar-se-ão projectos sobre o Regulamento de Segurança de Instalações Colectivas de Edifícios e Entradas e o Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica.

Efectuar-se-á, em 2002, a revisão dos regulamentos e das normas de natureza administrativa e técnica do Regulamento Geral da Construção Urbana, procedendo-se de seguida a consultas junto de diferentes entidades com o objectivo de torná-los mais adequados à situação real de desenvolvimento do Macau.

Entretanto, proceder-se-á a estudos sobre as instruções para o cálculo de honorários referentes aos projectos de obras públicas, às normas relativas à fiscalização de empreitadas de obras públicas, concursos e cadernos de encargos, às instruções para as estruturas de suporte e aos regulamentos de gás combustível e de produtos inflamáveis.

Tendo em conta as exigências técnicas para acesso às actividades de construção civil, o Governo desenvolverá, em 2002, estudos para a elaboração de regulamentos que definam as qualificações exigíveis para acesso às actividades de arquitectos, de engenharia civil, mecânica e electrotecnia mediante consultas ao respectivo sector.

1.7.2 Combate às Obras Ilegais e Resolução do problema dos Prédios em Risco

O Governo irá intensificar os trabalhos de fiscalização aos estaleiros de obras privadas em curso em Macau, a fim de garantir que estas sejam executadas conforme o projecto aprovado e de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis.

O Governo continuará a proceder à fiscalização e dedução de acusação contra os proprietários de obras ilegais de Macau e tratará prioritariamente os casos de edifícios em risco de desabamento ou cujos componentes arquitectónicos ameaçam a segurança pública ou que perturbem os outros.

É considerada ainda intervenção primordial a consolidação da campanha de sensibilização de combate às obras ilegais.

Entretanto dar-se-á igual relevo à realização de vistorias aos prédios antigos, em estado de ruína e aos taludes. As construções em perigo de desabamento ou que constituam perigo para a saúde e segurança públicas serão tratadas com prioridade. Por outro lado, realizar-se-ão acções de sensibilização da responsabilidade dos proprietários pelos encargos com a conservação e recuperação das suas propriedades.

1.7.3 Informatização da Gestão

Realizar-se-ão estudos para o aperfeiçoamento da aplicação da Internet, melhorando e facilitando a comunicação com o público.

1.8 No Domínio da Cartografia e Cadastro

Das principais intervenções, destacam-se para o ano de 2002:

1.8.1 Manutenção e Actualização da Cartografia de Base da RAEM

O Governo irá dar continuidade à execução das tarefas relativas à manutenção e actualização da Cartografia de Base nas várias escalas de Macau, Taipa e Coloane, em formato de SIG (Sistema de Informação Geográfica), produzindo um CD-ROM contendo a Cartografia de Base da RAEM e aumentando as suas funções.

1.8.2 Manutenção das Redes Topográficas

Executar-se-ão tarefas relacionadas com a manutenção e adensamento das redes geodésica e de nivelamento geométrico, realizando a observação e revisão das redes de nivelamento geométrico de toda a Península de Macau e respectivo ajustamento assim como a observação e revisão periódica dos pontos de nivelamento localizados em zonas de aterro.

1.8.3 Aplicação das tecnologias do GPS (Sistema de Posicionamento Global)

Está planeada a aplicação de tecnologias de GPS combinadas com a metodologia de topografia tradicional para efectuar a observação de uma estação geodésica pré-estabelecida na zona meridional da Ilha da Taipa. Efectuar-se-á a observação e revisão periódicas da rede geodésica do GPS. Planeia-se o estabelecimento de uma estação de controlo activo de GPS, com o objectivo do desenvolvimento da tecnologia de Diferença em Tempo Real do GOS na aplicação topográfica, e de apoio à navegação por GPS, por forma a elevar a nível internacional, a rede de controlo topográfica da RAEM.

1.8.4 Cadastro Sistemático dos Terrenos

Executar-se-ão tarefas relacionadas com a actualização e compatibilização entre os dados do cadastro dos terrenos e os da Base de Dados Cadastral, para efeitos de disponibilização de dados cadastrais e de análise cadastral. Prosseguir-se-ão as tarefas de organização dos dados respeitantes ao arquivo histórico dos terrenos, a fim de se poder efectuar uma análise cadastral mais englobante e exacta, aperfeiçoando as tarefas relacionadas com a Base de Dados do Cadastro Sistemático, assim como aumentar os meios de consulta e de análise de dados históricos através da cartografia.

1.8.5 Cartas Temáticas e Específicas

Dar-se-á continuidade ao apoio às entidades públicas, através da aplicação da Cartografia de Base Digital, na elaboração de cartas temáticas, em resposta às suas solicitações.

1.8.6 Exploração do SIG (Sistema de Informação Geográfica) e sua Aplicação

Continuar-se-ão as tarefas de exploração do Sistema de Informação Geográfica Ambiental, divulgando dados e informações geográficas variadas aos

cidadãos através da Internet e efectuando o estudo de elaboração de cartografia digital em diversos formatos, recorrendo a novas tecnologias, com o fim de poder facultar a respectiva utilização em plataformas de sistemas diferentes.

Por outro lado, criar-se-á um modelo de base efectuando uma completa verificação no local, recolhendo dados gráficos a fim de criar a “Cartografia Digital Inteligente de Vias” com o fim de servir outros Serviços.

1.9 No domínio da meteorologia e geofísica

Para além da manutenção dos existentes serviços meteorológicos e de carácter aeronáutico bem como no âmbito da meteorologia, geofísica e qualidade do ar, das actividades do 2002 salientam-se:

1.9.1 Meteorologia

Será aumentado o período da previsão do tempo de 2 dias para 4 dias, reforçando o serviço público de meteorologia, com a revisão dos sistemas do aviso e tratamento, análise e estudo sobre os dados do clima relativos a um período de cem anos.

1.9.2 Meteorologia Aeronáutica

Intensificar-se-ão as ligações às companhias aéreas, com o fornecimento de informações meteorológicas e documentos de voo através da rede interna, no intuito de aumentar efectivamente a segurança das actividades do AIM.

1.9.3 Qualidade do Ar

Procurar-se-á melhorar o trabalho de previsão da qualidade do ar, avaliando globalmente os poluentes perigosos e monitorizando as fontes poluidoras fixas.

1.9.4 Área de Geofísica

Melhorar-se-á a estação sismográfica, colhendo e tratando os dados geológicos, efectuando periodicamente a observação geo-magnética.

1.10 No Domínio da Protecção Ambiental

1.10.1 Melhoramento de Infraestruturas destinadas à Protecção Ambiental

Serão instaladas mais duas estações fixas para caracterização do ruído ambiental, no sentido de melhorar os trabalhos de inspecção e análise e procurar-se-á, por outro lado, o constante aperfeiçoamento do Sistema de Informação Geográfica Ambiental, continuando a aumentar os conteúdos de informação com base nas informações originais.

Entretanto, fiscalizar-se-á a qualidade dos produtos combustíveis. Far-se-á a monitorização, estudo e análise dos gases emitidos pelos automóveis e motociclos, realizando estudos profundos sobre a viabilidade de importação de automóveis ligeiros dotados de equipamentos destinados à protecção do meio ambiente, combustíveis alternativos e o necessário equipamento de adaptação.

1.10.2 Divulgação e Educação no Âmbito da Protecção do Meio Ambiente

Proceder-se-á à divulgação do Sistema de Gestão Ambiental, incentivando as empresas para a obtenção da certificação de qualidade.

Dar-se-á igual relevo ao contínuo aperfeiçoamento da “Homepage” do Conselho do Ambiente, nomeadamente enriquecendo o conteúdo das informações do estado ambiental de Macau e proporcionando mais informações ao público, a fim de elevar os conhecimentos sobre questões de ambiente pela população.

Dar-se-á continuidade a projectos na área da educação ambiental, trabalhando em conjunto com diversos serviços públicos, associações e escolas a fim de promover as actividades de divulgação e desenvolvimento da formação técnica.

É ainda vital a elaboração do Relatório do Estado do Ambiente de Macau do Ano 2001.

1.10.3 Quadro Jurídico da Protecção Ambiental e Cooperação Externa

O Governo desenvolver-se-á estudos visando o constante aperfeiçoamento do quadro legislativo sobre protecção ambiental.

Por outro lado, reforçar-se-á o intercâmbio de experiências na área ambiental, quer a nível regional, quer no contexto internacional, apoiando o cumprimento de convenções internacionais no domínio do ambiente em Macau.

1.10.4 Reforço da Indústria Verde

Numa era de inovação e com o surgimento de novas tecnologias aliado ao movimento de globalização, no século XXI, tanto as empresas como a sociedade enfrentam novas oportunidades e desafios, no âmbito de desenvolvimento sustentado e protecção ambiental. Assim sendo, o Governo vai promover acções que permitam o melhor desenvolvimento de Macau como porto franco, tirando proveito das vantagens de proximidade física com o continente chinês e das relações amistosas com a União Europeia e outros países em matéria de comércio, dando relevo, deste modo, ao papel de Macau como plataforma de cooperação da indústria verde da China com outros países e regiões do mundo, promovendo a economia e impulsionando o desenvolvimento sustentado.

2. Nos Sectores dos Transportes e das Telecomunicações

2.1 Trânsito

Apesar da sua dimensão relativamente pequena, a RAEM é uma das cidades do mundo com maior densidade populacional e com mais de 110 mil veículos motorizados. Assim sendo, a questão da fluidez do trânsito rodoviário é um dos problemas de maior destaque neste pequeno território.

Entretanto, é criado, para além do Conselho Consultivo do Trânsito e do Conselho Superior de Viação, o Grupo de Acompanhamento das Questões do Tráfego, para dar resposta rápida e eficaz, por meios e níveis diferentes, às necessidades sociais.

A fim de eliminar, na medida do possível, todas as inconveniências para a população e a sociedade derivadas do trânsito, a Administração envidará esforços em 2002 para aplicar as medidas abaixo indicadas:

2.1.1 Beneficiação do Sistema da Rede Viária

Tendo por base a informação recolhida do trânsito viário e a análise, estudo das companhias consultoras especializadas na matéria e os dados do sistema informático de simulação do fluxo de trânsito para proceder à beneficiação da actual rede de trânsito viário.

Será efectuado o planeamento relativo à rede viária que ligará os dois acessos à 3.^a Ponte Macau-Taipa e ao Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

Entretanto, terão lugar o projecto de concepção e o concurso público do trajecto da Barra, da via envolvente do Lago e o projecto de concepção do túnel subterrâneo para circulação de viaturas da zona do Tap Seac.

A obra de alargamento da Estrada Almirante Marques Esparteiro na Taipa, cuja conclusão está prevista para o ano 2002, reveste-se de grande importância para o escoamento do volume de tráfego nas duas Pontes Macau-Taipa e para o ordenamento do trânsito convergente com a futura localização das vias de acesso na Taipa, da 3.^a Ponte Macau-Taipa.

2.1.2 Reforço e Actualização da Sinalização Informativa Rodoviária

Por um lado, pretende-se aumentar a sinalização viária nos principais eixos viários e restantes localidades por forma a permitir que os condutores obtenham antecipadamente a informação sobre o caminho que devem seguir para chegar mais rápido ao seu destino e permitir que estejam informados sobre a escolha do caminho a seguir, e por outro lado, rever a sinalização vigente, actualizando-a de acordo com as necessidades.

2.1.3 Reforço do Sistema de Monitorização de Trânsito

Recorrendo a tecnologia avançada, procurar-se-á reforçar a capacidade de monitorização e gestão do trânsito, especialmente no que diz respeito à situação de desrespeito da obrigação de parar, imposta pela sinalização semafórica vermelha, e de condução com velocidade excessiva, aumentando a penalização contra os infractores. Entretanto, serão ainda aumentadas as informações sobre o trânsito e situação rodoviária a fim de proporcionar atempadamente aos condutores uma informação mais ampla sobre a situação viária, reduzindo a possibilidade de ocorrência de acidentes.

Terá lugar a instalação adequada do sistema de controlo da sinalização semafórica, nos cruzamentos em que se verifique a sua falta, para permitir uma melhor gestão do trânsito e melhorar a ordem e segurança dos veículos e peões.

2.1.4 Melhoramento da Paragem de Autocarros

A introdução em Macau de paragens de autocarros mais modernas e com melhor aspecto estético proporcionará um ambiente mais agradável aos cidadãos

que esperam pelos autocarros e dotará as vias urbanas de uma estética mais aprazível.

2.1.5 Campanha de Sensibilização Rodoviária

O Governo pretende, como sempre, contribuir para o incremento da consciencialização dos peões e condutores quanto à segurança rodoviária e às disposições regulamentares de trânsito.

2.1.6 Aumento de Lugares de Estacionamento e Reforço da Gestão dos Auto-silos

Tendo em conta a falta de lugares de estacionamento em algumas zonas, o Governo esforçar-se-á na criação de mais lugares de estacionamento, no aproveitamento eficiente dos lugares de estacionamento público, no reforço da gestão dos auto-silos e dos lugares de estacionamento com parquí metros bem como na sua distribuição racional.

Serão criados mais lugares de estacionamento, por parte do Governo ou por iniciativa dos empreiteiros/concessionários, nas zonas da Barra, nas instalações recém criadas com fins turísticos, recreativos e de diversão, em novos edifícios ou ainda nos equipamentos sociais a entregar ao Governo e previstos nos projectos de desenvolvimento de capitais privados.

Para facilitar a entrada e saída de passageiros de autocarros, táxis e autocarros de turismo, o Governo dará continuidade à criação, sempre que for viável, de mais lugares de estacionamento junto dos postos fronteiriços e nos pontos turísticos, tendo em consideração as realidades de Macau.

Após a resolução da questão do exclusivo da exploração de parques de estacionamento públicos, o Governo realizará estudos para a liberalização, faseada, da exploração dos auto-silos mediante concurso dos interessados. Por outro lado, a Administração irá realizar estudos sobre a introdução de parquí metros electrónicos, atribuindo a sua exploração a investidores interessados,

por meio de concurso público. Relativamente aos trabalhos atrás referidos, o Governo irá, em primeiro lugar, elaborar os regulamentos de concurso e gestão.

2.1.7 Continuação da Revisão do “Código da Estrada”

Continuidade da revisão do “Código da Estrada” e outra legislação rodoviária, visando a sua melhor adaptação às realidades de Macau.

2.1.8 Aumento da Fiscalização dos Serviços Públicos de Transportes Colectivos

Aumento da fiscalização da qualidade de serviço das companhias de transportes públicos.

2.2 Actividades Marítimas

Na continuação dos trabalhos apresentados nas Linhas de Acção Governativa do ano passado, as principais intervenções no domínio das actividades marítimas para o ano 2002 são as seguintes:

2.2.1 Segurança Marítima e Salvamento

Recorrer-se-á ao novo sistema de controlo de tráfego (VTS – Vessel Traffic System) juntamente com a base de dados das embarcações, para aumentar o controlo e fiscalização da entrada e saída de embarcações, estudando a possibilidade de alargamento da cobertura de fiscalização, para a salvaguarda da vida humana e bens no mar.

Entretanto, incrementar-se-á a cooperação entre os diversos serviços para elevar a segurança portuária e marítima e aperfeiçoar o mecanismo de resposta rápida e eficaz aos pedidos de auxílio.

Dar-se-á igual relevo à continuidade da fiscalização da qualidade do serviço de transporte marítimo de passageiros, prestado pelos operadores.

2.2.2 Combate à Poluição Marítima

Os trabalhos concentram-se no estudo e na execução de medidas de preservação do ambiente marítimo, reforçando a vigilância da navegação com vista à prevenção e ao combate eficiente à poluição.

2.2.3 Gestão Administrativa das Actividades Marítimas

Reforçar-se-á a aplicação da tecnologia informática na gestão administrativa e serviços marítimos, a fim de simplificar os procedimentos e as formalidades administrativas e melhorar a qualidade de serviço.

A Administração dedicar-se-á aos trabalhos preparatórios para a criação do Centro de Registo Internacional de Embarcações, os quais contemplarão o aperfeiçoamento do regime jurídico sobre registo de embarcações, estudando e apresentando propostas de revisão do diploma vigente sobre o Centro de Registo Internacional de Embarcações, a fim de estabelecer um regime jurídico exequível e adequado às reais necessidades de Macau.

Além disso, incrementar-se-ão as relações entre os armadores de navios estrangeiros, companhias de seguro marítimo e entidades de gestão de embarcações, atraindo de forma activa o investimento do exterior, bem como aumentando os actos de registo de embarcações e melhorando a sua qualidade.

2.2.4 Desenvolvimento dos Portos

Serão realizados estudos sobre as necessidades de desenvolvimento económico dos portos e as medidas suplementares em consonância com o reordenamento do Porto Interior e da Barra.

2.2.5 Legislação Marítima

Rever-se-á e aperfeiçoar-se-á o regime jurídico das actividades marítimas, para efeitos de cumprimento de convenções internacionais extensivas a Macau, e elaborar-se-ão regulamentos para gestão das actividades portuárias, visando o melhor cumprimento das atribuições dos serviços competentes.

2.2.6 Cooperação Externa

A Capitania dos Portos irá manter a cooperação com a Pearl River Water Resources Commission e os serviços competentes, com base no Plano de Reordenamento para as Águas Circunvizinhas da Região Administrativa Especial de Macau no Estuário do Rio das Pérolas, desenvolvendo o estudo temático de locais específicos e melhorando as condições de navegação.

Incrementar-se-ão, por outro lado, as relações de cooperação com os serviços marítimos da área vizinha, e executar-se-á o plano de emergência elaborado em conjunto para busca, salvamento e combate à poluição.

O Governo continuará a enviar representantes para participar nas principais reuniões das organizações marítimas internacionais da ONU e de outras organizações, aumentando o intercâmbio de informações marítimas bem como o conhecimento dos assuntos e situação marítimas a nível mundial e regional.

2.2.7 Formação Marítima

Com vista a aumentar o nível de conhecimentos profissionais, serão promovidas acções de formação para o pessoal das carreiras marítima e portuária. O reforço da formação no âmbito de segurança profissional aos agentes do sector marítimo, a fim de elevar o seu desempenho profissional é uma das prioridades para esta área.

Para efeitos de cumprimento das convenções internacionais e legislação aplicável, desenvolver-se-ão acções de formação profissional para as carreiras marítimas, realizando cursos de formação e reciclagem para os pescadores.

Entretanto, incentivar-se-á a promoção e desenvolvimento de desportos náuticos, promovendo e divulgando os conhecimentos marítimos junto do público, nomeadamente dos jovens estudantes.

2.2.8 Museu Marítimo

Em 2002, desenvolver-se-ão em pleno os trabalhos de montagem de espécime de esqueleto de baleia e os preparativos para a sua futura exposição.

Incentivar-se-á a cooperação com os organismos locais e externos na organização das actividades, a fim de contribuir para a promoção de Macau como cidade de cultura e turismo.

2.2.9 Oficinas Navais

Para efeitos do reordenamento da zona da Barra, as Oficinas Navais serão transferidas, em 2002, para uma nova zona situada no Bairro Fai Chi Kei. Com a nova oficina e respectivos equipamentos, as Oficinas Navais passam a poder melhorar a qualidade das obras, aumentando a sua eficiência e alargar as suas áreas de intervenção.

Por outro lado, esforçar-se-ão pela obtenção pela 3ª vez da certificação ISO 9002 através de uma formação eficiente do pessoal, em conjunto com o aumento de equipamentos e reforço do controlo do processo de produção. Entretanto, proceder-se-á à transformação do sistema de qualidade ISO 9000 de 2000.

No âmbito de construção naval, serão concluídas a construção de um novo navio de combate a incêndios e um navio de fiscalização para a nova Alfândega bem como a montagem dos equipamentos essenciais.

Proceder-se-á ainda à reparação e manutenção dos navios e veículos da Alfândega, Capitania dos Portos e de outros serviços públicos.

2.3 No Domínio das Actividades de Aviação Civil

Nos últimos anos registou-se um aumento crescente das actividades de transporte de carga do AIM, sendo cada vez mais importante o papel das actividades de transporte de carga aérea na economia de Macau.

A fim de tornar Macau num centro de reexportação da zona oeste do Delta do Rio das Pérolas e criar condições que permitam um melhor aproveitamento das oportunidades resultantes da adesão da China à Organização Internacional de Comércio e uma melhor resposta aos eventuais desafios originados pelo estabelecimento das 3 ligações entre os dois lados do Estreito, o Governo dará continuidade ao princípio de abertura de mais espaços aéreos, tomando um conjunto de medidas que permita aperfeiçoar as infraestruturas e redes aeronáuticas por forma a incentivar as companhias aéreas que operam na região da Ásia-Pacífica a utilizar o AIM como destino final ou ponto intermédio para voos de longo curso, dinamizando os transportes de carga e de passageiros. Entretanto foi autorizada pela Administração a prorrogação do prazo do contrato de concessão da exploração do Aeroporto Internacional de Macau para mais 25 anos, decisão que é favorável à situação financeira e à realização de planeamento a longo prazo do AIM.

Por outro lado, tendo em conta que o sector de transporte aéreo de todo mundo está a enfrentar dificuldades devido aos acontecimentos de 11 de Setembro, nos Estados Unidos da América, o Governo tem vindo a prestar atenção ao assunto, esforçando-se em acompanhar e avaliar a situação a fim de tomar, atempadamente, medidas viáveis que possibilitem reduzir, o melhor possível, os prejuízos.

2.3.1 Criação de Condições e Aumento da Atracção do AIM

O número de voos e rotas é vital para a promoção de Macau como centro de reexportação por via aérea. No plano do número de voos e rotas, com a assinatura

de acordos com o Interior da China no arranjo de transportes aéreos, foram autorizados, pelo Governo Central, novos voos para o Interior da China, e o aumento das carreiras aéreas de Macau para o Continente, passando das actuais 16 para 31 ligações com outras localidades. A relação das carreiras de transporte aéreo entre o continente e Macau passa a ser de 1/1, em substituição da actual de 2/1 e, com a permissão das autoridades chinesas, os aviões de carga passarão a poder voar para o Continente. Entretanto, o número de passageiros que viajam semanalmente entre Macau e Taiwan aumentou para 38,800, enquanto que a carga transportada é de 800 toneladas. O Governo esforça-se por impulsionar uma melhor utilização dos espaços fornecidos pelas companhias aéreas a fim de aumentar gradualmente o número de voos e rotas, em especial, voos de curta distância no Interior da China.

Foram celebrados ainda acordos aéreos com 38 países, tendo 32 acordos sido formalmente assinados. No ano 2002, o Governo dará continuidade à negociação, ao abrigo da delegação de competências do Governo Central, com países ou territórios para a assinatura de acordos de transporte aéreo, envidando esforços para a assinatura formal dos acordos já rubricados.

O Governo irá promover a utilização, pelas companhias aéreas e empresas, das facilidades criadas pela autorização do Governo Popular Central no sentido de permitir que aviões de carga possam voar para o Continente.

Dar-se-á igual relevo ao incentivo às empresas para efeitos de expansão das instalações afectas ao transporte de carga de forma a melhorar as condições de exploração.

Foi autorizada a construção, por investidores privados, de um terminal marítimo de carga e de passageiros junto do AIM, que pode vir a facilitar futuramente a articulação do transporte marítimo com o transporte aéreo.

Realizar-se-ão estudos para reforçar a cooperação com os aeroportos adjacentes e a distribuição logística das mercadorias, e estudos sobre a ligação dos transportes aéreos de Hong Kong e Macau.

2.3.2 Impulso para Criação do Centro Logístico

Devido à globalização económica, aos efeitos do desenvolvimento de telecomunicações e tecnologias da informação, à intensa concorrência do mercado, à redução do ciclo de validade dos produtos, à transformação do modelo de produção das empresas multinacionais e à importância em controlar o tempo e custos, entre outros factores, as pessoas passaram a ter uma nova visão sobre a modelo tradicional dos serviços de transporte, dando uma maior atenção à técnica e à gestão logística.

Para a criação do Centro Logístico o Governo já reservou um terreno, com a área de 20 hectares, na zona Leste do COTAI, próximo do AIM, do Porto Ká-Ho e Ponte Flor de Lótus, visando a redução do tempo necessário para o transporte de carga e à articulação directa do transporte marítimo com o transporte aéreo. Está em curso a primeira fase das obras de aterro, seguindo-se as obras do infraestruturas. Faseadamente serão demarcadas as parcelas de terreno para que, mediante concurso, os investidores possam aproveitá-las para a construção de instalações auxiliares ao Centro Logístico.

2.3.3 Aumento da Segurança e da Qualidade da Aviação Civil

Para garantir a segurança, qualidade de operação da aviação civil na RAEM e o cumprimento das normas internacionais, o Governo prosseguirá com as iniciativas regulamentadoras e de supervisão, inspecção, licenciamento e certificação do AIM e dos operadores.

2.4 No Domínio das Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Na sequência da liberalização do mercado de telecomunicações e da promulgação da “Lei de Bases das Telecomunicações”, o Governo tomará medidas viáveis para que os regulamentos dos sectores de telecomunicações e de tecnologias da informação sejam gradualmente aperfeiçoados tendo em vista a promoção de concorrência justa, a garantia dos direitos dos utentes, o

aproveitamento racional dos recursos de telecomunicações, o reforço da cooperação externa e a formação dos recursos humanos, por forma a dar novo impulso ao desenvolvimento saudável das telecomunicações e tecnologias da informação. As principais acções serão:

2.4.1 Aperfeiçoamento dos Diplomas Reguladores

Face à rápida evolução verificada na área de telecomunicações e das tecnologias da informação é necessária a elaboração de legislação, com suficiente flexibilidade, que responda ao mercado com a rapidez exigida e sem necessidade de alterações frequentes. Por esta razão se considera que a “Lei de Bases das Telecomunicações”, promulgada em 2001, como diploma essencial, visto que só consagra princípios gerais. Serão gradualmente concretizadas, sob a forma de regulamento, normas relativas à fiscalização e regulação das actividades de telecomunicações e do seu mercado.

De acordo com a prioridade dos projectos, consideram-se regulamentos mais relevantes a serem elaborados e promulgados no ano 2002:

O regulamento sobre licenciamento dos serviços de telecomunicações de uso público móvel terrestre, o regulamento sobre o regime básico de interligação/acesso de redes públicas de telecomunicações, o regulamento sobre licenciamento dos serviços de Internet, o regulamento sobre o regime de instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, o regulamento sobre o licenciamento das infraestruturas (não voz), o regulamento sobre o licenciamento do Centro de Dados e o regulamento sobre telecomunicações privadas.

Alguns destinam-se a regular a exploração de serviços já existentes, outros a regular a exploração das futuras actividades de telecomunicações e tecnologias de informação. Em caso de alteração de circunstâncias, esses regulamentos poderão ser revistos.

Dar-se-á igual relevo à revisão dos diplomas existentes relativos aos serviços de radiocomunicações para melhor adaptação à realidade.

2.4.2 Reforço da Fiscalização dos Trabalhos Relativos à Separação Contabilística da Concessionária de Telecomunicações

Aperfeiçoar-se-á o processo relativo à separação contabilística da Concessionária de telecomunicações com o objectivo de fixar tarifas razoáveis, com a eventual eliminação do subsídio cruzado entre os serviços em causa.

Apesar de a separação contabilística ser um processo complexo, deve ser finalizada com a maior brevidade possível para se poder calcular os custos dos diversos serviços da Companhia Concessionária e evitar os subsídios cruzados que criam situações de concorrência desleal e discrepância na fixação dos preços.

2.4.3 Incentivo ao Desenvolvimento do Comércio Electrónico

Os métodos tradicionais usados no comércio já não conseguem corresponder às oportunidades criadas pela globalização. O comércio electrónico oferece novas oportunidades como também permite incrementar o valor do próprio sector. Para além da cooperação inter-serviços, o Governo irá colaborar com os respectivos serviços, institutos e empresas no sentido de promover o desenvolvimento do comércio electrónico em Macau.

2.4.4 Reforço da Formação e da Cooperação Externa

Macau é geograficamente pequeno, mas tem muitas instituições de educação superior e institutos que oferecem formação profissional que, se disponibilizarem a sua colaboração no âmbito de desenvolvimento de projectos com potencialidades nas áreas de tecnologia da informação, podem contribuir para formar parte dos quadros necessários. Assim sendo, o Governo esforçar-se-á pela criação de condições e em colaboração com outras entidades de modo a promover a RAEM como uma base de formação dos quadros nas áreas de telecomunicações e de tecnologias da informação.

O Governo continuará a enviar pessoal para participar nas conferências e seminários internacionais e regionais, nas áreas de telecomunicações e de tecnologias da informação, de modo a acompanhar o desenvolvimento e manter os serviços actualizados.

2.4.5 Estudo sobre o Serviço Móvel de Telecomunicações da 3.^a Geração (3G)

Com o aumento da procura das comunicações de dados e imagem o serviço de 3G vai ser gradualmente lançado em todo o mundo. Apesar dos novos operadores de serviço móvel só começarem a operar em 2001, calendarização do lançamento do serviço 3G e o critério de licenciamento devem ser estudados o mais cedo possível, uma vez que só assim se pode estabelecer a convergência com os sistemas existentes e trazer novas forças para o mercado. É nesta linha de acção que o Governo vai estudar o calendário e os critérios de licenciamento do serviço móvel de telecomunicações da 3.^a Geração (3G) acompanhando o desenvolvimento mundial das comunicações e estando atento ao mercado local de telecomunicações.

2.4.6 Aumento da Capacidade Técnica de Fiscalização dos Serviços Competentes

O espectro radioeléctrico vai tornar-se cada vez mais complexo quando novos operadores começarem a prestar serviços de telecomunicações móveis. A aquisição de equipamentos portáteis de fiscalização é imprescindível, tendo em conta que a realização de medições em locais diferentes é um meio eficiente para identificar as fontes de interferência e o nível dos sinais. Nestas circunstâncias, torna-se necessário adquirir mais equipamentos portáteis de fiscalização radioeléctrica, a fim de fazer medições in loco e reforçar a fiscalização técnica dos serviços.

2.4.7 Consolidação da Cooperação com as Regiões Vizinhas na área das Telecomunicações

Como geograficamente não há barreiras naturais entre Macau e a Província de Guangdong observam-se frequentemente interferências mútuas de sinais, no âmbito de telecomunicações. A fim de resolver este problema deve-se conceber um mecanismo de coordenação e estabelecer padrões técnicos a serem postos em prática por ambas as partes na preparação dos seus planos de desenvolvimento. Por isso, o Governo vai estabelecer um circuito de coordenação com a Província da Guangdong para se debruçar sobre os serviços na faixa de frequência compreendida entre 30MHz e 40GHz, —uma questão de interesse comum.

2.4.8 Continuação do Estudo sobre a Possibilidade de Utilização do Satélite Geostacionário

Para melhorar e promover as comunicações externas e a teledifusão por satélite é necessário o estudo sobre a utilização potencial do satélite geostacionário consignado à RAEM, compatibilizando-a com as necessidades de desenvolvimento. Por isso o Governo continuará a estudar a possibilidade de utilização de duas órbitas 117° E e 122° E do satélite geostacionário, atribuídas à Região Administrativa Especial de Macau.

2.5 No Âmbito dos Serviços de Correios

Consideram-se como projectos principais:

2.5.1 Criação da Autoridade de Certificação de Assinaturas Electrónicas

Para a promoção e desenvolvimento do comércio e governo electrónicos é necessária a criação da Autoridade de Certificação de Assinatura Electrónica visando o aperfeiçoamento das infraestruturas. Com a implementação da infra-estrutura de Chave Pública/Autoridade de Certificação (ICP/AC), aliada à

técnica de encriptação, tanto os serviços públicos como as empresas e os cidadãos podem, nas suas actividades de comércio electrónico, garantir a identidade dos agentes e assegurar a integridade da mensagem e a segurança do comércio.

Será criada, através da Direcção dos Serviços de Correios, a primeira infra-estrutura de Autoridade de Certificação de Macau, em conjunto com as medidas legislativas necessárias, no intuito de impulsionar o comércio electrónico e incentivar as instituições e empresas para o uso dos serviços electrónicos.

2.5.2 Aperfeiçoamento dos Serviços de Correios

Dar-se-á continuidade à ampliação da rede de vendas em resposta ao desenvolvimento urbano e demográfico e às necessidades da população e dos clientes.

No âmbito da filatelia será dada particular atenção à qualidade temática e desenho dos selos e produtos produzidos, bem como à sua promoção, suportada pelas novas tecnologias, nos mercados nacional e internacional. Continuar-se-á a diversificação dos serviços postais tais como o lançamento de novos serviços electrónicos.

Actualizar-se-á a legislação postal, com vista à modernização dos serviços postais e de acordo com o desenvolvimento e as necessidades do mercado e da população.

Aperfeiçoar-se-ão, através da formação e promoção, as qualificações profissionais dos funcionários, no sentido de reforçar os seus conhecimentos postais e dos regulamentos internos, para melhor servir a população.

Dar-se-á igual relevo, em 2002, à revisão do tarifário de Correios tendo em conta os custos reais.

2.5.3 Diversificação de Serviços

Para efeitos de diversificação de serviços, a Caixa Económica Postal dará continuidade à expansão dos serviços bancários postais, divulgando na Internet informações relativas aos serviços financeiros.

Em 2002, entrará em funcionamento o Museu das Comunicações, nas suas componentes de Museologia (Filatelia) e de Centro de Ciência (Telecomunicações e Tecnologias da Informação).

2.6 Políticas no Âmbito de Abastecimento de Energia

Face às actuais dificuldades económicas, e estando o abastecimento de energia intimamente ligado à vida da população e à actividade comercial e industrial, o Governo continuará, em 2002, a exortar a CEM a tomar medidas eficientes para redução dos seus custos de exploração, introduzindo, de forma activa, a concorrência no mercado dos combustíveis, criando condições para o ajustamento do tarifário, de modo a reduzir os encargos dos cidadãos e o custo de operação do sector industrial e comercial.

2.6.1 Energia Eléctrica

O Governo continuará a acompanhar e a fiscalizar as actividades da concessionária. Para 2002 as principais acções a desenvolver pela CEM são a conclusão da primeira fase do projecto da nova Central de Coloane - “Coloane B”, a substituição dos cabos velhos ou em desuso, o alargamento constante das redes de transporte e distribuição, a construção de novas subestações, o melhoramento do serviço e de relações com os utentes .

Por outro lado, a concessionária vai, através da contratação de companhias de consultadoria, estudar a solução para melhoramento da purificação dos gases residuais da Central Térmica de Coloane. O Governo estará empenhado em acompanhar o estudo, pela concessionária, relativamente ao uso de novos materiais, equipamentos e programas na produção visando reduzir os poluentes.

2.6.2 Produtos Combustíveis

Para promover o aparecimento de novos agentes no mercado e à concorrência entre operadores, serão atribuídas aos operadores deste sector, através de concurso, várias parcelas de terrenos destinadas à instalação de novos postos de abastecimento, designadamente aos novos operadores. Já foi autorizada a construção de um novo depósito de combustível em Ká Hó, Coloane.

Por outro lado, será efectuado um estudo sobre a revisão da legislação pertinente, no sentido de eliminar a necessidade de autorização prévia para efeitos de importação de combustíveis.

2.7 Água Canalizada

Serão realizados pela SAAM, no ano de 2002, os seguintes trabalhos de importância fundamental: aplicação de medidas adequadas para a melhoria da qualidade das águas, resolvendo o problema da sua salinidade e o aumento da capacidade do Reservatório de Seac Pai Wan, aliados à melhoria dos serviços de abastecimento, em conjunto com acções de protecção do meio ambiente. Por outro lado, desenvolver-se-ão esforços no acompanhamento e na fiscalização dos trabalhos da concessionária, propondo que se esforce na aplicação de medidas eficientes que possibilitem a redução dos seus custos de exploração, criando condições para o ajustamento tarifário, beneficiando com isso os cidadãos e os sectores comercial e industrial.

3. No Sector de Ciência e Tecnologia

Foi criado, em 2001, o Conselho de Ciência e Tecnologia, tendo sido nomeado novos elementos para o mesmo. A futura criação do Fundo para a Inovação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias da Informação consignará recursos, numa base estável, para o impulso de novas actividades no âmbito da ciência e tecnologia. Entretanto, com a participação do Governo e em conjunto com capitais de empresas e organismos privados, foi criada a Sociedade denominada “Centro

Incubador de Novas Tecnologias, S.A”, o que representa um passo na concretização da política delineada em matéria de ciência e tecnologia. As medidas para o ano 2002 são as seguintes:

3.1 Promoção do Espírito de Inovação

A Administração criou, juntamente com a Sociedade “Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A.”, o pioneiro Centro Incubador de Novas Tecnologias que se encontra instalado em fracções de edifícios destinadas à actividade comercial, mediante a sua reversão por virtude da falta de pagamento dos prémios em atraso. O Centro Incubador de Novas Tecnologias tem por fim a atribuição de instalações às empresas recém criadas, a comparticipação de fontes de financiamento e serviços, conhecimentos específicos e experiências, contribuindo assim para reduzir os obstáculos das primeiras fases de exploração das empresas recém criadas e aumentar as suas perspectivas de sucesso. Dar-se-á prioridades aos residentes de Macau na adesão ao Centro.

O Governo empenhará esforços, através do Centro Incubador de Novas Tecnologias e do Conselho de Ciência e Tecnologia, para promover o espírito de inovação, incentivando os jovens a participar nas actividades da área da ciência e tecnologia.

3.2 Reforço da Cooperação Externa

Será reforçada, através do Conselho de Ciência e Tecnologia, do Centro de Produtividade e de Transformação de Tecnologia de Macau e das instituições de ensino superior, a cooperação, no âmbito da ciência e tecnologia, com as instituições de ensino superior e organismos de ciência e tecnologia do Interior da China.

Por outro lado, dar-se-á igual relevo, em 2002, à realização de seminários no âmbito da “Eureka – Ásia” e ao desenvolvimento de investigação científica, reforçando a cooperação na área da ciência e tecnologia a nível regional, com a União Europeia e outros países.

3.3 Reforço da Formação na Área da Ciência e Tecnologia e da respectiva Divulgação

O Governo envidará esforços na formação de especialistas e técnicos da área da ciência e tecnologia, tendo por base as acções actualmente em curso, a fim de formar mais especialistas com criatividade e dirigentes para o sector, impulsionando a generalização dos conhecimentos no campo de ciência e tecnologia.

3.4 Estudo sobre Importação de Quadros Especializados

Far-se-ão, com rigor e prudência, estudos sobre a importação de quadros especializados, de acordo com as necessidades, admitindo especialistas de mérito na área de ciência e tecnologia, a fim de promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia de Macau.

Comissariado contra a Corrupção

PARTE I

Balanço da Execução das LAG' 2001

Com o alargamento de competências e com o aumento dos recursos, quer humanos quer financeiros, foi possível ao Comissariado contra a Corrupção (CCAC) desenvolver e realizar um trabalho mais eficaz em diversas áreas. Além da aquisição, no início do ano, de um conjunto de novas instalações e equipamentos indispensáveis ao seu trabalho, foi instalado um sistema informático moderno e relativamente configurado, que permite a concretização gradual da sistematização e modernização do funcionamento do CCAC na sua globalidade.

Até ao final do mês de Setembro, o número de processos instruídos foi de 111. O total, tendo em conta os 216 processos transitados do ano passado, foi de 327 processos, 142 dos quais foram entretanto concluídos. De entre os 111 novos processos instruídos, 93 são de matéria criminal, como por exemplo, casos de corrupção e de burla cometidos de forma organizada e sistemática; o número dos processos encaminhados para o Ministério Público foi de 31, representando 20% do total dos processos findos. O CCAC considera relevante não só o número de processos encaminhados, mas também a sua qualidade, representada pela alta percentagem de processos com acusação em tribunal; 5 casos foram julgados e a maioria dos arguidos foi condenada. No que respeita à área de provedoria de justiça, o número de processos findos foi de 61, 41 dos quais viram resolvidos os problemas materiais reportados na queixa (relativamente a 21 destes processos, foram emitidas recomendações ou sugestões), sendo os restantes encaminhados para as entidades competentes ou tratados por intervenção informal.

Ainda no âmbito de provedoria de justiça o CCAC, tendo em conta as queixas mais frequentes, procedeu à realização de estudos, por iniciativa própria, com a finalidade de integrar as lacunas e corrigir as situações injustas encontradas nos regimes legais vigentes, com o objectivo de contribuir para uma Administração

Pública mais eficaz. Por outro lado, o CCAC, em colaboração com diversos serviços públicos, destacou pessoal para integrar grupos de trabalho mistos, com vista a realizar uma pesquisa *in loco* do funcionamento do serviço colaborador e proceder à análise e estudos sistemáticos, de modo a encontrar uma solução ou sugestões de aperfeiçoamento viáveis na prática, promovendo a observância do princípio da legalidade nas actividades administrativas e o aumento da transparência destas, para que os direitos e interesses legítimos dos cidadãos sejam respeitados e protegidos. Esta acção, que ainda está em curso, contribui também, a outro nível, para a prevenção da corrupção.

Quanto à recepção de vantagens patrimoniais e não patrimoniais pelos funcionários e agentes públicos, o CCAC elaborou um projecto de regulamento administrativo, que já foi submetido à apreciação do Chefe do Executivo, definindo critérios normativos de maior clareza, para os funcionários e agentes públicos de todos os níveis seguirem.

Com o objectivo de criar uma equipa de trabalhadores da Administração Pública incorruptos e cumpridores da lei, o CCAC elaborou um programa de sensibilização sistemático, em função dos níveis dos trabalhadores da Administração Pública seus destinatários, incidindo desde o pessoal de direcção e chefia até aos trabalhadores dos níveis de base. Assim, em colaboração com os serviços da Administração, tem sido transmitida aos formandos do “Programa de Formação Essencial”, para os trabalhadores da Função Pública, a consciência de combate à corrupção. Desde o início do Programa, em Julho do corrente ano, 1320 trabalhadores do grupo de pessoal operários e auxiliar, receberam formação. Para além disso, têm sido realizados seminários contra a corrupção destinados aos trabalhadores da Administração Pública. Até ao mês de Setembro, foram levados a cabo 32 seminários e o número de participantes foi superior a 1500 pessoas, pretendendo-se, através do diálogo directo com os mesmos, transmitir a mensagem de que estes têm que ser cumpridores da lei. Foram também realizados 25 seminários destinados às associações privadas e

instituições de crédito, para ouvir e recolher as opiniões e sugestões dos participantes. Estes seminários contaram com a participação de cerca de 2000 pessoas.

O CCAC tem dado especial atenção ao trabalho de sensibilização junto dos jovens, adolescentes e estudantes. Até Setembro, cerca de 5400 estudantes do ensino superior, secundário e primário participaram em seminários contra a corrupção. Recentemente, foi iniciada a produção de materiais pedagógicos de anti-corrupção para serem introduzidos nos currículos do ensino primário. O objectivo deste trabalho é permitir aos estudantes de Macau conhecer, desde a infância, os efeitos nefastos da corrupção e a importância de uma sociedade isenta de corrupção.

A par da criação de uma coluna nos jornais e de programas periódicos nos jornais, na rádio e na televisão, durante o ano passado, foram distribuídos cartazes, folhetos e lembranças variadas, a fim de divulgar as informações sobre anti-corrupção junto de toda a sociedade.

No âmbito de intercâmbio e colaboração com o exterior, uma delegação do CCAC participou, em Maio, no “2.º Fórum Global contra a Corrupção e de Manutenção da Integridade” realizado na Holanda. No mesmo mês, uma outra delegação, chefiada pelo Comissário contra a Corrupção, deslocou-se a Pequim, visitou o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau e estabeleceu com a Suprema Procuradoria Popular um mecanismo de comunicação. Ainda nesse mês, o Comissário fez uma outra visita ao Comissariado Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong e trocou opiniões e experiências com o Comissário desta instituição, Alan Lai. Em Junho, a Adjunta do Comissário, Dr^a Tou Wai Fong, liderou uma delegação do CCAC à “6ª Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático” realizada em Tóquio, capital do Japão.

Tendo em consideração as primeiras eleições legislativas da RAEM, o CCAC criou uma Equipa de Estudos contra a Corrupção Eleitoral e estabeleceu a estratégia

de intervenção: “A prevenção é essencial, o combate é feito com todos os esforços”. Esta Equipa planeou e executou, com rigor e cautela, um conjunto de actividades adaptado à realidade de Macau. Ainda neste âmbito, o CCAC elaborou orientações destinadas aos candidatos e aos eleitores, com o fim de lhes proporcionar uma explicação simples e clara sobre as respectivas normas legais. Durante o período pré-eleitoral, o CCAC deu particular atenção ao trabalho de investigação e conseguiu descobrir vários casos suspeitos de corrupção eleitoral, o que permitiu produzir um efeito preventivo e repressivo. Simultaneamente, por diversos meios, foi feita uma campanha de divulgação sob o tema eleições incorruptas, tendo sido recrutado e organizado um grupo de voluntários para colaborar na difusão dessa consciência junto da população, para que todos procurassem cumprir a lei e defender a ideia de eleições incorruptas.

PARTE II

AS POLÍTICAS E AS MEDIDAS PARA O ANO DE 2002

Fazendo um balanço da experiência e dos resultados dos dois últimos anos, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC), ao abrigo das estratégias utilizadas nas vertentes de combate à corrupção, prevenção, legislação, sensibilização e educação, tem desempenhado as suas funções com resultados relativamente satisfatórios. Assim, e tendo por objectivo a sua articulação com a acção governativa da Região Administrativa Especial de Macau, as aludidas vertentes continuarão a ser a política geral de desenvolvimento das acções do próximo ano. Este Comissariado envidará todos os esforços para o cabal desempenho das suas funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça, procurando assim construir uma sociedade pautada pelos princípios da honestidade e da incorruptibilidade.

Ao longo destes dois anos após a transferência de soberania, apesar de se ter verificado uma diminuição nas situações de corrupção e fraude, face à adopção de uma política severa, os trabalhos desenvolvidos nem sempre conduziram aos resultados desejados, sobretudo nas áreas onde, ou existem ainda lacunas no sistema vigente, ou existem meios de prática da corrupção ainda desconhecidos. Em consequência, o CCAC nunca se absterá do exercício das suas funções, dando o seu melhor para o combate à corrupção, averiguando indícios ou notícias de factos que justifiquem fundadas suspeitas de actos de corrupção ou de fraude.

Para além disso, quanto aos casos de corrupção cuja origem se afigura mais complicada, ou que envolvam mais factores, as investigações dos casos concretos jamais serão suficientes para erradicar o problema. Assim, o CCAC, em função da classificação das situações, procederá, de forma progressiva, a estudos mais aprofundados e sistematizados. Tendo em conta os factores históricos e a realidade de Macau, há que descobrir as origens e os elos-chave de actos de fraude e de corrupção

nas diversas áreas, procurando, em todas as vertentes, encontrar medidas mais eficazes para a erradicação do flagelo.

Tal como acontece com as outras actividades criminosas, os meios de prática da corrupção também eles evoluem diariamente. A luta permanente contra os infractores torna indispensável a existência de equipamentos adequados e de pessoal de investigação qualificado. Assim, no próximo ano, continuar-se-á, de forma sistemática e rigorosa, o reforço das acções de formação de pessoal, bem como o aperfeiçoamento progressivo dos diversos tipos de equipamento de investigação. Através dos meios tecnológicos e da elevação do nível profissional do pessoal, envidar-se-ão esforços para aumentar a capacidade geral de investigação e criar uma equipa de anti-corrupção moderna, altamente organizada e dotada de amplos conhecimentos.

A Lei sobre “Declaração e Controlo Público de Rendimentos e Interesses Patrimoniais” (vulgarmente denominada “Lei do Sol”), de 1998, entrou em vigor há já quase quatro anos. Para o aperfeiçoamento do seu trabalho nesta matéria, o CCAC fará um balanço dos resultados obtidos com a implementação do regime em causa e, conjugando as operações com a recolha de opiniões, levará a cabo uma avaliação global do regime, de modo a que este se adapte melhor à realidade, tenha maior operacionalidade e permita uma fiscalização com melhores resultados.

A propósito das questões relacionadas com a recepção de vantagens por parte dos trabalhadores da Administração Pública e da prevenção do surgimento de oportunidades de corrupção devido à existência de zonas cinzentas no regime actual, o CCAC elaborou e submeteu à aprovação do Chefe do Executivo, um diploma com normas mais concretas. Uma vez publicado este diploma, caso o seja, será iniciada, de imediato, a sua ampla divulgação.

Tendo em vista a reforma administrativa e a diminuição das oportunidades favoráveis à corrupção e às irregularidades administrativas, será reforçado o trabalho

de pesquisa. O CCAC procederá à análise e ao estudo global das leis e demais actos normativos, bem como do sistema e procedimentos vigentes, sobretudo no que respeita a matérias intimamente relacionadas com a vida da população, com vista à apresentação de propostas de alteração de normas injustas ou desactualizadas.

Relativamente às práticas indesejáveis que eventualmente ainda existam na Administração Pública, serão dadas orientações atempadas aos trabalhadores, a par da promoção de acções de sensibilização especialmente dedicadas à correcção dos males. Quanto às provenientes do sistema, estas deverão ser integradas mediante propostas de alteração legislativa. Por outro lado, através do programa de formação para todos os trabalhadores da Administração Pública, inculcar-se-á nos mesmos a consciência de legalidade administrativa e de honestidade, no sentido de contribuir para a formação uma equipa de funcionários honesta e isenta de corrupção.

Para além da determinação do Governo e da actuação do CCAC, a construção de uma sociedade incorrupta depende, também, do esforço conjunto dos funcionários e da população em geral. Neste contexto, a par de manter uma comunicação de duplo sentido com os dirigentes dos serviços públicos, da recolha de opiniões e sugestões dos funcionários quanto às tarefas de anti-corrupção e de provedoria, e da realização sistemática de acções de sensibilização, o CCAC promoverá, através dos mais variados meios de comunicação, acções de divulgação e de sensibilização junto da população, sobre a construção de uma Administração incorrupta. Ao mesmo tempo que se divulga o bom costume da honestidade, procura-se fazer com que os cidadãos conheçam os seus direitos e interesses legítimos e saibam reclamar quando se depararem com injustiças.

As acções de sensibilização das novas gerações para que estas formem uma consciência de legalidade e de honestidade constituem uma das tarefas mais importantes para a construção de uma Administração incorrupta. O CCAC estabelecerá relações de cooperação permanente com os estabelecimentos de ensino

superior, realizando seminários periódicos dedicados ao tema anti-corrupção, por forma a reforçar o sentido de missão dos universitários quanto à sua participação na construção de uma sociedade honesta. O CCAC manterá, igualmente, contactos com as escolas primárias e secundárias, organizando, com elas, diversos tipos de actividades de sensibilização e, através da inclusão de matérias contra a corrupção nos currículos escolares, criar-se-á, gradualmente, nos alunos, a noção da importância da honestidade.

Sendo Macau um território pequeno mas com alta densidade populacional, onde as relações sociais são estreitas, as organizações e as associações privadas desempenham um papel activo na construção da sociedade. Nestes termos, o desenvolvimento e a manutenção de boas relações sociais são particularmente relevantes para a construção de uma sociedade incorrupta. O CCAC organizará, juntamente com as associações, actividades tendentes a uma ampla auscultação e recolha de opiniões, mobilizando os agentes da sociedade para um melhor desempenho das suas funções de prevenção e combate à corrupção, bem como para a elevação da eficácia da Administração Pública.

Além disso, com vista à prestação de serviços de atendimento mais acessíveis para a população, de modo a que os contactos com ela sejam melhores e mais directos, será estudada a viabilidade da criação de delegações do CCAC noutras zonas, procurando-se assim aproximá-lo da população e melhor desenvolver o papel das relações sociais na construção de uma Administração incorrupta.

Quanto às relações externas, manter-se-á o bom relacionamento com as entidades congéneres do exterior e participar-se-á activamente nas actividades de intercâmbio com as organizações internacionais para o combate à corrupção e de provedoria de justiça. Manter-se-á, com as mesmas, uma troca de informações, intensificando a já estreita cooperação com os serviços congéneres da República Popular da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

Comissariado de Auditoria

PRIMEIRA PARTE

Relatório sobre a Execução das Linhas de Acção Governativa para o ano 2001

Com base nos alicerces lançados no ano anterior, o Commissariado desenvolveu os seus trabalhos e actividades de auditoria em 2001 de uma forma mais consistente e concluiu os projectos delineados, com mais eficácia e eficiência.

Com base na experiência adquirida com a elaboração do primeiro relatório de auditoria da Conta Geral da R.A.E.M., o Commissariado, após conclusão da operação de auditoria da Conta Geral da R.A.E.M. do ano 2000, finalizou e apresentou um Relatório de Auditoria, em duas partes, intitulado, respectivamente, “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2000” e “Relatório de Auditoria sobre as Operações Financeiras de 2000”. Os dois documentos contêm sugestões e opiniões de auditoria relativamente à execução orçamental e a respectiva gestão.

Ao longo do ano de 2001, o Commissariado tem divulgado vários relatórios de auditoria de resultados, em que foram dados a conhecer ao público os resultados e pareceres de auditoria relativos aos regimes e normas da Administração Pública que impliquem o uso de fundos públicos. Esses relatórios despertaram o interesse público e foram bem recebidos pelos serviços da Administração e cidadãos. Concomitantemente, o Commissariado tem continuado a desenvolver outros projectos no âmbito da auditoria de resultados.

Na continuidade e aprofundamento das operações anuais de auditoria financeira, o Commissariado, ao longo do ano passado, realizou duas auditorias específicas a fim de conhecer as características da gestão orçamental dos serviços públicos, do cumprimento dos procedimentos legais e dos mecanismos de fiscalização.

O Commissariado iniciou também um conjunto de acções de divulgação que tinha como destinatários os serviços públicos. Essas acções de divulgação das actividades de auditoria incluíam encontros e reuniões com os dirigentes de serviços para discutir em profundidade temas específicos desta área. Este trabalho

desenvolvido pelo Comissariado teve o mérito de levar o seu pessoal a conhecer melhor o funcionamento dos serviços públicos e esclarecer as suas dúvidas quanto aos procedimentos no uso de fundos públicos, contribuindo, deste modo, para uma melhor compreensão e apoio relativamente aos trabalhos de auditoria por parte dos dirigentes dos serviços. Por outro lado, as acções de divulgação também visaram os funcionários que diariamente tratavam das diversas tarefas de gestão orçamental e contabilística, sendo assim que, o Comissariado, em colaboração com o Serviço de Administração e Função Pública, organizou cinco sessões de sensibilização sobre a auditoria de contas, que contou com a participação de mais de 160 funcionários. O Comissariado entende que, através da realização deste conjunto de acções, conseguiu-se transmitir noções de boa gestão de recursos públicos aos funcionários.

O Comissariado também difundiu, através da imprensa escrita, da rádio e televisão, ao público, informações sobre o significado e resultados dos trabalhos de auditoria da Administração, a fim de generalizar os conhecimentos sobre a auditoria. O Comissariado lançou uma Página na Internet, permitindo à população o fácil acesso aos relatórios de auditoria, uma vez que se acredita que a consulta dos dados do Comissariado via Internet pelos cidadãos contribuirá para uma melhor divulgação dos trabalhos de auditoria.

No plano das relações internacionais, o Comissariado participou em vários seminários e conferências internacionais que tinham como tema os trabalhos de auditoria, chegando mesmo uma vez, a participar na conferência da “International Organization of Supreme Audit Institutions”, integrado na delegação da República Popular da China. Por meio deste intercâmbio internacional, o Comissariado conseguiu estabelecer relações cordiais de cooperação com organizações internacionais, países e territórios desenvolvidos, no âmbito da auditoria de contas públicas, consolidando assim as bases para uma futura troca de experiências e informações.

SEGUNDA PARTE

Linhas de Acção Governativa para o ano 2002

Após dois anos de experimentação e prática, o Commissariado conseguiu definir gradualmente um quadro normativo e padrões de actuação para o órgão de auditoria da Administração. Hoje, o Commissariado está a desenvolver as suas actividades em cumprimento da missão que lhe foi atribuída por lei.

A auditoria da Conta Geral da R.A.E.M. e as contas de gerência dos serviços públicos continuará, a curto e médio prazo, a ser a tarefa prioritária do Commissariado. Para além da fiscalização da legalidade, justeza e coerência do seu tratamento contabilístico, apresentando para tal o respectivo relatório, o Commissariado no decurso de processo de auditoria financeira irá também aprofundar a auditoria orçamental e contabilística, emitindo pareceres de auditoria sobre as insuficiências na gestão orçamental e contabilística bem como deficiências na conformidade legal e contabilística.

O Commissariado prosseguirá a análise, sob a forma de auditoria específica, do “regime de controlo interno” da gestão orçamental e dos serviços públicos.

A auditoria específica do “processamento das despesas orçamentais” e da “gestão de dinheiro” são projectos plurianuais, pretendendo o Commissariado com o seu desenvolvimento, conhecer as metodologias de trabalho adoptadas pelos serviços públicos na gestão orçamental e contabilística, através da análise e observação profunda. O Commissariado irá pois emitir pareceres de auditoria a fim de auxiliar os serviços públicos da R.A.E.M. a edificar um sistema de gestão orçamental e padronizada e eficiente.

Em relação às matérias detectadas no decurso das operações de auditoria passíveis de análise especializada, incluindo a auditoria de serviços públicos já extintos, reestruturados e que tinham sido objecto de fusão, estas continuarão a ser objecto de auditoria específica.

Embora o Comissariado tenha apresentado em 2001 vários relatórios de auditoria de resultados, pode-se continuar a considerar que é uma área nova que exige mais estudos e medidas de aperfeiçoamento, através de uma prática contínua e aprendizagem, a fim de consolidar as várias fases do processo de auditoria, garantindo assim a eficiência e eficácia da auditoria de resultados.

O Comissariado continuará a dar especial atenção à utilização de recursos públicos e os dados recolhidos das diversas fontes serão avaliados com base em critérios de economia, eficiência e eficácia, definindo os projectos de auditoria de resultado com rigor e métodos científicos, a fim de assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a produção dos melhores efeitos.

O Comissariado irá continuar a promover acções de divulgação dos trabalhos de auditoria junto dos funcionários, a fim de eles ganharem consciência dos objectivos da auditoria.

O Comissariado irá promover uma série de sessões de esclarecimento e seminários em relação aos relatórios de auditoria publicados, a fim de garantir que os interessados compreendam melhor as suas sugestões, acabando por as acatar e adoptar.

O Comissariado irá também incrementar as acções de informação destinadas ao público em geral, designadamente, através da Página na Internet que permita a divulgação atempada dos relatórios, conhecimentos e dados de auditoria, a fim de permitir uma melhor compreensão das suas actividades por parte dos cidadãos. O Comissariado prosseguirá a sua colaboração com a comunicação social, com vista a um melhor diálogo com a população e uma mais eficaz audição das suas preocupações.

O Comissariado, para além de continuar a organizar programas de formação em exercício para os seus trabalhadores, irá também, durante o ano de 2002, reforçar as acções de formação profissional na área específica de auditoria, com o objectivo de proporcionar novos conhecimentos e técnicas ao pessoal de auditoria, habilitando-os com os instrumentos necessários para enfrentar os desafios do futuro.

O Comissariado, enriquecido com as experiências dos dois últimos anos, está mais confiante no cumprimento da sua missão de auditoria em 2002.